



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

Processo: 254680/21

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ-CELEPAR

Índice de Peças

1. Formulário de Encaminhamento
2. Extrato de Autuação
3. Formulário de Dados
4. Relatório da Administração (Relatório de gestão)
5. Balanço Patrimonial
6. Demonstrativo dos Resultados - DRE (Demonstrativo dos resultados)
7. Demonstrativo do Fluxo de Caixa - DFC (Demonstrativo do fluxo de caixa)
8. Dem
9. Notas Explicativas
10. Relatório do Controle Interno
11. Parecer do Controle Interno
12. Relatório da Controladoria Geral do Estado
13. Publicação de Demonstrações Contábeis
14. Publicação de Demonstrações Contábeis (Publicação de demonstrações contábeis 2)
15. Parecer de Auditores Independentes
16. Parecer do Conselho
17. Balancete sem encerramento (Balancete)
18. Declaração de Bens
19. Outros Documentos (Certidão de habilitação do contador)
20. Outros Documentos (Resumo do Relatório do Comitê de Auditor)
21. Outros Documentos (Aprovação das Demonstrações Contábeis)
22. Termo de Distribuição - 2077-21 - DP
23. Relatório_Anual_2020_CELEPAR
24. Instrução - 873-21 - CGE
25. Parecer - 478-21 - 7PC
26. Acórdão - 1880-21 - STP
27. Certidão de Publicação DETC - 11614-21 - DG
28. Certidão de trânsito em julgado - 945-21 - STP

1. Formulário de Encaminhamento



FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2020**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ-CELEPAR**

Gestor atual: **LEANDRO VICTORINO DE MOURA**

Gestor das Contas: **LEANDRO VICTORINO DE MOURA**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Dados
- Relatório da Administração (Relatório de gestão)
- Balanço Patrimonial
- Demonstrativo dos Resultados - DRE (Demonstrativo dos resultados)
- Demonstrativo do Fluxo de Caixa - DFC (Demonstrativo do fluxo de caixa)
- Dem. das Mutações do Patr. Líquido - DMPL (Demonstrativo dos lucros)
- Notas Explicativas
- Relatório do Controle Interno
- Parecer do Controle Interno
- Relatório da Controladoria Geral do Estado
- Publicação de Demonstrações Contábeis
- Publicação de Demonstrações Contábeis (Publicação de demonstrações contábeis 2)
- Parecer de Auditores Independentes
- Parecer do Conselho
- Balancete sem encerramento (Balancete)
- Declaração de Bens
- Outros Documentos (Certidão de habilitação do contador)
- Outros Documentos (Resumo do Relatório do Comitê de Auditor)
- Outros Documentos (Aprovação das Demonstrações Contábeis)

PETICIONÁRIO: **COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ-CELEPAR,**

CNPJ 76.545.011/0001-19, através do(a) Representante Legal LEANDRO VICTORINO DE MOURA, CPF

Portal eContas Paraná

Página 1



034.340.739-65

Curitiba, 28 de abril de 2021 22:05:53

2. Extrato de Autuação



EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 254680/21

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 254680/21

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2020

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ-CELEPAR**

Gestor atual: **LEANDRO VICTORINO DE MOURA**

Gestor das Contas: **LEANDRO VICTORINO DE MOURA**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Demonstrativo dos Resultados - DRE (Demonstrativo dos resultados)
- Demonstrativo do Fluxo de Caixa - DFC (Demonstrativo do fluxo de caixa)
- Dem. das Mutações do Patr. Líquido - DMPL (Demonstrativo dos lucros)
- Notas Explicativas
- Relatório do Controle Interno
- Parecer do Controle Interno
- Relatório da Controladoria Geral do Estado
- Publicação de Demonstrações Contábeis
- Publicação de Demonstrações Contábeis (Publicação de demonstrações contábeis 2)
- Parecer de Auditores Independentes
- Parecer do Conselho
- Balancete sem encerramento (Balancete)
- Declaração de Bens
- Outros Documentos (Certidão de habilitação do contador)
- Outros Documentos (Resumo do Relatório do Comitê de Auditor)
- Outros Documentos (Aprovação das Demonstrações Contábeis)
- Formulário de Encaminhamento
- Formulário de Dados
- Relatório da Administração (Relatório de gestão)
- Balanço Patrimonial



PETICIONÁRIO: **COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ-CELEPAR,**
CNPJ 76.545.011/0001-19, através do(a) Representante Legal LEANDRO VICTORINO DE MOURA, CPF
034.340.739-65

Curitiba, 28 de abril de 2021 22:07:52

ANEXO I

FORMULÁRIO DE DADOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

	ASSUNTO
1.	PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL – EXERCÍCIO DE 2020

	ENTIDADE
2.	Nome: Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR CNPJ: 76.545.011/0001-19

	GESTOR DAS CONTAS
	Período: 01 / 01 / 2020 a 31 / 12 / 2020
3	Ato de Nomeação: Ata da 61ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração Cargo: Diretor-Presidente Nome: Leandro Victorino de Moura CPF: 034.340.739-65

	GESTOR ATUAL
4.	Ato de Nomeação: Ata da 61ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração Cargo: Diretor-Presidente Nome: Leandro Victorino de Moura CPF: 034.340.739-65

	CONTROLADOR INTERNO
5.	Ato de Nomeação: Portaria 237/2019 Cargo: Controlador Interno Nome: Juliana Gemaél Polycarpo Lied Pereira CPF: 041.398.769-80

DECLARAÇÃO	
6.	Declaro, para os fins legais, que as informações constantes deste formulário são verdadeiras e estou ciente de que a falta de qualquer documento exigido na Instrução Normativa nº 158/2021 poderá ocasionar a irregularidade e demais responsabilidades previstas em lei e nos atos normativos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Curitiba, 27 de abril de 2021. <i>(assinado digitalmente)</i> Leandro Victorino de Moura Diretor-Presidente

4. Relatório da Administração (Relatório de gestão)

**COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR**
CNPJ 76.545.011/0001-19
Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - Curitiba/PR

**RELATÓRIO DA DIRETORIA EXECUTIVA
EXERCÍCIO 2020**

A Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar, CNPJ 76.545.011/0001-19, apresenta seu Relatório Anual 2020, elaborado para atender à legislação societária, contábil e financeira, assim como para prestar contas à sociedade e aos acionistas.

Neste ano atípico em que o mundo foi atingido pela pandemia da COVID-19, a Celepar viabilizou condições para que os órgãos do Governo do Paraná atuassem em regime de teletrabalho, o que gerou economia de R\$ 71,4 milhões em 10 meses de trabalho remoto. Também coube à Celepar estabelecer parcerias com os órgãos do Governo, liderando diversas iniciativas tecnológicas de enfrentamento à pandemia:

Telemedicina

Serviço disponibilizado para a Secretaria de Estado da Saúde, que possibilitou atendimento online por computador ou celular, para avaliação da condição de saúde do cidadão, utilizando inteligência artificial para a triagem dos possíveis casos de infecção por coronavírus. A solução contribuiu para manter o isolamento físico, diminuindo as aglomerações nas unidades de saúde, protegendo, dessa forma, os profissionais de saúde, e disponibilizando mais um canal de acesso à saúde para a população. Foram mais de 20 mil atendimentos, por médicos, psicólogos e bolsistas cadastrados. Assim, o Estado atendeu a sociedade com orientação e serviços de qualidade.

Portal do Coronavírus

Detalha as iniciativas desenvolvidas pelo Governo do Estado no enfrentamento ao vírus, além de agrupar as principais orientações preventivas sobre a saúde. A plataforma também divulga boletins epidemiológicos diários e informações tributárias e legislativas relativas à pandemia.

Renovação de receitas médicas

Visando diminuir a aglomeração nas 23 farmácias do Estado, localizadas nas 22 regionais de saúde, sistemas foram adaptados para ampliar a validade de laudos para obtenção de medicamentos e ampliação da entrega de remédios (para dois ou três meses de uso

pelos pacientes, dependendo dos estoques existentes). Essas medidas evitaram a ida mensal de mais de 60.000 pessoas às farmácias.

Cartão Comida Boa

O decreto 4570/2020 instituiu o auxílio emergencial estadual que permitiu a aquisição de alimentos, por famílias de baixa renda, em estabelecimentos comerciais credenciados. O benefício foi distribuído por meio do cartão Comida Boa, onde toda a plataforma, de execução e controle, foi desenvolvida pela Celepar. Foram movimentados cerca de R\$ 113 milhões na economia paranaense em 2,7 milhões de transações de compras nos 399 municípios. No total, mais de 780 mil *vouchers* foram utilizados pelos beneficiários.

Agendamento online para doação de sangue

Buscando manter os níveis de estoques de sangue e derivados nos hospitais, o que é crucial em tempos de pandemia, a nova solução permite aos cidadãos entre 16 e 59 anos o agendamento de horários para doação de sangue em unidades do Hemepar – Centro de Hematologia e Hemoterapia do Paraná.

Aplicativo Melhor Hora Paraná

A fim de evitar aglomerações em estabelecimentos comerciais, esta solução (disponível em computadores e celulares) informa os horários com menor fluxo de pessoas em mercados e farmácias, permitindo ao cidadão evitar a ida em horários de muito movimento e contribuindo para a melhor distribuição do fluxo de pessoas na hora das compras.

Apoio aos artistas e espaços culturais

Como medida para auxiliar uma das classes mais afetadas pela pandemia, essa solução possibilitou aos artistas e espaços culturais o pedido de auxílio emergencial e subsídios, pela Lei Aldir Blanc. Esta iniciativa colocou o Estado entre os pioneiros desta iniciativa. Na primeira fase, foram mais de 3 mil pedidos deste auxílio no Paraná.

Além das soluções dedicadas ao enfrentamento da pandemia, a Celepar também atuou na implantação de outras soluções:

Justiça, Família e Trabalho

Site Cartão Futuro: para cadastramento das empresas participantes do programa Cartão Futuro Emergencial, criado pelo Governo do Estado para estimular e manter as contratações de até 15 mil jovens aprendizes de 14 a 18 anos no Paraná.

Segurança

Registro online de boletins: solução ampliada para permitir o registro pela internet de Boletins de Ocorrência (BO) referentes a crimes de estelionato e de violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei Maria da Penha).

Sistema de Controle de Coletes, Algemas, Armas e Munição (SCAM): permite a gestão de diversos itens voltados à segurança pública, tanto no controle quanto na distribuição dos mesmos entre unidades de policiais civis, quanto para auxiliar a polícia na renovação de seus estoques.

O novo Sistema de Gestão da Execução Penal (Sigep) reúne diversas funcionalidades, como alvará de soltura, mandados de prisão, boletim de ocorrência e registro escolar em um único lugar, além de reduzir o retrabalho pela integração com a Polícia Civil.

Denúncias de aglomerações no App 190: a solução permite que a população faça o acionamento sobre ocorrências relacionadas à pandemia do coronavírus. A nova opção agiliza o atendimento de casos de aglomeração de pessoas e libera a linha telefônica do 190 para outros atendimentos.

A 2ª Via Fácil da identidade, primeira ferramenta do gênero no país, permite ao cidadão fazer remotamente o pedido de uma nova carteira de identidade, enviando uma foto da câmera do celular ou do computador, sem precisar ir até um posto de atendimento.

Trânsito

Licenciamento de veículos online: emissão do Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo em meio eletrônico (CRLV-e), no portal do Detran-PR e na versão web do Paraná Inteligência Artificial (PIÁ), tanto para pessoa física, quanto jurídica.

App Talonário Eletrônico: o aplicativo GIT Mobi substitui o papel para o preenchimento de autos, oferece apoio aos agentes de fiscalização de trânsito, permitindo lavratura do auto de infração, registro de imagens, obtenção de assinatura de condutores e também consultas de veículos, impressão de autos e condutores.

Aulas Teóricas Remotas para Habilitação: pela integração do Detran-PR com os sistemas das empresas responsáveis pelas aulas teóricas online dos Centros de Formação de Condutores (CFC), foi possível que os cidadãos continuassem a ter aulas teóricas, de forma remota, durante o período de pandemia, dando seguimento ao processo de obtenção da CNH.

Laudo de Gás Natural Veicular (GNV): com a solução, ocorre a liberação do laudo de GNV de forma digital. Antes, o motorista que tinha o seu veículo bloqueado, realizava a inspeção e precisava comparecer ao Detran-PR para apresentar o laudo. Agora todos os laudos emitidos no sistema nacional são inseridos na base estadual e a liberação do veículo pode ser realizada automaticamente, beneficiando quase 40.000 pessoas por ano.

Agricultura e Abastecimento

Compra de produtos da agricultura familiar: novo sistema possibilita a operacionalização de uma única chamada pública para a aquisição de mais de 70 itens produzidos por cooperativas e pelo sistema de agricultura familiar do Paraná. A nova plataforma efetua o registro das cooperativas, controla a apresentação da proposta de fornecimento e a classificação das organizações e faz a gestão da compra e entrega dos produtos.

Projeto Gestão de Taxas: automatiza e simplifica a arrecadação da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (Adapar), com nova plataforma para emissão de boletos, o que permite evoluir os sistemas para vincular a prestação de serviços à emissão e pagamento de taxa.

Meio Ambiente

Autorização ambiental para destinação de resíduos online: as autorizações ambientais para destinação de resíduos gerados no Estado passaram a ser emitidas automaticamente pelo Sistema de Gestão Ambiental (SGA), desenvolvido pela Celepar em parceria com o Instituto Água e Terra. O tempo médio para conclusão da análise do requerimento de autorização ambiental anteriormente era de cinco meses.

Saúde

Implantação do Sistema de Gestão Hospitalar e Ambulatorial do SUS (GSUS), desenvolvido pela Celepar em parceria com a Secretaria da Saúde (SESA), em mais 3 hospitais paranaenses: o da Zona Norte de Londrina (HZN), de Dermatologia Sanitária do Paraná (HDSPR) e de mais módulos no Regional do Litoral de Paranaguá (HRL).

Fazenda

Melhorias no Portal da Secretaria da Fazenda, a partir da criação de um layout mais moderno e uma estrutura de navegação simples, facilitando a localização das informações e permitindo aos usuários um acesso mais fácil.

Fomento Paraná

Fomento Fácil: processo que auxilia na redução do prazo de análise para concessão de financiamentos de até R\$ 100 mil para até 15 dias.

Outras iniciativas

TechAjuda Celepar: um canal para tirar dúvidas da população sobre o uso de celular, internet e outras ferramentas tecnológicas. Os atendimentos são feitos pelo WhatsApp, de maneira simples para facilitar a vida do cidadão com a tecnologia.

Carteira do Autista: o documento é digital e pode ser solicitado pela internet, com impressão pelo próprio usuário ou responsável, facilitando a identificação e a prioridade no atendimento de todos os paranaenses com Transtorno do Espectro Autista em serviços públicos e privados.

Startup Match: a plataforma conecta startups com pesquisadores, unindo startups a especialistas de um determinado tema, que, em conjunto com a possibilidade de concorrer a bolsas de pesquisas da Fundação Araucária, pode alavancar novos projetos, fomentando o ecossistema de inovação paranaense.

São inúmeros os benefícios proporcionados por estas soluções para a sociedade, nem sempre traduzíveis em números ou quantificáveis em balanços financeiros. Por isso, todo o corpo de colaboradores da Celepar se dedicou para permitir que, mesmo em um dos anos mais difíceis da nossa história, tanto a sociedade quanto o Governo do Paraná pudessem contar com ferramentas de tecnologia para melhorar o seu cotidiano, obtendo serviços com mais qualidade, segurança e rapidez.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

(Em R\$ 1)

ATIVO

	Notas	2020	2019
CIRCULANTE		151.836.218	131.621.853
Caixa e Equivalentes de Caixa	"3.4" e "4"	97.032.293	51.385.130
Contas a Receber de Clientes	"3.5" e "5"	32.700.207	58.989.601
Impostos a Recuperar	"3.11" e "6"	7.692.749	6.196.135
Adiantamentos e Empréstimos a Empregados	"3.11"	95.293	85.635
Estoques	"3.6"	702.467	342.970
Outros Créditos	"3.11"	147.307	331.155
Impostos Diferidos	"3.11" e "7"	11.777.490	12.473.863
Despesas Antecipadas	"3.11"	1.688.412	1.817.364
NÃO CIRCULANTE		76.635.256	84.669.710
Realizável a Longo Prazo	"8"	21.305.996	18.689.232
Impostos diferidos de longo prazo	"3.11" e "7"	1.823.214	-
Depósitos para recursos	"3.11"	15.045.852	14.690.911
Despesas antecipadas e outros créditos		4.436.930	3.998.321
Investimentos	"3.7"	523.217	509.217
Imobilizado	"3.8" e "9"	43.527.943	52.669.022
Intangível	"3.9" e "10"	11.278.100	12.802.239
TOTAL DO ATIVO		228.471.474	216.291.563

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

(Em R\$ 1)

PASSIVO

	Notas	2020	2019
CIRCULANTE		77.680.490	76.668.151
Fornecedores	"3.12"	6.604.870	11.249.454
Obrigações Sociais e Trabalhistas	"3.14" e "11"	28.537.127	26.984.455
Obrigações Fiscais e Tributárias	"3.14" e "12"	7.098.254	6.979.320
Provisão para Demandas Judiciais	"3.13" e "13"	30.312.962	30.606.937
Dividendos e Juros s/Capital Próprio	"3.14" e "15"	4.988.767	662.447
Outras Obrigações	"3.14"	138.510	185.538
NÃO CIRCULANTE		6.892.014	9.197.324
Depósitos em Caução	"3.14" e "16"	484.528	467.512
Provisões de Longo Prazo	"3.14" e "17"	6.407.486	8.729.812
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		143.898.970	130.426.088
Capital Social	"18.1"	100.000.000	100.000.000
Reservas de Capital	"18.2"	8.660.013	8.660.013
Reserva Legal	"18.3"	8.114.450	7.137.413
Reserva de Lucros	"18.5"	28.192.365	14.628.662
Ajustes de Avaliação Patrimonial	"18.6"	(1.067.858)	-
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		228.471.474	216.291.563

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS

EM 31 DE DEZEMBRO

(Em R\$ 1)

	Notas	2020	2019
RECEITA LÍQUIDA	"22"	258.451.600	244.987.349
Custo dos Serviços Prestados		(184.267.898)	(181.604.730)
LUCRO BRUTO		74.183.702	63.382.619
(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS		(46.482.437)	(59.388.554)
Gerais e Administrativas		(51.085.702)	(69.520.847)
Despesas Financeiras		(263.543)	(75.634)
Receitas Financeiras	"21"	4.755.616	4.516.891
Outras (Despesas) Receitas Operacionais		111.192	5.691.036
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO IRPJ E CSLL		27.701.265	3.994.065
Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente	"14"	(7.583.792)	(802.824)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido	"7"	(576.733)	(401.991)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		19.540.740	2.789.250
Lucro do Exercício por Ação do Capital Social (Em reais)		0,1954	0,0279

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO COM EVIDENCIAÇÃO DOS OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em R\$ 1)

	Reserva de Lucros				Outros Resultados Abrangentes	TOTAL
	Capital Social	Reservas de Capital	Reserva Legal	Reserva Especial de Lucros	Lucros Acumulados	
Em 31 de dezembro de 2018	100.000.000	8.657.057	6.997.951	12.641.322	-	128.296.330
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-
Integralização de Capital	-	-	-	-	-	-
Reversão de Provisão de Dividendos (nota 23)	-	2.956	-	-	-	2.956
Reversão de JCP para Reserva de Capital	-	-	-	-	-	-
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	2.789.250	2.789.250
Destinações Propostas:						
Reserva Legal (nota 18.3)	-	-	139.462	-	(139.462)	-
Dividendos (nota 18.4)	-	-	-	-	(662.447)	(662.447)
Transferência p/ Reserva Esp. de Lucros (nota 18.5)	-	-	-	1.987.340	(1.987.340)	-
Em 31 de dezembro de 2019	100.000.000	8.660.013	7.137.413	14.628.662	-	130.426.088
Resultado Atuarial Líquido (nota 18.6)	-	-	-	-	-	(1.067.858)
Reversão de Provisão de Dividendos (nota 23)	-	-	-	-	-	-
Reversão de JCP para Reserva de Capital	-	-	-	-	-	-
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	19.540.740	19.540.740
Destinações Propostas:						
Reserva Legal (nota 18.3)	-	-	977.037	-	(977.037)	-
Juros sobre Capital Próprio (nota 18.4)	-	-	-	-	(5.000.000)	(5.000.000)
Transferência p/ Reserva Esp. de Lucros (nota 18.5)	-	-	-	13.563.703	(13.563.703)	-
Em 31 de dezembro de 2020	100.000.000	8.660.013	8.114.450	28.192.365	-	143.896.970

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO – MÉTODO INDIRETO
(Em R\$ 1)**

	2020	2019
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Lucro Líquido do Exercício	19.540.740	2.789.250
Ajustes para Reconciliar o Lucro Líquido do Exercício ao Caixa Gerado pelas Atividades Operacionais:		
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Depreciações e Amortizações (nota 9.b e 10.b)	12.179.542	11.127.767
Valor Residual do Imobilizado Baixado (nota 9.b)	32.870	45.445
Resultado atuarial líquido (nota 18.6)	(1.067.858)	-
(Reversão) Constituição de Provisão Impostos Diferidos	(1.126.841)	401.991
(Reversão) Constituição de Provisões p/ Benef. Emp. e Pós Emprego	(2.322.325)	2.643.738
(Reversão) Constituição de Provisões para Demandas Judiciais	(293.975)	4.847.300
	26.942.153	21.855.492
(Aumento)Diminuição das Contas do Ativo		
Contas a Receber de Clientes	26.289.394	(19.319.594)
Impostos a Recuperar	(1.496.614)	(1.515.875)
Estoques	(359.497)	95.083
Despesas Antecipadas de Curto Prazo	128.952	(526.802)
Depósitos Judiciais	(354.941)	(6.839.484)
Outros Ativos	(264.420)	2.249.211
	23.942.874	(25.857.460)
Aumento (Redução) das Contas do Passivo		
Fornecedores	(4.644.584)	5.824.343
Obrigações Sociais e Trabalhistas	1.552.672	3.555.573
Obrigações Fiscais e Tributárias	107.701	579.489
Dividendos e Juros sobre Capital Próprio	(662.447)	659.491
Outras Obrigações	(47.028)	(867.931)
Depósitos em Caução	17.016	(819.476)
	(3.676.670)	8.931.489
Caixa Líquido gerado nas Atividades Operacionais	47.208.357	4.929.521
Atividades de Investimentos		
Aplicação em Investimentos	(14.000)	(12.000)
Aquisição de Bens do Ativo Imobilizado (nota 9.b)	(301.432)	(7.763.830)
Aquisição de Bens Intangíveis (nota 10.b)	(1.245.762)	(5.985.117)
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimentos	(1.561.194)	(13.760.947)
Atividades de Financiamentos		
Reversão de Dividendos e de Juros sobre Capital Próprio	-	2.956
Dividendos Propostos (nota 18.4)	-	(662.447)
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Financiamentos	-	(659.491)
Redução (Aumento) Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	45.647.163	(9.490.918)
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	51.385.130	60.876.048
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	97.032.293	51.385.130
	45.647.163	(9.490.918)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores em R\$ 1)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, sociedade de economia mista de capital fechado, controlada pelo Governo do Estado do Paraná, vinculada à Casa Civil, tem como objeto a prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação preponderantemente, aos órgãos da administração direta e indireta do Estado do Paraná.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais compreendem a legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

A moeda funcional utilizada pela Companhia é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis onde os valores são expressos em reais (R\$ 1).

2.1 Autorização de Emissão das Demonstrações Contábeis e Eventos Subsequentes

Eventos subsequentes ao período a que se referem essas Demonstrações Contábeis são eventos, favoráveis ou desfavoráveis, que ocorrem entre a data final do período a que se referem, ou seja, 31 de dezembro de 2020, e a data na qual é autorizada a emissão dessas demonstrações. Esta autorização é de competência da diretoria executiva da Companhia, tendo sido as Demonstrações Contábeis apreciadas em reunião realizada em 24 de março de 2021.

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da Companhia ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Os administradores também acompanham cuidadosamente todas as deliberações das autoridades de saúde do Estado e dos municípios em que a empresa atua, adotando as medidas preventivas de sanitização de ambientes e de veículos, monitoramento de entrada e circulação de pessoas em suas dependências, proteção dos trabalhadores e

10

adoção de teletrabalho para todas as atividades possíveis, de modo a minimizar os impactos da pandemia de Covid-19 em suas atividades. Considerando que o novo cenário mundial reforçou o uso de soluções tecnológicas por todas as organizações, o ramo de atividade da Companhia não sofreu efeitos negativos até o momento, motivo que reforça a percepção que não há impactos negativos da pandemia a serem considerados na continuidade dos negócios ou nas estimativas contábeis.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela Companhia na elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, contemplando a adoção dos novos pronunciamentos contábeis estão descritas a seguir. Essas práticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todas as informações apresentadas.

3.1 Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

3.2 Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço, de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros. Os principais ativos financeiros são: caixa e equivalentes de caixa (incluindo aplicações financeiras) e contas a receber de clientes. Os principais passivos financeiros são: obrigações junto à fornecedores e obrigações sociais e trabalhistas.

Não existem operações na Companhia com características de instrumentos financeiros que possuam valor de mercado distinto dos saldos contábeis.

3.3 Estimativas Contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis se faz necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis incluem, portanto, provisões necessárias para os passivos contingentes e realização de ativos. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua.

Foram utilizadas estimativas para contabilizar passivos referentes a demandas judiciais trabalhistas, tributárias e outras ações. (Nota 13).

3.4 Caixa e Equivalentes de Caixa

Este grupo está composto pelo saldo que permanece no caixa, saldo de contas correntes e aplicações financeiras de resgate imediato.

As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa são classificadas na categoria “ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado”.

3.5 Contas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no decurso normal das atividades da Companhia.

A Companhia demonstra o saldo de contas a receber ao custo histórico de valor, sem o registro de atualizações de juros de mora.

A administração da Companhia, com base na análise dos créditos a receber e seu comportamento histórico no que tange à inadimplência, constitui perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, com relação a contas a receber decorrentes de sua prestação de serviços ou decorrentes de cessão funcional.

A “NBC TG 47 – Receita de Contrato com Cliente” estabeleceu um novo modelo para as empresas utilizarem na contabilização de receitas provenientes de contratos com clientes. Este pronunciamento substituiu as orientações anteriores para o reconhecimento da receita presentes na NBC TG 30 - Receitas, NBC TG 17 - Contratos de Construção e as interpretações relacionadas, e se tornou efetivo a partir de 01/01/2018.

De acordo com este Pronunciamento, a entidade reconhece a receita quando (ou se) a obrigação de performar for cumprida, ou seja, quando o controle dos bens ou serviços de uma determinada operação são transferidos ao cliente.

Os administradores da Companhia avaliaram as principais fontes de receita da Celepar e não identificaram impactos significativos na aplicação da NBC TG 47 (IFRS 15) sobre a posição patrimonial e financeira e/ou o desempenho das operações da Companhia.

3.6 Estoques (Almoxarifado)

Os estoques estão avaliados ao custo médio de aquisição que é inferior ao valor de mercado.

3.7 Investimentos

São avaliados ao custo de aquisição e reduzidos por provisão para ajuste ao valor de mercado, quando aplicável.

3.8 Imobilizado

Apresentado em detalhes na nota explicativa "9", está registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, baseado na vida útil econômica estimada de cada componente.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

As despesas com manutenção e reparos são contabilizadas como despesas quando não afetam significativamente a vida útil dos bens ou agregados ao valor do ativo quando contribuem de forma relevante para o aumento do prazo de vida útil das instalações e dos equipamentos.

A administração implementou ao fim de 2015 os controles necessários para mensurar os reflexos da aplicação das exigências do CPC 27, quanto às taxas de depreciação utilizadas, vida útil dos principais bens e determinação do valor residual dos bens relevantes do Ativo Imobilizado e pôde concluir que as premissas históricas utilizadas estão adequadas, não havendo efeitos relevantes, tampouco ajustes contábeis necessários ou riscos de *impairment* nos exercícios contemplados nas presentes demonstrações. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais foram revistos inicialmente em 2015 e continuam em acompanhamento, sendo que eventuais ajustes que surgirem serão reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

Ganhos e perdas na alienação de um item do Ativo Imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do Imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado.

O valor contábil líquido do Ativo Imobilizado é avaliado segundo os preceitos dos CPC 27 – Ativo Imobilizado e não excedem o seu valor recuperável, em conformidade com as disposições do CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

3.9 Intangível

Itens do Ativo Intangível são amortizados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso.

O valor contábil líquido do Ativo Intangível é avaliado segundo os preceitos dos CPC 04 – Ativo Intangível e não excedem o seu valor recuperável, em conformidade com as disposições do CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

3.10 Provisão para Recuperação de Ativos

A administração pretende revisar quando necessário o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de identificar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração, obsolescência ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências forem identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, será constituída provisão para deterioração, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

3.11 Outros Ativos Circulantes e Não Circulantes

Um ativo é reconhecido no Balanço Patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros favoreçam a Companhia e seu custo ou valor possa ser mensurado com segurança. Os ativos são classificados como Circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses, ou como Não Circulantes quando são de característica permanente ou quando é provável que sua realização se dará em prazo superior a doze meses.

3.12 Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como Passivos Circulantes se o pagamento for devido no período de até doze meses. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como Passivo Não Circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor da transação econômica e, subsequentemente vão sofrendo amortização parcial ou total de acordo com a realização dos pagamentos.

3.13 Provisão para Contingências

A Companhia adota os conceitos estabelecidos na NBC TG 25 (R2) sobre provisões, passivos contingentes e Ativos contingentes na constituição das suas provisões e divulgação sobre assuntos envolvendo litígios e contingências. (Nota 13)

As provisões para demandas judiciais são registradas conforme a seguir:

Ativos Contingentes: É um ativo possível que resulta de eventos passados, cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos.

Passivos Contingentes: Uma obrigação possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da Companhia. Quando os passivos contingentes forem prováveis, a Companhia registra o passivo em suas demonstrações contábeis; para os passivos contingentes considerados possíveis, são apenas divulgados em notas explicativas, e para os passivos contingentes julgados remotos não são registrados e nem divulgados.

3.14 Outros Passivos Circulantes e Não Circulantes

Um passivo é reconhecido no Balanço Patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-la. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os passivos demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos dos correspondentes encargos e variações monetárias, quando aplicáveis, são classificados como Circulantes quando sua exigência/liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses, ou como Não Circulantes quando é provável que sua exigência/liquidação se dará em prazo superior a doze meses.

3.15 Tributação

As receitas de prestação de serviços estão sujeitas à incidência direta da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta(CPRB), do Imposto Sobre Serviços (ISS), do Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) às alíquotas vigentes na região de atuação da Companhia e de acordo com a atividade exercida pela mesma, sendo seu respectivo valor deduzido do total das receitas de prestação de serviços para fins de apuração do resultado.

Os créditos decorrentes da não-cumulatividade do PIS e Cofins são deduzidos do custo dos serviços prestados na Demonstração de Resultado do Exercício.

O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido(CSLL) são apurados de acordo com o regime de tributação do lucro real anual e classificados em corrente ou diferido, conforme segue:

Corrente – O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido(CSLL), quando da opção pelo regime de tributação pelo lucro real, são calculados à alíquota de 25% (15% acrescida de adicional de 10% sobre lucro tributável excedente a R\$ 240.000) para o Imposto de Renda, e 9% sobre o lucro tributável para a Contribuição Social. A legislação tributária brasileira vigente permite compensar prejuízos fiscais referentes a exercícios anteriores com lucros fiscais correntes, limitado a 30% do lucro tributável de cada exercício.

Diferido – O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido(CSLL) diferidos são calculados com base em prejuízos fiscais e base negativa,

bem como com base nas diferenças temporárias compostas, principalmente, por provisões relacionadas ao registro de contingências que não são dedutíveis para fins de apuração do lucro real e da base de cálculo do Imposto de Renda e da Contribuição Social, somente na data de sua realização.

O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) diferidos ativos são constituídos em conformidade com o CPC 32 – tributos sobre o lucro, e levam em consideração a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros.

3.16 Lucro por Ação

O cálculo é efetuado segundo a equação “lucro líquido/quantidade de ações” que formam o capital social da Companhia”.

3.17 Distribuição de Lucros

A distribuição de lucros e juros sobre capital próprio para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas Demonstrações Contábeis da Companhia ao final do exercício, com base no estatuto social. O benefício fiscal dos juros sobre capital próprio (JCP) é considerado na apuração do lucro real para cálculo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL). O cálculo do JCP ocorre quando determinado pela diretoria e o seu reconhecimento só ocorre quando autorizado pelo Conselho de Administração. A partir do exercício 2020, os juros sobre capital próprio passaram a ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

3.18 Avaliação do Valor Recuperável de Ativos Não Financeiros “Impairment”

A Celepar adota como procedimento revisar o saldo de ativos não financeiros para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável, sempre que eventos ou mudanças de circunstâncias indiquem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos possa não ser recuperado com base em fluxo de caixa futuro.

Neste período, a Celepar não identificou indicadores relevantes de que o valor contábil exceda o valor recuperável de seus ativos não financeiros.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Descrição	2020	2019
Recurso em Bancos - conta corrente	491.635	531.294
Aplicações Financeiras	96.540.658	50.853.837
Total	97.032.293	51.385.131

As aplicações financeiras estão compostas por fundos de renda fixa de curto prazo no Banco do Brasil e Banco Santander(Brasil).

5. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

Os créditos estão representados, substancialmente, por operações com órgãos do governo Municipal e Estadual.

Descrição	2020	2019	Varição
Cientes a Receber	32.700.207	58.989.601	(26.289.394)
Total	32.700.207	58.989.601	(26.289.394)

Em 2020, as Contas a Receber de Clientes totalizam R\$ 35.108.126 porém foi reconhecido ajuste para créditos de liquidação duvidosa de R\$ 2.407.919 com base nos valores em aberto há mais de cinco anos, pois só a partir desse prazo a administração considera que há risco de não recebimento de tais contas.

6. IMPOSTOS A RECUPERAR

São registradas as antecipações de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido(CSLL) relativos aos recolhimentos em regime de estimativa que excedem o valor de tais tributos no exercício por ocasião do ajuste anual, de acordo com os dispositivos legais, nas contas de IRPJ a Compensar e CSLL a Compensar.

As retenções das Contribuições 4,65% (PIS, COFINS e CSLL) sobre as notas fiscais emitidas pela Companhia estão registradas em contas individualizadas. O PIS e a COFINS são compensados mensalmente e a CSLL é compensada nos meses em que há lucros tributáveis. (IN 459 de 18/10/04).

Impostos a recuperar	2020	2019
Contribuição Social Retida sobre faturamento	22.062	89.288
IRPJ a Compensar	5.626.596	4.024.434
CSLL a Compensar	1.638.821	1.284.092
COFINS retida sobre faturamento	163.812	345.382
PIS retido sobre faturamento	29.213	69.642
Outros Impostos a Recuperar	212.245	383.297
Total	7.692.749	6.196.135

7. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS

O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) diferidos são calculados sobre as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das Demonstrações Contábeis. As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação dos tributos diferidos, são de 25% para o Imposto de Renda (IRPJ) e de 9% para a Contribuição Social (CSLL). Tais tributos diferidos integram o grupo de contas de Impostos a Recuperar do Ativo Circulante da Companhia e, quando diferidos sobre Ajustes de Avaliação Patrimonial ou sobre provisões de longo prazo, integram o Ativo Realizável a Longo Prazo.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaborados e fundamentados em premissas internas e em cenários econômicos futuros, que podem, portanto, sofrer alterações.

Os ativos fiscais diferidos apresentaram a seguinte movimentação durante o ano de 2020

Ativos fiscais de curto prazo diferidos sobre:	2020	Movimentação do Período	2019
Provisão Trabalhistas	8.171.778	(72.992)	8.244.770
Provisão p/ Benefícios Emprego e Pós Emprego	264.105	(431.422)	695.527
Provisão Tributárias	206.455	36.455	170.000
Provisão p/ Outras Ações	1.928.174	(63.415)	1.991.589
Provisão Crédito de Liquidação Duvidosa	1.206.978	(164.999)	1.371.977
Total	11.777.490	(696.373)	12.473.863

Ativos fiscais de longo prazo diferidos sobre:	2020	Movimentação do Período	2019
Provisão p/ Benefícios Emprego e Pós Emprego	1.273.105	1.273.105	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial (PL)	550.109	550.109	-
Total	1.823.214	1.823.214	-

8. REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

No Realizável a Longo Prazo são registrados valores com expectativa de realização superior a um exercício social, como as despesas antecipadas com prazo de apropriação superior a doze meses, os depósitos referentes à ações trabalhistas e de outras naturezas em que a Companhia figura como ré, bem como impostos diferidos e outros créditos com realização no longo prazo .

Descrição	2020	2019
Depósitos para Recursos		
Trabalhistas	12.487.321	12.135.603
Judiciais Diversos	2.558.531	2.555.308
Créditos fiscais diferidos - longo prazo		
IRPJ diferido	1.340.599	-
CSLL diferido	482.616	-
Outros créditos - longo prazo		
Previcel - Previdência Privada da Celepar	3.478.823	2.821.694
Despesas Antecipadas - longo prazo		
Despesas Antecipadas com software	958.106	1.176.627
Total	21.305.996	18.689.232

9. IMOBILIZADO

a) Composição do Imobilizado

		2020			2018
	% (*)	Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
Terrenos	-	284.200	-	284.200	284.200
Edificações	4	32.410.863	(11.201.377)	21.209.486	23.770.871
Instalações	10	12.794.651	(8.039.619)	4.755.032	7.089.781
Equipamentos	10 e 20	69.349.435	(53.142.288)	16.207.147	20.373.307
Móveis e Utensílios	10	6.201.606	(5.129.528)	1.072.078	1.723.670
Total		121.040.755	(77.512.812)	43.527.943	53.241.829

(*) Taxas anuais de depreciação.

b) Movimentação do Imobilizado

	2019	2020				
	Valor Líquido	Adições	Depreciação	Baixa de bens	Depreciação baixada	Valor Líquido
Terrenos	284.200	-	-	-	-	284.200
Edificações	22.452.022	-	(1.242.536)	-	-	21.209.486
Instalações	6.002.669	42.000	(1.289.637)	-	-	4.755.032
Equipamentos	22.622.385	69.100	(6.484.338)	(778.521)	778.521	16.207.147
Móveis e Utensílios	1.307.746	190.332	(393.130)	(210.247)	177.377	1.072.078
Total	52.669.022	301.432	(9.409.641)	(988.768)	955.898	43.527.943

10. INTANGÍVEL

a) Composição do Intangível

		2020		
		Custo Corrigido	Amortização Acumulada	Valor Líquido
	% (*)			
Sistemas de Suporte	20,25,33,50 ou 100	49.359.383	(38.094.365)	11.265.018
Outros Intangíveis		13.082	-	13.082
Total		49.372.465	(38.094.365)	11.278.100

(*) - Taxas anuais de amortização.

b) Movimentação do Intangível

	2019	2020			
	Valor Líquido	Adições	Amortização	Baixa	Valor Líquido
Sistemas de Suporte	12.789.157	1.245.762	(2.769.901)	-	11.265.018
Outros Intangíveis	13.082	-	-	-	13.082
Total	12.802.239	1.245.762	(2.769.901)	-	11.278.100

11. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS DE CURTO PRAZO

As obrigações sociais e trabalhistas da Companhia são compostas por:

Descrição	2020	2019
Provisão de Férias e Encargos	18.848.068	16.885.773
Previdência Social	1.299.464	1.254.261
Fundo de Garantia por Tempo Serviço	1.029.405	1.039.951
Outras Obrigações	7.360.190	7.804.469
	28.537.127	26.984.454

12. OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS DE CURTO PRAZO

As obrigações fiscais e tributárias da Companhia são compostas por:

Descrição	2020	2019
Cofins a Recolher	1.628.524	1.605.006
ISS a Recolher	1.329.101	1.335.316
IRRF a Pagar	2.375.606	2.319.979
Previdência Social sobre a Receita a Pagar	1.199.385	1.160.285
IRPJ a Recolher	-	-
CSLL a Recolher	-	-
Outras Obrigações Tributárias a Recolher	565.638	558.734
	7.098.254	6.979.320

13. PROVISÕES PARA DEMANDAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS

As provisões para demandas judiciais apresentaram a seguinte movimentação em 2020:

Contingências	Trabalhistas	Tributárias	Outras Ações	TOTAL
SALDO EXERCÍCIO 2019	24.249.322	500.000	5.857.615	30.606.937
Reversão em 2020 das Provisões constituídas em 2019	(24.249.322)	(500.000)	(5.857.615)	(30.606.937)
Constituição de Provisões em 2020	24.034.641	607.221	5.671.100	30.312.962
SALDO EXERCÍCIO 2020	24.034.641	607.221	5.671.100	30.312.962

13.1 Processos Trabalhistas

A Companhia possui processos em andamento, cuja possibilidade de perda foi avaliada por seus assessores jurídicos e classificada de acordo com a deliberação nº 594 da CVM, com base no valor de perda estimada, estando assim distribuídos:

- a) Provável - R\$ 24.034.641 (R\$ 24.249.322 em 2019);
- b) Possível - R\$ 2.401.922 (R\$ 2.526.017 em 2019);
- c) Remota - R\$ 2.196.516 (R\$ 612.484 em 2019).

13.2 Processos Tributários

A provisão de R\$ 607.221 classificada com risco de perda provável para contingência tributária refere-se ao processo administrativo nº 23034.000513/2005-41 F.N.D.E/Receita Federal (R\$ 107.221) e ao processo administrativo 10980.723475/2010-15/Receita Federal (R\$ 500.000) que têm depósitos em garantia com valor original de R\$ 35.138 e R\$ 1.548.450, respectivamente.

Há ainda processos administrativos junto à Receita Federal do Brasil que não foram avaliados pelos assessores jurídicos por não se encontrarem com ou em fase de depósito em garantia. Tais processos são referentes à discussão com tal órgão de não homologação de valores referentes à compensações de IRRF e CSLL retidos por clientes sobre as notas fiscais emitidas pela Celepar, bem como multa, juros e atualizações sobre tais valores.

13.3 Provisão para Outras Ações Cíveis

Foi considerada também a probabilidade de perda para outras ações, referente a ações cíveis de risco provável no valor de R\$ 5.671.100, para quais já há garantia depositada de R\$ 854.612 (valor original). Existem contra a Companhia outros processos cíveis em curso, que foram avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível em um montante de R\$ 7.439.660 e outros de risco remoto, em um montante de R\$ 77.110, para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem a sua contabilização. Também há outras ações cíveis movidas pela Celepar contra terceiros com êxito provável (R\$ 8.820.000), êxito possível (6.267.258) ou êxito remoto (R\$ 162.836) sem necessidade de qualquer tratamento contábil por serem ações movidas pela Companhia contra terceiros.

14. PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A Companhia reconheceu no exercício de 2020, com base no lucro real, os montantes de R\$ 5.462.660 (R\$ 528.456 em 2019) de provisão líquida para o Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e de R\$ 2.121.132 (R\$ 274.368 em 2019) para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), totalizando R\$ 7.583.792 (R\$ 802.824 em 2019) em obediência à legislação tributária federal.

A seguir, demonstrativo do cálculo referente ao exercício 2020:

Descrição	CSSL	IRPJ
Lucro antes da Contribuição Social e do Imposto de Renda	27.124.532	25.003.400
(+) Contribuição Social sobre o Lucro	-	2.121.132
(+) Custos e Despesas Indedutíveis	51.339.212	51.339.212
(-) Exclusões	(54.895.616)	(54.895.616)
(=) Base de Incidência da CSSL e IRPJ antes dos incentivos fiscais	23.568.128	23.568.128
(-) Incentivos fiscais	-	(405.372)
CSSL e IRPJ sobre o resultado do exercício	2.121.132	5.462.660

15. JUROS REMUNERATÓRIOS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR

No exercício de 2020, foram apropriados com data de 31/12/2020, juros sobre capital próprio (JCP) no valor total de R\$ 5.000.000 (R\$ 0 em 2019), creditados contabilmente à cada acionista de acordo com o percentual de sua participação societária e cujo pagamento ou reversão para Reservas caberá à Assembleia Geral de Acionistas.

Seguindo o ditado no Parágrafo Único do Art. 9 da Política de Distribuição de Dividendos da Companhia, o valor dos Juros sobre Capital Próprio foi imputado ao dividendo mínimo obrigatório do exercício 2020 e seu valor líquido de IRRF (R\$ 4.988.767) permanecerá no Passivo Circulante até a deliberação da Assembleia, conforme acima mencionado.

16. DEPÓSITOS EM CAUÇÃO

A Companhia recebe cauções como garantia de contratos, cujos valores são corrigidos à taxa de juros de poupança e devolvidos aos fornecedores no término da vigência do contrato. Valores suficientes para devolução das cauções corrigidas aos fornecedores, quando devido, são mantidos em aplicação financeira pela Companhia.

Descrição	2020	2019	Variação
Caução	484.528	467.512	17.016
TOTAL	484.528	467.512	17.016

17. PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA

Em 06/11/2018 foi instituído por meio de Acordo Coletivo de Trabalho Específico, o PAI-Programa de Aposentadoria Incentivada com vigência de 12/11/2018 à 11/03/2019 a fim de incentivar o desligamento da empresa de empregados já aposentados pelo INSS que

cumprissem outros requisitos constantes no Acordo. O valor total do benefício de cada optante pelo plano tem pagamento em 36 parcelas mensais que passou a vencer a partir do mês seguinte ao de desligamento (entre 30 à 60 dias após a opção).

A medida em que ocorreram as adesões ao programa, o valor total do incentivo foi provisionado e quando ocorreram os efetivos desligamentos em 2018 e 2019, o valor total do incentivo foi reconhecido como despesa, haja vista ter se dado de forma irrevogável o fato gerador da obrigação. Ao final do exercício 2020 o saldo devido aos desligados através do referido programa totalizava R\$ 6.549.153 com vencimento no curto prazo e R\$ 1.045.091 com vencimento no longo prazo.

18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

18.1 Capital Social

O Capital Social subscrito e integralizado no valor de R\$ 100.000.000 é representado por 100.000.000 de ações ordinárias nominativas com valor nominal de R\$ 1,00 por ação.

18.2 Reservas de Capital

As Reservas de Capital são constituídas de Subvenções para Incentivos Fiscais com saldo de R\$ 207.687 remanescente de exercícios anteriores e Reserva para Aumento de Capital com saldo de R\$ 8.452.326 que foi constituída em 2014 pela reversão de remuneração do capital próprio (JCP) no valor de R\$ 5.818.356, conforme determinação da 63ª Assembleia Geral Extraordinária(AGE), em 2018 pela reversão de remuneração do capital próprio (JCP) de R\$ 2.631.014, conforme determinação da 69ª Assembleia Geral Extraordinária(AGE) e em 2019 pela reversão dos dividendos do exercício 2018, conforme determinação da 56ª Assembleia Geral Ordinária(AGO), reserva esta constituída visando futuro aumento de capital social.

18.3 Reserva Legal

A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos e aumentar o capital social. Em 2020, R\$ 977.037 foram destinados à reserva legal.

18.4 Dividendos e Juros sobre Capital Próprio imputados ao dividendo mínimo obrigatório

De acordo com o art. 73 do Estatuto Social da Companhia, aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo obrigatório de 25% sobre o lucro líquido apurado, de acordo com o

art. 202 da Lei no 6.404/76. Como em 2020 os juros sobre capital próprio de R\$ 5.000.000 (R\$ 0 em 2019) foram imputados ao dividendo mínimo obrigatório conforme ditado no Parágrafo Único do Art. 9 da Política de Distribuição de Dividendos da Companhia, não houve necessidade de reconhecimento de qualquer outro valor como dividendos. O valor dos juros sobre capital próprio que cabe a cada acionista, conforme participação societária, está detalhado na nota explicativa 23.

18.5 Reserva de Lucros

No exercício 2020 foi destinado à Reserva Especial de Lucros o valor de R\$ 13.563.703 (R\$ 1.987.340 em 2019), resultante da diferença entre o valor do lucro líquido do exercício e a soma dos dividendos/juros sobre capital próprio imputados aos dividendos e da reserva legal constituída no exercício, destinando-se à futura utilização conforme legislação vigente e deliberação dos acionistas.

18.6 Ajustes de avaliação patrimonial

Os ajustes de avaliação patrimonial apresentados no Patrimônio Líquido a partir de 31/12/2020 são decorrentes da contabilização de valores apontados no laudo atuarial envolvendo o benefício de previdência privada concedido pela Companhia, deduzidos dos valores de IRPJ(25%) e CSLL(9%) diferidos sobre tais valores.

19. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS E APOSENTADOS

19.1 Benefícios a empregados

Os custos dos benefícios oferecidos pela Companhia em sua maioria são compartilhados com os empregados, tais como: Plano de Saúde, Previdência Privada, Vale-Transporte, Programa de Alimentação do Trabalhador, Auxílio Educação, Auxílio Funeral e Auxílio Portador de Deficiência.

Esses benefícios são registrados no resultado do exercício quando a Companhia tem uma obrigação com base em regime de competência, à medida que são incorridos.

19.2 Benefícios a aposentados

A Companhia concede assistência médica aos aposentados e ao seu cônjuge/companheiro, benefício este estabelecido em Acordo Coletivo de Trabalho sendo que a permanência no plano implica no pagamento pelo aposentado de 1% do seu salário nominal na data do desligamento e 0,6% pelo cônjuge/companheiro. Além da participação mensal, cabe ao aposentado o pagamento de 20% do valor das consultas realizadas. Como o benefício em questão está garantido no Acordo Coletivo de Trabalho (com vigência até 30/04/2021), a Companhia provisionou em dezembro/2020, as possíveis despesas com assistência médica aos aposentados até o final da vigência de tal Acordo, num total de R\$ 776.781.

O seguro de vida contratado pela Companhia apenas para empregados e aposentados optantes é totalmente reembolsado pelos aposentados segurados, não cabendo provisionamento de valores.

19.3 Previdência Privada

A Companhia é patrocinadora de uma entidade fechada de previdência privada complementar denominada Previcel – Previdência Privada da Celepar. Tal entidade não possui fins lucrativos e foi constituída através da Portaria do Ministério da Previdência e Assistência Social em 26 de novembro de 1996. Tem a finalidade de garantir a suplementação dos benefícios de aposentadoria e pensão a empregados da Celepar e participantes, por meio do plano de benefício definido. O Plano Básico de Benefícios da Previcel encontra-se na situação de superávit técnico, apresentando em 31/12/2020 superávit de R\$ 10.248.787.

A empresa Data A Soluções em Serviços Atuariais, Econômicos e Previdenciários Ltda, CNPJ 15.489.945/0001-96, realizou por demanda da Celepar, estudo atuarial com consequente emissão de Relatório de Avaliação Atuarial relativo ao Plano Básico de Benefícios da Previcel, contendo os resultados da avaliação atuarial procedida (dados em 31/12/2020 e 31/12/2019) com base nas regras ditadas pelo Pronunciamento Técnico CPC nº 33 (R1), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis-CPC, anexo à Deliberação CVM nº 695 de 13/12/2012.

As principais premissas atuárias utilizadas no estudo atuarial foram:

1. Taxa nominal de desconto = 7,51%
2. Taxa nominal de crescimento salarial = Tabela por faixa etária 2020
3. Taxa de inflação estimada no longo prazo = 3,30%
4. Taxa nominal de reajuste de benefícios = 3,30%
5. Tábua de mortalidade AT 2000 Feminina

Expectativa de vida esperada para aposentadoria aos 65 anos

1. Aposentadoria hoje (idade atual 55 anos)
2. Aposentadoria daqui a 15 anos (idade atual 40 anos)

O laudo atuarial, apresentou entre outros dados , a seguinte reconciliação do valor líquido do passivo / (ativo) de benefício definido (os valores foram contabilizados em 31/12/2020):

- Valor líquido do passivo / (ativo) de benefício definido no final do ano anterior = 0
- Custo da obrigação de benefício definido incluído no resultado da empresa = 3.744.428
- Resultado da obrigação de benefício definido incluído em outros resultados abrangentes ("OCI") = 1.617.967
- Valor líquido do passivo / (ativo) de benefício definido a partir do final do ano = 5.362.395.

20. SEGUROS

Os valores segurados são determinados e contratados com bases técnicas e são considerados suficientes para a cobertura de eventuais perdas conforme detalhamento:

Seguro	Vigência	Cobertura máxima
Seguro de Responsabilidade Civil	03/09/2020 à 03/09/2021	15.000.000
Seguro Patrimonial	18/03/2020 à 17/03/2021	160.762.914
Seguro de Vida	01/11/2019 à 31/10/2021	112.132.824
Total		287.895.738

21. RECEITAS FINANCEIRAS

Composição das Receitas Financeiras auferidas pela Companhia em 2020 :

Receita Financeira	2020
Rendimento e valorização de aplicações financeiras (nota 4)	1.141.552
Variações monetárias ativas	3.480.561
Descontos e juros auferidos	114.517
JCP e outras receitas financeiras	18.986
Total	4.755.616

22. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Em atendimento ao contido na CPC 30 item 8B apresenta-se o detalhamento da Receita Bruta Tributável:

	2020	2019
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	313.198.113	296.656.793
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(54.746.513)	(51.669.444)
Impostos sobre serviços	(15.457.646)	(14.611.141)
PIS Não Cumulativo	(4.012.862)	(3.724.678)
COFINS Não Cumulativo	(18.483.544)	(17.156.150)
COFINS Cumulativo	(2.095.099)	(2.119.707)
PIS Cumulativo	(453.934)	(459.266)
Contribuições Previdenciárias	(14.086.870)	(13.337.825)
Descontos Incondicionais	(156.558)	(260.677)
= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	258.451.600	244.987.349

23. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Em 24/04/2020 foi aprovada na 79ª Assembleia Geral Extraordinária a proposta de remuneração global dos Administradores, do Conselho Fiscal e dos Comitês de Indicação e Avaliação e de Auditoria Estatutário da Companhia, no valor global de R\$ 4.439.949 para o período de maio de 2020 a abril de 2021. A aprovação para tal remuneração global para o período de maio de 2019 a abril de 2020 já havia se dado na 72ª Assembleia Geral Extraordinária em 26/04/2019 com o valor global de R\$ 4.351.911. A remuneração individualizada em 2020 de cada administrador da Companhia pode ser consultada em <http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/orgao=CELEPAR>.

A Companhia presta serviços para alguns de seus acionistas, apresentando a posição abaixo no exercício 2020:

CNPJ do Acionista	Razão Social	Valor faturado em 2020 (R\$)	Valor dos Recebimentos em 2020* (R\$)	Saldo do Contas a Receber em 31.12.20* (R\$)
76.483.817/0001-20	Companhia Paranaense de Energia	5.731	6.077	25
76.417.005/0001-86	Município de Curitiba	6.821.536	6.817.435	16.404
76.484.013/0001-45	Companhia de Saneamento do Paraná Sanepar	35.296	33.280	0
76.494.459/0001-50	Cia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná - Codapar	-	16.753	0
Total		6.862.563	6.873.545	16.429

*valor dos recebimentos e saldo do contas a receber: valor líquido de retenção de impostos

Embora a Companhia preste serviços para diversos órgãos do governo estadual, não possui nenhum contrato cujo cliente apresente o mesmo número do CNPJ de seu acionista Estado do Paraná (CNPJ 76.416.940/0001-28). Todos os serviços prestados para seus acionistas ocorrem nas mesmas condições e preços que os praticados com os demais clientes.

A remuneração aos acionistas (dividendos e juros sobre capital próprio) de acordo com a participação acionária, apresentou a seguinte situação em 2020:

CNPJ do Acionista	Razão Social	JCP Bruto 2020	JCP 2020 líquido de IRRF	Dividendos 2019 pagos em 2020
76.416.940/0001-28	Estado do Paraná	4.734.875	4.734.875	627.321
11.316.322/0001-60	Fundo de Desenvolvimento Econômico	190.145	190.145	25.192
01.425.787/0001-04	Redecard S/A	72.750	61.837	9.639
76.417.005/0001-86	Município de Curitiba	95	95	13
76.484.013/0001-45	Companhia de Saneamento do Paraná Sanepar	1.730	1.470	229
76.440.833/0001-35	Fundação Celepar	10	9	1
76.483.817/0001-20	Companhia Paranaense de Energia	10	9	1
76.494.459/0001-50	Cia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná - Codapar	385	327	51
Total		5.000.000	4.988.767	662.447

Em 2019 não houve pagamento de dividendos aos acionistas pois os dividendos referentes ao exercício 2018, no valor total de R\$ 2.956, foram integralmente revertidos para a Reserva para Aumento de Capital conforme deliberação da 56ª Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 26/04/2019.

Tanto em 2019 como em 2020 não houve reversão para Reservas e nem pagamento de juros sobre capital próprio dado sua não apropriação nos exercícios imediatamente anteriores (2018 e 2019). Os juros sobre capital próprio referentes ao exercício 2020, com valor líquido de R\$ 4.988.767 (R\$ 0 em 2019) dependem de deliberação da Assembleia Geral para efetivo pagamento aos acionistas ou reversão para Reservas.

DIRETORIA EXECUTIVA

Leandro Victorino de Moura
Diretor-Presidente

Pedro Carlos Carmona Gallego
Diretor Administrativo-Financeiro

Andre Luiz Bäuml Tesser
Diretor Jurídico

Anibal André Antunes Mendes
Diretor de Tecnologia

Eros Augusto Vicente de Brito
Diretor de Mercado

Glaucio Baduy Galize
Diretor de Gestão de Pessoas

Marco Aurélio Bonato
Diretor de Infraestrutura e Operações

CONTADORA

Eli Margarete Winter
CRC-PR 062044/O-1

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

(Em R\$ 1)

ATIVO

	Notas	2020	2019
CIRCULANTE		151.836.218	131.621.853
Caixa e Equivalentes de Caixa	"3.4" e "4"	97.032.293	51.385.130
Contas a Receber de Clientes	"3.5" e "5"	32.700.207	58.989.601
Impostos a Recuperar	"3.11" e "6"	7.692.749	6.196.135
Adiantamentos e Empréstimos a Empregados	"3.11"	95.293	85.635
Estoques	"3.6"	702.467	342.970
Outros Créditos	"3.11"	147.307	331.155
Impostos Diferidos	"3.11" e "7"	11.777.490	12.473.863
Despesas Antecipadas	"3.11"	1.688.412	1.817.364
NÃO CIRCULANTE		76.635.256	84.669.710
Realizável a Longo Prazo	"8"	21.305.996	18.689.232
Impostos diferidos de longo prazo	"3.11" e "7"	1.823.214	-
Depósitos para recursos	"3.11"	15.045.852	14.690.911
Despesas antecipadas e outros créditos		4.436.930	3.998.321
Investimentos	"3.7"	523.217	509.217
Imobilizado	"3.8" e "9"	43.527.943	52.669.022
Intangível	"3.9" e "10"	11.278.100	12.802.239
TOTAL DO ATIVO		228.471.474	216.291.563

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

(Em R\$ 1)

PASSIVO

	Notas	2020	2019
CIRCULANTE		77.680.490	76.668.151
Fornecedores	"3.12"	6.604.870	11.249.454
Obrigações Sociais e Trabalhistas	"3.14" e "11"	28.537.127	26.984.455
Obrigações Fiscais e Tributárias	"3.14" e "12"	7.098.254	6.979.320
Provisão para Demandas Judiciais	"3.13" e "13"	30.312.962	30.606.937
Dividendos e Juros s/Capital Próprio	"3.14" e "15"	4.988.767	662.447
Outras Obrigações	"3.14"	138.510	185.538
NÃO CIRCULANTE		6.892.014	9.197.324
Depósitos em Caução	"3.14" e "16"	484.528	467.512
Provisões de Longo Prazo	"3.14" e "17"	6.407.486	8.729.812
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		143.898.970	130.426.088
Capital Social	"18.1"	100.000.000	100.000.000
Reservas de Capital	"18.2"	8.660.013	8.660.013
Reserva Legal	"18.3"	8.114.450	7.137.413
Reserva de Lucros	"18.5"	28.192.365	14.628.662
Ajustes de Avaliação Patrimonial	"18.6"	(1.067.858)	-
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		228.471.474	216.291.563

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Relatório 136/2021. Assinado digitalmente por: **Eli Margarete Winter** em 28/04/2021 16:09, **Leandro Moura** em 28/04/2021 17:51. Inserido ao documento **154.037** por: **Marcio Gomes Muller** em: 28/04/2021 15:46. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **aa8936dc0df283972e7a05aeef6e75f7**.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS

EM 31 DE DEZEMBRO

(Em R\$ 1)

	Notas	2020	2019
RECEITA LÍQUIDA	"22"	258.451.600	244.987.349
Custo dos Serviços Prestados		(184.267.898)	(181.604.730)
LUCRO BRUTO		74.183.702	63.382.619
(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS		(46.482.437)	(59.388.554)
Gerais e Administrativas		(51.085.702)	(69.520.847)
Despesas Financeiras		(263.543)	(75.634)
Receitas Financeiras	"21"	4.755.616	4.516.891
Outras (Despesas) Receitas Operacionais		111.192	5.691.036
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO IRPJ E CSLL		27.701.265	3.994.065
Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente	"14"	(7.583.792)	(802.824)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido	"7"	(576.733)	(401.991)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		19.540.740	2.789.250
Lucro do Exercício por Ação do Capital Social (Em reais)		0,1954	0,0279

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

7. Demonstrativo do Fluxo de Caixa - DFC (Demonstrativo do fluxo de caixa)

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO – MÉTODO INDIRETO
(Em R\$ 1)**

	2020	2019
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Lucro Líquido do Exercício	19.540.740	2.789.250
Ajustes para Reconciliar o Lucro Líquido do Exercício ao Caixa Gerado pelas Atividades Operacionais:		
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Depreciações e Amortizações (nota 9.b e 10.b)	12.179.542	11.127.767
Valor Residual do Imobilizado Baixado (nota 9.b)	32.870	45.445
Resultado atuarial líquido (nota 18.6)	(1.067.858)	-
(Reversão) Constituição de Provisão Impostos Diferidos	(1.126.841)	401.991
(Reversão) Constituição de Provisões p/ Benef. Emp. e Pós Emprego	(2.322.325)	2.643.738
(Reversão) Constituição de Provisões para Demandas Judiciais	(293.975)	4.847.300
	26.942.163	21.855.492
(Aumento) Diminuição das Contas do Ativo		
Contas a Receber de Clientes	26.289.394	(19.319.594)
Impostos a Recuperar	(1.496.614)	(1.515.875)
Estoques	(359.497)	95.083
Despesas Antecipadas de Curto Prazo	128.952	(526.802)
Depósitos Judiciais	(354.941)	(6.839.484)
Outros Ativos	(264.420)	2.249.211
	23.942.874	(25.867.460)
Aumento (Redução) das Contas do Passivo		
Fornecedores	(4.644.584)	5.824.343
Obrigações Sociais e Trabalhistas	1.552.672	3.555.573
Obrigações Fiscais e Tributárias	107.701	579.489
Dividendos e Juros sobre Capital Próprio	(662.447)	659.491
Outras Obrigações	(47.028)	(867.931)
Depósitos em Caução	17.016	(819.476)
	(3.676.670)	8.931.489
Caixa Líquido gerado nas Atividades Operacionais	47.208.367	4.929.621
Atividades de Investimentos		
Aplicação em Investimentos	(14.000)	(12.000)
Aquisição de Bens do Ativo Imobilizado (nota 9.b)	(301.432)	(7.763.830)
Aquisição de Bens Intangíveis (nota 10.b)	(1.245.762)	(5.985.117)
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimentos	(1.561.194)	(13.760.947)
Atividades de Financiamentos		
Reversão de Dividendos e de Juros sobre Capital Próprio	-	2.956
Dividendos Propostos (nota 18.4)	-	(662.447)
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Financiamentos	-	(659.491)
Redução (Aumento) Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	45.647.163	(9.490.918)
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	51.385.130	60.876.048
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	97.032.293	51.385.130
	45.647.163	(9.490.918)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO COM EVIDENCIAÇÃO DOS OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em R\$ 1)

	Reserva de Lucros				Outros Resultados Abrangentes	TOTAL
	Capital Social	Reservas de Capital	Reserva Legal	Reserva Especial de Lucros	Lucros Acumulados	
Em 31 de dezembro de 2018	100.000.000	8.657.057	6.997.951	12.641.322	-	128.296.330
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-
Integralização de Capital	-	-	-	-	-	-
Reversão de Provisão de Dividendos (nota 23)	-	2.956	-	-	-	2.956
Reversão de JCP para Reserva de Capital	-	-	-	-	-	-
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	2.789.250	2.789.250
Destinações Propostas:						
Reserva Legal (nota 18.3)	-	-	139.462	-	(139.462)	-
Dividendos (nota 18.4)	-	-	-	-	(662.447)	(662.447)
Transferência p/ Reserva Esp. de Lucros (nota 18.5)	-	-	-	1.987.340	(1.987.340)	-
Em 31 de dezembro de 2019	100.000.000	8.660.013	7.137.413	14.628.662	-	130.426.088
Resultado Atuarial Líquido (nota 18.6)	-	-	-	-	(1.067.858)	(1.067.858)
Reversão de Provisão de Dividendos (nota 23)	-	-	-	-	-	-
Reversão de JCP para Reserva de Capital	-	-	-	-	-	-
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	19.540.740	19.540.740
Destinações Propostas:						
Reserva Legal (nota 18.3)	-	-	977.037	-	(977.037)	-
Juros sobre Capital Próprio (nota 18.4)	-	-	-	-	(5.000.000)	(5.000.000)
Transferência p/ Reserva Esp. de Lucros (nota 18.5)	-	-	-	13.563.703	(13.563.703)	-
Em 31 de dezembro de 2020	100.000.000	8.660.013	8.114.450	28.192.365	-	143.898.970

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Relatório 139/2021. Assinado digitalmente por: **Eli Margarete Winter** em 28/04/2021 16:05, **Leandro Moura** em 28/04/2021 17:52. Inserido ao documento **154.068** por: **Marcio Gomes Muller** em: 28/04/2021 15:57. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **c90584eb86baec1dc2c6b631811dac68**.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores em R\$ 1)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, sociedade de economia mista de capital fechado, controlada pelo Governo do Estado do Paraná, vinculada à Casa Civil, tem como objeto a prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação preponderantemente, aos órgãos da administração direta e indireta do Estado do Paraná.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais compreendem a legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

A moeda funcional utilizada pela Companhia é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis onde os valores são expressos em reais (R\$ 1).

2.1 Autorização de Emissão das Demonstrações Contábeis e Eventos Subsequentes

Eventos subsequentes ao período a que se referem essas Demonstrações Contábeis são eventos, favoráveis ou desfavoráveis, que ocorrem entre a data final do período a que se referem, ou seja, 31 de dezembro de 2020, e a data na qual é autorizada a emissão dessas demonstrações. Esta autorização é de competência da diretoria executiva da Companhia, tendo sido as Demonstrações Contábeis apreciadas em reunião realizada em 24 de março de 2021.

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da Companhia ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Os administradores também acompanham cuidadosamente todas as deliberações das autoridades de saúde do Estado e dos municípios em que a empresa atua, adotando as medidas preventivas de sanitização de ambientes e de veículos, monitoramento de entrada e circulação de pessoas em suas dependências, proteção dos trabalhadores e

adoção de teletrabalho para todas as atividades possíveis, de modo a minimizar os impactos da pandemia de Covid-19 em suas atividades. Considerando que o novo cenário mundial reforçou o uso de soluções tecnológicas por todas as organizações, o ramo de atividade da Companhia não sofreu efeitos negativos até o momento, motivo que reforça a percepção que não há impactos negativos da pandemia a serem considerados na continuidade dos negócios ou nas estimativas contábeis.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela Companhia na elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, contemplando a adoção dos novos pronunciamentos contábeis estão descritas a seguir. Essas práticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todas as informações apresentadas.

3.1 Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

3.2 Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço, de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros. Os principais ativos financeiros são: caixa e equivalentes de caixa (incluindo aplicações financeiras) e contas a receber de clientes. Os principais passivos financeiros são: obrigações junto à fornecedores e obrigações sociais e trabalhistas.

Não existem operações na Companhia com características de instrumentos financeiros que possuam valor de mercado distinto dos saldos contábeis.

3.3 Estimativas Contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis se faz necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis incluem, portanto, provisões necessárias para os passivos contingentes e realização de ativos. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua.

Foram utilizadas estimativas para contabilizar passivos referentes a demandas judiciais trabalhistas, tributárias e outras ações. (Nota 13).

3.4 Caixa e Equivalentes de Caixa

Este grupo está composto pelo saldo que permanece no caixa, saldo de contas correntes e aplicações financeiras de resgate imediato.

As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa são classificadas na categoria "ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado".

3.5 Contas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no decurso normal das atividades da Companhia.

A Companhia demonstra o saldo de contas a receber ao custo histórico de valor, sem o registro de atualizações de juros de mora.

A administração da Companhia, com base na análise dos créditos a receber e seu comportamento histórico no que tange à inadimplência, constitui perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, com relação a contas a receber decorrentes de sua prestação de serviços ou decorrentes de cessão funcional.

A "NBC TG 47 – Receita de Contrato com Cliente" estabeleceu um novo modelo para as empresas utilizarem na contabilização de receitas provenientes de contratos com clientes. Este pronunciamento substituiu as orientações anteriores para o reconhecimento da receita presentes na NBC TG 30 - Receitas, NBC TG 17 - Contratos de Construção e as interpretações relacionadas, e se tornou efetivo a partir de 01/01/2018.

De acordo com este Pronunciamento, a entidade reconhece a receita quando (ou se) a obrigação de performar for cumprida, ou seja, quando o controle dos bens ou serviços de uma determinada operação são transferidos ao cliente.

Os administradores da Companhia avaliaram as principais fontes de receita da Celepar e não identificaram impactos significativos na aplicação da NBC TG 47 (IFRS 15) sobre a posição patrimonial e financeira e/ou o desempenho das operações da Companhia.

3.6 Estoques (Almoxarifado)

Os estoques estão avaliados ao custo médio de aquisição que é inferior ao valor de mercado.

3.7 Investimentos

São avaliados ao custo de aquisição e reduzidos por provisão para ajuste ao valor de mercado, quando aplicável.

3.8 Imobilizado

Apresentado em detalhes na nota explicativa "9", está registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, baseado na vida útil econômica estimada de cada componente.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

As despesas com manutenção e reparos são contabilizadas como despesas quando não afetam significativamente a vida útil dos bens ou agregados ao valor do ativo quando contribuem de forma relevante para o aumento do prazo de vida útil das instalações e dos equipamentos.

A administração implementou ao fim de 2015 os controles necessários para mensurar os reflexos da aplicação das exigências do CPC 27, quanto às taxas de depreciação utilizadas, vida útil dos principais bens e determinação do valor residual dos bens relevantes do Ativo Imobilizado e pôde concluir que as premissas históricas utilizadas estão adequadas, não havendo efeitos relevantes, tampouco ajustes contábeis necessários ou riscos de *impairment* nos exercícios contemplados nas presentes demonstrações. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais foram revistos inicialmente em 2015 e continuam em acompanhamento, sendo que eventuais ajustes que surgirem serão reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

Ganhos e perdas na alienação de um item do Ativo Imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do Imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado.

O valor contábil líquido do Ativo Imobilizado é avaliado segundo os preceitos dos CPC 27 – Ativo Imobilizado e não excedem o seu valor recuperável, em conformidade com as disposições do CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

3.9 Intangível

Itens do Ativo Intangível são amortizados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso.

O valor contábil líquido do Ativo Intangível é avaliado segundo os preceitos dos CPC 04 – Ativo Intangível e não excedem o seu valor recuperável, em conformidade com as disposições do CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

3.10 Provisão para Recuperação de Ativos

A administração pretende revisar quando necessário o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de identificar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração, obsolescência ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências forem identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, será constituída provisão para deterioração, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

3.11 Outros Ativos Circulantes e Não Circulantes

Um ativo é reconhecido no Balanço Patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros favoreçam a Companhia e seu custo ou valor possa ser mensurado com segurança. Os ativos são classificados como Circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses, ou como Não Circulantes quando são de característica permanente ou quando é provável que sua realização se dará em prazo superior a doze meses.

3.12 Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como Passivos Circulantes se o pagamento for devido no período de até doze meses. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como Passivo Não Circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor da transação econômica e, subsequentemente vão sofrendo amortização parcial ou total de acordo com a realização dos pagamentos.

3.13 Provisão para Contingências

A Companhia adota os conceitos estabelecidos na NBC TG 25 (R2) sobre provisões, passivos contingentes e Ativos contingentes na constituição das suas provisões e divulgação sobre assuntos envolvendo litígios e contingências. (Nota 13)

As provisões para demandas judiciais são registradas conforme a seguir:

Ativos Contingentes: É um ativo possível que resulta de eventos passados, cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos.

Passivos Contingentes: Uma obrigação possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da Companhia. Quando os passivos contingentes forem prováveis, a Companhia registra o passivo em suas demonstrações contábeis; para os passivos contingentes considerados possíveis, são apenas divulgados em notas explicativas, e para os passivos contingentes julgados remotos não são registrados e nem divulgados.

3.14 Outros Passivos Circulantes e Não Circulantes

Um passivo é reconhecido no Balanço Patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-la. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os passivos demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos dos correspondentes encargos e variações monetárias, quando aplicáveis, são classificados como Circulantes quando sua exigência/liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses, ou como Não Circulantes quando é provável que sua exigência/liquidação se dará em prazo superior a doze meses.

3.15 Tributação

As receitas de prestação de serviços estão sujeitas à incidência direta da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta(CPRB), do Imposto Sobre Serviços (ISS), do Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) às alíquotas vigentes na região de atuação da Companhia e de acordo com a atividade exercida pela mesma, sendo seu respectivo valor deduzido do total das receitas de prestação de serviços para fins de apuração do resultado.

Os créditos decorrentes da não-cumulatividade do PIS e Cofins são deduzidos do custo dos serviços prestados na Demonstração de Resultado do Exercício.

O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido(CSLL) são apurados de acordo com o regime de tributação do lucro real anual e classificados em corrente ou diferido, conforme segue:

Corrente – O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido(CSLL), quando da opção pelo regime de tributação pelo lucro real, são calculados à alíquota de 25% (15% acrescida de adicional de 10% sobre lucro tributável excedente a R\$ 240.000) para o Imposto de Renda, e 9% sobre o lucro tributável para a Contribuição Social. A legislação tributária brasileira vigente permite compensar prejuízos fiscais referentes a exercícios anteriores com lucros fiscais correntes, limitado a 30% do lucro tributável de cada exercício.

Diferido – O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido(CSLL) diferidos são calculados com base em prejuízos fiscais e base negativa,

bem como com base nas diferenças temporárias compostas, principalmente, por provisões relacionadas ao registro de contingências que não são dedutíveis para fins de apuração do lucro real e da base de cálculo do Imposto de Renda e da Contribuição Social, somente na data de sua realização.

O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido(CSLL) diferidos ativos são constituídos em conformidade com o CPC 32 – tributos sobre o lucro, e levam em consideração a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros.

3.16 Lucro por Ação

O cálculo é efetuado segundo a equação “lucro líquido/quantidade de ações” que formam o capital social da Companhia”.

3.17 Distribuição de Lucros

A distribuição de lucros e juros sobre capital próprio para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas Demonstrações Contábeis da Companhia ao final do exercício, com base no estatuto social. O benefício fiscal dos juros sobre capital próprio (JCP) é considerado na apuração do lucro real para cálculo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica(IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido(CSLL). O cálculo do JCP ocorre quando determinado pela diretoria e o seu reconhecimento só ocorre quando autorizado pelo Conselho de Administração. A partir do exercício 2020, os juros sobre capital próprio passaram a ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

3.18 Avaliação do Valor Recuperável de Ativos Não Financeiros “Impairment”

A Celepar adota como procedimento revisar o saldo de ativos não financeiros para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável, sempre que eventos ou mudanças de circunstâncias indiquem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos possa não ser recuperado com base em fluxo de caixa futuro.

Neste período, a Celepar não identificou indicadores relevantes de que o valor contábil exceda o valor recuperável de seus ativos não financeiros.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Descrição	2020	2019
Recurso em Bancos - conta corrente	491.635	531.294
Aplicações Financeiras	96.540.658	50.853.837
Total	97.032.293	51.385.131

As aplicações financeiras estão compostas por fundos de renda fixa de curto prazo no Banco do Brasil e Banco Santander(Brasil).

5. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

Os créditos estão representados, substancialmente, por operações com órgãos do governo Municipal e Estadual.

Descrição	2020	2019	Varição
Cientes a Receber	32.700.207	58.989.601	(26.289.394)
Total	32.700.207	58.989.601	(26.289.394)

Em 2020, as Contas a Receber de Clientes totalizam R\$ 35.108.126 porém foi reconhecido ajuste para créditos de liquidação duvidosa de R\$ 2.407.919 com base nos valores em aberto há mais de cinco anos, pois só a partir desse prazo a administração considera que há risco de não recebimento de tais contas.

6. IMPOSTOS A RECUPERAR

São registradas as antecipações de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido(CSLL) relativos aos recolhimentos em regime de estimativa que excedem o valor de tais tributos no exercício por ocasião do ajuste anual, de acordo com os dispositivos legais, nas contas de IRPJ a Compensar e CSLL a Compensar.

As retenções das Contribuições 4,65% (PIS, COFINS e CSLL) sobre as notas fiscais emitidas pela Companhia estão registradas em contas individualizadas. O PIS e a COFINS são compensados mensalmente e a CSLL é compensada nos meses em que há lucros tributáveis. (IN 459 de 18/10/04).

Impostos a recuperar	2020	2019
Contribuição Social Retida sobre faturamento	22.062	89.288
IRPJ a Compensar	5.626.596	4.024.434
CSLL a Compensar	1.638.821	1.284.092
COFINS retida sobre faturamento	163.812	345.382
PIS retido sobre faturamento	29.213	69.642
Outros Impostos a Recuperar	212.245	383.297
Total	7.692.749	6.196.135

7. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS

O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) diferidos são calculados sobre as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das Demonstrações Contábeis. As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação dos tributos diferidos, são de 25% para o Imposto de Renda (IRPJ) e de 9% para a Contribuição Social (CSLL). Tais tributos diferidos integram o grupo de contas de Impostos a Recuperar do Ativo Circulante da Companhia e, quando diferidos sobre Ajustes de Avaliação Patrimonial ou sobre provisões de longo prazo, integram o Ativo Realizável a Longo Prazo.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaborados e fundamentados em premissas internas e em cenários econômicos futuros, que podem, portanto, sofrer alterações.

Os ativos fiscais diferidos apresentaram a seguinte movimentação durante o ano de 2020

Ativos fiscais de curto prazo diferidos sobre:	2020	Movimentação do Período	2019
Provisão Trabalhistas	8.171.778	(72.992)	8.244.770
Provisão p/ Benefícios Emprego e Pós Emprego	264.105	(431.422)	695.527
Provisão Tributárias	206.455	36.455	170.000
Provisão p/ Outras Ações	1.928.174	(63.415)	1.991.589
Provisão Crédito de Liquidação Duvidosa	1.206.978	(164.999)	1.371.977
Total	11.777.490	(696.373)	12.473.863

Ativos fiscais de longo prazo diferidos sobre:	2020	Movimentação do Período	2019
Provisão p/ Benefícios Emprego e Pós Emprego	1.273.105	1.273.105	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial (PL)	550.109	550.109	-
Total	1.823.214	1.823.214	-

8. REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

No Realizável a Longo Prazo são registrados valores com expectativa de realização superior a um exercício social, como as despesas antecipadas com prazo de apropriação superior a doze meses, os depósitos referentes à ações trabalhistas e de outras naturezas em que a Companhia figura como ré, bem como impostos diferidos e outros créditos com realização no longo prazo .

Descrição	2020	2019
Depósitos para Recursos		
Trabalhistas	12.487.321	12.135.603
Judiciais Diversos	2.558.531	2.555.308
Créditos fiscais diferidos - longo prazo		
IRPJ diferido	1.340.599	-
CSLL diferido	482.616	-
Outros créditos - longo prazo		
Previcel - Previdência Privada da Celepar	3.478.823	2.821.694
Despesas Antecipadas - longo prazo		
Despesas Antecipadas com software	958.106	1.176.627
Total	21.305.996	18.689.232

9. IMOBILIZADO

a) Composição do Imobilizado

		2020		2018	
	% (*)	Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
Terrenos	-	284.200	-	284.200	284.200
Edificações	4	32.410.863	(11.201.377)	21.209.486	23.770.871
Instalações	10	12.794.651	(8.039.619)	4.755.032	7.089.781
Equipamentos	10 e 20	69.349.435	(53.142.288)	16.207.147	20.373.307
Móveis e Utensílios	10	6.201.606	(5.129.528)	1.072.078	1.723.670
Total		121.040.755	(77.512.812)	43.527.943	53.241.829

(*) Taxas anuais de depreciação.

b) Movimentação do Imobilizado

	2019	2020				
	Valor Líquido	Adições	Depreciação	Baixa de bens	Depreciação baixada	Valor Líquido
Terrenos	284.200	-	-	-	-	284.200
Edificações	22.452.022	-	(1.242.536)	-	-	21.209.486
Instalações	6.002.669	42.000	(1.289.637)	-	-	4.755.032
Equipamentos	22.622.385	69.100	(6.484.338)	(778.521)	778.521	16.207.147
Móveis e Utensílios	1.307.746	190.332	(393.130)	(210.247)	177.377	1.072.078
Total	52.669.022	301.432	(9.409.641)	(988.768)	955.898	43.527.943

10. INTANGÍVEL

a) Composição do Intangível

		2020		
		Custo Corrigido	Amortização Acumulada	Valor Líquido
	% (*)			
Sistemas de Suporte	20,25,33,50 ou 100	49.359.383	(38.094.365)	11.265.018
Outros Intangíveis		13.082	-	13.082
Total		49.372.465	(38.094.365)	11.278.100

(*) - Taxas anuais de amortização.

b) Movimentação do Intangível

	2019	2020			
	Valor Líquido	Adições	Amortização	Baixa	Valor Líquido
Sistemas de Suporte	12.789.157	1.245.762	(2.769.901)	-	11.265.018
Outros Intangíveis	13.082	-	-	-	13.082
Total	12.802.239	1.245.762	(2.769.901)	-	11.278.100

11. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS DE CURTO PRAZO

As obrigações sociais e trabalhistas da Companhia são compostas por:

Descrição	2020	2019
Provisão de Férias e Encargos	18.848.068	16.885.773
Previdência Social	1.299.464	1.254.261
Fundo de Garantia por Tempo Serviço	1.029.405	1.039.951
Outras Obrigações	7.360.190	7.804.469
	28.537.127	26.984.454

12. OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS DE CURTO PRAZO

As obrigações fiscais e tributárias da Companhia são compostas por:

Descrição	2020	2019
Cofins a Recolher	1.628.524	1.605.006
ISS a Recolher	1.329.101	1.335.316
IRRF a Pagar	2.375.606	2.319.979
Previdencia Social sobre a Receita a Pagar	1.199.385	1.160.285
IRPJ a Recolher	-	-
CSLL a Recolher	-	-
Outras Obrigações Tributárias a Recolher	565.638	558.734
	7.098.254	6.979.320

13. PROVISÕES PARA DEMANDAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS

As provisões para demandas judiciais apresentaram a seguinte movimentação em 2020:

Contingências	Trabalhistas	Tributárias	Outras Ações	TOTAL
SALDO EXERCÍCIO 2019	24.249.322	500.000	5.857.615	30.606.937
Reversão em 2020 das Provisões constituídas em 2019	(24.249.322)	(500.000)	(5.857.615)	(30.606.937)
Constituição de Provisões em 2020	24.034.641	607.221	5.671.100	30.312.962
SALDO EXERCÍCIO 2020	24.034.641	607.221	5.671.100	30.312.962

13.1 Processos Trabalhistas

A Companhia possui processos em andamento, cuja possibilidade de perda foi avaliada por seus assessores jurídicos e classificada de acordo com a deliberação nº 594 da CVM, com base no valor de perda estimada, estando assim distribuídos:

- a) Provável - R\$ 24.034.641 (R\$ 24.249.322 em 2019);
- b) Possível - R\$ 2.401.922 (R\$ 2.526.017 em 2019);
- c) Remota - R\$ 2.196.516 (R\$ 612.484 em 2019).

13.2 Processos Tributários

A provisão de R\$ 607.221 classificada com risco de perda provável para contingência tributária refere-se ao processo administrativo nº 23034.000513/2005-41 F.N.D.E/Receita Federal (R\$ 107.221) e ao processo administrativo 10980.723475/2010-15/Receita Federal (R\$ 500.000) que têm depósitos em garantia com valor original de R\$ 35.138 e R\$ 1.548.450, respectivamente.

Há ainda processos administrativos junto à Receita Federal do Brasil que não foram avaliados pelos assessores jurídicos por não se encontrarem com ou em fase de depósito em garantia. Tais processos são referentes à discussão com tal órgão de não homologação de valores referentes à compensações de IRRF e CSLL retidos por clientes sobre as notas fiscais emitidas pela Celepar, bem como multa, juros e atualizações sobre tais valores.

13.3 Provisão para Outras Ações Cíveis

Foi considerada também a probabilidade de perda para outras ações, referente a ações cíveis de risco provável no valor de R\$ 5.671.100, para quais já há garantia depositada de R\$ 854.612(valor original). Existem contra a Companhia outros processos cíveis em curso, que foram avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível em um montante de R\$ 7.439.660 e outros de risco remoto, em um montante de R\$ 77.110, para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem a sua contabilização. Também há outras ações cíveis movidas pela Celepar contra terceiros com êxito provável (R\$ 8.820.000), êxito possível (6.267.258) ou êxito remoto (R\$ 162.836) sem necessidade de qualquer tratamento contábil por serem ações movidas pela Companhia contra terceiros.

14. PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A Companhia reconheceu no exercício de 2020, com base no lucro real, os montantes de R\$ 5.462.660 (R\$ 528.456 em 2019) de provisão líquida para o Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e de R\$ 2.121.132 (R\$ 274.368 em 2019) para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), totalizando R\$ 7.583.792 (R\$ 802.824 em 2019) em obediência à legislação tributária federal.

A seguir, demonstrativo do cálculo referente ao exercício 2020:

Descrição	CSSL	IRPJ
Lucro antes da Contribuição Social e do Imposto de Renda	27.124.532	25.003.400
(+) Contribuição Social sobre o Lucro	-	2.121.132
(+) Custos e Despesas Indedutíveis	51.339.212	51.339.212
(-) Exclusões	(54.895.616)	(54.895.616)
(=) Base de Incidência da CSLL e IRPJ antes dos incentivos fiscais	23.568.128	23.568.128
(-) Incentivos fiscais	-	(405.372)
CSLL e IRPJ sobre o resultado do exercício	2.121.132	5.462.660

15. JUROS REMUNERATÓRIOS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR

No exercício de 2020, foram apropriados com data de 31/12/2020, juros sobre capital próprio (JCP) no valor total de R\$ 5.000.000 (R\$ 0 em 2019), creditados contabilmente à cada acionista de acordo com o percentual de sua participação societária e cujo pagamento ou reversão para Reservas caberá à Assembleia Geral de Acionistas.

Seguindo o ditado no Parágrafo Único do Art. 9 da Política de Distribuição de Dividendos da Companhia, o valor dos Juros sobre Capital Próprio foi imputado ao dividendo mínimo obrigatório do exercício 2020 e seu valor líquido de IRRF (R\$ 4.988.767) permanecerá no Passivo Circulante até a deliberação da Assembleia, conforme acima mencionado.

16. DEPÓSITOS EM CAUÇÃO

A Companhia recebe cauções como garantia de contratos, cujos valores são corrigidos à taxa de juros de poupança e devolvidos aos fornecedores no término da vigência do contrato. Valores suficientes para devolução das cauções corrigidas aos fornecedores, quando devido, são mantidos em aplicação financeira pela Companhia.

Descrição	2020	2019	Variação
Caução	484.528	467.512	17.016
TOTAL	484.528	467.512	17.016

17. PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA

Em 06/11/2018 foi instituído por meio de Acordo Coletivo de Trabalho Específico, o PAI- Programa de Aposentadoria Incentivada com vigência de 12/11/2018 à 11/03/2019 a fim de incentivar o desligamento da empresa de empregados já aposentados pelo INSS que

cumprissem outros requisitos constantes no Acordo. O valor total do benefício de cada optante pelo plano tem pagamento em 36 parcelas mensais que passou a vencer a partir do mês seguinte ao de desligamento (entre 30 à 60 dias após a opção).

A medida em que ocorreram as adesões ao programa, o valor total do incentivo foi provisionado e quando ocorreram os efetivos desligamentos em 2018 e 2019, o valor total do incentivo foi reconhecido como despesa, haja vista ter se dado de forma irrevogável o fato gerador da obrigação. Ao final do exercício 2020 o saldo devido aos desligados através do referido programa totalizava R\$ 6.549.153 com vencimento no curto prazo e R\$ 1.045.091 com vencimento no longo prazo.

18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

18.1 Capital Social

O Capital Social subscrito e integralizado no valor de R\$ 100.000.000 é representado por 100.000.000 de ações ordinárias nominativas com valor nominal de R\$ 1,00 por ação.

18.2 Reservas de Capital

As Reservas de Capital são constituídas de Subvenções para Incentivos Fiscais com saldo de R\$ 207.687 remanescente de exercícios anteriores e Reserva para Aumento de Capital com saldo de R\$ 8.452.326 que foi constituída em 2014 pela reversão de remuneração do capital próprio (JCP) no valor de R\$ 5.818.356, conforme determinação da 63ª Assembleia Geral Extraordinária(AGE), em 2018 pela reversão de remuneração do capital próprio (JCP) de R\$ 2.631.014, conforme determinação da 69ª Assembleia Geral Extraordinária(AGE) e em 2019 pela reversão dos dividendos do exercício 2018, conforme determinação da 56ª Assembleia Geral Ordinária(AGO), reserva esta constituída visando futuro aumento de capital social.

18.3 Reserva Legal

A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos e aumentar o capital social. Em 2020, R\$ 977.037 foram destinados à reserva legal.

18.4 Dividendos e Juros sobre Capital Próprio imputados ao dividendo mínimo obrigatório

De acordo com o art. 73 do Estatuto Social da Companhia, aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo obrigatório de 25% sobre o lucro líquido apurado, de acordo com o

art. 202 da Lei no 6.404/76. Como em 2020 os juros sobre capital próprio de R\$ 5.000.000 (R\$ 0 em 2019) foram imputados ao dividendo mínimo obrigatório conforme ditado no Parágrafo Único do Art. 9 da Política de Distribuição de Dividendos da Companhia, não houve necessidade de reconhecimento de qualquer outro valor como dividendos. O valor dos juros sobre capital próprio que cabe a cada acionista, conforme participação societária, está detalhado na nota explicativa 23.

18.5 Reserva de Lucros

No exercício 2020 foi destinado à Reserva Especial de Lucros o valor de R\$ 13.563.703 (R\$ 1.987.340 em 2019), resultante da diferença entre o valor do lucro líquido do exercício e a soma dos dividendos/juros sobre capital próprio imputados aos dividendos e da reserva legal constituída no exercício, destinando-se à futura utilização conforme legislação vigente e deliberação dos acionistas.

18.6 Ajustes de avaliação patrimonial

Os ajustes de avaliação patrimonial apresentados no Patrimônio Líquido a partir de 31/12/2020 são decorrentes da contabilização de valores apontados no laudo atuarial envolvendo o benefício de previdência privada concedido pela Companhia, deduzidos dos valores de IRPJ(25%) e CSLL(9%) diferidos sobre tais valores.

19. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS E APOSENTADOS

19.1 Benefícios a empregados

Os custos dos benefícios oferecidos pela Companhia em sua maioria são compartilhados com os empregados, tais como: Plano de Saúde, Previdência Privada, Vale-Transporte, Programa de Alimentação do Trabalhador, Auxílio Educação, Auxílio Funeral e Auxílio Portador de Deficiência.

Esses benefícios são registrados no resultado do exercício quando a Companhia tem uma obrigação com base em regime de competência, à medida que são incorridos.

19.2 Benefícios a aposentados

A Companhia concede assistência médica aos aposentados e ao seu cônjuge/companheiro, benefício este estabelecido em Acordo Coletivo de Trabalho sendo que a permanência no plano implica no pagamento pelo aposentado de 1% do seu salário nominal na data do desligamento e 0,6% pelo cônjuge/companheiro. Além da participação mensal, cabe ao aposentado o pagamento de 20% do valor das consultas realizadas.

Como o benefício em questão está garantido no Acordo Coletivo de Trabalho (com vigência até 30/04/2021), a Companhia provisionou em dezembro/2020, as possíveis despesas com assistência médica aos aposentados até o final da vigência de tal Acordo, num total de R\$ 776.781.

O seguro de vida contratado pela Companhia apenas para empregados e aposentados optantes é totalmente reembolsado pelos aposentados segurados, não cabendo provisionamento de valores.

19.3 Previdência Privada

A Companhia é patrocinadora de uma entidade fechada de previdência privada complementar denominada Previcel – Previdência Privada da Celepar. Tal entidade não possui fins lucrativos e foi constituída através da Portaria do Ministério da Previdência e Assistência Social em 26 de novembro de 1996. Tem a finalidade de garantir a suplementação dos benefícios de aposentadoria e pensão a empregados da Celepar e participantes, por meio do plano de benefício definido. O Plano Básico de Benefícios da Previcel encontra-se na situação de superávit técnico, apresentando em 31/12/2020 superávit de R\$ 10.248.787.

A empresa Data A Soluções em Serviços Atuariais, Econômicos e Previdenciários Ltda, CNPJ 15.489.945/0001-96, realizou por demanda da Celepar, estudo atuarial com consequente emissão de Relatório de Avaliação Atuarial relativo ao Plano Básico de Benefícios da Previcel, contendo os resultados da avaliação atuarial procedida (dados em 31/12/2020 e 31/12/2019) com base nas regras ditadas pelo Pronunciamento Técnico CPC nº 33 (R1), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis-CPC, anexo à Deliberação CVM nº 695 de 13/12/2012.

As principais premissas atuarias utilizadas no estudo atuarial foram:

1. Taxa nominal de desconto = 7,51%
2. Taxa nominal de crescimento salarial = Tabela por faixa etária 2020
3. Taxa de inflação estimada no longo prazo = 3,30%
4. Taxa nominal de reajuste de benefícios = 3,30%
5. Tábua de mortalidade AT 2000 Feminina

Expectativa de vida esperada para aposentadoria aos 65 anos

1. Aposentadoria hoje (idade atual 55 anos)
2. Aposentadoria daqui a 15 anos (idade atual 40 anos)

O laudo atuarial, apresentou entre outros dados , a seguinte reconciliação do valor líquido do passivo / (ativo) de benefício definido (os valores foram contabilizados em 31/12/2020):

- Valor líquido do passivo / (ativo) de benefício definido no final do ano anterior = 0
- Custo da obrigação de benefício definido incluído no resultado da empresa = 3.744.428
- Resultado da obrigação de benefício definido incluído em outros resultados abrangentes ("OCI") = 1.617.967
- Valor líquido do passivo / (ativo) de benefício definido a partir do final do ano = 5.362.395.

20. SEGUROS

Os valores segurados são determinados e contratados com bases técnicas e são considerados suficientes para a cobertura de eventuais perdas conforme detalhamento:

Seguro	Vigência	Cobertura máxima
Seguro de Responsabilidade Civil	03/09/2020 à 03/09/2021	15.000.000
Seguro Patrimonial	18/03/2020 à 17/03/2021	160.762.914
Seguro de Vida	01/11/2019 à 31/10/2021	112.132.824
Total		287.895.738

21. RECEITAS FINANCEIRAS

Composição das Receitas Financeiras auferidas pela Companhia em 2020 :

Receita Financeira	2020
Rendimento e valorização de aplicações financeiras (nota 4)	1.141.552
Variações monetárias ativas	3.480.561
Descontos e juros auferidos	114.517
JCP e outras receitas financeiras	18.986
Total	4.755.616

22. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Em atendimento ao contido na CPC 30 item 8B apresenta-se o detalhamento da Receita Bruta Tributável:

	2020	2019
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	313.198.113	296.656.793
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(54.746.513)	(51.669.444)
Impostos sobre serviços	(15.457.646)	(14.611.141)
PIS Não Cumulativo	(4.012.862)	(3.724.678)
COFINS Não Cumulativo	(18.483.544)	(17.156.150)
COFINS Cumulativo	(2.095.099)	(2.119.707)
PIS Cumulativo	(453.934)	(459.266)
Contribuições Previdenciárias	(14.086.870)	(13.337.825)
Descontos Incondicionais	(156.558)	(260.677)
= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	258.451.600	244.987.349

23. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Em 24/04/2020 foi aprovada na 79ª Assembleia Geral Extraordinária a proposta de remuneração global dos Administradores, do Conselho Fiscal e dos Comitês de Indicação e Avaliação e de Auditoria Estatutário da Companhia, no valor global de R\$ 4.439.949 para o período de maio de 2020 a abril de 2021. A aprovação para tal remuneração global para o período de maio de 2019 a abril de 2020 já havia se dado na 72ª Assembleia Geral Extraordinária em 26/04/2019 com o valor global de R\$ 4.351.911. A remuneração individualizada em 2020 de cada administrador da Companhia pode ser consultada em <http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/orgao=CELEPAR>.

A Companhia presta serviços para alguns de seus acionistas, apresentando a posição abaixo no exercício 2020:

CNPJ do Acionista	Razão Social	Valor faturado em 2020 (R\$)	Valor dos Recebimentos em 2020* (R\$)	Saldo do Contas a Receber em 31.12.20* (R\$)
76.483.817/0001-20	Companhia Paranaense de Energia	5.731	6.077	25
76.417.005/0001-86	Município de Curitiba	6.821.536	6.817.435	16.404
76.484.013/0001-45	Companhia de Saneamento do Paraná Sanepar	35.296	33.280	0
76.494.459/0001-50	Cia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná - Codapar	-	16.753	0
Total		6.862.563	6.873.545	16.429

*valor dos recebimentos e saldo do contas a receber: valor líquido de retenção de impostos

Embora a Companhia preste serviços para diversos órgãos do governo estadual, não possui nenhum contrato cujo cliente apresente o mesmo número do CNPJ de seu acionista Estado do Paraná (CNPJ 76.416.940/0001-28). Todos os serviços prestados para seus acionistas ocorrem nas mesmas condições e preços que os praticados com os demais clientes.

A remuneração aos acionistas (dividendos e juros sobre capital próprio) de acordo com a participação acionária, apresentou a seguinte situação em 2020:

CNPJ do Acionista	Razão Social	JCP Bruto 2020	JCP 2020 líquido de IRRF	Dividendos 2019 pagos em 2020
76.416.940/0001-28	Estado do Paraná	4.734.875	4.734.875	627.321
11.316.322/0001-60	Fundo de Desenvolvimento Econômico	190.145	190.145	25.192
01.425.787/0001-04	Redecard S/A	72.750	61.837	9.639
76.417.005/0001-86	Município de Curitiba	95	95	13
76.484.013/0001-45	Companhia de Saneamento do Paraná Sanepar	1.730	1.470	229
76.440.833/0001-35	Fundação Celepar	10	9	1
76.483.817/0001-20	Companhia Paranaense de Energia	10	9	1
76.494.459/0001-50	Cia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná - Codapar	385	327	51
Total		5.000.000	4.988.767	662.447

Em 2019 não houve pagamento de dividendos aos acionistas pois os dividendos referentes ao exercício 2018, no valor total de R\$ 2.956, foram integralmente revertidos para a Reserva para Aumento de Capital conforme deliberação da 56ª Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 26/04/2019.

Tanto em 2019 como em 2020 não houve reversão para Reservas e nem pagamento de juros sobre capital próprio dado sua não apropriação nos exercícios imediatamente anteriores (2018 e 2019). Os juros sobre capital próprio referentes ao exercício 2020, com valor líquido de R\$ 4.988.767 (R\$ 0 em 2019) dependem de deliberação da Assembleia Geral para efetivo pagamento aos acionistas ou reversão para Reservas.



relatório do controle interno

Conforme regramento estabelecido na Instrução Normativa nº 03/2021 da Controladoria Geral do Estado.



Encaminhamento 047/2021. Assinado digitalmente por: **Juliana Gemael Polycarpo Lied Pereira** em 23/04/2021 13:11. Inserido ao documento **152.500** por: **Juliana Gemael Polycarpo Lied Pereira** em: 23/04/2021 13:11. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **ff438065a147811612e48cee1a0caae2**.

Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. METODOLOGIA.....	3
3. ÁREAS AVALIADAS.....	3
4. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO E DA EXECUÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL (PPA), NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).....	4
5. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICÁCIA E À EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.....	7
5.1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.....	7
5.1.1. Eficácia da Gestão Orçamentária.....	7
5.1.2. Eficiência da Gestão Orçamentária.....	10
5.2. GESTÃO FINANCEIRA.....	11
5.2.1. Eficácia da Gestão Financeira.....	11
5.2.2. Eficiência da Gestão Financeira.....	11
5.3. GESTÃO PATRIMONIAL.....	12
5.3.1. Eficácia da Gestão Patrimonial.....	12
5.3.2. Eficiência da Gestão Patrimonial.....	12
6. AÇÕES PONTUAIS DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO AVALIATIVO.....	12
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	15

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento às determinações da Instrução Normativa nº 158/2021 – TCE/PR, de 23 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2484, a Agente de Controle Interno, Juliana Gemael Polycarpo Lied Pereira, designada por meio da Portaria nº 237/2019 de 09/05/2019, apresenta Relatório do Controle Interno do exercício financeiro de 2020 da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar. A execução dos trabalhos foi orientada pela Controladoria-Geral do Estado (CGE), por meio da Coordenadoria de Controle Interno, nos termos do Decreto nº 2.741/19, que elaborou um roteiro em atendimento às exigências da precitada Instrução Normativa.

2. METODOLOGIA

A realização desse trabalho, considerando o escopo de atuação, baseou-se nos procedimentos e técnicas de controle e auditoria, compreendendo o exame de documentos, pesquisas em sistemas internos, comparativos entre previsão e execução, e entrevista com empregados.

3. ÁREAS AVALIADAS

Durante o exercício de 2020, por meio dos 2 (dois) Formulários de Controles Internos encaminhados, via sistema e-CGE, pela Coordenadoria de Controle Interno da Controladoria Geral do Estado, foram avaliadas as áreas responsáveis pelos seguintes assuntos:

- Contratação Direta;
- Compras emergenciais para o enfrentamento à COVID-19;
- Sistema GMS - operacionalização;
- Prestação de Contas Anual;
- Controle Externo;
- Controle Interno; e
- Transparência e Ouvidoria.

4. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO E DA EXECUÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL (PPA), NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)

Pioneira entre as empresas públicas de tecnologia da informação, a Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar, criada pela Lei Estadual nº 4.945/1964 é uma sociedade de economia mista de capital fechado, cujo acionista majoritário é o Estado do Paraná.

A Celepar existe como organização para atuar com soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). Em parceria com os órgãos da Administração Pública, a empresa é agente da melhoria dos processos organizacionais, agregando qualidade à missão finalística desses órgãos. Trabalha diretamente para melhorar a Administração Pública, por meio de serviços de TIC que facilitam o cotidiano do cidadão e o seu relacionamento com o governo, e atua para tornar a própria Administração Pública mais eficiente, mais rápida, mais eficaz e mais qualificada.

E tem como missão, visão e valores:

MISSÃO	Prover Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação.
VISÃO	Ser Reconhecida como Referência em Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação.
VALORES	Respeito ao Interesse Público; Pessoas São Nosso Diferencial; Comprometimento; Atender no Tempo Certo; e Evolução Contínua.

Abaixo, os dados gerais do Plano Plurianual 2020-2023, na qual a Celepar está inserida.

PROGRAMA DE GOVERNO	Gestão Pública, Transparência & Compliance
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Casa Civil – CC
INICIATIVA – PROJETO/ATIVIDADE	6806 – Investimento em Tecnologia da Informação e Comunicação
META	Serviços disponibilizados ao cidadão por meio da Plataforma

	Tecnológica PIÁ
CARACTERIZAÇÃO	Assegurar a estrutura dos serviços indispensáveis ao atendimento das necessidades de Tecnologia e Informação da Comunicação (TIC) do Governo do Paraná, assim como sua manutenção e evolução. Contribuir para a melhoria das informações estratégicas, controles gerenciais, agilização de processos e decisões. Acompanhar ações e resultados de Governo, visando a eficiência e a eficácia dos serviços do poder público. Promover a atualização e aumento de capacidade do Datacenter corporativo do Estado. Planejar e articular iniciativas de inovação e governo digital para o Estado do Paraná. Criar mecanismos para impulsionar o ecossistema de inovação baseado em startups no Estado do Paraná. Implantar programa de inovação e governo digital. Promover a digitalização dos serviços ao cidadão. Criar metodologia para aceleração de startups em espaços de inovação do Estado. Dar suporte à implantação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais no Governo do Estado do Paraná.

Ações foram estabelecidas em 2020 para o atingimento da iniciativa, sendo 5 principais ações, 1 obra e 1 ação adicional, conforme abaixo:

PRINCIPAIS AÇÕES	Aquisição equipamentos de informática; Projetos de Infraestrutura de Hardware e Software (Datacenter); Projetos de hardware e software de apoio a soluções corporativas; Aquisição de materiais; Aquisição de ferramentas.
OBRAS	Executar obras de reformas prediais.
AÇÃO ADICIONAL	Móveis e Utensílios.

Na Figura 1, verifica-se a representação do desempenho físico dessas ações e também do desempenho Orçamentário Financeiro, classificado como insatisfatório.

O cenário de pandemia pela Covid-19 vivenciado desde o início de 2020 impôs uma nova realidade e uma atuação diferenciada da companhia. Nesse contexto, as ações previstas para 2020 foram afetadas, exigindo a revisão, a readequação e até o cancelamento de sua execução.

Programa 40 - Gestão Pública, Transparência & Compliance									
Projeto/Atividade 6806 - Investimento em Tecnologia da Informação e Comunicação									
Total Orçamentário: 50.451.700,00		Empenhado: 1.491.452,17		Pago: 1.491.452,17		% Execução: 3,0%		Órgão: CC	
								Unidade: CELEPAR	
								Desempenho Orçamentário Financeiro: Inadimplente	
Principais Ações	Situação	Produto	Unidade de Medida	Quantidade Prevista	Quantidade Realizada	%	Desempenho Físico	Justificativa	Comentário
3. Aquisição de equipamentos de informática	Em Licitação	equipamento adquirido	unidade	504	200	39,6%	Dezembro Quantificado	Considerando o cenário de pandemia, os orçamentos realizados e os valores envolvidos estão em processo licitatório a aquisição parcial de equipamentos de informática.	Aquisição parcial de estações de trabalho em andamento.
4. Projetos de Infraestrutura Hardware e Software (Datacenter)	Andamento Normal	projeto desenvolvido	unidade	14	3	21,4%	Dezembro Quantificado	1. Complementação de valor de aquisição informada em outubro/2020. 2. Aquisição de solução vinculada a infraestrutura do DATACENTER (utilização tecnológica de solução de virtualização para ambiente Mainframe (VTS), conclusão das fases de licitação e contratação no final do mês de dezembro/2020, portanto, sem desembolso ainda.	1. Valor de R\$ 20.500,00 desembolsado em dezembro referente ao pagamento programado de aquisição informada em outubro/2020. 2. Realização tecnológica da solução de virtualização para ambiente Mainframe (VTS).
5. Projetos de hardware e software de apoio a soluções corporativas	Andamento Normal	projeto desenvolvido	unidade	5	2	40,0%	Dezembro Quantificado	2 projetos de soluções corporativas. Em razão do cenário de pandemia, a incerteza gerada, os valores envolvidos, os projetos passaram por reavaliação interna e posteriorização da sua realização.	01 projeto composto por 200 licenças de software. 01 projeto de software corporativo.
6. Aquisição de materiais	Cancelada	equipamento adquirido	unidade	6.100	0	0,0%	Dezembro Sem Execução	Não houve aquisição de materiais enquadrados como investimentos.	Aquisição apenas de materiais de pequeno porte e valor de uso corrente na empresa.
7. Aquisição de ferramentas	Cancelada	equipamento adquirido	unidade	96	0	0,0%	Dezembro Sem Execução	Não houve aquisição de ferramentas enquadradas como investimentos.	Aquisição apenas de ferramentas de pequeno porte e valor de uso corrente na empresa.
Obra/Município	Situação	% Execução Financeira	Unidade de Medida	Quantidade Prevista	Quantidade Realizada	%	Desempenho Físico	Justificativa	Comentário
1. Executar obras de reformas prediais	Cancelada	0,0%	unidade	1.003	0	0,0%	Outubro Sem Execução	Em decorrência da pandemia, por questões de prevenção de ordem financeira como também para reavaliar a demanda considerando outros cenários internos, a obra de reforma geral foi cancelada.	Obra de reforma geral foi cancelada. Ocorrência apenas de obras e/ou instalações pontuais e necessárias. Realização de instalação pontual registrada no mês de outubro no mês de outubro/2020 no valor de R\$ 42.000,00

Figura 1: Acompanhamento Ações LOA 2020. Fonte: Sistema SIGAME.

Na Figura 2, verifica-se o resultado da realização da meta em 2020, que foi de 644,7%, ou seja, da quantidade prevista de 38 serviços, 245 serviços foram disponibilizados ao cidadão por meio da Plataforma Tecnológica PIÁ. Vale ressaltar que a disponibilização dos serviços dependem de parceria e trabalho com os órgãos e instituições públicas, portanto, pode ocorrer grande variação dos resultados alcançados, ou ainda, haver períodos sem novos serviços disponibilizados. A quantidade de serviços já disponibilizados não é garantia de mesmo resultado futuro.

Meta: Serviços Disponibilizados ao Cidadão por meio da Plataforma Tecnológica PIÁ									
Unidade de Medida: percentual									
Cumulativa: Sim									
CMA	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2020-2023
Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto
Estado	10	64,47	644,7%	10		10	10		40
Total	10	64,47	644,7%	10	Sem Execução	10	Sem Execução		40
		Excedente						Sem Execução	161,2%

Figura 2: Acompanhamento Metas Plano Plurianual 2020 a 2023. Fonte: Sistema SIGAME.

Devido às incertezas geradas pelo cenário de pandemia, a Celepar necessitou adotar medidas para a proteção financeira, revendo as ações e os investimentos previstos na LOA, dessa forma, afetando o resultado do seu desempenho orçamentário-financeiro.

Contudo, a Celepar atuou e está atuando com êxito e investindo fortemente frente as necessidades de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) demandadas pelo Governo do Estado do Paraná para o enfrentamento à pandemia da Covid-19.

5. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICÁCIA E À EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Em atendimento ao inciso II do art. 74 da Constituição da República Federativa do Brasil, faz-se a avaliação da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2020.

5.1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1.1. Eficácia da Gestão Orçamentária

Consiste no alcance dos objetivos e metas de desempenho previamente definidos aliados à observância dos prazos estabelecidos, não possuindo relação direta com a avaliação dos custos envolvidos. A mensuração é feita a partir da relação entre os resultados obtidos e previstos para as ações dentro de cada Projeto/Atividade constante na Lei Orçamentária Anual.

O resultado da execução das ações do Projeto/Atividade nº 6806 – Investimento em Tecnologia da Informação e Comunicação são apresentados nas imagens abaixo:

PRINCIPAIS AÇÕES:											
3. Aquisição equipamentos de informática											
Produto: equipamento adquirido				Unidade de Medida: unidade							
Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista				504							504
Realizada				200							200
% Execução				39,68%							39,68%
Justificativa											
Considerando o cenário de pandemia, os orçamentos realizados e os valores envolvidos estão em processo licitatório a aquisição parcial de equipamentos de informática.											
Situação	Comentário										
Em Licitação	Aquisição parcial de estações de trabalho em andamento.										

Rua Mateus Leme, 1561 | 80520-174 | Curitiba | Paraná | Brasil | (41) 3200-5000 | www.celepar.pr.gov.br

Encaminhamento 047/2021. Assinado digitalmente por: **Juliana Gemael Polycarpo Lied Pereira** em 23/04/2021 13:11. Inserido ao documento 152.500 por: **Juliana Gemael Polycarpo Lied Pereira** em: 23/04/2021 13:11. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: ff438065a147811612e48cee1a0caae2.

4. Projetos de Infraestrutura de Hardware e Software(Datacenter)

Produto: projeto desenvolvido											
Unidade de Medida: unidade											
Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista				14							14
Realizada				3							3
% Execução				21,43%							21,43%
Justificativa											
1. Complementação de valor de aquisição informada em outubro/20											
2. Aquisição de solução vinculada a infraestrutura do DATACENTER (atualização tecnológica da solução de virtualização para ambiente Mainframe (VTS).											
Situação											
Andamento Normal											
Comentário											
1. Valor de R\$ 20.500,00 desembolsado em dezembro referente ao pagamento programado de aquisição informada em outubro/20.											
2. Ref. atualização tecnológica da solução de virtualização para ambiente Mainframe (VTS), conclusão das fases de licitação e contratação no final do mês de dezembro/2020, portanto, sem desembolso ainda.											

5. Projetos de hardware e software de apoio a soluções corporativa

Produto: projeto desenvolvido											
Unidade de Medida: unidade											
Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista				5							5
Realizada				2							2
% Execução				40,00%							40,00%
Justificativa											
2 projetos de soluções corporativas.											
Em razão do cenário de pandemia, a incerteza gerada, os valores envolvidos, os projetos passaram por reavaliação interna e postergação da sua realização.											
Situação											
Andamento Normal											
Comentário											
01 projeto composto por 200 licenças de software. 01 projeto de software corporativo.											

6. Aquisição de materiais

Produto: equipamento adquirido											
Unidade de Medida: unidade											
Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista				6.100							6.100
Realizada				0							0
% Execução				0,00%							0,00%
Justificativa											
Não houve aquisição de materiais enquadrados como investimentos.											
Situação											
Cancelada											
Comentário											
Aquisição apenas de materiais de pequeno porte e valor de uso corrente na empresa.											

7. Aquisição de ferramentas

Produto: equipamento adquirido											
Unidade de Medida: unidade											
Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista				96							96
Realizada				0							0
% Execução				0,00%							0,00%
Justificativa											
Não houve aquisição de ferramentas enquadrados como investimentos.											
Situação											
Cancelada											
Comentário											
Aquisição apenas de ferramentas de pequeno porte e valor de uso corrente na empresa.											

OBRAS:

1. Executar obras de reformas prediais

Produto: Outras Obras de Domínio Público											
Unidade de Medida: unidade											
Execução Orçamentária e Financeira - 2020 (R\$ 1,00)											
Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)			Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)			Empenhado (D)			Pago (E)
2.800.000	2.800.000			0	2.800.000			0,00			0,00
Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista				1.003							1.003
Realizada				0							0
% Execução				0,00%							0,00%
Justificativa											
Em decorrência da pandemia, por questões de prevenção de ordem financeira como também para reavaliar a demanda considerando outros cenários internos, a obra de reforma geral foi cancelada.											
Situação											
Cancelada											
Comentário											
Obra de reforma geral foi cancelada.											
Ocorrência apenas de obras e/ou instalações pontuais e necessárias.											
Realização de instalação pontual registrada no mês de outubro no mês de outubro/2020 no valor de R\$ 42.000,00											

Rua Mateus Leme, 1561 | 80520-174 | Curitiba | Paraná | Brasil | (41) 3200-5000 | www.celepar.pr.gov.br

Encaminhamento 047/2021. Assinado digitalmente por: **Juliana Gemael Polycarpo Lied Pereira** em 23/04/2021 13:11. Inserido ao documento 152.500 por: **Juliana Gemael Polycarpo Lied Pereira** em: 23/04/2021 13:11. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **ff438065a147811612e48cee1a0caae2**.

A partir do resultado da execução das ações, obtêm-se o valor do Coeficiente de Eficácia Individual – COI, que consiste na relação entre a meta realizada e a prevista, através da fórmula abaixo:

$$\text{Coeficiente de Eficácia Individual (COI)} = \frac{\text{Meta Física Realizada por Projeto/Atividade}}{\text{Meta Física Prevista por Projeto/Atividade}}$$

Os resultados dos Coeficientes de Eficácia Individual – COI estão apresentados na Tabela 1:

Projeto/Atividade 6806 – Investimento em Tecnologia da Informação e Comunicação			
Ação/Obra	Prevista	Realizada	COI
Aquisição equipamentos de informática	504	200	0,397
Projetos de Infraestrutura de Hardware e Software (Datacenter)	14	3	0,214
Projetos de hardware e software de apoio às soluções corporativas	5	2	0,400
Aquisição de materiais	6100	0	0,000
Aquisição de ferramentas	96	0	0,000
Executar obras de reformas prediais	1003	0	0,000

Tabela 1: Coeficiente de Eficácia Individual (COI) por ação.

Após o cálculo do COI determina-se o COG – Coeficiente de Eficácia Global, pela fórmula:

$$\text{Coeficiente de Eficácia Global (COG)} = \frac{\sum \text{COI das ações de cada Projeto/Atividade}}{\text{Quantidade de ações}}$$

$$\text{COG} = \frac{0,397 + 0,214 + 0,400}{3} = 0,337$$

Pela métrica utilizada para avaliar a eficácia da gestão orçamentária, se o COG for menor que 0,5, pode-se concluir que a gestão orçamentária do período foi “inefcaz”. Esse resultado foi em razão dos acontecimentos já mencionados devido à pandemia da COVID-19.

A ação “Executar obras de reformas prediais” foi cancelada por questões de prevenção de ordem financeira, como também, para reavaliar a demanda considerando outros cenários internos. Também foram canceladas as ações de “Aquisição de materiais” e “Aquisição de ferramentas”, e outras ações necessitaram de uma série de revalidações de escopo, de quantidades, de valores de mercado e da viabilização, em razão dos valores financeiros envolvidos.

A ação “Aquisição de Móveis e Utensílios” é classificada na LOA como “Ações Adicionais” e não possui quantidade de aquisição prevista para o ano, por isso não foi considerada para análise do coeficiente.

5.1.2. Eficiência da Gestão Orçamentária

Consiste na otimização da relação existente entre os resultados produzidos e os recursos empregados, cuja forma de mensuração se faz a partir da relação dos valores pagos com o orçamento atualizado (total orçamentário).

No ano de 2020, conforme Figura 3, a execução orçamentária foi de 2,96% do orçamento previsto, resultado, este, impactado pelo cenário do Covid-19, conforme já mencionado.

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2020 (R\$ 1,00)								
Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
Capital	T	1.000	1.000	0	1.000	0,00	0,00	0,00%
	OF	50.450.700	50.450.700	0	50.450.700	1.491.452,17	1.491.452,17	2,96%
	Total	50.451.700	50.451.700	0	50.451.700	1.491.452,17	1.491.452,17	2,96%
Total	T	1.000	1.000	0	1.000	0,00	0,00	0,00%
	OF	50.450.700	50.450.700	0	50.450.700	1.491.452,17	1.491.452,17	2,96%
	Total	50.451.700	50.451.700	0	50.451.700	1.491.452,17	1.491.452,17	2,96%

Figura 3: Execução orçamentária e financeira 2020. Fonte: Sistema SIGAME.

Um dos índices utilizados para avaliar a eficiência da gestão orçamentária é o Coeficiente de Eficiência Individual – CEI, calculado através da fórmula:

$$\text{Coeficiente de Eficiência Individual (CEI)} = \frac{\text{Coeficiente de Eficácia Individual (COI)}}{\text{Execução Orçamentária}}$$

A execução orçamentária consiste na relação da despesa empenhada versus despesa fixada (total orçamentário), que, em 2020, resultou em 0,0296 ou 2,96%.

Na Tabela 2, são apresentados os resultados do Coeficiente de Eficiência Individual – CEI:

Projeto/Atividade 6806 – Investimento em Tecnologia da Informação e Comunicação			
Ação/Obra	COI	Execução Orçamentária	CEI
Aquisição equipamentos de informática	0,397	0,0296	13,4063
Projetos de Infraestrutura de Hardware e Software (Datacenter)	0,214	0,0296	7,2394
Projetos de hardware e software de apoio às soluções corporativas	0,400	0,0296	13,5135
Aquisição de materiais	0,000	0,0296	0,0000
Aquisição de ferramentas	0,000	0,0296	0,0000
Executar obras de reformas prediais	0,000	0,0296	0,0000

Tabela 2: Coeficiente de Eficiência Individual (CEI) por ação.

O outro índice para avaliar a eficiência da gestão orçamentária é o Coeficiente de Eficiência Global – CEG, calculado através da fórmula:

$$\text{Coeficiente de Eficiência Global (CEG)} = \frac{\sum \text{CEI das ações de cada Projeto/Atividade}}{\text{Quantidade de ações}}$$

$$\text{CEG} = \frac{13,4063 + 7,2394 + 13,5135}{3} = 11,3860$$

Analisando o resultado de 11,3860 do CEG, pode-se concluir que a gestão orçamentária foi eficiente, tendo em vista a métrica utilizada, onde, avalia-se como eficiente quando o CEG é maior de 0,9.

5.2. GESTÃO FINANCEIRA

5.2.1. Eficácia da Gestão Financeira

Considera-se gestão financeira eficaz, quando há a existência de disponibilidades financeiras para honrar e assumir compromissos.

Por meio de solicitações de informações financeiras e contábeis às áreas responsáveis e consultas em sistema, verificou-se que durante o exercício de 2020 a Celepar administrou seus recursos financeiros, a fim de honrar seus compromissos e de constituir reserva financeira para assumir novos compromissos.

5.2.2. Eficiência da Gestão Financeira

Considera-se gestão financeira eficiente, quando há o controle e a utilização dos recursos financeiros com vistas à observância de disposições legais específicas e ao conhecimento tempestivo das disponibilidades para assumir compromissos financeiros.

Por meio de solicitações de informações financeiras e contábeis às áreas responsáveis e consultas em sistema, verificou-se que durante o exercício de 2020 a Celepar atuou no controle e acompanhamento das contas a pagar e a receber, tomando as providências necessárias.

Os recursos financeiros disponíveis da Celepar são vinculados à aplicação financeira, havendo o resgate para os compromissos do dia.

5.3. GESTÃO PATRIMONIAL

5.3.1. Eficácia da Gestão Patrimonial

Considera-se gestão patrimonial eficaz, quando há o alcance dos objetivos em razão dos quais o patrimônio se estabelece, observando sua utilização e sua conservação.

A Celepar possui a Norma Interna de Registro e Controle de Bens Patrimoniais que orienta sobre a adequada utilização e conservação dos bens patrimoniais, além de realizar anualmente o Inventário Físico dos bens patrimoniais para verificar a existência física e as condições de conservação.

5.3.2. Eficiência da Gestão Patrimonial

Considera-se gestão patrimonial eficiente, quando há o conhecimento tempestivo do patrimônio no que se refere à sua composição e utilização.

A Gestão Patrimonial da Celepar é orientada pela Norma Interna de Registro e Controle de Bens Patrimoniais, que estabelece os procedimentos para regulamentar as atividades relativas ao tombamento, registro, controle, movimentação e responsabilidade pelo uso e guarda, baixa e levantamento de bens móveis e imóveis.

Os bens patrimoniais são registrados no Sistema de Gestão de Patrimônio Móvel (GPM) e controlados pela área de Patrimônio e, também, são registrados contabilmente em sistema próprio da área Contábil.

Anualmente são realizados o Inventário Físico dos bens patrimoniais e o Teste de *Impairment*, duas obrigações legais para o encerramento contábil do exercício.

6. AÇÕES PONTUAIS DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO AVALIATIVO

A Controladoria Geral do Estado, por intermédio da Coordenadoria de Controle Interno, comprometida com o cumprimento da missão do Estado do Paraná, não mediu esforços para atuar em parceria com os Agentes de Controle Interno na busca pela conformidade com as leis e procedimentos e na melhoria dos controles internos. Nessa parceria foram respondidos 2 (dois) formulários de Controles Internos; elaborados 4 (quatro) relatórios de movimentação de pessoal, 3 (três) relatórios de monitoramento e avaliação de políticas públicas; encaminhados 6 (seis) processos de compras emergenciais por dispensa de licitação para o enfrentamento à pandemia da COVID-19, 17 (dezesete) demandas recebidas dos órgãos de controle externo; e acompanhados 5 (cinco) Planos de Ação elaborados a partir de recomendações da CGE.

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por intermédio da 5ª Inspeção de Controle Externo, emitiu 6 (seis) demandas e apresentou 1 (um) Apontamento Preliminar de Acompanhamento, concluindo este, como orientação técnica.

Em atendimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT), exercício 2020, executado pela Agente de Controle Interno e integrantes da área, a Tabela 3 apresenta descritivo resumido das atividades pontuais propostas e abaixo dela considerações sobre cada atividade.

Nº Atividade	Atividade	Objetivo	Data prevista para auditoria	Status	Área
P1	Monitoramento do Banco de Horas - pagamento de horas extras	Monitorar o pagamento de horas extras decorrentes do excedente e do zeramento do Banco de Horas e verificação do atendimento, pelo gestor, ao disposto no Acordo Coletivo de Trabalho, quanto ao agendamento da fruição do Banco de Horas excedente.	Fevereiro a Janeiro/2021.	Concluída	GRT
P2	Ressarcimento da cessão de empregados	Acompanhar o ressarcimento dos valores da cessão de empregados e ações tomadas quando do não recebimento.	Fevereiro a Janeiro/2021.	Concluída	GF
P3	Inadimplência de Clientes	Monitorar a aplicação da Norma de cobrança.	Fevereiro a Janeiro/2021.	Concluída	GF
P4	Faturamento das regionais	Verificar os lançamentos contábeis das notas fiscais emitidas pelos CNPJs das regionais da Celepar, com relação aos tributos retidos e ao regime cumulativo e não cumulativo.	Abril e Setembro.	Concluída	GF
P5	Verificação dos processos licitatórios e contratações diretas	Verificar a regularidade legal dos processos de licitação e contratação direta nas fases interna e externa, com base no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Celepar e legislações pertinentes.	Permanente, conforme a demanda.	Concluída	GSUP
P6	Portal da Transparência	Monitorar a atualização e verificar se as informações apresentadas estão em conformidade com a legislação.	Permanente, conforme a demanda.	Concluída	NOUV
P7	Central de Viagens	Verificar a regularidade do processo de viagens da Celepar, através do Sistema Central de Viagens.	Permanente, conforme a demanda.	Concluída	GLI

Tabela 3: Atividades Pontuais previstas no PAINT 2020.

P1. Monitoramento do Banco de Horas – pagamento de horas extras

Verificada a realização de horas extras além do limite máximo do saldo de 40 (quarenta) horas do banco de horas, as quais são pagas sem qualquer autorização prévia.

P2. Ressarcimento da cessão de empregados

Verificado o cumprimento da Norma Interna de Cobrança e os esforços da companhia para receber os valores atrasados.

P3. Inadimplência de Clientes

Verificado o cumprimento da Norma Interna de Cobrança e os esforços da companhia para receber os valores atrasados.

Rua Mateus Leme, 1561 | 80520-174 | Curitiba | Paraná | Brasil | (41) 3200-5000 | www.celepar.pr.gov.br

Encaminhamento 047/2021. Assinado digitalmente por: **Juliana Gemael Polycarpo Lied Pereira** em 23/04/2021 13:11. Inserido ao documento 152.500 por: **Juliana Gemael Polycarpo Lied Pereira** em: 23/04/2021 13:11. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **ff438065a147811612e48cee1a0caae2**.

P4. Faturamento das regionais

Verificada irregularidade no lançamento contábil quanto à classificação da cumulatividade da receita. Contabilização da receita corrigida.

P5. Verificação dos processos licitatórios e contratações diretas

Verificada a regularidade dos processos licitatórios e contratações diretas, com base no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Celepar e legislações. Foi elaborado checklist para auxiliar na verificação da regularidade das aquisições e contratos.

P6. Portal da Transparência

Verificada as atualizações no site do Portal da Transparência da Celepar. Constatada fragilidade quanto à divulgação de informações sobre os pagamentos efetuados. Situação corrigida.

P7. Central de Viagens

Verificada fragilidades no cumprimento da Norma Interna de Viagens. Atividade em acompanhamento.

Já a Tabela 4 apresenta as atividades sem previsão no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) de 2020, que foram realizadas.

Objeto	Objetivo	Período da auditoria	Status	Área
Jornada Diária de Trabalho além da Décima Hora	Verificar o cumprimento do limite máximo de 10h de labor diário.	Dezembro e Janeiro/2021	Concluída	GRT
Intervalo Entre Jornadas	Verificar o cumprimento do intervalo de 11h entre jornadas de trabalho.	Dezembro e Janeiro/2021	Concluída	GRT
Horas extras	Verificar o cumprimento do Regulamento de Controle e Frequência, anexo ao Acordo Coletivo de Trabalho.	Dezembro e Janeiro/2021	Concluída	GRT
Férias	Verificar a regularidade da concessão de férias, conforme art. 134, o § 3º da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).	Setembro	Concluída	GRT
Aposentadoria	Verificar a tratativa dada aos empregados aposentados pela Previdência Social, após a entrada em vigor da reforma previdenciária.	Outubro	Concluída	GRT
Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS	Recomendar o atendimento ao Decreto Estadual nº 5.880/2020, que determina a designação de servidores responsáveis pela manutenção e atualização dos registros junto ao GMS.	Outubro	Concluída	DP

Tabela 4: Atividades sem previsão no PAINT 2020.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se o Relatório do Controle Interno referente ao exercício de 2020, elaborado pela Agente de Controle Interno da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar, para compor a Prestação de Contas Anual.

Curitiba, 23 de abril de 2021.

Juliana Gemael Polycarpo Lied Pereira
Agente de Controle Interno



parecer do **controle** **interno**

Conforme modelo do Anexo III da Instrução Normativa nº 158/2021 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.



Encaminhamento 048/2021. Assinado digitalmente por: **Juliana Gemael Polycarpo Lied Pereira** em 23/04/2021 13:20. Inserido ao documento **152.515** por: **Juliana Gemael Polycarpo Lied Pereira** em: 23/04/2021 13:19. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **bd517526aea3513c9999569d5ce3c00e**.

**PARECER DO CONTROLE INTERNO
AVALIAÇÃO DA GESTÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2020, da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Curitiba, 23 de abril de 2021.

Juliana Gemael Polycarpo Lied Pereira
Controladora Interna

Coordenadoria de Controle Interno

Relatório Consolidado, contendo as avaliações das Coordenadorias da Controladoria-Geral do Estado para a Prestação de Contas

Sistema e-CGE

Gerado em: 10/03/2021, às 16:15h

ÓRGÃO AVALIADO:

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Introdução

A Controladoria-Geral do Estado – CGE, órgão central do Sistema de Controle Interno, instituída nos termos da Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2.013 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2.741/2.019, tem como atribuições exercer a avaliação dos controles internos administrativos dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, a fim de obter garantia razoável de que o cumprimento da missão do Estado e dos objetivos gerais será exercido de forma organizada, ética, econômica e efetiva, em cumprimento às leis e procedimentos, com o propósito de melhorar e aprimorar a gestão.

As atividades de avaliação dos controles internos administrativos são executadas pela Coordenadoria de Controle Interno – CCI, que aprecia os processos e procedimentos adotados no Órgão/Entidade da administração pública, compondo assim o Sistema de Controle Interno do Estado do Paraná.

Objetivo

O objetivo da Controladoria Geral do Estado é realizar a avaliação, monitoramento e acompanhamento das atividades de controle de cada órgão/entidade, os quais estão estabelecidos nos seguintes dispositivos legais:

- Constituição Federal, artigos 70 e 74, sobre as atividades e finalidades do Sistema de Controle Interno, respectivamente.
- Constituição Estadual, artigos 74 e 78, consoantes com os supracitados artigos da Constituição Federal.
- Lei Complementar nº 101/2.000, parágrafo único, artigo 54, determina que o Relatório de Gestão Fiscal seja assinado pelas autoridades responsáveis pelo controle interno, bem como o artigo 59, que define as responsabilidades do Sistema de Controle Interno quanto à fiscalização da gestão fiscal.

- Lei nº 15.524/2.007, que institui o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.
- Decreto nº 2.741/2.019, o qual aprova o regulamento da CGE.

Metodologia

A metodologia definida pela CGE/CCI tem como fito os procedimentos, técnicas e sistemas de controle utilizados na Administração Pública. Esses elementos são avaliados durante o exercício pelos Agentes de Controle Interno Avaliativos, que se utilizam da verificação dos documentos, da análise física de bens, da análise do ambiente, de entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesa, com vistas a formar opinião sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes, por meio do sistema e-CGE.

O Sistema Integrado de Avaliação e Controle (SIAC), criado pela CGE em 2.012 com o auxílio da CELEPAR, teve como intuito alcançar os controles existentes nos órgãos e entidades do Poder Executivo, conhecer suas fragilidades e atuar de forma incisiva no fortalecimento dos controles. A partir de 2.020, adotou-se o e-CGE, nova solução para gestão corporativa da CGE, em substituição ao SIAC.

O sistema constitui um fluxo de atividades entre a Controladoria Geral do Estado, os agentes de controle interno e o titular ou dirigente do órgão/entidade. Portanto, cada formulário enviado para o órgão/entidade contempla quesitos que são indexados em três níveis de detalhamento. O menor nível está dividido em cinco áreas específicas: acompanhamento de gestão, administrativa, financeira planejamento e recursos humanos. O segundo nível de detalhamento, contempla 18 subáreas: administração de materiais e bens, deslocamento de servidores, gestão da informação e documentos, licitação e contratos, quadro funcional, entre outros. O terceiro nível subdivide-se em 44 objetos: adiantamento, almoxarifado, bens móveis, bens imóveis, entre outros.

Os quesitos são respondidos com SIM ou NÃO; cada quesito respondido negativamente deve, obrigatoriamente, estar acompanhado de motivação do fato que caracteriza a desconformidade ou a irregularidade.

O trabalho realizado pelos agentes de controle interno se baseia no levantamento de informações, documentos, processos e itens necessários para avaliar a conformidade, de acordo com cada quesito, mediante prova seletiva, a partir do estabelecimento do tamanho da amostra. Destaca-se que os documentos, que fizerem parte do escopo da investigação, deverão ser arquivados, caso seja necessário, para comprovação futura.

Realizados tais apontamentos e recomendações, direcionadas especialmente para o gestor do órgão, este, sob seus cuidados, responsabilidade e planejamento, elabora um plano de ação que terá a finalidade de cumprir as orientações exaradas pela Coordenadoria de Controle Interno, estabelecendo inclusive, prazos para cumprimento de metas.

O sistema contempla, ainda, o efetivo acompanhamento das recomendações exaradas por esta Coordenadoria de Controle Interno a partir da inclusão do Plano de Ação elaborado pelo Gestor do órgão/entidade e monitorado pelo Agente de Controle Avaliativo através do *checklist* de acompanhamento.

Equipe Responsável pela Avaliação do Controle Interno no Órgão

Agente de Controle Interno

Juliana Gemael Polycarpo Lied Pereira

E-mail: jlled@celepar.pr.gov.br

Telefone: 4132006179

Ato de Designação: portaria 237/2019

Gestor

André Luiz Baüml Tesser

E-mail: andre.tesser@celepar.pr.gov.br

Telefone: 41 3200-6091

Formulário

Form_01_2020

Período de apuração: 01/01/2020 - 30/06/2020

Data do 1º envio: 22/07/2020

Situação: Em execução

Tabela Form_01_2020

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	51
Achados	5
Recomendações	5
Planos de Ação Gerados	4
Quesitos Já realizados	2
Quesitos Não Acatados	1
Quesitos em Acompanhamento no <i>Checklist</i>	2
Quesitos Não Realizados	0

Tramitação do Formulário Form_01_2020

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	22/07/2020	11/08/2020 (concluído em 04/08/2020)	--	Agente de Controle Interno - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ (CELEPAR)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ (CELEPAR)	04/08/2020	--	--	Técnico - Controle Interno - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ (CELEPAR)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ (CELEPAR)	05/08/2020	12/08/2020 (concluído em 06/08/2020)	--	Gestor - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ (CELEPAR)	Justificar questionamentos
Gestor - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ (CELEPAR)	06/08/2020	--	--	Técnico - Controle Interno - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ (CELEPAR)	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações
Técnico - Controle Interno - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ (CELEPAR)	06/08/2020	13/08/2020 (concluído em 06/08/2020)	--	Gestor - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ (CELEPAR)	Justificar questionamentos
Gestor - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ (CELEPAR)	06/08/2020	--	--	Técnico - Controle Interno - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ (CELEPAR)	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações
Coordenadoria de Controle Interno	25/09/2020	30/09/2020 (concluído em 30/09/2020)	--	Agente de Controle Interno - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ (CELEPAR)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Agente de Controle Interno - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ (CELEPAR)	30/09/2020	--	--	Técnico - Controle Interno - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ (CELEPAR)	Avaliar prorrogação de prazo
Técnico - Controle Interno - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ (CELEPAR)	01/10/2020	05/10/2020 (concluído em 05/10/2020)	--	Agente de Controle Interno - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ (CELEPAR)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ (CELEPAR)	05/10/2020	--	--	Técnico - Controle Interno - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ (CELEPAR)	Avaliar prorrogação de prazo
Técnico - Controle Interno - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ (CELEPAR)	08/10/2020	14/10/2020 (concluído em 14/10/2020)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	14/10/2020	--	--	Técnico - Controle Interno - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ (CELEPAR)	Avaliar prorrogação de prazo
Técnico - Controle Interno - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ (CELEPAR)	14/10/2020	19/10/2020 (concluído em 15/10/2020)	--	Agente de Controle Interno - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ (CELEPAR)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ (CELEPAR)	15/10/2020	--	--	Agente de Controle Interno - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ (CELEPAR)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	25/09/2020	30/09/2020 (concluído em 30/09/2020)	--	Agente de Controle Interno - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ (CELEPAR)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Agente de Controle Interno - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ (CELEPAR)	30/09/2020	--	--	Técnico - Controle Interno - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ (CELEPAR)	Avaliar prorrogação de prazo
Técnico - Controle Interno - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ (CELEPAR)	01/10/2020	05/10/2020 (concluído em 05/10/2020)	--	Agente de Controle Interno - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ (CELEPAR)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ (CELEPAR)	05/10/2020	--	--	Técnico - Controle Interno - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ (CELEPAR)	Avaliar prorrogação de prazo
Técnico - Controle Interno - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ (CELEPAR)	06/10/2020	14/10/2020 (concluído em 14/10/2020)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	14/10/2020	--	--	Técnico - Controle Interno - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ (CELEPAR)	Avaliar prorrogação de prazo
Técnico - Controle Interno - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ (CELEPAR)	14/10/2020	20/10/2020 (concluído em 15/10/2020)	--	Agente de Controle Interno - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ (CELEPAR)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ (CELEPAR)	15/10/2020	--	--	Agente de Controle Interno - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ (CELEPAR)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	25/09/2020	30/09/2020 (concluído em 30/09/2020)	--	Agente de Controle Interno - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ (CELEPAR)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Agente de Controle Interno - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ (CELEPAR)	30/09/2020	--	--	Técnico - Controle Interno - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ (CELEPAR)	Avaliar prorrogação de prazo
Técnico - Controle Interno - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ (CELEPAR)	01/10/2020	05/10/2020 (concluído em 05/10/2020)	--	Agente de Controle Interno - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ (CELEPAR)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ (CELEPAR)	05/10/2020	--	--	Técnico - Controle Interno - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ (CELEPAR)	Avaliar prorrogação de prazo
Técnico - Controle Interno - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ (CELEPAR)	08/10/2020	05/07/2021	--	Agente de Controle Interno - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ (CELEPAR)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	25/09/2020	30/09/2020 (concluído em 30/09/2020)	--	Agente de Controle Interno - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ (CELEPAR)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ (CELEPAR)	30/09/2020	--	--	Técnico - Controle Interno - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ (CELEPAR)	Avaliar prorrogação de prazo
Técnico - Controle Interno - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ (CELEPAR)	01/10/2020	05/10/2020 (concluído em 05/10/2020)	--	Agente de Controle Interno - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ (CELEPAR)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ (CELEPAR)	05/10/2020	--	--	Técnico - Controle Interno - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ (CELEPAR)	Avaliar prorrogação de prazo

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Técnico - Controle Interno - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ (CELEPAR)	08/10/2020	20/12/2020 (concluído em 20/12/2020)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	20/12/2020	--	--	Técnico - Controle Interno - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ (CELEPAR)	Avaliar prorrogação de prazo
Técnico - Controle Interno - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ (CELEPAR)	20/01/2021	06/08/2021	--	Agente de Controle Interno - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ (CELEPAR)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Tabela Área/Objeto Contemplados Form_01_2020

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	GMS
Administrativa	COVID-19
Administrativa	Contratação Direta
Administrativa	GMS

Constatações

- No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "GMS" vinculadas a área Administrativa

Acompanhamento das ações

Achado: O responsável pela contratação direta não faz uso da relação das empresas impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública do Estado do Paraná, constante no portal da transparência da CGU (<https://portal.datransparencia.cgu.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>).

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle, esta Controladoria recomenda que, para as próximas contratações, o órgão/entidade consulte portal da transparência da CGU

Plano de Ação

Realizar a consulta ao portal da transparência da CGU (portal.datransparencia.cgu.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc), para a verificação de empresas impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública do Estado do Paraná.

Prazo de Execução

Realizado

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: Não é realizada a atualização dos dados cadastrais no GMS da empresa contratada, bem como das certidões de regularidade fiscal e trabalhista.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que, os dados cadastrais das empresas contratadas sejam atualizados junto ao GMS, bem como as respectivas certidões. Recomenda-se ainda, que seja utilizado a emissão do Certificado Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná - Certificado de Regularidade Fiscal - CRF.

Plano de Ação

A equipe responsável pela instrução dos processos de licitação, dispensa e inexigibilidade da Celepar, recebeu orientação da Gerente de Suprimentos com relação à atualização das certidões de regularidade previstas no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Celepar – RILC, nos termos seguintes: "As certidões de regularidade deverão ser atualizadas e anexadas ao processo (somente as que tenham vencido) também antes do envio para assinatura dos contratos/envio da Ordem de Compra. Anexar quando da emissão da guia de pagamento, anexar a confirmação pela contratada do recebimento da Ordem de Compra ou Ordem de Serviço e as certidões atualizadas (somente as que tenham vencido)." No que tange à atualização dos dados cadastrais da empresa contratada no GMS, entendemos que a responsabilidade pela atualização é do próprio fornecedor, junto à SEAP, conforme se observa nas orientações contidas no site "<http://www.administracao.pr.gov.br/Compras/Pagina/Como-se-cadastrar>": "(...) O cadastro do Fornecedor terá validade por um ano, conforme legislação. Durante a validade do cadastro o sistema emitirá avisos, por e-mail, sobre documentações que tenham tido sua validade expirada e o fornecedor deverá reapresentá-las (em processo similar ao de cadastramento) para a manutenção de seu cadastro válido e apto a participar dos processos de licitação abertos pelo Estado." Cabe salientar, ainda, que o Certificado Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná – Certificado de Regularidade Fiscal – CRF, exige apresentação de uma quantidade maior de documentos do que o RILC da Celepar (como alvará de funcionamento, certidão municipal, dentre outros), de modo que exigir o CRF atualizado do fornecedor violaria o princípio da legalidade, pois constituiria exigência superior ao contido na própria Lei Federal nº 13.303/2016.

Prazo de Execução

Realizado

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: Os processos de contratação direta não estão devidamente inseridos no sistema e-protocolo para acompanhamento.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle e por tratar-se de procedimento que envolvem atos de pagamentos, os quais exigem prestação de contas, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que, todos ao processo sejam devidamente protocolados via sistema e-protocolo, melhorando as condições de acompanhamento e controle destas despesas.

Plano de Ação

Os processos de dispensa por valor elaborados pela Celepar, em que pese não estejam cadastrados no e-protocolo, podem ser consultados integralmente no sistema GMS, que é a ferramenta oficial para processos de compras do Estado do Paraná. Esta forma de trabalho adotada pela Celepar, visa

desburocratizar os processos de compra tornando-os mais ágeis, uma vez que tanto os cadastros do processo, como as aprovações e documentos que o instruem podem ser encontrados em um sistema único. O GMS gera inclusive relatórios para controle e acompanhamento das despesas, ferramenta que não está disponível no e-protocolo, por se tratar de um sistema que foi criado para todo tipo de processo, e não apenas processos de contratação como o GMS. Cabe informar, ainda, que a Celepar vem realizando mapeamento dos seus processos, desde a solicitação de compra até o processo de pagamento. Este mapeamento tem como objetivo a melhoria do sistema GMS, para que todos os processos, inclusive de licitação, inexigibilidade e demais hipóteses de dispensa, sejam tramitados exclusivamente pelo GMS. Com esta melhoria, todos os processos serão criados automaticamente no e-protocolo, para facilitar a consulta a órgãos e interessados externos à Celepar. A previsão para conclusão do mapeamento dos processos pela Gerência de Suprimentos com entrega da documentação para a área técnica da Celepar, que fará análise e levantamento dos requisitos e posterior desenvolvimento das melhorias no sistema, é outubro de 2020.

Prazo de Execução

309 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: A pesquisa de preço para aquisição de bens, serviços, engenharia, ou insumos, destinados ao enfrentamento ao coronavírus, nos moldes da Lei Federal nº 13.979/2020 e Decreto Estadual nº 4.315/2020, não foi realizada por meio do sistema GMS.

Recomendação

Em que pese a motivação do Agente, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja verificado junto à SEAP a possibilidade de ajustes e melhorias no sistema de modo a mitigar as dificuldades encontradas pela entidade, tendo em conta a necessidade de padronizar os procedimentos do Estado.

Plano de Ação

A Celepar está realizando mapeamento dos seus processos, desde a solicitação de compra até o processo de pagamento. A previsão para conclusão do mapeamento dos processos pela Gerência de Suprimentos com entrega da documentação para a área técnica da Celepar, que fará análise e levantamento dos requisitos e posterior desenvolvimento das melhorias no sistema GMS, é outubro de 2020. Após a finalização do mapeamento dos processos e levantamento dos requisitos técnicos pela área técnica da Celepar para desenvolvimento das melhorias no sistema GMS, estão previstas reuniões com a SEAP, no intuito de melhorar as ferramentas já disponíveis no GMS e que são utilizadas pelo Estado.

Prazo de Execução

340 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Para a aquisição do enfrentamento ao coronavírus o órgão/entidade não utilizou minuta padronizada de contratos, parecer referencial e lista de verificação para a dispensa de licitação elaborados pela Procuradoria Geral do Estado.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e tendo em vista que a Lei Federal nº 13.979/2020, assim como o Decreto Estadual nº 4.315/2020, foram editadas exclusivamente visando o enfrentamento ao coronavírus, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que, para a dispensa de licitação, tendo como objetivo a aquisição de bens, serviços, engenharia, ou insumos, destinados ao enfrentamento ao coronavírus, seja utilizado o parecer referencial e lista de verificação elaborados pela Procuradoria Geral do Estado

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Usuários envolvidos neste formulário

- Juliana Gemael Polycarpo Lied Pereira - Agente de Controle Interno - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ (CELEPAR)
- Sandro Luis Chagas Santi - Técnico - Controle Interno - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ (CELEPAR)
- André Luiz Baüml Tesser - Gestor - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ (CELEPAR)

Formulário

Form_02_2020

Período de apuração: 01/01/2020 - 30/10/2020

Data do 1º envio: 13/11/2020

Situação: Encerrado

Tabela Form_02_2020

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	30
Achados	1
Recomendações	1
Planos de Ação Gerados	1
Quesitos Já realizados	1
Quesitos Não Acatados	0
Quesitos em Acompanhamento no <i>Checklist</i>	0
Quesitos Não Realizados	0

Tramitação do Formulário Form_02_2020

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	13/11/2020	03/12/2020 (concluído em 02/12/2020)	--	Agente de Controle Interno - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ (CELEPAR)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ (CELEPAR)	02/12/2020	--	--	Técnico - Controle Interno - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ (CELEPAR)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ (CELEPAR)	02/12/2020	09/12/2020 (concluído em 02/12/2020)	--	Gestor - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ (CELEPAR)	Justificar questionamentos
Gestor - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ (CELEPAR)	02/12/2020	--	--	Técnico - Controle Interno - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ (CELEPAR)	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações
Técnico - Controle Interno - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ (CELEPAR)	07/12/2020	14/12/2020 (concluído em 07/12/2020)	--	Gestor - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ (CELEPAR)	Justificar questionamentos
Gestor - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ (CELEPAR)	07/12/2020	--	--	Técnico - Controle Interno - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ (CELEPAR)	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações
Coordenadoria de Controle Interno	21/01/2021	26/01/2021 (concluído em 26/01/2021)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	26/01/2021	--	--	Técnico - Controle Interno - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ (CELEPAR)	Avaliar prorrogação de prazo

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Técnico - Controle Interno - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ (CELEPAR)	27/01/2021	02/03/2021 (concluído em 26/02/2021)	--	Agente de Controle Interno - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ (CELEPAR)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ (CELEPAR)	26/02/2021	--	--	Agente de Controle Interno - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ (CELEPAR)	Upload de relatório de conclusão a respeito

Tabela Área/Objeto Contemplados Form_02_2020

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	Controle Externo
Acompanhamento de Gestão	Controle Interno
Acompanhamento de Gestão	Prestação de Contas Anual
Acompanhamento de Gestão	Transparência e Ouvidoria

Constatações

- No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Transparência e Ouvidoria" vinculadas a área Acompanhamento de Gestão

Acompanhamento das ações

Achado: Não foram encaminhadas à CGE cópias de todas as informações prestadas aos órgãos de controle externo, conforme determina a Resolução nº 16/2019 - CGE/PR.

Recomendação

Esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que todas as informações prestadas aos órgãos de controle externo, sejam encaminhadas para a CGE conforme determina a Resolução nº 16/2019 - CGE/PR.

Plano de Ação

Acatar a recomendação da CGE no sentido do encaminhamento das informações prestadas aos órgãos de controle externo. Instituir procedimento interno para o fluxo de informações até o Agente de Controle Interno da Celepar, e posterior encaminhamento à CGE, na forma determinada na Resolução 16/2019 - CGE/PR.

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Usuários envolvidos neste formulário

- Juliana Gemael Polycarpo Lied Pereira - Agente de Controle Interno - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ (CELEPAR)
- Sandro Luis Chagas Santi - Técnico - Controle Interno - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ (CELEPAR)
- André Luiz Baúml Tesser - Gestor - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ (CELEPAR)



Coordenadoria de Ouvidoria

Relatório Consolidado, contendo as avaliações das Coordenadorias da Controladoria-Geral do Estado para a Prestação de Contas

Relatório de Avaliação - Janeiro a Dezembro de 2020

ÓRGÃO AVALIADO:

COMPANHIA DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COM. DO
PARANÁ - CELEPAR

Objetivo

Apresentar Relatório de Resultados em consonância com a Lei 17.745/13 e o Decreto 2.741/2019, considerando que a Coordenadoria de Ouvidoria tem, entre outras atribuições, a de coordenação e manutenção do Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, do Poder Executivo Estadual, estabelecido como canal de comunicação para o atendimento das demandas da população, visando receber e dar encaminhamento às solicitações, sugestões, reclamações, denúncias e elogios sobre as ações e programas de governo.

Metodologia

Este trabalho evidencia os resultados dos atendimentos recepcionados pelo Órgão/Entidade, por intermédio do portal da Internet, carta, e-mail, telefone, WhatsApp ou pessoalmente, registrados no Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, no ano de 2020. Os dados coletados requerem, além da análise das informações gerais e de interesse gerencial, a especial atenção quanto à eficiência, eficácia e celeridade dos atendimentos elencados.

Natureza	Reivindicações	Porcentagem
Denúncia	17	2%
Solicitação	434	45%
Reclamação	476	49%
Sugestão	20	2%
Acesso à Informação	14	12%
Elogio	10	8%

Status	Reivindicações	Porcentagem
Encerrada	971	100%
Atribuída		
Em Andamento		

Coordenadoria de Corregedoria

Relatório Consolidado, contendo as avaliações das Coordenadorias da Controladoria-Geral do Estado para a Prestação de Contas

Relatório de Avaliação - Janeiro a Dezembro de 2020

ÓRGÃO AVALIADO:

COMPANHIA DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COM. DO
PARANÁ - CELEPAR

Objetivo

A Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) integra a estrutura funcional da Controladoria Geral do Estado (CGE), sendo o órgão central do sistema de correição do Poder Executivo Estadual.

As atribuições da Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) estão previstas no Anexo I do Decreto nº 2.741/2019 que aprova o Regulamento da Controladoria Geral do Estado (CGE), – conforme segue:

Decreto 2.741/2019 – Anexo I – Regulamenta a Controladoria Geral do Estado.

“Art. 16. São atribuições da Coordenadoria de Corregedoria - CCOR:

- I.- o exercício das atividades de órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual;
- II.- o planejamento, orientação, supervisão, avaliação e controle das atividades de correição no âmbito do Poder Executivo Estadual;

- III.- a realização de inspeções, visitas e outras atividades correcionais junto às demais unidades do Sistema de Corregedoria do Poder Executivo Estadual, propondo a adoção de providências ou a correção das falhas;
- IV.- a investigação e análise de reclamações, representações, denúncias e quaisquer outras informações que noticiem irregularidades praticadas por agentes públicos e pessoas jurídicas, com a sugestão do encaminhamento devido;
- V.- a adoção de medidas pertinentes, em caso de omissão ou retardamento de providências a cargo da autoridade responsável pela instauração de procedimentos administrativos;
- VI.- a recomendação ao Controlador-Geral para que instaure ou determine a instauração de sindicâncias, processos administrativos disciplinares, investigações preliminares, procedimentos de responsabilização de pessoas jurídicas, e demais procedimentos correcionais para apurar responsabilidade por irregularidades praticadas no âmbito do Poder Executivo Estadual;
- VII.- a apuração, concomitantemente, da responsabilidade de agentes públicos por eventual infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo ou da função em que se encontre investido;
- VIII.- a fiscalização e inspeção das atividades desenvolvidas pelos agentes públicos, podendo ainda instaurar e conduzir procedimentos correcionais;
- IX.- o recebimento, avaliação e processamento de representações fundamentadas sobre casos de irregularidades, desperdícios e demais ações administrativas lesivas ao interesse público;
- X.- a instauração e julgamento, concomitantemente, dos procedimentos de apuração de responsabilidade de pessoa jurídica;
- XI.- a invocação de procedimentos administrativos de responsabilização de pessoas jurídicas, realizando o exame de regularidade do procedimento, bem como recomendando a correção do seu andamento;
- XII.- a participação, no âmbito de sua competência, de negociação, formalização e assinatura de acordos de leniência;
- XIII.- o monitoramento dos acordos de leniência celebrados;
- XIV.- a normatização com vista à uniformização de entendimentos institucionais da Coordenadoria de Corregedoria;
- XV.- o desempenho de outras atividades correlatas.

Ainda realiza a orientação e a fiscalização do regular atendimento aos princípios constitucionais e ao ordenamento jurídico relativo à apuração de irregularidades cometidas por agentes públicos, bem como de pessoas jurídicas que incorram em

irregularidades descritas na Lei Federal nº 12.846/2016, regulamentada no Estado do Paraná pelo Decreto nº 11.953/2018.

Metodologia

As atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) da Controladoria Geral do Estado (CGE), estão relacionadas, prioritariamente, à fiscalização dos órgãos do Poder Executivo do Estado do Paraná no que se refere a aspectos de ordem disciplinar, acompanhando desde a instauração até a conclusão dos processos de sindicância e dos processos administrativos disciplinares.

Faz-se importante enfatizar que a atuação da Coordenadoria de Corregedoria (CCOR), ao acompanhar uma sindicância ou um processo administrativo disciplinar, limita-se a garantir a sua regularidade legal e formal; conformidade à legislação aplicável e princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, ampla defesa e contraditório, posto que esta Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) não se manifesta quanto ao mérito dos fatos que originaram os procedimentos instaurados, exceto em situações específicas onde há clara contradição entre o que consta dos autos e sua conclusão.

São realizadas inspeções junto aos órgãos da seguinte forma:

- a) Remotas - acompanhamento dos atos relativos à instauração, processamento e conclusão de sindicâncias e processos disciplinares publicados no Diário Oficial do Estado;
- b) À distância – análise dos relatórios encaminhados pelos órgãos/entidades, por força do Decreto nº 1.195/11, como fonte complementar à pesquisa no Diário Oficial do Estado, realizada periodicamente;
- c) Pontuais – análise de processos selecionados, mediante levantamento prévio, requisitados pela Coordenadoria de Corregedoria (CCOR);
- d) *In loco* – análise, na sede dos órgãos/entidades, de processos selecionados e requisitados previamente.

Achados

Considerando que cabe à Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) da Controladoria Geral do Estado (CGE) a fiscalização dos órgãos do Poder Executivo, inclusive pertinente aos procedimentos disciplinares, alguns procedimentos podem ser avocados pela Coordenadoria de Corregedoria e outros encaminhados para Secretarias de Estado com recomendação de verificação mais detida dos aspectos de ordem formal e materiais.

A Companhia da Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná (Celepar) é vinculada à Casa Civil (CC).

Não ocorreu intervenção ou recomendação desta Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) à empresa.

Por derradeiro, informa que não houve a instauração de Sindicâncias ou de Processos Administrativos Disciplinares - PAD.

Coordenadoria de Transparência e Controle Social

Relatório Consolidado, contendo as avaliações das Coordenadorias da Controladoria-Geral do Estado para a Prestação de Contas

Relatório de Avaliação - Janeiro a Dezembro de 2020

ÓRGÃO AVALIADO:

COMPANHIA DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COM. DO
PARANÁ - CELEPAR

Objetivo

Em consonância com as Leis nº 16.595/2010 (Lei Estadual da Transparência) e 12.527/11 (Lei Federal de Acesso à Informação Pública), Decreto Estadual nº 10.285/14, Lei 19.848/2019 e Decreto Estadual 2.741/2019, que traz o regulamento da CGE, a Gestão Estratégica do Sistema da Transparência e Controle Social tem por finalidade o estabelecimento de diretrizes, acompanhamento e avaliação das atividades relacionadas à transparência de dados e informações públicas do Poder Executivo Estadual. Visa o aprimoramento, a economia, a eficiência e eficácia de todos os procedimentos adotados pela Administração Pública, bem como, aferir e estimular o cumprimento das normas legais, diretrizes administrativas, instruções normativas, estatutos e regimentos por meio da transparência pública. Além de fomentar a iniciativa popular para participar da gestão estadual por meio do controle social, inclusive entre jovens e adolescentes, trazendo a sociedade para a análise, participação e controle das atividades dos Estado, somando-se ao controle interno e externo, a atividade do controle social, pilar basilar da democracia. Com isso, ainda buscamos a regularidade de todos os atos realizados pela administração

estadual através da transparência pública, garantindo o princípio constitucional da publicidade

Metodologia

Este relatório foi elaborado com base na análise dos dados de transparência disponibilizados nos sites institucionais dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo Estadual, bem como no sistema de tecnologia (Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias – SIGO) utilizado para a recepção e gerenciamento dos pedidos de acesso à informação formulados com fulcro na legislação de acesso a informações públicas. Foram verificados a observância aos requisitos definidos pela Lei de Acesso à Informação, conforme informações trazidas pelo SEI-SED e conforme diretrizes estabelecidas pela Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o exercício de 2020, através da avaliação de informações inseridas nos Portais Institucionais conforme determina a legislação sobre o tema e avaliações do tema. Foi avaliado, ainda, o cumprimento dos pedidos formulados com base na Lei de Acesso à Informação através do cumprimento de prazos conforme legislação apresentada

Achados – Transferência Passiva

Atendimentos Recebidos	11
Atendimentos Respondidos em até 20 dias	8
Atendimentos Respondidos de 21 a 30 dias	3
Atendimentos Respondidos de 31 a 60 dias	0
Atendimentos Respondidos em mais de 60 dias	0
Atendimentos em trâmite	0

Achados – Transferência Ativa

1	s	http://www.celepar.pr.gov.br/Pagina/Organograma
2	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/relacao-servidores?windowId=3b6
3	s	http://www.celepar.pr.gov.br/Pagina/Patrimonio-Bens-Moveis#
4	s	http://www.celepar.pr.gov.br/Pagina/Planejamento-Estrategico

5	s	http://www.celepar.pr.gov.br/Pagina/Despesas-Totais-e-Execucao-Orcamentaria
6	s	https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=iniiciarProcesso&tipoAto=13&orgaoUnidade=9002&retiraLista=true&site=1%20
7	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/licitacoes?windowId=ac1
8	s	http://www.celepar.pr.gov.br/Pagina/Contratacoes-Diretas-Dispensas-e-Inexigibilidades
9	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/contratos?windowId=53f
10	s	http://www.celepar.pr.gov.br/Pagina/Instauracao-de-Procedimentos-Irregularidades-em-Contratos
11	s	http://www.celepar.pr.gov.br/Pagina/Convenios-e-Comodatos
12	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/viagens?windowId=98b
13	s	http://www.celepar.pr.gov.br/FAQ/Transparencia-Celepar



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR

CNPJ 76.545.011/0001-19

Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - Curitiba/PR



RELATÓRIO DA DIRETORIA EXECUTIVA EXERCÍCIO 2020

A Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar, CNPJ 76.545.011/0001-19, apresenta seu Relatório Anual 2020, elaborado para atender à legislação societária, contábil e financeira, assim como para prestar contas à sociedade e aos acionistas.

Neste ano atípico em que o mundo foi atingido pela pandemia da COVID-19, a Celepar viabilizou condições para que os órgãos do Governo do Paraná atuassem em regime de trabalho, o que gerou economia de R\$ 71,4 milhões em 10 meses de trabalho remoto. Também coube à Celepar estabelecer parcerias com os órgãos do Governo, liderando diversas iniciativas tecnológicas de enfrentamento à pandemia:

Telemedicina

Serviço disponibilizado para a Secretaria de Estado da Saúde, que possibilitou atendimento online por computador ou celular, para avaliação da condição de saúde do cidadão, utilizando inteligência artificial para a triagem dos possíveis casos de infecção por coronavírus. A solução contribuiu para manter o isolamento físico, diminuindo as aglomerações nas unidades de saúde, protegendo, dessa forma, os profissionais de saúde, e disponibilizando mais um canal de acesso à saúde para a população. Foram mais de 20 mil atendimentos, por médicos, psicólogos e bolsistas cadastrados. Assim, o Estado atendeu a sociedade com orientação e serviços de qualidade.

Portal do Coronavírus

Detalhes às iniciativas desenvolvidas pelo Governo do Estado no enfrentamento ao vírus, além de agrupar as principais orientações preventivas sobre a saúde. A plataforma também divulga boletins epidemiológicos diários e informações tributárias e legislativas relativas à pandemia.

Renovação de receitas médicas

Visando diminuir a aglomeração nas 23 farmácias do Estado, localizadas nas 22 regiões de saúde, sistemas foram adaptados para ampliar a validade de laudos para obtenção de medicamentos e ampliação da entrega de remédios (para dois ou três meses de uso pelos pacientes, dependendo dos estoques existentes). Esses medidas evitaram a ida mensal de mais de 60.000 pessoas às farmácias.

Cartão Comida Boa

O decreto 4570/2020 instituiu o auxílio emergencial estadual que permitiu a aquisição de alimentos, por famílias de baixa renda, em estabelecimentos comerciais credenciados. O benefício foi distribuído por meio do cartão Comida Boa, onde toda a plataforma, de execução e controle, foi desenvolvida pela Celepar. Foram movimentados cerca de R\$ 113 milhões na economia paranaense em 2,7 milhões de transações de compras nos 399 municípios. No total, mais de 780 mil vouchers foram utilizados pelos beneficiários.

Agençamento online para doação de sangue

Buscando manter os níveis de estoques de sangue e derivados nos hospitais, o que é crucial em tempos de pandemia, a nova solução permite aos cidadãos entre 18 e 59 anos o agendamento de horários para doação de sangue em unidades do Hemepar – Centro de Hematologia e Hemoterapia do Paraná.

Aplicativo Melhor Hora Paraná

A fim de evitar aglomerações em estabelecimentos comerciais, esta solução (disponível em computadores ou celulares) informa os horários com menor fluxo de pessoas em mercados e farmácias, permitindo ao cidadão evitar a ida em horários de muito movimento e

contribuindo para a melhor distribuição do fluxo de pessoas na hora das compras.

Apoio aos artistas e espaços culturais

Como medida para auxiliar uma das classes mais afetadas pela pandemia, essa solução possibilitou aos artistas e espaços culturais o pedido de auxílio emergencial, sob a Lei Aldir Blanc. Esta iniciativa colocou o Estado entre os pioneiros desta iniciativa. Na primeira fase, foram mais de 3 mil pedidos deste auxílio no Paraná. Além das soluções dedicadas ao enfrentamento da pandemia, a Celepar também atuou na implementação de outras soluções:

Justiça, Família e Trabalho

Sit Cartão Futuro: para cadastramento das empresas participantes do programa Cartão Futuro Emergencial, criado pelo Governo do Estado para estimular e manter as contratações de até 15 mil jovens aprendizes de 14 a 18 anos no Paraná.

Segurança

Registro online de boletins: solução ampliada para permitir o registro pela internet de Boletins de Ocorrência (BO) referentes a crimes de estelionato e de violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei Maria da Penha).

Sistema de Controle de Coletes, Algemas e Armas e Munição (SCAM): permite a gestão de diversos itens voltados à segurança pública, tanto no controle quanto na distribuição dos mesmos entre unidades de policiais civis, quanto para auxiliar a polícia na renovação de seus estoques.

O novo Sistema de Gestão da Execução Penal (Sigeep) reúne diversas funcionalidades, como alvará de soltura, mandados de prisão, boletim de ocorrência e registro escolar em um único lugar, além de reduzir o retrabalho pela integração com a Polícia Civil. Denúncias de aglomerações no App 190: a solução permite que a população faça o acionamento sobre ocorrências relacionadas à pandemia do coronavírus. A nova opção agiliza o atendimento de casos de aglomeração de pessoas e libera a linha telefônica do 190 para outros atendimentos.

A 2ª Via Fácil da identidade, primeira ferramenta do gênero no país, permite ao cidadão fazer remotamente o pedido de uma nova carteira de identidade, enviando uma foto da câmera do celular ou do computador, sem precisar ir até um posto de atendimento.

Trânsito

Licenciamento de veículos online: emissão do Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo em meio eletrônico (CRLV-e), no portal do Detran-PR e na versão web do Paraná Inteligência Artificial (PIA), tanto para pessoa física, quanto jurídica. App Talonário Eletrônico: o aplicativo GIT Mobi substitui o papel para o preenchimento de autos, oferece apoio aos agentes de fiscalização de trânsito, permitindo lavratura do auto de infração, registro de imagens, obtenção de assinatura de condutores e também consultas de veículos, impressão de autos e condutores. Aulas Teóricas Remotas para Habilitação: pela integração do Detran-PR com os sistemas das empresas responsáveis pelas aulas teóricas online dos Centros de Formação de Condutores (CFC), foi possível que os cidadãos continuassem a ter aulas teóricas, de forma remota, durante o período de pandemia, dando seguimento ao processo de obtenção de CNH.

Laudos de Gás Natural Veicular (GNV): com a solução, ocorre a liberação do laudo de GNV de forma digital. Antes, o motorista que tinha o seu veículo bloqueado, realizava a inspeção e precisava comparecer ao Detran-PR para apresentar o laudo. Agora todos os laudos emitidos no sistema nacional são inseridos na base estadual e a liberação do veículo pode ser realizada automaticamente, beneficiando quase 40.000 pessoas por ano.

Agricultura e Abastecimento

Compra de produtos da agricultura familiar: novo sistema possibilita a operacionalização de uma única chamada pública para a aquisição de mais de 70 itens produzidos por cooperativas e pelo sistema de agricultura familiar do Paraná. A nova plataforma efetua o registro das cooperativas, controla a apresentação da proposta de fornecimento e a classificação das organizações e faz a gestão da compra e entrega dos produtos. Projeto Gestão de Taxas: automatiza e simplifica a arrecadação da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (Adapar), com nova plataforma para emissão de boletos, o que permite evoluir os sistemas para vincular a prestação de serviços à emissão e pagamento de taxa.

Meio Ambiente

Autorização ambiental para destinação de resíduos online: as autorizações ambientais para destinação de resíduos gerados no Estado passaram a ser emitidas automaticamente pelo Sistema de Gestão Ambiental (SGA), em mais 3 hospitais paranaenses: o da Zona Norte de Londrina (HZN), de Dermatologia Sanitária do Paraná (HDSR) e de mais módulos no Regional do Litoral do Paraná (HRL).

Saúde

Implantação do Sistema de Gestão Hospitalar e Ambulatorial do SUS (GSUS), desenvolvido pela Celepar em parceria com a Secretaria da Saúde (SEGSA), em mais 3 hospitais paranaenses: o da Zona Norte de Londrina (HZN), de Dermatologia Sanitária do Paraná (HDSR) e de mais módulos no Regional do Litoral do Paraná (HRL).

Fazenda

Melhorias no Portal da Secretaria da Fazenda, a partir da criação de um layout mais moderno e uma estrutura de navegação simples, facilitando a localização das informações e permitindo aos usuários um acesso mais fácil.

Fomento Paraná

Fomento Fácil: processo que auxilia na redução do prazo de análise para concessão de financiamentos de até R\$ 100 mil para até 15 dias.

Outras iniciativas

TechAjuda Celepar: um canal para tirar dúvidas da população sobre o uso de celular, internet e outras ferramentas tecnológicas. Os atendimentos são feitos pelo WhatsApp, de maneira simples para facilitar a vida do cidadão com a tecnologia.

Carteira do Autista: o documento é digital e pode ser solicitado pela internet, com impressão pelo próprio usuário ou responsável, facilitando a identificação e a prioridade no atendimento de todos os paranaenses com Transtorno do Espectro Autista em serviços públicos e privados.

Startup Match: a plataforma conecta startups com pesquisadores, unindo startups a especialistas de um determinado tema, que, em conjunto com a possibilidade de concorrer a bolsas de pesquisas da Fundação Araucária, pode alavancar novos projetos, fomentando o ecossistema de inovação paranaense. São inúmeros os benefícios proporcionados por estas soluções para a sociedade, nem sempre traduzíveis em números ou quantificáveis em balanços financeiros. Por isso, todo o corpo de colaboradores da Celepar se dedicou para permitir que, mesmo em um dos anos mais difíceis da nossa história, tanto a sociedade quanto o Governo do Paraná pudessem contar com ferramentas de tecnologia para melhorar o seu cotidiano, obtendo serviços com mais qualidade, segurança e rapidez.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO (Em R\$ 1)

ATIVO				PASSIVO			
	Notas	2020	2019		Notas	2020	2019
CIRCULANTE		151.836.218	131.621.853	CIRCULANTE		77.680.490	76.668.181
Caixa e Equivalentes de Caixa	"3.4" e "4"	97.032.293	51.385.130	Fornecedores	"3.12"	6.604.870	11.249.454
Contas a Receber de Clientes	"3.5" e "5"	32.700.207	58.989.601	Obrigações Sociais e Trabalhistas	"3.14" e "11"	28.537.127	26.984.455
Impostos a Recuperar	"3.11" e "6"	7.692.749	6.196.135	Obrigações Fiscais e Tributárias	"3.14" e "12"	7.098.254	6.979.320
Adiantamentos e Empréstimos a Empregados	"3.11"	95.293	65.635	Provisão para Demandas Judiciais	"3.13" e "13"	30.312.962	30.605.907
Estoque	"3.8"	702.467	342.970	Dividendos e Juros s/Capital Próprio	"3.14" e "15"	4.988.767	662.447
Outros Créditos	"3.11"	147.307	331.155	Outras Obrigações	"3.14"	138.510	185.538
Impostos Diferidos	"3.11" e "7"	11.777.490	12.473.863				
Despesas Antecipadas	"3.11"	1.689.412	1.817.354				
NÃO CIRCULANTE		76.635.256	84.669.710	NÃO CIRCULANTE		6.892.014	9.197.324
Realizável a Longo Prazo	"8"	21.305.996	18.689.232	Depósitos em Caução	"3.14" e "16"	484.528	467.512
Impostos diferidos de longo prazo	"3.11" e "7"	1.823.214	-	Provisões de Longo Prazo	"3.14" e "17"	6.407.486	8.729.812
Depósitos para recursos	"3.11"	15.045.852	14.690.911				
Despesas antecipadas e outros créditos		4.436.930	3.908.321				
Investimentos	"3.7"	523.217	509.217	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		143.898.970	130.426.088
Imobilizado	"3.8" e "9"	43.527.943	52.669.022	Capital Social	"18.1"	100.000.000	100.000.000
Intangível	"3.9" e "10"	11.278.100	12.802.239	Reservas de Capital	"18.2"	8.650.013	8.650.013
				Reserva Legal	"18.3"	8.114.450	7.137.413
				Reserva de Lucros	"18.5"	28.192.365	14.628.662
				Ajustes de Avaliação Patrimonial	"18.6"	(1.067.858)	-
TOTAL DO ATIVO		228.471.474	216.291.563	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		228.471.474	216.291.563

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO COM EVIDENCIAÇÃO DOS OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em R\$ 1)

	Reserva de Lucros				Outros Resultados Abrangentes		TOTAL
	Capital Social	Reservas de Capital	Reserva Legal	Reserva Especial de Lucros	Lucros Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	
Em 31 de dezembro de 2018	100.000.000	8.657.057	6.997.951	12.641.322	-	-	128.296.330
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
Integralização de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Reversão de Provisão de Dividendos (nota 23)	-	2.956	-	-	-	-	2.956
Reversão de JCP para Reserva de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	2.789.250	-	2.789.250
Destinações Propostas:	-	-	-	-	-	-	-
Reserva Legal (nota 18.3)	-	-	139.462	-	(139.462)	-	-
Dividendos (nota 18.4)	-	-	-	-	(662.447)	-	(662.447)
Transferência p/ Reserva Esp. de Lucros (nota 18.5)	-	-	-	1.987.340	(1.987.340)	-	-
Em 31 de dezembro de 2019	100.000.000	8.650.013	7.137.413	14.628.662	-	-	130.426.088
Resultado Atual Líquido (nota 18.6)	-	-	-	-	-	(1.067.858)	(1.067.858)
Reversão de Provisão de Dividendos (nota 23)	-	-	-	-	-	-	-
Reversão de JCP para Reserva de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	19.540.740	-	19.540.740
Destinações Propostas:	-	-	-	-	-	-	-
Reserva Legal (nota 18.3)	-	-	977.037	-	(977.037)	-	-
Juros sobre Capital Próprio (nota 18.4)	-	-	-	-	(5.000.000)	-	(5.000.000)
Transferência p/ Reserva Esp. de Lucros (nota 18.5)	-	-	-	13.563.703	(13.563.703)	-	-
Em 31 de dezembro de 2020	100.000.000	8.650.013	8.114.450	28.192.365	-	(1.067.858)	143.898.970

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em R\$ 1)

	Notas	2020	2019
RECEITA LÍQUIDA	"22"	288.481.606	244.987.349
Custo dos Serviços Prestados		(184.267.899)	(181.604.700)
LUCRO BRUTO		74.183.707	63.382.649
(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS		(46.482.437)	(69.388.554)
Gerais e Administrativas		(51.085.702)	(69.520.847)
Despesas Financeiras		(263.543)	(755.534)
Recursos Financeiros	"21"	4.755.616	4.516.891
Outras (Despesas) Receitas Operacionais		111.192	5.691.036
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO IRPJ E CSLL		27.701.266	3.994.065
Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente	"14"	(7.583.792)	(802.824)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido	"7"	(576.733)	(401.991)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		19.540.740	2.789.250
Lucro do Exercício por Ação do Capital Social (Em reais)		0,954	0,0279

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO - MÉTODO INDIRETO (Em R\$ 1)

	2020	2019
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Lucro Líquido do Exercício	19.540.740	2.789.250
Ajustes para Reconciliar o Lucro Líquido do Exercício ao Caixa Gerado pelas Atividades Operacionais:		
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Depreciações e Amortizações (nota 9.b e 10.b)	12.179.542	11.127.767
Valor Residual do Imobilizado Salvado (nota 9.b)	32.870	45.445
Resultado atual líquido (nota 18.6)	(1.067.858)	-
(Reversão) Constituição de Provisão Impostos Diferidos	(1.126.841)	401.991
(Reversão) Constituição de Provisões p/ Benef. Emp. e Pós Emprego	(2.322.325)	2.643.738
(Reversão) Constituição de Provisões para Demandas Judiciais	(293.975)	4.847.300
26.542.153	21.855.492	
(Aumento) Diminuição das Contas do Ativo		
Contas a Receber de Clientes	26.289.394	(19.319.594)
Impostos a Recuperar	(1.496.614)	(1.515.875)
Estoque	(359.497)	95.083
Despesas Antecipadas de Curto Prazo	128.952	(526.802)
Depósitos Judiciais	(354.941)	(6.839.484)
Outros Ativos	(264.420)	2.249.211
23.942.874	(28.867.460)	
Aumento (Redução) das Contas do Passivo		
Fornecedores	(4.644.584)	5.824.343
Obrigações Sociais e Trabalhistas	1.552.672	3.555.573
Obrigações Fiscais e Tributárias	107.701	579.489
Dividendos e Juros sobre Capital Próprio	(662.447)	659.491
Outras Obrigações	(47.028)	(867.031)
Depósitos em Caução	17.016	(819.476)
(3.676.670)	8.931.489	
Caixa Líquido gerado nas Atividades Operacionais	47.208.367	4.929.521
Atividades de Investimentos		
Aplicação em Investimentos	(14.000)	(12.000)
Aquisição de Bens do Ativo Imobilizado (nota 9.b)	(201.432)	(7.763.830)
Aquisição de Bens Intangíveis (nota 10.b)	(1.245.762)	(5.985.117)
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimentos	(1.861.194)	(13.760.947)
Atividades de Financiamentos		
Reversão de Dividendos e de Juros sobre Capital Próprio	-	2.956
Dividendos Propostos (nota 18.4)	-	(662.447)
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Financiamentos	(662.447)	(659.491)
Redução (Aumento) Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	45.446.163	(8.490.918)
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	97.032.293	60.876.648
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	45.446.163	51.385.130

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Valores em R\$ 1)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, sociedade de economia mista de capital fechado, controlada pelo Governo do Estado do Paraná, vinculada à Casa Civil, tem como objeto a prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação preponderantemente, aos órgãos da administração direta e indireta do Estado do Paraná.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais compreendem a legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

A moeda funcional utilizada pela Companhia é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis onde os valores são expressos em reais (R\$ 1).

2.1 Autorização de Emissão das Demonstrações Contábeis e Eventos Subsequentes

Eventos subsequentes ao período a que se referem essas Demonstrações Contábeis são eventos, favoráveis ou desfavoráveis, que ocorrem entre a data final do período a que se referem, ou seja, 31 de dezembro de 2020, e a data na qual é autorizada a emissão dessas demonstrações. Esta autorização é de competência da diretoria executiva da Companhia, tendo sido as Demonstrações Contábeis apreciadas em reunião realizada em 24 de março de 2021.

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da Companhia ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Os administradores também acompanham cuidadosamente todas as deliberações das autoridades de saúde do Estado e dos municípios em que a empresa atua, adotando as medidas preventivas de sanitização de ambientes e de veículos, monitoramento de entrada e circulação de pessoas em suas dependências, proteção dos trabalhadores e adoção de teletrabalho para todas as atividades possíveis, de modo a minimizar os impactos da pandemia de Covid-19 em suas atividades. Considerando que o novo cenário mundial reforçou o uso de soluções tecnológicas por todas as organizações, o ramo de atividade da Companhia não sofreu efeitos negativos até o momento, motivo que reforça a percepção que não há impactos negativos da pandemia a serem considerados na continuidade dos seus resultados contábeis.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela Companhia na elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, contemplando a adoção dos novos pronunciamentos contábeis estão descritas a seguir. Essas práticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todas as informações apresentadas.

3.1 Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

3.2 Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço, de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros. Os principais ativos financeiros são: caixa e equivalentes de caixa (incluindo aplicações financeiras) e contas a receber de clientes. Os principais passivos financeiros são: obrigações junto a fornecedores e obrigações sociais e trabalhistas.

Não existem operações na Companhia com características de instrumentos financeiros que possam valor de mercado distinto dos saldos contábeis.

3.3 Estimativas Contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis se faz necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outros transações. As demonstrações contábeis incluem, portanto, provisões necessárias para os passivos contingentes e realização de ativos. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. As estimativas e pressupostos são revisadas de uma maneira contínua.

Foram utilizadas estimativas para contabilizar passivos referentes a demandas judiciais trabalhistas, tributárias e outras ações. (Nota 13).

3.4 Caixa e Equivalentes de Caixa

Este grupo está composto pelo saldo que permanece no caixa, saldo de contas correntes e aplicações financeiras de resgate imediato.

As aplicações financeiras são avaliadas no valor justo classificadas na categoria "ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado".

3.5 Contas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia.

A Companhia demonstra o saldo de contas a receber ao custo histórico de valor, sem o registro de atualizações de juros de mora.

A administração da Companhia, com base na análise dos créditos a receber e seu comportamento histórico no que tange à inadimplência, constitui perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, com relação a contas a receber decorrentes de sua prestação de serviços ou decorrentes de cessação funcional.

A NBC TG 47 – Recolha de Contrato com Clientes estabeleceu um novo modelo para as empresas utilizarem na contabilização de receitas provenientes de contratos com clientes. Este pronunciamento substituiu as orientações anteriores para o reconhecimento da receita presentes na NBC TG 30 – Receitas, NBC TG 17 – Contratos de Construção e as interpretações relacionadas, e se tornou efetivo a partir de 01/01/2018.

De acordo com este Pronunciamento, a entidade reconhece a receita quando (ou se) a obrigação de performar for cumprida, ou seja, quando o controle dos bens ou serviços de uma determinada operação são transferidos ao cliente.

Os administradores da Companhia avaliam as principais fontes de receita da Celear e não identificaram impactos significativos na aplicação da NBC TG 47 (IFRS 15) sobre a posição patrimonial e financeira e/ou o desempenho das operações da Companhia.

3.6 Estoques (Almoxarifado)

Os estoques estão avaliados ao custo médio de aquisição que é inferior ao valor de mercado.

3.7 Investimentos

São avaliados ao custo de aquisição e reduzidos por provisão para ajuste ao valor de mercado, quando aplicável.

3.8 Imobilizado

Apresentado em detalhes na nota explicativa "9", está registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, baseado na vida útil econômica estimada de cada componente.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

As despesas com manutenção e reparos são contabilizadas como despesas quando não afetam significativamente a vida útil dos bens ou agregados ao valor do ativo quando contribuem de forma relevante para o aumento do prazo de vida útil das instalações e dos equipamentos.

A administração implementou ao fim de 2015 os controles necessários para mensurar os reflexos da aplicação das exigências do CPC 27, quanto às taxas de depreciação utilizadas, vida útil dos principais bens e determinação do valor residual dos bens relevantes do Ativo Imobilizado e pôde concluir que as premissas históricas utilizadas estão adequadas, não havendo efeitos relevantes, tampouco ajustes contábeis necessários ou riscos de impairment nos exercícios contemplados nas presentes demonstrações. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais foram revisados inicialmente em 2015 e continuam em acompanhamento, sendo que eventuais ajustes que surgirem serão reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

Ganhos e perdas na alienação de um item do Ativo Imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do Imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/outras despesas operacionais no resultado.

O valor contábil líquido do Ativo Imobilizado é avaliado segundo os preceitos do CPC 27 – Ativo Imobilizado e não excedem o seu valor recuperável, em conformidade com as disposições do CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

3.9 Intangíveis

Itens do Ativo Intangível são amortizados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso.

O valor contábil líquido do Ativo Intangível é avaliado segundo os preceitos do CPC 04 – Ativo Intangível e não excedem o seu valor recuperável, em conformidade com as disposições do CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

3.10 Provisão para Recuperação de Ativos

A administração pretende revisar quando necessário o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de identificar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração, obsolescência ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências forem identificadas o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, será constituída provisão para deterioração, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

3.11 Outros Ativos Circulantes e Não Circulantes

Um ativo é reconhecido no Balanço Patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros favoreçam a Companhia e seu custo ou valor possa ser mensurado com segurança. Os ativos são classificados como Circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses, ou como Não Circulantes quando são de característica permanente ou quando é provável que sua realização se dará em prazo superior a doze meses.

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como Passivos Circulantes se o pagamento for devido no período de até doze meses. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como Passivo Não Circulante. Elos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor da transação econômica e, subsequentemente, não sofrendo amortização parcial ou total de acordo com a realização dos pagamentos.

3.13 Provisão para Contingências

A Companhia adota os conceitos estabelecidos na NBC TG 25 (R2) sobre provisões, passivos contingentes e Ativos contingentes na constituição das suas provisões e divulgação sobre assuntos envolvendo litígios e contingências. (Nota 13)

As provisões para demandas judiciais são registradas conforme a seguir:

Ativos Contingentes: É um ativo possível que resulta de eventos passados, cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos.

Passivos Contingentes: Uma obrigação possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da Companhia. Quando os passivos contingentes forem prováveis, a Companhia registra o passivo em suas demonstrações contábeis; para os passivos contingentes considerados possíveis, são apenas divulgados em notas explicativas, e para os passivos contingentes julgados remotos não são registrados e nem divulgados.

3.14 Outros Passivos Circulantes e Não Circulantes

Um passivo é reconhecido no Balanço Patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico futuro seja necessário para liquidá-la. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os passivos demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos dos correspondentes encargos e variações monetárias, quando aplicáveis, são classificados como Circulantes quando sua exigência/liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses, ou como Não Circulantes quando é provável que sua exigência/liquidação se dará em prazo superior a doze meses.

3.15 Tributação

As receitas de prestação de serviços estão sujeitas à incidência direta da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB), do Imposto Sobre Serviços (ISS), do Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) às alíquotas vigentes na região de atuação da Companhia e de acordo com a atividade exercida pela mesma, sendo seu respectivo valor deduzido do total das receitas de prestação de serviços para fins de apuração do resultado.

Os créditos decorrentes da não-cumulatividade do PIS e Cofins são deduzidos do custo dos serviços prestados na Demonstração de Resultado do Exercício. Lucro Líquido (CSLL) são apurados de acordo com o regime de tributação do lucro real anual e classificados em corrente ou diferido, conforme segue:

Corrente – O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), quando da opção pelo regime de tributação pelo lucro real, são calculados à alíquota de 25% (15% acrescida de adicional de 10% sobre lucro tributável excedente a R\$ 240.000) para o Imposto de Renda, e 9% sobre o lucro tributável para a Contribuição Social. A legislação tributária brasileira vigente permite compensar prejuízos fiscais referentes a exercícios anteriores com lucros fiscais correntes, limitado a 30% do lucro tributável de cada exercício.

Diferido – O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) diferidos são calculados com base em prejuízos fiscais e base negativa, bem como com base nas diferenças temporárias compensadas, principalmente, por provisões relacionadas ao registro de contingências que não são dedutíveis para fins de apuração do lucro real e da base de cálculo do Imposto de Renda e da Contribuição Social, somente na data de sua realização.

O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) diferidos ativos são constituídos em conformidade com o CPC 32 – tributos sobre o lucro, e levam em consideração a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros.

3.16 Lucro por Ação

O lucro é efetivado segundo a equação "lucro líquido/quantidade de ações" que formam o capital social da Companhia".

3.17 Distribuição de Lucros

A distribuição de lucros e juros sobre capital próprio para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas Demonstrações Contábeis da Companhia ao final do exercício, com base no estatuto social. O benefício fiscal dos juros sobre capital próprio (JCP) é considerado na apuração do lucro real para cálculo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL). O cálculo do JCP ocorre quando determinado pela diretoria e o seu reconhecimento só ocorre quando autorizado pelo Conselho de Administração. A partir do exercício 2020, os juros sobre capital próprio passaram a ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

3.18 Avaliação do Valor Recuperável de Ativos Não Financeiros "Impairment" – A Celear adota como procedimento revisar o saldo de ativos não financeiros para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável, sempre que eventos ou mudanças de circunstâncias indiquem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos possa não ser recuperado com base em fluxo de caixa futuro.

Nesse período, a Celear não identificou indicadores relevantes de que o valor contábil exceda o valor recuperável de seus ativos não financeiros.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Descrição	2020	2019
Recurso em Bancos - conta corrente	491.835	531.294
Aplicações Financeiras	96.540.858	50.853.837
Total	97.032.293	51.385.131

As aplicações financeiras estão compostas por fundos de renda fixa de curto prazo no Banco do Brasil e Bradesco.

5. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

Os créditos estão representados, substancialmente, por operações com órgãos do governo Municipal e Estadual.

Descrição	2020	2019	Varição
Clientes a Receber	32.700.207	58.989.601	(26.289.394)
Total	32.700.207	58.989.601	(26.289.394)

Em 2020, as Contas a Receber de Clientes totalizam R\$ 35.108.128 porém foi reconhecido ajuste para créditos de liquidação duvidosa de R\$ 2.407.919 com base nos valores em aberto há mais de cinco anos, pois só a partir desse prazo a administração considera que há risco de não recebimento de tais contas.

6. IMPOSTOS A RECUPERAR

São registradas as antecipações de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) relativos aos recolhimentos em regime de estimativa que excedem o valor de tais tributos no exercício por ocasião do ajuste anual, de acordo com os dispositivos legais, nas contas de IRPJ a Compensar e CSLL a Compensar.

As retenções das Contribuições de 4,85% (PIS, COFINS e CSLL) sobre as notas fiscais emitidas pela Companhia estão registradas em contas individualizadas. O PIS e a COFINS são compensados mensalmente e a CSLL é compensada nos meses em que há lucros tributáveis. (In 459 de 18/10/04).

Impostos a recuperar	2020	2019
Contribuição Social Retida sobre faturamento	22.082	89.288
IRPJ a Compensar	5.628.596	4.024.434
CSLL a Compensar	1.638.821	1.284.092
COFINS retida sobre faturamento	183.812	345.382
PIS retido sobre faturamento	29.213	89.642
Outros Impostos a Recuperar	212.245	383.297
Total	7.692.749	6.196.135

Contribuição Social Retida sobre faturamento	2020	2019
IRPJ a Compensar	5.628.596	4.024.434
CSLL a Compensar	1.638.821	1.284.092
COFINS retida sobre faturamento	183.812	345.382
PIS retido sobre faturamento	29.213	89.642
Outros Impostos a Recuperar	212.245	383.297
Total	7.692.749	6.196.135

7. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS

O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) diferidos são calculados sobre as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre o lucro e os valores demonstrados nas Demonstrações Contábeis. As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação dos tributos diferidos, são de 25% para o Imposto de Renda (IRPJ) e de 9% para a

Contribuição Social (CSLL). Tais tributos diferidos integram o grupo de contas de Impostos a Recuperar do Ativo Circulante da Companhia e, quando diferidos sobre Ajustes de Avaliação Patrimonial ou sobre provisões de longo prazo, integram o Ativo Realizável a Longo Prazo.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaborados e fundamentados em pressupostos internos e em cenários econômicos futuros, que podem, portanto, sofrer alterações.

Os efeitos fiscais diferidos apresentaram a seguinte movimentação durante o ano de 2020

Ativos fiscais de curto prazo diferidos sobre:	2020	Movimentação do Período	2019
Provisão Trabalhistas	8.171.778	(72.992)	8.244.770
Provisão p/ Benefícios Emprego e Pós Emprego	254.105	(431.422)	695.527
Provisão Tributárias	206.455	36.455	170.000
Provisão p/ Outras Ações	1.928.174	(63.415)	1.991.589
Provisão Crédito de Liquidação Duvidosa	1.206.978	(164.999)	1.371.977
Total	11.777.490	(696.373)	12.473.863

Ativos fiscais de longo prazo diferidos sobre:	2020	Movimentação do Período	2019
Provisão p/ Benefícios Emprego e Pós Emprego	1.273.105	1.273.105	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial (PL)	550.109	550.109	-
Total	1.823.214	1.823.214	-

8. REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

No Realizável a Longo Prazo são registrados valores com expectativa de realização superior a um exercício social, como as despesas antecipadas com prazo de apropriação superior a doze meses, os depósitos referentes a ações trabalhistas e de outras naturezas em que a Companhia figura como ré, bem como impostos diferidos e outros créditos com realização no longo prazo.

Descrição	2020	2019
Depósitos para Recursos Trabalhistas	12.487.321	12.135.603
Judiciais Diversos	2.558.531	2.555.308

Créditos fiscais diferidos - longo prazo

IRPJ diferido	2020	2019
CSLL diferido	1.340.599	-
Total	482.818	-

Outros créditos - longo prazo

Previcel - Previdência Privada da Celear	2020	2019
Total	3.478.823	2.821.694

Despesas Antecipadas - longo prazo

Despesas Antecipadas com software	2020	2019
Total	958.108	1.178.627

Total 21.305.996 18.689.232

9. IMOBILIZADO

a) Composição do Imobilizado

a) Composição do Imobilizado				
		2020		
	% (*)	Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	Valor Líquido
Terrenos	-	284.200	-	284.200
Edificações	4	32.410.863	(11.201.377)	21.209.486
Instalações	10	12.794.651	(8.039.619)	4.755.032
Equipamentos	10 e 20	69.349.435	(53.142.288)	16.207.147
Móveis e Utensílios	10	6.201.606	(5.129.528)	1.072.078
Total		121.940.758	(77.571.821)	43.527.943

(*) - Taxas anuais de depreciação

b) Movimentação do Imobilizado

b) Movimentação do Imobilizado						
	2019	2020				
	Valor Líquido	Adições	Depreciação	Baixa de bens	Depreciação baixada	Valor Líquido
Terrenos	284.200	-	-	-	-	284.200
Edificações	22.452.022	-	(1.242.536)	-	-	21.209.486
Instalações	6.002.669	42.000	(1.289.637)	-	-	4.755.032
Equipamentos	22.622.385	69.100	(6.484.338)	(770.321)	778.521	16.207.147
Móveis e Utensílios	1.307.746	190.332	(393.130)	(210.247)	177.377	1.072.078
Total	52.669.022	301.432	(8.409.641)	(988.768)	958.898	43.523.843

Total 52.669.022 301.432 (9.049.641) (988.768) 958.898 43.527.943

10. INTANGÍVEL

a) Composição do Intangível

a) Composição do Intangível			
	% (*)	2020	
		Custo Corrigido	Amortização Acumulada
			Valor Líquido
Sistemas de Suporte	20,25,33,50 ou 100	49.359.383	(38.094.365)
Outros Intangíveis		13.082	-
	Total	49.372.465	(38.094.365)
			11.278.100

(*) - Taxas anuais de amortização

b) Movimentação do Intangível

b) Movimentação do Intangível					
	2019	2020			
	Valor Líquido	Adições	Amortização	Baixa	Valor Líquido
Sistemas de Suporte	12.789.157	1.245.762	(2.769.901)	-	11.265.018
Outros Intangíveis	13.082	-	-	-	13.082
Total	12.802.239	1.245.762	(2.769.901)	-	11.278.100

11. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS DE CURTO PRAZO

As obrigações sociais e trabalhistas da Companhia são compostas por:

Descrição	2020	2019
Provisão de Férias e Encargos	18.848.068	16.885.773
Previdência Social	1.299.464	1.254.261
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	1.029.405	1.039.951
Outras Obrigações	7.360.190	7.304.469
Total	28.537.127	26.984.454

12. OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTARIAS DE CURTO PRAZO

As obrigações fiscais e tributárias da Companhia são compostas por:

As obrigações fiscais tributárias da Companhia são compostas por:		
Descrição	2020	2019
Cofins a Recolher	1.828.524	1.805.006
ISS a Recolher	1.329.101	1.335.319
IRRF a Pagar	2.375.600	2.319.979
Previdência Social sobre a Receita a Pagar	1.199.385	1.160.285
IRPJ a Recolher	-	-
CSLL a Recolher	-	-
Outras Obrigações Tributárias a Recolher	565.638	558.734
	7.098.254	6.979.320

13. PROVISÕES PARA DEMANDAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS

As provisões para demandas judiciais apresentaram a seguinte movimentação em 2020:

Contingências	Trabalhistas	Tributárias	Outras	TOTAL
SALDO EXERCÍCIO 2019	24.249.322	500.000	5.857.615	30.606.937
Reversão em 2020 das Provisões constituídas em 2019	(24.249.322)	(500.000)	(5.857.615)	(30.606.937)
Constituição de Provisões em 2020	24.034.641	607.221	5.571.100	30.312.962
SALDO EXERCÍCIO 2020	24.034.641	607.221	5.571.100	30.312.962

13.1 Processos Trabalhistas
A Companhia possui processos em andamento, cuja possibilidade de perda foi avaliada por seus assessores jurídicos e classificada de acordo com a deliberação nº 594 da CVM, com base no valor de perda estimado, estando assim distribuídos:
a) Provável - R\$ 24.034.641 (R\$ 24.249.322 em 2019);
b) Possível - R\$ 2.401.922 (R\$ 2.526.017 em 2019);
c) Remota - R\$ 2.996.518 (R\$ 612.484 em 2019).

13.2 Processos Tributários
Foi provável de R\$ 8.122.550 classificada com risco de perda provável para contingência tributária referente ao processo administrativo nº 23034.000513/2005-41 F.N.D.E/Receita Federal (RS 107.221) e ao processo administrativo 10980.723475/2010-15/Receita Federal (RS 500.000) que têm depósitos em garantia com valor original de RS 35.138 e RS 1.548.450, respectivamente.
Há ainda processos administrativos junto à Receita Federal do Brasil que não foram avaliados pelos assessores jurídicos por não se encontrarem com ou em fase de depósito em garantia. Tais processos são referentes à discussão com tal órgão de não homologação de valores tributários com o IRPF e CSLL relativos por clientes sobre as notas fiscais emitidas pela Celear, bem como multa, juros e atualizações sobre tais valores.

13.3 Provisão para Outras Ações Cíveis
Foi considerada também a possibilidade de perda para outras ações, referente a ações cíveis de risco provável no valor de R\$ 5.871.100, para quais já há garantia depositada de R\$ 584.612 (valor original). Existem contra a Companhia outros processos cíveis em curso, que foram avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível em um montante de R\$ 7.439.680 e outros de risco remoto, em um montante de R\$ 77.110, para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem a sua contabilização. Também há outras ações cíveis movidas pela Celear contra terceiros com êxito provável (R\$ 8.820.000), êxito possível (R\$ 267.258) ou êxito remoto (R\$ 192.838) sem necessidade de qualquer tratamento contábil por serem ações movidas pela Companhia contra terceiros.

14. PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL
A Companhia reconheceu no exercício de 2020, com base no lucro real, os montantes de R\$ 5.482.880 (R\$ 528.458 em 2019) de provisão líquida para o imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e de R\$ 1.132 (R\$ 274.388 em 2019) para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), totalizando R\$ 7.583.792 (R\$ 802.824 em 2019) em obediência à legislação tributária federal.
A seguir, demonstrativo do cálculo referente ao exercício 2020:

Descrição	CSLL	IRPJ
Lucro antes da Contribuição Social e do Imposto de Renda	27.124.532	25.003.400
(+) Contribuição Social sobre o Lucro	-	2.121.132
(-) Custos e Despesas Indutíveis	51.339.212	51.339.212
(-) Excluídos	(54.895.618)	(54.895.618)
(-) Base de Incidência da CSLL e IRPJ antes dos incentivos fiscais	23.568.128	23.568.128
(c) Incentivos fiscais	-	(405.372)
CSLL e IRPJ sobre o resultado do exercício	2.121.132	5.462.660

15. JÚROS REMUNERATÓRIOS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR
No exercício de 2020, foram apropriados com data de 31/12/2020, juros sobre capital próprio (JCP) no valor total de R\$ 5.000.000 (R\$ 0 em 2019), creditados contabilmente a cada acionista de 2020 e seu valor líquido de IRPF (R\$ 4.988.787) permanecerá no Passivo Circulante até a deliberação da Assembleia, conforme acima mencionado.

16. DEPOSITOS EM CAUÇÃO
A Companhia recebe caucões como garantia de contratos, cujos valores são corrigidos à taxa de juros de poupança e devidos aos fornecedores no término da vigência do contrato. Valores suficientes para devolução das caucões correspondem aos fornecedores, quando devido, são mantidos em aplicação financeira pela Companhia.

Descrição	2020	2019	Varição
Caução	484.528	467.512	17.016
TOTAL	484.528	467.512	17.016

17. PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA
Em 06/11/2018 foi instituído por meio de Acordo Coletivo de Trabalho Específico, o PAM-Programa de Aposentadoria Incentivada com vigência de 12/11/2018 à 11/03/2019 e a finalidade de incentivar a empresa e os empregados a aposentarem-se antes de completar 60 anos de idade, desde que cumprissem outros requisitos constantes no Acordo. O valor total do benefício de cada optante pelo plano tem pagamento em 36 parcelas mensais que passou a vencer a partir do mês seguinte ao de desligamento (entre 30 a 90 dias após a opção).
A medida em que ocorreram as adesões ao programa, o valor total do incentivo foi provisionado e quando ocorreram os efetivos desligamentos em 2018 e 2019, o valor total do incentivo foi reconhecido como despesa, haja vista ter se dado de forma irrevogável o fato gerador da obrigação. Ao final do exercício 2020 o saldo devido aos desligados através do referido programa totalizava R\$ 5.449.153 com vencimento no curto prazo e R\$ 1.045.091 com vencimento no longo prazo.

18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO
18.1 Capital Social
O Capital Social subscrito e integralizado no valor de R\$ 100.000.000 é representado por 100.000.000 de ações ordinárias nominativas com valor nominal de R\$ 1,00 por ação.

18.2 Reservas de Capital
As Reservas de Capital são constituídas de Subvenções para Incentivos Fiscais com saldo de R\$ 207.887, remanescentes de exercícios anteriores e Reserva pelo Aumento de Capital com saldo de R\$ 8.452.326 que foi constituída em 2014 pela reversão de remuneração do capital próprio (JCP) no valor de R\$ 8.818.358, conforme determinação da 53ª Assembleia Geral Extraordinária (AGE), em 2018 pela reversão de remuneração do capital próprio (JCP) de R\$ 2.831.014, conforme determinação da 59ª Assembleia Geral Extraordinária (AGE) e em 2019 pela reversão dos dividendos do exercício 2018, conforme determinação da 58ª Assembleia Geral Ordinária (AGO), reserva esta constituída visando futuro aumento de capital social.

18.3 Reserva Legal
A reserva legal é constituída anualmente com destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos e aumentar o capital social. Em 2020, R\$ 937.037 foram destinados à reserva legal.

18.4 Dividendos e Juros sobre Capital Próprio imputados ao dividendo mínimo obrigatório

De acordo com o art. 73 do Estatuto Social da Companhia, os acionistas é assegurada um dividendo mínimo obrigatório de 25% sobre o lucro líquido apurado, de acordo com o art. 202 da Lei nº 6.404/78. Como em 2020 os juros sobre capital próprio de R\$ 5.000.000 (R\$ 0 em 2019) foram imputados ao dividendo mínimo obrigatório conforme ditado no Parágrafo Único do Art. 9 da Política de Distribuição de Dividendos da Companhia, não houve necessidade de reconhecimento de qualquer outro valor como dividendos. O valor dos juros sobre capital próprio que cabe a cada acionista, conforme participação societária, está detalhado na nota explicativa 23.

18.5 Reserva de Lucros
No exercício 2020 foi destinado à Reserva Especial de Lucros o valor de R\$ 13.583.703 (R\$ 1.987.340 em 2019), resultante da diferença entre o valor do lucro líquido do exercício e a soma dos dividendos/juros sobre capital próprio imputados aos dividendos e da reserva legal constituída no exercício, destinando-se à futura utilização conforme legislação vigente e deliberação dos acionistas.

18.6 Ajustes de avaliação patrimonial
Os ajustes de avaliação patrimonial apresentados no Patrimônio Líquido a partir de 31/12/2020 são decorrentes da contabilização de valores apontados no laudo atuarial envolvendo o benefício de previdência privada concedido pela Companhia, deduzidos dos valores de IRPJ(25%) e CSLL(9%) diferidos sobre tais valores.

19. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS E APOSENTADOS
19.1 Benefícios a empregados
Os custos dos benefícios oferecidos pela Companhia em sua maioria são compartilhados com os empregados, tais como: Plano de Saúde, Previdência Privada, Vale-Transporte, Programa de Alimentação do Trabalhador, Auxílio Educacional, Auxílio Funeral e Auxílio Funeral de Deficiência.

Esses benefícios são registrados no resultado do exercício quando a Companhia tem uma obrigação com base em regime de competência, à medida que são incorridos.

19.2 Benefícios a aposentados
A Companhia concede assistência médica aos aposentados e ao seu cônjuge/companheiro, benefício esse estabelecido em Acordo Coletivo de Trabalho sendo que a permanência no plano implica no pagamento pelo aposentado de 1% do seu salário nominal na data do desligamento e 0,8% pelo cônjuge/companheiro. Além da participação mensal, cabe ao aposentado o pagamento de 20% do valor das consultas realizadas.
Como o benefício em questão está garantido no Acordo Coletivo de Trabalho (com vigência até 30/04/2021), a Companhia provisionou em dezembro/2020, as possíveis despesas com assistência médica aos aposentados até o final da vigência de tal Acordo - num total de R\$ 778.781.

O seguro de vida contratado pela Companhia apenas para empregados e aposentados optantes é totalmente reembolsado pelos aposentados segurados, não cabendo provisionamento de valores.
19.3 Previdência Privada
A Companhia é patrocinadora de uma entidade fechada de previdência privada complementar denominada Previcel - Previdência Privada da Celear. Tal entidade não possui fins lucrativos e foi constituída através da Portaria do Ministério da Previdência e Assistência Social em 29 de novembro de 1996. Tem a finalidade de garantir a suplementação dos benefícios de aposentadoria e pensão a empregados da Celear e participantes, por meio do plano de benefício definido. O Plano Básico de Benefícios da Previcel encontra-se na situação de superávit técnico, apresentando em 31/12/2020 superávit de R\$ 10.248.787.

A empresa Delta A Soluções em Serviços Atuariais, Econômicos e Previdenciários Ltda, CNPJ 15.489.945/0001-96, realizou por demanda da Celear, estudo atuarial com consequente emissão de Relatório de Avaliação Atuarial relativo ao Plano Básico de Benefícios da Previcel, contendo os resultados da avaliação atuarial procedida (dados em 31/12/2020 e 31/12/2019) com base nas regras ditadas pelo Pronunciamento Técnico CPC nº 33 (R1), emitido pelo Comitê de Regramentos Contábeis-CPC, anexo à Deliberação CVM nº 695 de 13/12/2012.

As principais premissas atuariais utilizadas no estudo atuarial foram:

1. Taxa nominal de desconto = 7,51%
2. Taxa nominal de crescimento salarial = Tabela por faixa etária 2020
3. Taxa de inflação estimada no longo prazo = 3,30%
4. Taxa nominal de reajuste de benefícios = 3,30%
5. Tabua de mortalidade AT 2000 Feminina
- Expectativa de vida esperada para aposentadoria aos 65 anos
1. Aposentadoria hoje (idade atual 55 anos)
2. Aposentadoria daqui a 15 anos (idade atual 40 anos)
- O laudo atuarial, apresentou entre outros dados, a seguinte reconciliação do valor líquido do passivo (ativo) de benefício definido (os valores foram contabilizados em 31/12/2020):
- Valor líquido do passivo (ativo) de benefício definido no final do ano anterior = 0
- Custo da obrigação de benefício definido incluído no resultado da empresa = 3.744.428
- Resultado da obrigação de benefício definido incluído em outros resultados abrangentes ("OCI") = 1.817.967
- Valor líquido do passivo (ativo) de benefício definido a partir do final do ano = 5.562.395

20. SEGUROS
Os valores segurados são determinados e contratados com bases técnicas e são considerados suficientes para a cobertura de eventuais perdas conforme detalhamento:

Seguro	Vigência	Cobertura máxima
Seguro de Responsabilidade Civil	03/09/2020 à 03/09/2021	15.000.000
Seguro Patrimonial	18/03/2020 à 17/03/2021	180.762.914
Seguro de Vida	01/11/2019 à 31/10/2021	112.132.824
	Total	287.895.738

21. RECEITAS FINANCEIRAS
Composição das Receitas Financeiras auferidas pela Companhia em 2020:

Receita Financeira	2020
Rendimento e valorização de aplicações financeiras (nota 4)	1.141.552
Descontos monetários auferidos	3.480.581
Descontos e juros auferidos	114.517
JCP e outras receitas financeiras	18.988
	4.755.616

22. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA
Em atendimento ao contido na CPC 30 tem 88 apresenta-se o detalhamento da Receita Bruta Tributável:

	2020	2019
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	313.198.113	296.666.793
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(64.746.513)	(61.669.444)
- Impostos sobre serviços	(15.457.848)	(14.811.141)
- PIS Não Cumulativo	(4.012.882)	(3.724.878)
- COFINS Não Cumulativo	(18.483.544)	(17.156.150)
- COFINS Cumulativo	(2.095.099)	(2.119.707)
- PIS Cumulativo	(453.934)	(459.269)
- Contribuições Previdenciárias	(14.088.870)	(13.337.825)
- Descontos Incondicionais	(158.558)	(280.877)
= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	268.451.600	244.987.349

23. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS
Em 24/04/2020 foi aprovada na 79ª Assembleia Geral Extraordinária a proposta de remuneração global dos Administradores, do Conselho Fiscal e dos Comitês de Indicação e Avaliação e do Auditoria Estatutária da Companhia, no valor global de R\$ 4.339.949 para o período de maio de 2020 a abril de 2021. A aprovação para tal remuneração global para o período de maio de 2019 a abril de 2020 já havia se dado na 72ª Assembleia Geral Extraordinária em 28/04/2019 com o valor global de R\$ 4.351.911. A remuneração globalizada em 2020 de cada administrador da Companhia pode ser consultada em <http://www.transparencia.pr.gov.br/po/irgoa=CELEPAR>.
A Companhia presta serviços para alguns de seus acionistas, apresentando a posição abaixo no exercício 2020:

CNPJ do Acionista	Razão Social	Valor faturado em 2020 (R\$)	Valor dos recebimentos em 2020 (R\$)	Saldo do Devedor a Receber em 31.12.20 (R\$)
76.483.817/0001-20	Companhia Paranaense de Energia	5.731	6.077	25
76.417.005/0001-86	Município de Curitiba	6.821.536	6.817.435	16.404
76.484.013/0001-45	Companhia de Saneamento do Paraná Sanepar	35.296	33.280	0
76.494.459/0001-50	Cia de Desenvolvimento Agropecuario do Paraná - Codapar	-	16.753	0
	Total	6.862.563	6.873.545	16.429

*valor dos recebimentos e saldo do contas a receber: valor líquido de retenção de impostos

Embora a Companhia preste serviços para diversos órgãos do governo estadual, não possui nenhum contrato com cliente presente o mesmo número do CNPJ de seu acionista Estado do Paraná (CNPJ 76.416.940/0001-28). Todos os serviços prestados para seus acionistas ocorrem nas mesmas condições e preços que os praticados com os demais clientes.

A remuneração aos acionistas (dividendos e juros sobre capital próprio) de acordo com a participação acionária, apresentou a seguinte situação em 2020:

CNPJ do Acionista	Razão Social	JCP Bruto 2020	JCP Líquido de IRPF 2020	Dividendos 2019 pagos em 2020
76.416.940/0001-28	Estado do Paraná	4.734.875	4.734.875	627.321
11.316.322/0001-60	Fundo de Desenvolvimento Econômico	190.145	190.145	25.192
01.425.787/0001-04	Redeclad S/A	72.750	61.837	9.639
76.417.005/0001-86	Município de Curitiba	95	95	13
76.484.013/0001-45	Companhia de Saneamento do Paraná Sanepar	1.730	1.470	229
76.440.833/0001-35	Fundação Celear	10	9	1
76.483.817/0001-20	Companhia Paranaense de Energia	10	9	1
76.494.459/0001-50	Cia de Desenvolvimento Agropecuario do Paraná - Codapar	385	327	51
	Total	5.000.000	4.988.767	662.447

Em 2019 não houve pagamento de dividendos aos acionistas pois os dividendos referentes ao exercício 2018, no valor total de R\$ 2.958, foram integralmente revertidos para a Reserva para Aumento de Capital conforme deliberação da 58ª Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 28/04/2019.
Tanto em 2019 como em 2020 não houve reversão para Reservas e nem pagamento de juros sobre capital próprio dado sua não apropriação nos exercícios imediatamente anteriores (2018 e 2019). Os juros sobre capital próprio referentes ao exercício 2020, com valor líquido de R\$ 4.988.787 (R\$ 0 em 2019) dependem de deliberação da Assembleia Geral para efetivo pagamento aos acionistas ou reversão para Reservas.

DIRETORIA EXECUTIVA

Leandro Victorino de Moura Diretor-Presidente	Pedro Carlos Cammon Gallego Diretor Administrativo-Financeiro
Andre Luiz Baumli Tesser Diretor Jurídico	Anibal André Antunes Mendes Diretor de Tecnologia
Eros Augusto Vicente de Brito Diretor de Mercado	Glauco Baduy Galize Diretor de Gestão de Pessoas
Marco Aurélio Bonato Diretor de Infraestrutura e Operações	

CONTADORA

Eli Margarete Winter
CRC-PR 06204/O-1



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Acionistas, aos Conselheiros e aos Administradores da COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
Curitiba - PR

Opinião
Examinamos as demonstrações contábeis da COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente os aspectos relevantes à posição patrimonial e financeira da COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria
Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram selecionados com base no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Planos de benefícios pós emprego
Conforme consta na Nota Explicativa nº 19, a Companhia tem plano de benefício pós emprego com característica de Benefício Definido (Plano Básico PREVICEL), concedido a ex-colaboradores, referente a previdência privada, que envolvem a necessidade de utilização de uma adequada base de dados e a determinação de premissas com significativo grau de subjetividade, tais como: taxas de desconto de inflação, taxa de permanência e de mortalidade. Alterações nas premissas utilizadas ou diferenças entre tais premissas e os dados reais apurados podem resultar em impactos relevantes nas obrigações relacionadas aos planos de benefício definido e, consequentemente, nos resultados das operações da Companhia, razão pela qual esse foi considerado um assunto significativo de auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Com o auxílio de nossos especialistas atuantes, obtivemos entendimento das metodologias e julgamentos utilizados pela administração na determinação das premissas aplicadas ao cálculo das obrigações e sua consistência com os parâmetros de mercado. Realizamos análises considerando diferentes cenários das principais premissas utilizadas.

Consideramos que os critérios e premissas adotados pela administração são razoáveis, em seus aspectos relevantes, no contexto das demonstrações contábeis.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor
A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis
A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;



Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;

• Concluímos sobre a adoção do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 29 de março de 2021.

RUSSELL BEDFORD BRASIL
AUDITORES INDEPENDENTES S/S
2 CRC RS 5.480/O-0 "T" SPRoger Maciel de Oliveira
Contador 1 CRC RS 71.505/O-3 "T" SP
Sócio Responsável Técnico

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, em obediência às disposições legais que regem as Sociedades Anônimas, examinou toda a documentação representativa das operações realizadas no exercício de 2020, bem como o Relatório da Diretoria e o Balanço Patrimonial acompanhado da Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido com Evidenciação dos Outros Resultados Abrangentes, Demonstrações dos Fluxos de Caixa e as Notas Explicativas anexas às Demonstrações Contábeis.

Considerando o Relatório dos Auditores Independentes, emitido em 29 de março de 2021, nossa opinião é de que estes documentos refletem a situação exata da Companhia, estando em condições de serem submetidos à deliberação da 58ª Assembleia Geral Ordinária.

Curitiba, 06 de abril de 2021.

Norberto Anacleto Ortega
Presidente do ConselhoJoão Evaristo Debiasi
ConselheiroMichael Vinicius Pomim de Oliveira
Conselheiro

RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

O Comitê de Auditoria Estatutário (CAE) da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - Celepar, no exercício de suas competências e atribuições legais, conforme previsto no Regimento Interno do CAE e, considerando as informações prestadas pela Administração da companhia e pelos profissionais da Russel Bedford Brasil, entende que as Demonstrações Contábeis da Celepar, do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, representam de forma adequada, de acordo com a legislação societária e com as práticas contábeis adotadas no país, a correta situação patrimonial e financeira da Companhia, recomendando, portanto, por unanimidade, sua aprovação pelo Conselho de Administração e o seu encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária para deliberação pelos acionistas.

João Luiz Barbur Madalozzo
Presidente do ComitêLineu Edison Tomass
Membro do ComitêLuciano Borges dos Santos
Membro do Comitê

APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As contas da Companhia e o conjunto completo de suas Demonstrações Contábeis referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 foram submetidos pela Diretoria Executiva à apreciação do Comitê de Auditoria Estatutário, do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração e aprovados por unanimidade na 1ª Reunião Extraordinária do Comitê de Auditoria Estatutário realizada em 06/04/2021, na 10ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal realizada em 06/04/2021 e na 86ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR realizada em 07/04/2021.

DIRETORIA EXECUTIVA

Leandro Victorino de Moura
Diretor-PresidentePedro Carlos Cammona Gallego
Diretor Administrativo-FinanceiroAndré Luiz Büchl Tesser
Diretor JurídicoAnibal André Antunes Mendes
Diretor de TecnologiaEros Augusto Vicente de Brito
Diretor de MercadoGlauco Baduy Galize
Diretor de Gestão de PessoasMarco Aurélio Bonato
Diretor de Infraestrutura e Operações

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

João Elias de Oliveira
Presidente do ConselhoAdelmaris Martins Marques
ConselheiraPaulo César Krauss
ConselheiroAllan Marcelo de Campos Costa
ConselheiroJoão Luiz Giona Junior
ConselheiroFábio Alexandre Pazzeto Arruda
ConselheiroLeandro Victorino de Moura
Conselheiro

79397/2021

A NOVA VARIANTE É MAIS RÁPIDA, MAIS TRANSMISSÍVEL E MAIS MORTAL.

RESPEITE AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO.

- USE MÁSCARA.
- NÃO AGLOMERE.
- HIGIENIZE AS MÃOS.

#PARANACONTRACOVID19

Diário OFICIAL Paraná

COM A UNIÃO DE TODOS
VAMOS VENCER ESSE DESAFIO
E SALVAR VIDAS.

www.coronavirus.pr.gov.br


14. Publicação de Demonstrações Contábeis (Publicação de demonstrações contábeis 2)



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR

CNPJ 76.545.011/0001-19

Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - Curitiba/PR



RELATÓRIO DA DIRETORIA EXECUTIVA EXERCÍCIO 2020

A Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar, CNPJ 76.545.011/0001-19, apresenta seu Relatório Anual 2020, elaborado para atender à legislação societária, contábil e financeira, assim como para prestar contas à sociedade e aos acionistas.

Neste ano atípico em que o mundo foi atingido pela pandemia da COVID-19, a Celepar viabilizou condições para que os órgãos do Governo do Paraná atuassem em regime de teletrabalho, o que gerou economia de R\$ 71,4 milhões em 10 meses de trabalho remoto. Também coube à Celepar estabelecer parcerias com os órgãos do Governo, liderando diversas iniciativas tecnológicas de enfrentamento à pandemia.

Telemedicina

Serviço disponibilizado para a Secretaria de Estado da Saúde, que possibilitou atendimento online por computador ou celular, para avaliação da condição de saúde do cidadão, utilizando inteligência artificial para a triagem dos possíveis casos de infecção por coronavírus. A solução contribuiu para manter o isolamento físico, diminuindo as aglomerações nas unidades de saúde, protegendo, dessa forma, os profissionais de saúde, o disponibilizando mais um canal de acesso à saúde para a população. Foram mais de 20 mil atendimentos, por médicos, psicólogos e bolsistas cadastrados. Assim, o Estado atendeu a sociedade com eficiência e serviços de qualidade.

Portal do Coronavírus

Detalha as iniciativas desenvolvidas pelo Governo do Estado no enfrentamento ao vírus, além de agrupar as principais orientações preventivas sobre a saúde. A plataforma também divulga boletins epidemiológicos diários e informações tributárias e legislativas relativas à pandemia.

Renovação de receitas médicas

Visando diminuir a aglomeração nas 23 farmácias do Estado, localizadas nas 22 regiões de saúde, sistemas foram adaptados para ampliar a validade de laudos para obtenção de medicamentos e simplificação da entrega de remédios (para dois ou três meses de uso pelos pacientes, dependendo dos estoques existentes). Essas medidas evitaram a ida mensal de mais de 60.000 pessoas às farmácias.

Cartão Comida Boa

O decreto 4570/2020 instituiu o auxílio emergencial estadual que permitiu a aquisição de alimentos, por famílias de baixa renda, em estabelecimentos comerciais credenciados. O benefício foi distribuído por meio do cartão Comida Boa, onde toda a plataforma, de execução e controle, foi desenvolvida pela Celepar. Foram movimentados cerca de R\$ 113 milhões na economia paranaense em 2,7 milhões de transações de compras nos 399 municípios. No total, mais de 780 mil vouchers foram utilizados pelos beneficiários.

Agendamento online para doação de sangue

Buscando manter os níveis de estoques de sangue e derivados nos hospitais, o que é crucial em tempos de pandemia, a nova solução permitiu aos cidadãos entre 16 e 59 anos o agendamento de horários para doação de sangue em unidades do Hemepar – Centro de Hematologia e Hemoterapia do Paraná.

Aplicativo Melhor Hora Paraná

A fim de evitar aglomerações em estabelecimentos comerciais, esta solução (disponível em computadores e celulares) informa os horários com menor fluxo de pessoas em mercados e farmácias, permitindo ao cidadão evitar a ida em horários de muito movimento e contribuindo para a melhor distribuição do fluxo de pessoas na hora das compras.

compras.

Apoio aos artistas e espaços culturais

Como medida para auxiliar uma das classes mais afetadas pela pandemia, essa solução possibilitou aos artistas e espaços culturais o pedido de auxílio emergencial e subsídios, pela Lei Aldir Blanc. Esta iniciativa colocou o Estado entre os pioneiros desta iniciativa. Na primeira fase, foram mais de 3 mil pedidos deste auxílio ao Paraná.

Além das soluções dedicadas ao enfrentamento da pandemia, a Celepar também atuou na implantação de outras soluções:

Justiça, Família e Trabalho

São Carlos Futuro: para cadastramento das empresas participantes do programa Cartão Futuro Emergencial, criado pelo Governo do Estado para estimular e manter as contratações de até 15 mil jovens aprendizes de 14 a 18 anos no Paraná.

Segurança

Registro online de boletim: solução ampliada para permitir o registro pela internet de Boletins de Ocorrência (BO) referentes a crimes de estelionato e de violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei Maria da Penha).

Sistema de Controle de Coletes, Armas e Munição (SCAM): permite a gestão de diversos itens voltados à segurança pública, tanto no controle quanto na distribuição dos mesmos entre unidades de polícia civil, quanto para auxiliar a polícia na renovação de seus estoques.

O novo Sistema de Gestão da Execução Penal (Sigepe) reúne diversas funcionalidades, como alvará de saída, mandados de prisão, boletim de ocorrência e registro escolar em um único lugar, além de reduzir o retrabalho pela integração com a Polícia Civil.

Denúncias de aglomerações no App 190: a solução permite que a população faça o acionamento sobre ocorrências relacionadas à pandemia do coronavírus. A nova opção agiliza o atendimento de casos de aglomeração de pessoas e libera a linha telefônica do 190 para outros atendimentos.

A2ª Via Fácil da Identidade, primeira ferramenta do gênero no país, permite ao cidadão fazer remotamente o pedido de uma nova carteira de identidade, enviando uma foto da câmera do celular ou do computador, sem precisar ir até um posto de atendimento.

Trânsito

Licenciamento de veículos online: emissão do Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo em meio eletrônico (CRLV-e), no portal do Detran-PR e na versão web do Paraná Inteligência Artificial (PIA), tanto para pessoas físicas, quanto jurídicas.

App Talonário Eletrônico: o aplicativo GIT Mobi substitui o papel para o preenchimento de autos, oferece apoio aos agentes de fiscalização de trânsito, permitindo lavratura do auto de infração, registro de imagens, obtenção de assinatura de condutores e também consultas de veículos, impressão de autos e condutores.

Aulas Teóricas Remotas para Habilitação: pela integração do Detran-PR com os sistemas das empresas responsáveis pelas aulas teóricas online dos Centros de Formação de Condutores (CFC), foi possível que os cidadãos continuassem a ter aulas técnicas, de forma remota, durante o período de pandemia, dando seguimento ao processo de obtenção da CNH.

Laudos de Gás Natural Veicular (GNV): com a solução, ocorre a liberação do laudo de GNV da forma digital. Antes, o motorista que tinha o seu veículo bloqueado, realizava a inspeção e precisava comparecer ao Detran-PR para apresentar o laudo. Agora todos os laudos emitidos no sistema nacional são inseridos na base estadual e a liberação do veículo pode ser realizada automaticamente, beneficiando quase 40.000 pessoas por ano.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO (Em R\$ 1)

ATIVO	Notas	2020	2019	PASSIVO	Notas	2020	2019
CIRCULANTE		151.836.218	131.621.853	CIRCULANTE		77.680.490	76.686.151
Caixa e Equivalentes de Caixa	"3.4" e "4"	97.032.293	51.385.130	Fornecedores	"3.12"	6.604.870	11.249.454
Contas a Receber de Clientes	"3.5" e "5"	32.700.207	59.989.601	Obrigações Sociais e Trabalhistas	"3.14" e "11"	28.537.127	26.984.455
Impostos a Recuperar	"3.11" e "6"	7.692.749	6.196.135	Obrigações Fiscais e Tributárias	"3.14" e "12"	7.098.254	6.979.320
Adiantamentos e Empréstimos e Empragados	"3.11"	95.293	85.635	Provisão para Demandas Judiciais	"3.13" e "13"	30.312.962	30.606.937
Estoques	"3.6"	702.467	342.970	Dividendos e Juros s/ Capital Próprio	"3.14" e "15"	4.988.767	662.447
Outros Créditos	"3.11"	147.307	331.155	Outros Obrigações	"3.14"	138.510	185.538
Impostos Diferidos	"3.11" e "7"	11.777.490	12.473.863				
Despesas Antecipadas	"3.11"	1.688.412	1.817.364				
NÃO CIRCULANTE		76.635.256	84.669.710	NÃO CIRCULANTE		6.892.014	9.197.324
Realizável a Longo Prazo	"8"	21.305.996	18.689.232	Depósitos em Caução	"3.14" e "16"	484.528	457.512
Impostos diferidos de longo prazo	"3.11" e "7"	1.823.214	-	Provisões de Longo Prazo	"3.14" e "17"	6.407.486	8.729.812
Depósitos para recursos	"3.11"	15.045.852	14.690.911				
Despesas antecipadas e outros créditos	"3.11"	4.436.930	3.998.321				
INVESTIMENTOS		523.217	509.217	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		143.898.970	130.426.088
Investimentos	"3.7"	523.217	509.217	Capital Social	"18.1"	100.000.000	100.000.000
Imobilizado	"3.8" e "9"	43.527.943	52.669.022	Reservas de Capital	"18.2"	8.660.013	8.660.013
Intangível	"3.9" e "10"	11.278.100	12.802.239	Reserva Legal	"18.3"	8.114.450	7.137.413
				Reserva de Lucros	"18.5"	28.192.365	14.628.662
				Ajustes de Avaliação Patrimonial	"18.6"	(1.067.858)	-
TOTAL DO ATIVO		228.471.474	216.291.563	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		228.471.474	216.291.563

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUDAÇÔES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO COM EVIDENCIAÇÃO DOS OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em R\$ 1)

	Reserva de Lucros		Outros Resultados Abrangentes		TOTAL
	Capital Social	Reservas de Capital	Reserva Legal	Reserva Especial de Lucros	
Em 31 de dezembro de 2018	100.000.000	8.657.057	6.997.951	12.641.322	128.296.330
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
Integralização de Capital	-	-	-	-	-
Reversão do Provisão de Dividendos (nota 23)	-	2.956	-	-	2.956
Reversão de JCP para Reserva de Capital	-	-	-	-	-
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	2.789.250	2.789.250
Destinações Propostas:	-	-	-	-	-
Reserva Legal (nota 18.3)	-	-	139.462	(139.462)	-
Dividendos (nota 18.4)	-	-	-	(662.447)	(662.447)
Transferência p/ Reserva Esp. de Lucros (nota 18.5)	-	-	-	1.987.340	1.987.340
Em 31 de dezembro de 2019	100.000.000	8.659.013	7.137.413	14.628.662	130.426.088
Resultado Atualizado Líquido (nota 18.6)	-	-	-	-	-
Reversão do Provisão de Dividendos (nota 23)	-	-	-	-	-
Reversão de JCP para Reserva de Capital	-	-	-	-	-
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	19.540.740	19.540.740
Destinações Propostas:	-	-	-	-	-
Reserva Legal (nota 18.3)	-	-	977.037	(977.037)	-
Juros sobre Capital Próprio (nota 18.4)	-	-	-	(5.000.000)	(5.000.000)
Transferência p/ Reserva Esp. de Lucros (nota 18.5)	-	-	-	13.563.703	13.563.703
Em 31 de dezembro de 2020	100.000.000	8.659.013	8.114.450	28.192.365	143.898.970

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Valores em R\$ 1)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR, sociedade de economia mista de capital fechado, controlada pelo Governo do Estado do Paraná, vinculada à Casa Civil, tem como objeto a prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação preponderantemente, aos órgãos da administração direta e indireta do Estado do Paraná.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais compreendem a legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, as Orientações e as interpretações emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

A moeda funcional utilizada pela Companhia é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis onde os valores são expressos em reais (R\$ 1).

2.1 Autorização de Emissão das Demonstrações Contábeis e Eventos Subsequentes

Eventos subsequentes ao período a que se referem essas Demonstrações Contábeis são eventos, favoráveis ou desfavoráveis, que ocorrem entre a data final do período a que se referem, ou seja, 31 de dezembro de 2020, e a data na qual é autorizada a emissão dessas demonstrações. Esta autorização é de competência da diretoria executiva da Companhia, tendo sido as Demonstrações Contábeis apreciadas em reunião realizada em 24 de março de 2021.

Os administradores declaram a existência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da Companhia ou que possam provocar efeitos sobre o balanço patrimonial.

adotando as medidas preventivas de sanitização de ambientes e de veículos, monitoramento de entrada e circulação de pessoas em suas dependências, proteção dos trabalhadores e adoção de teletrabalho para todas as atividades possíveis, de modo a minimizar os impactos da pandemia de Covid-19 em suas atividades.

Considerando que o novo cenário mundial reforçou o uso de soluções tecnológicas por todas as organizações, o ramo de atividade da Companhia não sofreu efeitos negativos até o momento, motivo que reforça a percepção que não há impactos negativos da pandemia a serem considerados na continuidade dos negócios ou nas estimativas contábeis.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela Companhia na elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, contemplando a adoção dos novos pronunciamentos contábeis estão descritas a seguir. Essas práticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todas as informações apresentadas.

3.1 Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

3.2 Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço, de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros.

Agricultura e Abastecimento

Compra de produtos da agricultura familiar: novo sistema possibilita a operacionalização de uma única chamada pública para a aquisição de mais de 70 itens produzidos por cooperativas e pelo sistema de agricultura familiar do Paraná. A nova plataforma efetua o registro das cooperativas, controla a apresentação da proposta de fornecimento e a classificação das organizações e faz a gestão da compra e entrega dos produtos.

Projeto Gestão de Taxas: automatiza e simplifica a arrecadação da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (Adapar), com nova plataforma para emissão de boletos, o que permite evoluir os sistemas para vincular a prestação de serviços à emissão e pagamento de taxa.

Meio Ambiente

Autorização ambiental para destinação de resíduos online: as autorizações ambientais para destinação dos resíduos gerados no Estado passaram a ser emitidas automaticamente pelo Sistema de Gestão Ambiental (SGA), desenvolvido pela Celepar em parceria com o Instituto Água e Terra. O tempo médio para conclusão da análise do requerimento de autorização ambiental anteriormente era de cinco meses.

Saúde

Implantação do Sistema de Gestão Hospitalar e Ambulatorial do SUS (GSUS), desenvolvido pela Celepar em parceria com a Secretaria da Saúde (SES), em mais 3 hospitais paranaenses: o da Zona Norte de Londrina (HZN), de Dermatologia Sanitária do Paraná (HDSPP) e de mais módulos no Regional do Litoral de Paranaguá (HRL).

Fazenda

Melhorias no Portal da Secretaria da Fazenda, a partir da criação de um layout mais moderno e uma estrutura de navegação simples, facilitando a localização das informações e permitindo aos usuários um acesso mais fácil.

Fomento Paraná

Fomento Fácil: processo que auxilia na redução do prazo de análise para concessão de financiamentos de até R\$ 100 mil para até 15 dias.

Outras iniciativas

TechAjuda Celepar: um canal para tirar dúvidas da população sobre o uso de celular, internet e outras ferramentas tecnológicas. Os atendimentos são feitos pelo WhatsApp, de modo a facilitar a vida do cidadão com a tecnologia.

Carteira do Autista: o documento é digital e pode ser solicitado pela internet, com impressão pelo próprio usuário ou responsável, facilitando a identificação e a prioridade no atendimento de todos os paranaenses com Transtorno do Espectro Autista em serviços públicos e privados.

Startup Match: a plataforma conecta startups com pesquisadores, unindo startups a especialistas de um determinado tema, que, em conjunto com a possibilidade de concorrer a bolsas de pesquisas da Fundação Araucária, pode avançar novos projetos, fomentando o ecossistema de inovação paranaense.

São inúmeros os benefícios proporcionados por essas soluções para a sociedade, nem sempre traduzíveis em números ou quantificáveis em balanços financeiros. Por isso, todo o corpo de colaboradores da Celepar se dedicou para permitir que, mesmo em um dos anos mais difíceis da nossa história, tanto a sociedade quanto o Governo do Paraná pudessem contar com ferramentas de tecnologia para melhorar o seu cotidiano, obtendo serviços com mais qualidade, segurança e rapidez.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em R\$ 1)

	Notas	2020	2019
RECEITA LÍQUIDA	"2"	256.451.860	244.987.349
Custo dos Serviços Prestados		(184.267.898)	(181.604.730)
LURO BRUTO		74.183.762	63.382.619
(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS		(46.482.437)	(59.388.554)
Gerais e Administrativas		(51.085.702)	(69.520.847)
Despesas Financeiras		(263.543)	(75.634)
Receitas Financeiras	"21"	4.755.616	4.516.891
Outras (Despesas) Receitas Operacionais		111.192	5.691.036
LURO OPERACIONAL ANTES DO IRPJ E CSLL		27.791.285	3.994.065
Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente	"14"	(7.583.792)	(802.824)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido	"7"	(576.733)	(401.991)
LURO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		19.540.740	2.789.250
Lucro do Exercício por Ação do Capital Social (Em reais)		0,1954	0,0279

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO- MÉTODO INDIRETO (Em R\$ 1)

	2020	2019
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Lucro Líquido do Exercício	19.540.740	2.789.250
Ajustes para Reconciliar o Lucro Líquido do Exercício com o Caixa Gerado pelas Atividades Operacionais:		
Ajustes de Exercícios Anteriores		
Depreciações e Amortizações (nota 9.b e 10.b)	12.179.542	11.127.767
Valor Residual do Imobilizado Baixado (nota 9.b)	32.870	45.445
Resultado atualizado líquido (nota 18.6)	(1.067.858)	-
(Reversão) Constituição de Provisão Impostos Diferidos	(1.126.841)	401.991
(Reversão) Constituição de Provisões p/ Benef. Emp. e Pós Emprego	(2.322.325)	2.643.738
(Reversão) Constituição de Provisões para Demandas Judiciais	(293.975)	4.847.300
	26.942.153	21.855.492
(Aumento) Diminuição das Contas do Ativo		
Contas a Receber de Clientes	26.289.394	(19.319.594)
Impostos a Recuperar	(1.496.614)	(1.515.875)
Estoques	(359.497)	95.083
Despesas Antecipadas de Curto Prazo	128.952	(526.802)
Depósitos Judiciais	(354.941)	(6.839.484)
Outros Ativos	(264.420)	2.249.211
	23.942.874	(25.857.460)

Não existem operações na Companhia com características de instrumentos financeiros que possuam natureza de mercado distinto dos saldos contábeis.

3.3 Estimativas Contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis se faz necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis incluem, portanto, provisões necessárias para os passivos contingentes e realização de ativos. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Foram utilizadas estimativas para contabilizar passivos referentes a demandas judiciais trabalhistas, tributárias e outras ações. (Nota 13).

3.4 Caixa e Equivalentes de Caixa

Este grupo está composto pelo saldo que permanece no caixa, saldo de contas correntes e aplicações financeiras de resgate imediato.

As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa são classificadas na categoria "ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado".

3.5 Contas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no decorrer normal das atividades da Companhia. A Companhia demonstra o saldo de contas a receber ao custo histórico de valor, sem o registro de provisões para o risco de inadimplência. A administração da Companhia, com base na análise dos créditos a receber e seu comportamento histórico no que tange à inadimplência, constitui perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, com relação a contas a receber decorrentes de sua prestação de serviços ou decorrentes de cessão funcional. A "NBC TG 47 - Receta de Contrato com Cliente" estabeleceu um novo modelo para as empresas utilizarem na contabilização de receitas provenientes de contratos com clientes. Este novo modelo estabelece orientações anteriores para o reconhecimento da receita presentes na NBC TG 30 - Receitas, NBC TG 17 - Contratos de Construção e as interpretações relacionadas, e se tornou efetivo a partir de 01/01/2018.

De acordo com este Pronunciamento, a entidade reconhece a receita quando (ou se) a obrigação de performar for cumprida, ou seja, quando o controle dos bens ou serviços de uma determinada operação são transferidos ao cliente.

Os administradores da Companhia avaliaram as principais fontes de receita da Celapar e não identificaram impactos significativos na aplicação da NBC TG 47 (IFRS 15) sobre a posição patrimonial e financeira ou o desempenho das operações da Companhia.

3.6 Estoques (Armazenado)

Os estoques estão avaliados ao custo médio de aquisição que é inferior ao valor de mercado.

3.7 Investimentos

São avaliados ao custo de aquisição e reduzidos por provisão para ajuste ao valor de mercado, quando aplicável.

3.8 Imobilizado

Apresentado em detalhes na nota explicativa "9", está registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, baseado na vida útil econômica estimada de cada componente.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

As despesas com melhorias que não sejam melhorias de manutenção, quando não afetam significativamente a vida útil dos bens ou agregados ao valor do ativo quando contribuem de forma relevante para o aumento do prazo de vida útil das instalações e dos equipamentos.

A administração realizou, ao fim de 2015 os controles necessários para mensurar os reflexos da aplicação das exigências do CPC 27, quanto às taxas de depreciação utilizadas, vida útil dos principais bens e determinação do valor residual dos bens relevantes do Ativo Imobilizado. Para concluir que as premissas sobre as taxas utilizadas estão adequadas, não havendo efeitos relevantes, tampouco ajustes contábeis necessários ou riscos de impairment nos exercícios contemplados nas presentes demonstrações. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais foram revisados integralmente em 2015 e continuam em acerto quando, sendo que eventuais ajustes que surgiram seriam reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

Ganhos e perdas na alienação de um item do Ativo Imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do Imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado.

O valor contábil líquido do Ativo Imobilizado é avaliado segundo os preceitos dos CPC 27 - Ativo Imobilizado e o valor contábil líquido é o valor recuperável, em conformidade com as disposições do CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

3.9 Intangível

Itens do Ativo Intangível são amortizados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso.

O valor contábil líquido do Ativo Intangível é avaliado segundo os preceitos dos CPC 04 - Ativo Intangível e não excedem o seu valor recuperável, em conformidade com as disposições do CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

3.10 Provisão para Recuperação de Ativos

A administração pretende revisar quando necessário o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de identificar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam causar obsolescência, obsolescência ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências forem identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, será constituída provisão para deterioração, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

3.11 Outros Ativos Circulantes e Não Circulantes

Um ativo é reconhecido no Balanço Patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros favoreçam a Companhia e seu custo ou valor possa ser mensurado com segurança. Os ativos são classificados como Circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses, ou como Não Circulantes quando não é característico permanente ou quando é provável que sua realização se dará em prazo superior a doze meses.

3.12 Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como Passivos Circulantes se o pagamento for devido no período de até doze meses. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como Passivo Não Circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor da transação econômica e, subsequentemente, pelo valor amortizado parcial ou total de acordo com a realização dos pagamentos.

3.13 Provisão para Contingências

A Companhia adota os conceitos estabelecidos na NBC TG 25 (R2) sobre provisões, passivos contingentes e ativos contingentes. A Companhia registra provisões e divulgação sobre assuntos envolvendo litígios e contingências. (Nota 13).

As provisões para demandas judiciais são registradas conforme a seguir:

Ativos Contingentes: Um ativo possível que resulta de eventos passados, cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos.

Passivos Contingentes: Uma obrigação possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da Companhia. Quando os passivos contingentes forem prováveis, a Companhia registra o passivo em suas demonstrações contábeis; para os passivos contingentes considerados possíveis, são apenas divulgados em notas explicativas, e para os passivos contingentes julgados remotos não são registrados e nem divulgados.

3.14 Outros Passivos Circulantes e Não Circulantes

Um passivo é reconhecido no Balanço Patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal cujo resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-la. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os passivos decorrentes de valores contábeis ou calculáveis, acrescidos dos correspondentes encargos e variações monetárias, quando aplicáveis, são classificados como Circulantes quando sua exigência/liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses, ou como Não Circulantes quando é provável que sua exigência/liquidação se dará em prazo superior a doze meses.

3.15 Tributação

As receitas de prestação de serviços estão sujeitas à incidência direta da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB), do Imposto Sobre Serviços (ISS), do Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) às alíquotas vigentes na região de atuação da Companhia e de acordo com a atividade exercida pela mesma, sendo seu respectivo valor deduzido do total das receitas de prestação de serviços para fins de apuração do resultado.

Os créditos decorrentes da não-cumulatividade do PIS e COFINS são deduzidos do custo dos serviços prestados para a Demonstração de Resultados. O imposto sobre o lucro líquido (CSLL) é a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) quando da opção pelo regime de tributação pelo lucro real, são calculados a alíquota de 25% (15% acrescida de adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240.000) para o Imposto de Renda, e 9% sobre o lucro líquido para a Contribuição Social. A legislação tributária brasileira vigente permite compensar prejuízos fiscais referentes a exercícios anteriores com lucros fiscais correntes, limitado a 30% do lucro tributável de cada exercício.

Diferido - O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) diferidos são calculados com base em prejuízos fiscais e base negativa, bem como com base nas diferenças temporárias compostas, principalmente, por provisões relacionadas ao registro de contingências que não são dedutíveis para fins de apuração do lucro real e da base de cálculo do imposto de Renda e da Contribuição Social, somente na data de sua realização.

O imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) diferidos ativos são constituídos em contrapartida ao lucro tributável de cada exercício, e levam em consideração a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros.

3.16 Lucro por Ação

O cálculo é efetuado segundo a equação "lucro líquido/quantidade de ações" que formam o capital social da Companhia.

3.17 Distribuição de Lucros

A distribuição de lucros e juros sobre capital próprio para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas Demonstrações Contábeis da Companhia ao final do exercício, com base no estatuto social. O benefício fiscal dos juros sobre capital próprio (JCP) é considerado na apuração do lucro real para cálculo do Imposto de Renda (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL). O cálculo do JCP ocorre quando determinado pela diretoria e o seu reconhecimento só ocorre quando autorizado pelo Conselho de Administração. A partir do exercício 2020, os juros sobre capital próprio passaram a ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

3.18 Avaliação do Valor Recuperável de Ativos Não Financeiros "Impairment"

A Celapar adota como procedimento revisar o saldo de ativos não financeiros para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofram alguma perda por redução ao valor recuperável, sempre que eventos ou mudanças de circunstâncias indiquem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos possa não ser recuperado.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Descrição	2020	2019
Recurso em Bancos - conta corrente	491.635	531.294
Aplicações Financeiras	96.540.658	59.553.837
Total	97.032.293	61.385.131

As aplicações financeiras estão compostas por fundos de renda fixa de curto prazo no Banco do Brasil e para Santander (Brasil).

5. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

Os créditos estão representados, substancialmente, por operações com órgãos do governo Municipal e Estadual.

Descrição	2020	2019	Varição
Clientes a Receber	32.700.407	58.989.601	(26.289.394)
Total	32.700.407	58.989.601	(26.289.394)

Em 2020, as Contas a Receber de Clientes totalizam R\$ 35.108.126 porém foi reconhecido ajuste para créditos de liquidação duvidosa do R\$ 2.407.919 com base nos valores em aberto há mais de cinco anos, pois só a partir desse prazo a administração considera que há risco de não recebimento de tais contas.

6. IMPOSTOS A RECUPERAR

São registradas as antecipações de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) relativos aos recolhimentos em regime de estimativa que excedem o valor de tais tributos no exercício por ocasião do ajuste anual, de acordo com os dispositivos legais, nas contas de IRPJ a Compensar e CSLL a Compensar.

As diferenças das Contribuições 4,65% (PIS, COFINS e CSLL) sobre as notas fiscais emitidas pela Companhia estão registradas em contas individualizadas. O PIS e a COFINS são compensados mensalmente e a CSLL é compensada nos meses em que há lucros tributáveis. (IN 459 de 18/10/04).

Impostos a recuperar	2020	2019
Contribuição Social Retida sobre faturamento	12.062	99.288
IRPJ a Compensar	5.628.596	4.024.434
CSLL a Compensar	1.638.821	1.284.092
COFINS retida sobre faturamento	163.812	345.382
PIS retido sobre faturamento	29.213	69.642
Outros Impostos a Recuperar	212.245	383.297
Total	7.692.474	6.196.135

7. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS

O imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) diferidos são calculados sobre as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das Demonstrações Contábeis. As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação dos tributos diferidos, são de 25% para o Imposto de Renda (IRPJ) e de 9% para a Contribuição Social (CSLL). Tais tributos diferidos integram o grupo de contas de Impostos a Recuperar do Ativo Circulante da Companhia e, quando diferidos sobre Ajustes de Avaliação Patrimonial ou sobre provisões de longo prazo, integram o Ativo Realizável a Longo Prazo.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaborados e fundamentados em premissas internas e em cenários econômicos futuros, que podem, portanto, sofrer alterações.

Os ativos fiscais diferidos apresentarão a seguinte movimentação durante o ano de 2020

Ativos fiscais de curto prazo diferidos sobre:	2020	Movimentação do Exercício	2019
Provisão Trabalhistas	8.171.778	(72.992)	8.244.770
Provisão por Benefícios Emprego e Pós Emprego	264.105	(431.422)	695.527
Provisão Tributária	286.465	38.455	170.000
Provisão por Outras Ações	1.928.174	(63.415)	1.991.589
Provisão Crédito de Liquidação Duvidosa	1.206.978	(164.999)	1.371.977
Total	11.777.490	(696.373)	12.473.863

Ativos fiscais de longo prazo diferidos sobre:

2020	Movimentação do Exercício	2019
Provisão por Benefícios Emprego e Pós Emprego	1.273.105	1.273.105
Ajuste de Avaliação Patrimonial (PL)	550.109	550.109
Total	1.823.214	1.823.214

8. REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Na Realizável a Longo Prazo são registrados valores com expectativa de realização superior a um exercício social, como as despesas antecipadas com prazo de apropriação superior a doze meses, os depósitos referentes às ações trabalhistas e os depósitos referentes a ações trabalhistas em que a Companhia figura como ré, bem como impostos diferidos e outros créditos com realização no longo prazo.

Descrição	2020	2019
Depósitos para Recursos Judiciais	12.487.321	12.135.603
Judiciais Diversos	2.558.531	2.555.308

Créditos fiscais diferidos - longo prazo

CSLL diferido	1.340.599	-
Total	1.340.599	-

Outros créditos - longo prazo

Previd - Previdência Privada da Celapar	3.478.823	2.821.694
---	-----------	-----------

Despesas Antecipadas - longo prazo

Despesas Antecipadas com software	958.106	1.176.627
Total	21.305.996	18.689.232

9. IMOBILIZADO

a) Composição do Imobilizado

9. IMOBILIZADO				
a) Composição do Imobilizado				
	% (*)	2020		
		Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	Valor Líquido
Terranos	-	284.200	-	284.200
Edificações	4	32.410.683	(11.201.377)	21.209.486
Instalações	10	12.794.651	(8.039.619)	4.755.032
Equipamentos	10 e 20	69.349.435	(53.142.288)	16.207.147
Móveis e Utensílios	10	8.201.606	(5.129.528)	3.072.078
Total	Total	121.660.755	(77.512.812)	43.527.943

(*) - Taxas anuais de depreciação

b) Movimentação do Imobilizado

	2019	2020				
	Valor Líquido	Adições	Depreciação	Baixa de bens	Depreciação baixada	Valor Líquido
Terranos	284.200	-	-	-	-	284.200
Edificações	22.452.022	-	(1.242.536)	-	-	21.209.486
Instalações	6.002.689	42.000	(1.289.637)	-	-	4.755.032
Equipamentos	2.022.365	69.100	(6.484.338)	(776.521)	776.521	16.207.141
Móveis e Utensílios	1.307.746	190.332	(993.130)	(210.247)	177.377	1.072.678
Total	32.066.922	301.432	(9.409.641)	(988.768)	955.898	43.527.943

10. INTANGÍVEL

a) Composição do Intangível

a) Composição do Intangível				
% (*)	2020			
	Custo Corrigido	Amortização Acumulada	Valor Líquido	
Sistemas de Suporte	20,25,33,50 ou 100	49.359.383	(38.094.365)	11.265.018
Outros Intangíveis		13.082	-	13.082
	Total	49.372.465	(38.094.365)	11.278.100

(*) - Taxas anuais de amortização

b) Movimentação do Intangível

b) Movimentação do Intangível					
	2019	2020			
	Valor Líquido	Adições	Amortização	Baixa	Valor Líquido
Sistemas de Suporte	12.789.157	1.245.762	(2.769.901)	-	11.265.018
Outros Intangíveis	13.082	-	-	-	13.082
Total	12.802.239	1.245.762	(2.769.901)	-	11.278.100

11. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS DE CURTO PRAZO

As obrigações sociais e trabalhistas da Companhia são compostas por:

Descrição	2020	2019
Provisão de Férias e Encargos	18.848.068	16.885.773
Provisão Social	1.293.464	1.254.261
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	1.028.405	1.039.951

12. OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS DE CURTO PRAZO

As obrigações fiscais e tributárias da Companhia são compostas por:

Descrição	2020	2019
Cofins a Recolher	1.628.524	1.605.006
ISS a Recolher	1.329.101	1.335.316
IRRF a Pagar	2.375.606	2.319.979
Provisão Social sobre a Receita a Pagar	1.199.385	1.160.285
IRPJ a Recolher	-	-
CSLL a Recolher	565.338	558.734
Outras Obrigações Tributárias a Recolher	7.098.254	6.979.320

13. PROVISÕES PARA DEMANDAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS

As provisões para demandas judiciais apresentarão a seguinte movimentação em 2020:

Contingências	Trabalhistas	Tributárias	Outras Ações	TOTAL
SALDO EXERCÍCIO 2019	24.249.322	500.000	5.857.615	30.606.937
Reversão em 2020 das Provisões	(24.249.322)	(500.000)	(5.857.615)	(30.606.937)
Constituição de Provisões em 2020	24.034.641	607.221	5.671.100	30.312.962
SALDO EXERCÍCIO 2020	24.034.641	607.221	5.671.100	30.312.962

13.1 Processos Trabalhistas

A Companhia possui processos em andamento, cuja possibilidade de perda foi avaliada por seus assessores jurídicos e classificada de acordo com a deliberação nº 564 da CVM, com base na perda estimada, estão assim distribuídos:

- a) Provável - R\$ 24.034.641 (R\$ 24.249.322 em 2019)
- b) Possível - R\$ 2.401.922 (R\$ 2.526.017 em 2019)
- c) Remota - R\$ 2.195.516 (R\$ 612.484 em 2019).

13.2 Processos Tributários

Aprovação de R\$ 607.221 classificada com risco de perda provável para contingência tributária refere-se ao processo administrativo nº 23034.000513/2005-41 F.N.D.E/564 da CVM, com base na perda estimada, estão assim distribuídos:

- a) Provável - R\$ 24.034.641 (R\$ 24.249.322 em 2019)
- b) Possível - R\$ 2.401.922 (R\$ 2.526.017 em 2019)
- c) Remota - R\$ 2.195.516 (R\$ 612.484 em 2019).

13.3 Provisão para Outras Ações Cíveis

Foi considerada também a probabilidade de perda para outras ações, referente a ações civis de risco avaliado no valor de R\$ 5.671.100, para quais já há garantia depositada de R\$ 854.612 (valor original). Existem conta a Companhia outros processos cíveis em curso, que foram avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível em um montante de R\$ 7.436.606 de risco remoto, em um montante de R\$ 77.110, para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem a sua contabilização. Também há outras ações civis movidas pela Celapar contra terceiros, cujo montante é de R\$ 8.820.000, sendo possível (6.267.258) ou de risco remoto (R\$ 162.836) sem necessidade de qualquer tratamento contábil por serem ações movidas pela Companhia contra terceiros.

tal acordo, num total de R\$ 776.781.
O seguro de vida contratado pela Companhia apenas para empregados e aposentados optantes é totalmente reembolsado pelos aposentados segurados, não cabendo provisionamento de valores.

19.3. Previdência Privada
A Companhia é patrocinadora de uma entidade fechada de previdência privada complementar denominada Previcel – Previdência Privada da Celepar. Tal entidade não possui fins lucrativos e foi constituída através da Portaria do Ministério da Previdência e Assistência Social em 26 de novembro de 1996. Tem a finalidade de garantir a suplementação dos benefícios de aposentadoria e pensão a empregados da Celepar e participantes, por meio do plano de benefício definido. O Plano Básico de Benefícios da Previcel encontra-se na situação de superávit técnico, apresentando em 31/12/2020 superávit de R\$ 10.248.787.
A empresa Data A Soluções em Serviços Atuariais, Econômicos e Previdenciários Ltda, CNPJ 15.489.945/0001-96, realizou por demanda da Celepar, estudo atuarial com consequente emissão do Relatório de Avaliação Atuarial relativo ao Plano Básico de Benefícios da Previcel, contendo os resultados da avaliação atuarial procedida (dados em 31/12/2020 e 31/12/2019) com base nas regras ditadas pelo Pronunciamento Técnico CPC nº 33 (R1), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis-CPC, anexo à Deliberação CVM nº 695 de 13/12/2012.

As principais premissas atuariais utilizadas no estudo atuarial foram:
1. Taxa nominal de desconto = 7,51%
2. Taxa nominal de crescimento salarial = Tabela por faixa etária 2020
3. Taxa de inflação estimada no longo prazo = 3,30%
4. Taxa nominal de reajuste de benefícios = 3,30%
5. Tabela de mortalidade AD 2000 Feminina

Expectativa de vida esperada para aposentadoria aos 65 anos:
1. Aposentadoria hoje (idade atual 55 anos)
2. Aposentadoria daqui a 15 anos (idade atual 40 anos)
O laudo atuarial, apresentado entre outros dados, a seguinte reconciliação do valor líquido do passivo / (ativo) de benefício definido (os valores foram contabilizados em 31/12/2020):

• Valor líquido do passivo / (ativo) de benefício definido no final do ano anterior = 0
• Custo da obrigação de benefício definido incluído no resultado da empresa = 3.744.428
• Resultado da obrigação de benefício definido incluído em outros resultados abrangentes (OCI) = 1.817.967
• Valor líquido do passivo / (ativo) de benefício definido a partir do final do ano = 5.362.395.

20. SEGUROS
Os valores segurados são determinados e contratados com bases técnicas e são considerados suficientes para a cobertura de eventuais perdas conforme detalhamento:

Seguro	Vigência	Cobertura máxima
Seguro de Responsabilidade Civil	03/09/2020 à 03/09/2021	15.000.000
Seguro Patrimonial	18/03/2020 à 17/03/2021	160.762.914
Seguro de Vida	01/11/2019 à 31/10/2021	112.132.824
Total		287.895.738

21. RECEITAS FINANCEIRAS

Composição das Receitas Financeiras auferidas pela Companhia em 2020:	2020
Receita Financeira	2020
Rendimento e valorização de aplicações financeiras (nota 4)	1.141.552
Variações monetárias ativas	3.480.561
Descontos e juros auferidos	114.517
JCP e outras receitas financeiras	18.986
Total	4.755.616

22. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Em atendimento ao contido na CPC 30 item 8B apresenta-se o detalhamento da Receita Bruta Tributável:

	2020	2019
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	313.198.113	296.656.793
(4) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(54.746.513)	(51.669.444)
Impostos sobre serviços	(15.457.646)	(14.611.141)
PIS Não Cumulativo	(4.012.862)	(3.724.678)
COFINS Não Cumulativo	(18.483.544)	(17.156.150)
COFINS Cumulativo	(2.095.099)	(2.119.707)
PIS Cumulativo	(453.934)	(459.295)
Contribuições Previdenciárias	(14.096.870)	(13.371.825)
Descontos Incondicionais	(156.558)	(260.677)
= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	258.451.600	244.987.349

23. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS
Em 24/04/2020 foi aprovada na 79ª Assembleia Geral Extraordinária a proposta de remuneração global dos Administradores, do Conselho Fiscal e dos Comitês de Indicação e Avaliação e de Auditoria Estatutária da Companhia, no valor global de R\$ 4.438.949 para o período de maio de 2020 a abril de 2021. A aprovação para tal remuneração global para o período de maio de 2019 a abril de 2020 já havia sido dada na 72ª Assembleia Geral Extraordinária em 26/04/2019 com o valor global de R\$ 4.351.911. A remuneração individualizada em 2020 de cada administrador da Companhia pode ser consultada em <http://www.transparencia.pr.gov.br/pt/orao=CLEPAR>.
A Companhia presta serviços para alguns de seus acionistas, apresentando a posição abaixo no exercício 2020:

CNPJ do Acionista	Razão Social	Valor futuro em 2020 (R\$)	Valor dos Recibos em 2020 (R\$)	Saldo do Contas a Receber em 31/12/20 (R\$)
76.483.817/0001-20	Companhia Paranaense de Energia	5.731	6.077	25
76.417.005/0001-86	Município de Curitiba	6.821.536	6.817.435	16.404
76.484.013/0001-45	Companhia de Saneamento do Paraná Saneapar	35.296	33.280	0
76.494.459/0001-50	Cia de Desenvolvimento Agropecuario do Paraná - Coocepar	-	16.753	0
Total		6.862.563	6.873.545	16.429

*valor dos recebimentos e saldo do contas a receber: valor líquido de retenção de impostos

Embora a Companhia preste serviços para diversos órgãos do governo estadual, não possui nenhum contrato cujo cliente apresente o mesmo número do CNPJ do seu acionista Estado do Paraná (CNPJ 76.416.940/0001-28). Todos os serviços prestados para seus acionistas ocorrem nas mesmas condições e preços que os praticados com os demais clientes.

A remuneração aos acionistas (dividendos e juros sobre capital próprio) de acordo com a participação acionária, apresentou a seguinte situação em 2020:

CNPJ do Acionista	Razão Social	JCP Bruto 2020	JCP 2020 líquido de 13,4%	Dividendos 2019 pagos em 2020
76.416.940/0001-28	Estado do Paraná	4.734.875	4.134	627.321
11.316.322/0001-60	Fundo de Desenvolvimento Econômico	190.145	190.145	25.192
01.425.787/0001-04	Redocard S/A	72.750	61.837	9.639
76.417.005/0001-86	Município de Curitiba	95	95	13

76.484.013/0001-45	Companhia de Saneamento do Paraná Saneapar	1.730	1.470	229
76.440.833/0001-35	Fundação Celepar	10	9	1
76.483.817/0001-20	Companhia Paranaense de Energia	10	9	1
76.494.459/0001-50	Cia de Desenvolvimento Agropecuario do Paraná - Coocepar	385	327	51
Total		5.000.000	4.988.767	662.447

Em 2019 não houve pagamento de dividendos aos acionistas pois os dividendos referentes ao exercício 2018, no valor total de R\$ 2.956, foram integralmente revertidos para a Reserva para Aumento de Capital conforme deliberação da 56ª Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 26/04/2019.
Tanto em 2019 como em 2020 não houve reversão para Reservas e nem pagamento de juros sobre capital próprio dado sua não apropriação nos exercícios imediatamente anteriores (2019 e 2019). Os juros sobre capital próprio referentes ao exercício 2020, com valor líquido de R\$ 4.988.767 (R\$ 0 em 2019) dependem de deliberação da Assembleia Geral para efetivo pagamento aos acionistas ou reversão para Reservas.

DIRETORIA EXECUTIVA

Leandro Victorino de Moura Diretor-Presidente	Pedro Carlos Cammona Gallego Diretor Administrativo-Financeiro
--	---

Andre Luiz Büml Tesser Diretor Jurídico	Anibal André Antunes Mendes Diretor de Tecnologia
--	--

Eros Augusto Vicente de Brito Diretor de Mercado	Glaucio Baduy Galize Diretor de Gestão de Pessoas
---	--

Marco Aurélio Bonato Diretor de Infraestrutura e Operações	
---	--

CONTADORIA

Ell Margarette Winter CRC PR 0620440-1	
---	--



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Acionistas, aos Conselheiros e aos Administradores da COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
Curitiba - PR

Opinião
Examinamos as demonstrações contábeis da COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis" no contexto das demonstrações contábeis. Como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria
Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Planos de benefícios pós emprego
Conforme consta na Nota Explicativa nº 19, a Companhia tem plano de benefício pós emprego com características de Benefício Definido (Plano Básico PREVICEL), concedido a ex-colaboradores, referente a previdência privada, que envolvem a concessão de utilização de uma adequada base de dados e a determinação de premissas com significativo grau de subjetividade, tais como: taxas de desconto de inflação, taxa de permanência e de mortalidade. Alterações nas premissas utilizadas ou diferenças entre tais premissas e os dados reais apurados podem resultar em impactos relevantes nas obrigações relacionadas aos planos de benefício definido e, consequentemente, nos resultados das operações da Companhia, razão pela qual esse foi considerado um assunto significativo de auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Com o auxílio de nossos especialistas atuariais, obtivemos entendimento das metodologias e julgamentos utilizados pela administração na determinação das premissas aplicadas ao cálculo das obrigações e sua consistência com os parâmetros de mercado.

Realizamos análises considerando diferentes cenários das principais premissas utilizadas. Consideramos que os critérios e premissas adotados pela administração são razoáveis, em seus aspectos relevantes, no contexto das demonstrações contábeis.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor
A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis
A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequação apropriada das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando

aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:
• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

• Obtivemos evidência de auditoria suficiente para fundamentar nossa opinião, se as divulgações forem planejadas procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção no relatório de auditoria sobre as respectivas divulgações das demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nossa auditoria. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia não mais se manter em continuidade das operações.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 29 de março de 2021.

RUSSELL BEDFORD BRASIL
AUDITORES INDEPENDENTES S/S
2 CRC RS 5.460/0-0 T° SP

Roger Maciel de Oliveira
Contador 1 CRC RS 71.505/0-3 T° SP
Sócio Responsável Técnico

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, em obediência às disposições legais que regem as Sociedades Anônimas, examinou toda a documentação representativa das operações realizadas no exercício de 2020, bem como o Relatório da Diretoria e o Balanço Patrimonial acompanhado da Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido com Evidenciação dos Outros Resultados Abrangentes, Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas Explicativas anexas às Demonstrações Contábeis.

Considerando o Relatório dos Auditores Independentes, emitido em 29 de março de 2021, não opinamos se de que estes documentos refletem a situação exata da Companhia, estando em condições de serem submetidos à deliberação da 59ª Assembleia Geral Ordinária.

Curitiba, 06 de abril de 2021.

Norberto Anacleto Origara
Presidente do Conselho

João Enxisto Delias
Conselheiro

Michael Vinicius Pomini de Oliveira
Conselheiro

RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIA

O Comitê de Auditoria Estatutária (CAE) da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - Celepar, no exercício de suas competências e atribuições legais, conforme previsto no Regimento Interno do CAE e, considerando as informações prestadas pela Administração da Companhia e pelos profissionais da Russell Bedford Brasil, entende que as Demonstrações Contábeis da Celepar, do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, representam de forma adequada, de acordo com a legislação societária e com as práticas contábeis adotadas no país, a correta situação patrimonial e financeira da Companhia, recomendando, portanto, por unanimidade, sua aprovação pelo Conselho de Administração e o seu encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária para deliberação pelos acionistas.

Curitiba, 06 de abril de 2021.

João Luiz Barbur Medeiros
Presidente do Comitê

Linne Edison Tomass
Membro do Comitê

Luciano Borges dos Santos
Membro do Comitê

APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As contas da Companhia e o conjunto completo de suas Demonstrações Contábeis referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 foram submetidos pela Diretoria Executiva à apreciação do Comitê de Auditoria Estatutária, do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração e aprovados por unanimidade na 1ª Reunião Extraordinária do Comitê de Auditoria Estatutária realizada em 06/04/2021, na 10ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal realizada em 06/04/2021 e na 66ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR realizada em 07/04/2021.

DIRETORIA EXECUTIVA

Leandro Victorino de Moura Diretor-Presidente	Pedro Carlos Cammona Gallego Diretor Administrativo-Financeiro	Andre Luiz Büml Tesser Diretor Jurídico
--	---	--

Anibal André Antunes Mendes Diretor de Tecnologia	Eros Augusto Vicente de Brito Diretor de Mercado	Glaucio Baduy Galize Diretor de Gestão de Pessoas
--	---	--

Marco Aurélio Bonato Diretor de Infraestrutura e Operações		
---	--	--

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

João Elias de Oliveira Presidente do Conselho	Adelmar Martins Marques Conselheiro	Paulo César Krauss Conselheiro
--	--	-----------------------------------

Allan Marcelo de Campos Costa Conselheiro	João Luiz Glória Junior Conselheiro	Fábio Alexandre Pazzeto Arruda Conselheiro
--	--	---

Leandro Victorino de Moura Conselheiro		
---	--	--

POLÍTICA

Kassio nega pedido para mandar Senado abrir processo de impeachment de Moraes

Matheus Teixeira

Folhapress

Brasília - O ministro Kassio Nunes Marques rejeitou a ação em que o senador Jorge Kajuru (Cidadania-GO) pede para o STF (Supremo Tribunal Federal) determinar à Mesa Diretora do Senado a abertura do processo de impeachment

Kassio afirmou que uma decisão a favor da solicitação do parlamentar representaria uma intromissão do Judiciário no Legislativo e violaria a jurisprudence do Supremo sobre o tema. Kajuru protocolou o processo no STF após o ministro Luís Roberto Barroso mandar, a seu pedido, o Senado instalar a CPI da Covid.

vulgou o áudio de um telefonema com o presidente Jair Bolsonaro (sem partido) em que o chefe do Executivo criticou a ordem judicial pela criação da comissão parlamentar de inquérito e cobrou de Kajuru que também requeresse ao Supremo a abertura de impeachment de ministros da corte.

A militância bolsonarista in-

Moraes do Supremo.

O ministro é criticado por aliados do presidente pela condução dos inquéritos das fake news e dos atos antidemocráticos, que apuram movimentos próximos de Bolsonaro acusados de atacar as instituições e promover uma rede de notícias falsas.

Correligionários de Bolsona-

impeachment de Moraes depois que ele determinou a prisão em flagrante do deputado Daniel Silveira (PSL-RJ) por ter publicado um vídeo com ofensas a ministros do Supremo.

Na decisão em que negou mandar o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (DEM-MG), abrir o processo de impedimento do magistrado, Kassio

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR

Relatório do auditor independente sobre as
demonstrações contábeis

Referente ao exercício findo em 31 de dezembro
de 2020.



Aponte a câmera de seu
celular para a imagem
acima e preencha nossa
pesquisa de satisfação.
Caso não compatível,
obtenha um leitor de QR
Code para acessar o
conteúdo da imagem.

8

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Acionistas, aos Conselheiros e aos Administradores da
COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR
Curitiba – PR

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR**, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a **COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Planos de benefícios pós emprego

Conforme consta na Nota Explicativa nº 19, a Companhia tem plano de benefício pós emprego com característica de Benefício Definido (Plano Básico PREVICEL), concedidos a ex-colaboradores, referente a previdência privada, que envolvem a necessidade de utilização de uma adequada base de dados e a determinação de premissas com significativo grau de subjetividade, tais como: taxas de desconto, de inflação, taxa de permanência e de mortalidade. Alterações nas premissas utilizadas ou diferenças entre tais premissas e os dados reais apurados podem resultar em impactos relevantes nas obrigações relacionadas aos planos de benefício definido e, conseqüentemente, nos resultados das operações da Companhia, razão pela qual esse foi considerado um assunto significativo de auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Com o auxílio de nossos especialistas atuários, obtivemos entendimento das metodologias e julgamentos utilizados pela administração na determinação das premissas aplicadas ao cálculo das obrigações e sua consistência com os parâmetros de mercado.

Realizamos análises considerando diferentes cenários das principais premissas utilizadas.

Consideramos que os critérios e premissas adotados pela administração são razoáveis, em seus aspectos relevantes, no contexto das demonstrações contábeis.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.



Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:



- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 29 de março de 2021.

RUSSELL BEDFORD BRASIL
AUDITORES INDEPENDENTES S/S
2 CRC RS 5.460/O-0 "T" SP



Roger Maciel de Oliveira
Contador 1/CRC RS 71.505/O-3 "T" SP
Sócio Responsável Técnico

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, em obediência às disposições legais que regem as Sociedades Anônimas, examinou toda a documentação representativa das operações realizadas no exercício de 2020, bem como o Relatório da Diretoria e o Balanço Patrimonial acompanhado da Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido com Evidenciação dos Outros Resultados Abrangentes, Demonstrações dos Fluxos de Caixa e as Notas Explicativas anexas às Demonstrações Contábeis.

Considerando o Relatório dos Auditores Independentes, emitido em 29 de março de 2021, nossa opinião é de que estes documentos refletem a situação exata da Companhia, estando em condições de serem submetidos à deliberação da 58ª Assembleia Geral Ordinária.

Curitiba, 06 de abril de 2021.

Norberto Anacleto Ortigara
Presidente do Conselho

João Evaristo Debiasi
Conselheiro

Michael Vinicius Pomim de Oliveira
Conselheiro

Encaminhamento 033/2021. Assinado digitalmente por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 06/04/2021 14:55, **Michael Vinicius Pomim de Oliveira** em 06/04/2021 15:05, **João Evaristo Debiasi** em 06/04/2021 21:35. Inserido ao documento **146.794** por: **Cecilia Tereza Fernandes da Silva** em: 06/04/2021 14:51. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **2bd2727e27e5748a90a61376eb13e2aa**.

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Final
1	ATIVO	236.276.386,83	184.166.110,19	191.971.023,23	228.471.473,79
11	ATIVO CIRCULANTE	160.115.707,74	182.187.615,61	190.467.105,29	151.836.218,06
1101	DISPONIVEL	79.139.351,14	135.905.416,99	118.012.475,20	97.032.292,93
110102	BANCOS CONTA MOVIMENTO	671.626,09	108.525.396,29	108.705.387,18	491.635,20
11010201	BANCOS CONTA MOVIMENTO	671.626,09	108.523.733,94	108.703.724,83	491.635,20
11010201001	00013 - BANCO ITAÚ SA - CENTRO CIVICO	21.515,92	2.439,48	21.015,28	2.940,12
11010201002	00014 - BANCO DO BRASIL S.A	772,65	48.902.135,31	48.640.792,34	262.115,62
11010201003	12059 - BANCO ITAÚ S/A/MTM	50,00	22,22	0,00	72,22
11010201009	13080 - BANCO DO BRASIL-CENTRAL DE VIAGENS	0,00	28.493,79	28.493,79	0,00
11010201010	13435 - BANCO DO BRASIL S.A. - MTM	0,00	1.394.259,46	1.171.510,88	222.748,58
11010201012	14545 - BANCO ITAÚ - CAIXA C/C 31271-5	1.740,52	2.000,00	826,70	2.913,82
11010201014	15166 - BANCO SANTANDER C/C 130016800 AG 2256	647.547,03	58.194.383,68	58.841.085,84	844,54
11010202	BANCOS CONTA MOVIMENTO REC C/ RESTRIÇÕES	0,00	1.662,35	1.662,35	0,00
11010202001	15084 - B.BRASIL CONVÊNIOS-RECURSOS	0,00	1.662,35	1.662,35	0,00
110103	APLICACOES FINANCEIRAS	78.467.725,05	27.380.020,70	9.307.088,02	96.540.657,73
11010301	APLICACOES FINANCEIRAS	78.467.725,05	27.380.020,70	9.307.088,02	96.540.657,73
11010301003	13102 - BB CURTO PRAZO ADMIN TRADICIONAL	124.663,59	15.623,31	10.412,41	129.874,49
11010301013	15177 - FUNDO SANTANDER INSTITUCIONAL RF REF DI	20.186.454,01	55.112,89	0,00	20.241.566,90
11010301015	15184 - FUNDO SANTANDER TITULO PUB. RF. REF. DI	58.156.607,45	26.806.607,05	9.296.675,61	75.666.538,89
11010301016	15193 - FUNDO SANTANDER ATIVO FIC RF CAUÇÕES	0,00	502.677,45	0,00	502.677,45
1102	CONTAS A RECEBER	55.199.961,09	30.365.610,53	52.754.938,00	32.810.633,62
110201	CLIENTES	55.002.679,80	29.129.079,59	51.431.551,90	32.700.207,49
11020101	CLIENTES	55.002.679,80	29.129.079,59	51.431.551,90	32.700.207,49
11020101A09	01112 - ALEP-ASSEMBLEIA LEG. ESTADO PARANA	37.409,71	44.069,55	37.409,71	44.069,55
11020101A16	12129 - AFPP-AGENCIA DE FOMENTO DO PARANA S/A	270.353,13	234.202,13	274.291,02	230.264,24
11020101A21	01113 - AFPA-ADM.DOS PORTOS PARANAGUA E	750.026,10	825.266,60	765.487,15	809.805,55
11020101A24	12779 - AMT- AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO	0,00	53.950,16	53.950,16	0,00
11020101A26	14663 - APD - AGÊNCIA PARANA DE DESENVOLVIMENTO	2.170,12	2.198,54	2.170,12	2.198,54
11020101A27	14668 - ADAPAR - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUAR.P	241.558,76	294.448,45	244.659,80	291.347,41
11020101A28	14670 - AGEPAR - AG. REGULADORA DE SERVIÇOS PUB.	16.983,04	17.780,70	17.019,88	17.743,86
11020101A31	14992 - ASSOC. COMERCIAL DO PARANÁ	21,81	25,18	24,58	22,41
11020101A32	14993 - ASSOC. DOS MUNICIPIOS DO PARANÁ	26,68	0,00	0,00	26,68
11020101A33	15176 - AC DIGITAL SERV. DE CERTIFICACAO DIGITAL	32.847,50	35.000,00	2.152,50	65.695,00
11020101A34	15188 - AUTAR. MUN MOBILTRANS E CIDAD-TRANSITAR	0,00	48.727,84	48.727,84	0,00
11020101B02	01115 - BPP- BIBLIOTECA PUBLICA DO PARANA	25.668,17	25.006,38	25.959,84	24.714,71
11020101C02	01117 - CEASA- CENTRAIS ABASTECIMENTO PARANA	8.380,54	8.375,58	8.380,54	8.375,58
11020101C03	01118 - COHAPAR - CIA HABITACAO PARANA	57.007,55	59.257,81	57.007,55	59.257,81
11020101C06	01119 - SANEPAR - CIA. SANEAMENTO DO PARANA	407,36	0,00	407,36	0,00
11020101C07	01120 - OCTG-CENTRO CULTURAL TEATRO GUAIRA	5.945,85	5.912,23	5.945,85	5.912,23
11020101C08	01121 - COMEC - COORD.DA REGIAO METROP. DE CTBA	3.426,86	2.250,57	4,25	5.673,18
11020101C12	01122 - COPEL DISTRIBUICAO S/A	961,77	1.847,42	1.024,78	1.784,41
11020101C15	01123 - CMILITAR-CASA MILITAR DO GOVERNO EST. PR	90.935,17	11.387,61	90.954,46	11.368,32
11020101C44	14747 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	53.606,49	53.609,32	53.609,32	53.606,49
11020101C45	14788 - CASA CIVIL - GOVERNO DO PARANA	1.664.603,89	232.353,99	1.036.577,91	860.379,97
11020101C48	15083 - PM DE CIANORTE	0,00	8.421,38	8.421,38	0,00
11020101C49	15122 - COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA	24,69	26,20	26,20	24,69
11020101C50	15152 - COPEL COMERCIALIZACAO S.A.	10,80	11,45	11,45	10,80
11020101C51	15153 - COPEL TELECOMUNICACOES S.A	135,81	144,14	144,14	135,81
11020101C52	15154 - COPEL GERACAO E TRANSMISSAO S.A.	331,12	1.586,41	352,45	1.565,08
11020101C53	15182 - CEDEC - Coordenadoria Est. Defesa Civil	254.854,95	30.629,12	254.900,25	30.583,82
11020101D02	01127 - DER - DEPTO ESTRADAS DE RODAGEM	629.915,73	556.137,11	842.633,59	543.419,25
11020101D06	01129 - DETRAN - DEPTO. TRANSITO DO PR.	16.562.998,62	8.298.894,96	16.565.286,04	8.296.607,54
11020101D07	14602 - DPP - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PR	51.197,28	41.532,68	51.539,01	41.190,95
11020101D09	01130 - DIOE - DEPTO.JMPRENSA OFICIAL DO EST.	54.481,90	0,00	54.481,90	0,00
11020101F16	14002 - FERROESTE - FERROVIA PARANA CESTE S.A.	3.856,26	3.949,04	3.931,61	3.873,69
11020101F20	14534 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO DE TOLEDO	0,00	11.287,76	11.287,76	0,00
11020101F26	12190 - F.ARAUCA-FUND.ARAUCARIA DE APOIO DESENV.	3.535,10	3.426,31	3.535,10	3.426,31
11020101F29	14475 - FUNSAUDE-FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PR	8.284.345,00	1.671.524,05	3.320.791,58	6.635.077,47
11020101F31	14722 - FEPEGE/PR - FUNDO ESP PROC GERAL ESTADO	786.786,53	79.330,94	787.281,45	78.836,02
11020101F32	14729 - FUNDO DE URBANIZACAO DE LONDRINA - FUL	0,00	80.525,28	80.525,28	0,00
11020101F34	14888 - FUNDAÇÃO MUN.SAÚDE FOZ IGUAÇU - FMSFI	164,72	82,36	82,36	164,72
11020101G01	01132 - FUNDEPAR-INSTITUTO.DESENV. EDUC.PR	3.713.432,81	297.673,06	3.713.652,47	297.453,40
11020101G04	01140 - IPEM-INST. DE PESQ.S E MEDIDAS DO EST	7.181,04	6.097,45	7.181,04	6.097,45
11020101G07	01142 - TECOPAR-INSTITUTO DE TECNOLOGIA PR	28.155,00	0,00	28.155,00	0,00
11020101H08	01143 - IAP - INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANA	2.694.717,88	55.594,16	2.750.312,04	0,00
11020101H11	12088 - F0ZTRANS-INST.TRANSP.TRANS.DE FOZ	0,00	76.766,38	76.766,38	0,00
11020101H13	14452 - AGUAS PARANA - INSTITUTO DAS AGUAS DO PR	30.850,34	0,00	30.850,34	0,00
11020101H14	01144 - IPARDES - INST. PAR. DES. ECON. SOC.	10.536,48	10.874,85	10.614,61	10.796,72
11020101H22	14544 - IPCE-INST.PARANAEENSE DE CIENCIAS E ESPOR	2.045,76	1.934,02	2.045,76	1.934,02
11020101H24	15021 - INST.TEC. INFORM.COM. EST ESPIRITO SANTO	11.150,72	10.691,68	11.150,72	10.691,68
11020101H25	15141 - INSTIT.DESENV. PESQ. PLAN. DE APUCARANA	0,00	4.999,50	4.999,50	0,00
11020101H26	15169 - INSTITUTO AGUA E TERRA - IAT	918.553,97	292.177,28	1.155.134,74	55.596,51
11020101H27	15170 - INST. DES. RURAL DO PR IAPAR - EMATER	62.896,48	53.907,89	60.162,98	56.641,39
11020101J01	01858 - JUCEPAR - JUNTA COMERCIAL DO PARANA	464.624,60	124.901,76	75.823,75	513.702,61
11020101M02	01859 - M.PUBLICO - MINISTERIO PUBLICO EST. PR	18.314,89	19.280,49	18.337,86	19.257,52
11020101M07	14950 - PM - GUIAIRA	2.018,61	730,62	2.018,61	730,62
11020101M08	14996 - PM - CAMPO MAGRO	86,16	0,00	0,00	86,16
11020101M09	14997 - PM - LAPA	3.926,16	819,18	2.110,68	2.634,66
11020101M11	15026 - PM - RESERVA	10,44	10,44	10,44	10,44
11020101M12	15027 - PM - GUARATUBA	4.782,24	2.546,10	4.782,24	2.546,10
11020101M13	15028 - PM - WENCESLAU BRAZ	5.837,58	2.103,30	7.940,88	0,00
11020101M14	15029 - PM - CAMPO MOURÃO	274,92	274,92	274,92	274,92
11020101M15	15030 - PM - BOM SUCESSO DO SUL	52,20	52,20	52,20	52,20
11020101M16	15035 - PM - MARIALVA	2.423,20	2.098,48	2.423,20	2.098,48
11020101M17	15046 - PM - LOBATO	19,72	19,72	19,72	19,72
11020101M19	15082 - MARIALVA CAMARA MUNICIPAL	34,80	34,80	34,80	34,80
11020101P03	11726 - PM - CURITIBA	4.842,00	671.776,99	660.214,99	16.404,00
11020101P13	12124 - PRPREV - PARANAPREVIDENCIA	569.944,78	691.234,53	575.742,42	685.436,89
11020101P15	12268 - PM - MARINGÁ	0,00	144.318,90	144.318,90	0,00
11020101P18	12415 - PM - PARANAGUA	0,00	11.943,25	11.943,25	0,00
11020101P19	12416 - PM - FAZENDA RIO GRANDE	0,00	13.254,23	13.254,23	0,00
11020101P20	12417 - PM - DOIS VIZINHOS	0,00	2.555,30	2.555,30	0,00
11020101P22	12599 - PM - CAMPO LARGO	0,00	4.388,45	4.388,45	0,00
11020101P24	13087 - PM - FRANCISCO BELTRAO	0,00	20.120,21	20.120,21	0,00
11020101P25	13219 - PM - SAO JOSE DOS PINHAIS	0,00	11.898,81	11.898,81	0,00
11020101P26	13265 - PM - UNIAO DA VITORIA	0,00	1.455,41	1.455,41	0,00
11020101P27	13376 - PM - SARANDI	4.243,50	25.101,16	25.448,02	3.896,64
11020101P28	13383 - PM - MARMELEIRO	0,00	6.010,51	6.010,51	0,00

Relatório 133/2021. Assinado digitalmente por: **Eli Margarete Winter** em 28/04/2021 14:25, **Leandro Moura** em 28/04/2021 17:52. Inserido ao documento **153.867** por: **Marcio Gomes Muller** em: 28/04/2021 13:45. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **3e665dffac6e5ba485083c3ce8a3a91c**.

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Final
1020101P29	13436 - PM - UMUARAMA	0,00	21.397,86	21.397,86	0,00
1020101P30	13517 - PM - PARANAVAI	300,44	15.888,93	15.887,77	301,60
1020101P31	13518 - PM - PATO BRANCO	0,00	9.554,60	9.554,60	0,00
1020101P33	14026 - PRTUR - PARANÁ TURISMO	5.705,73	5.896,66	5.742,66	5.859,73
1020101P35	14332 - PM - ARAPONGAS	140,22	3.083,89	3.224,11	0,00
1020101P36	14341 - CRE-PARANA COORD. DA RECEITA DO ESTADO	3.536.152,48	3.150.428,23	3.179.593,85	3.506.986,86
1020101P37	14347 - PM - ARAUCARIA	2.439,48	14.137,64	14.127,20	2.449,92
1020101P41	14587 - PM - TELEMARCO BORBA	0,00	3.466,32	3.466,32	0,00
1020101P42	14592 - PM - IRATI	0,00	1.688,72	1.688,72	0,00
1020101P43	14671 - PRED - PARANA EDIFICACOES	30.088,22	12.645,91	32.519,10	10.215,03
1020101P44	14771 - PM - CASCAVEL	11.354,74	11.375,62	11.354,74	11.375,62
1020101P45	14786 - PM - SAO MATEUS DO SUL	384,61	356,68	397,68	325,61
1020101P46	14799 - PM - IBIPORA	4.527,44	2.094,36	2.579,12	4.042,68
1020101P50	14901 - PM - ITAPERUÇU	1.135,70	320,60	322,24	1.134,06
1020101P52	14970 - PM - CORBELIA	315,22	315,22	315,22	315,22
1020101P54	14983 - PM - ALMIRANTE TAMANDARÉ	7.704,72	4.531,32	3.808,08	8.427,96
1020101P55	14984 - PM - PONTA GROSSA	9.239,76	0,00	0,00	9.239,76
1020101P58	15002 - PM - MATINHOS	4.769,90	4.053,03	4.178,49	4.644,44
1020101P59	15004 - PM - GUARAPUAVA	0,00	35.196,48	35.196,48	0,00
1020101P60	15020 - PM - JARDIM OLINDA	1.067,74	565,13	565,13	1.067,74
1020101P61	15022 - PM - QUATRO BARRAS	206,48	205,32	206,48	205,32
1020101R02	01148 - TVE - RADIO TELEVISÃO EDUCATIVA	18.917,14	20.367,24	19.050,49	20.233,89
1020101S03	01151 - SEFA - SECRETARIA DE EST.DA FAZENDA	2.928.416,26	2.109.700,49	2.204.288,41	2.833.828,34
1020101S05	01152 - SEAB - SECRETARIA EST.DA AGRICULTURA	43.622,96	32.708,75	43.946,18	32.385,53
1020101S06	01153 - SETU - SECRET. EST. ESPORTE E TURISMO	100.353,79	0,00	0,00	100.353,79
1020101S16	01157 - SEAP/SEAE-SECRET. EST. DA ADM. E DA PREV.	2.047.446,43	1.913.015,67	2.007.266,09	1.953.196,01
1020101S19	11845 - PRCIDADE-SERV.SOC. AUTO-PARANACIDADE	1.250,64	1.181,16	1.250,64	1.181,16
1020101S31	01161 - SEPL-SECRETARIA DE EST. DO PLANEJAMENTO	1.581.193,66	0,00	0,00	1.581.193,66
1020101S33	01163 - SEED - SECRETARIA DE ESTADO EDUCAÇÃO	115.076,02	0,00	0,00	115.076,02
1020101S38	14489 - SEIL - SEC. DE EST.DE INFRAEST.E LOGISTI	15.572,22	15.676,09	15.676,09	15.572,22
1020101S47	01166 - SESP - SECR. EST. SEGURANÇA PUBLICA	3.845.640,06	1.453.093,48	2.766.541,44	2.532.192,10
1020101S60	14698 - SES-MS - SEC. DE EST. SAÚDE MATO GROSSO	8.149,05	0,00	0,00	8.149,05
1020101S63	15088 - PM SANTO ANTONIO DA PLATINA	580,42	699,66	580,42	699,66
1020101S66	15161 - SEC. EST. PLANEJ. E PROJ. ESTRUT. -SEPL	379.365,04	21.243,97	400.609,01	0,00
1020101S67	15162 - SEC. EST. EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED	3.265.797,41	1.565.316,84	3.272.113,97	1.559.000,28
1020101S68	15163 - SEC. EST. JUST. FAMILIA E TRAB. - SEJUF	282.086,15	460.764,47	287.767,98	455.082,64
1020101S69	15164 - SEC. EST. DESV. SUSTENT. TURISMO SEDEST	11.694,90	5.580,74	11.694,90	5.580,74
1020101S70	15165 - SEC. EST. COMUNIC. SOCIAL CULTURA -SECC	414.215,55	415.034,29	415.034,29	414.215,55
1020101S71	15167 - SEC. EST. DES. URBANO E OBRAS PUB. SEDU	7.930,60	8.000,41	8.003,66	7.927,35
1020101S72	15168 - SUPERINT.GERAL CIEN.TEC. ENS. SUP.SETI	22.990,42	23.165,62	23.265,90	22.890,14
1020101T02	11804 - TJ - TRIBUNAL JUSTICA DO ESTADO DO PR.	174,48	567,07	174,48	567,07
1020101T04	12017 - TRIBUNAL REG. DO TRABALHO DA 9ª REGIAO	21.584,97	23.837,59	45.422,56	0,00
1020101T10	01168 - TC - TRIBUNAL DE CONTAS ESTADO PARANA	4.009,31	4.009,31	0,00	8.018,62
1020101U10	14479 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ	33.972,22	26.191,33	306,53	59.857,02
1020101U11	14603 - UENP - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE PR	1.433,26	656,28	1.312,56	776,98
1020101Z02	14886 - (-) PROVISÃO CRÉDITO LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	-2.420.241,33	2.420.241,33	2.407.918,90	-2.407.918,90
10204	CLIENTES-FUNCIIONARIOS ALOCADOS	197.281,29	1.236.530,94	1.323.386,10	110.426,13
1020401	CLIENTES-FUNCIIONARIOS ALOCADOS	197.281,29	1.236.530,94	1.323.386,10	110.426,13
1020401A05	14562 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO EST. PARANA	26.834,30	12.498,60	24.931,20	14.401,70
1020401C05	14563 - COHAPAR - CIA. DE HABITACAO DO PR - PA	99.980,31	0,00	0,00	99.980,31
1020401C07	14564 - CIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA	246.781,18	0,00	0,00	246.781,18
1020401D06	14565 - DER - DEP. DE ESTRADAS DE RODAGEM	55.533,68	27.596,84	27.786,84	55.333,68
1020401I01	14896 - INSTITUTO AGUA E TERRA PR - IAT	62.649,69	10.654,98	63.775,68	9.528,99
1020401P04	14568 - PMC - PREFEITURA MUNICIPAL DE CTBA - PA	769.200,51	0,00	0,00	769.200,51
1020401P06	14651 - POLICIA CIVIL - AIPC	12.914,63	0,00	0,00	12.914,63
1020401P08	15067 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE	5.926,61	3.097,94	9.024,55	0,00
1020401P09	15183 - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTICA DO PARANA	43.576,75	26.388,18	41.563,43	28.401,50
1020401S01	14604 - SEAB-SECRET DE EST DA AGRIC. E ABASTEC.	15.898,75	14.289,28	14.289,28	15.898,75
103	ESTOQUES	730.146,56	22.689,60	50.369,25	702.466,91
10301	ESTOQUES DE MATERIAIS	730.146,56	22.689,60	50.369,25	702.466,91
1030101	ESTOQUES DE MATERIAIS	730.146,56	22.689,60	50.369,25	702.466,91
1030101001	00016 - ALMOXARIFADO	730.146,56	22.689,60	50.369,25	702.466,91
104	OUTROS CRÉDITOS	22.664.314,66	14.150.657,36	17.212.559,53	19.602.412,49
10401	ADIANTAMENTOS PARA VIAGENS	12.061,66	12.884,92	16.546,76	8.399,82
1040101	ADIANTAMENTOS PARA VIAGENS	12.061,66	12.884,92	16.546,76	8.399,82
1040101C48	14387 - CLAUDINEI APARECIDO NUNES	0,00	3.943,21	3.943,21	0,00
1040101C62	14632 - CARLOS EDUARDO BENTO	50,00	200,00	250,00	0,00
1040101C71	14730 - CESAR AUGUSTO IURCK RETZLAFF	0,00	920,00	920,00	0,00
1040101D01	11346 - DANILLO SCALET	0,00	1.736,34	1.736,34	0,00
1040101D69	15048 - DANIEL FRANCISQUINY	304,00	304,00	608,00	0,00
1040101G62	15098 - GIANCARLO ROCCO	4.199,91	0,00	0,00	4.199,91
1040101L88	15096 - LEANDRO VICTORINO DE MOURA	5.261,41	140,00	1.201,50	4.199,91
1040101N31	15145 - NINAH FERNANDA GRACA CEJAS	635,00	1.439,20	2.074,20	0,00
1040101R90	15091 - RODRIGO FELIX LEAL UTRABO	0,00	3.823,17	3.823,17	0,00
1040101RP3	15148 - REJANE MARIA SCHIRR	1.307,34	75,00	1.382,34	0,00
1040101V18	14399 - VILMAR ROGOSKI JUNIOR	304,00	304,00	608,00	0,00
10406	ADTO.FUNCIIONARIOS-AUXILIO DOENCA	45.651,41	16.700,00	2.139,47	60.211,94
1040601	ADTO.FUNCIIONARIOS-AUXILIO DOENCA	45.651,41	16.700,00	2.139,47	60.211,94
1040601C24	14486 - CLARICE MONICA DE GOIS	600,01	0,00	600,01	0,00
1040601C30	14891 - CAROLINE JABLONSKI RUPPEL SANTOS	2.515,61	0,00	0,00	2.515,61
1040601E05	12109 - ERNESTINA DE ALMEIDA CORREIA	1.214,58	0,00	0,00	1.214,58
1040601F13	15173 - FAUSTO MARINHO	2.520,00	0,00	540,00	1.980,00
1040601F14	15190 - FABIANO LUIZ HUMMELGEN	7.550,00	6.300,00	0,00	13.850,00
1040601G09	14131 - GIOVANNA LUCCA	760,20	0,00	0,00	760,20
1040601G15	14953 - GABRIELLE GADELHA MELO	50,38	0,00	50,38	0,00
1040601H07	14908 - HUDSON FRANCIS WIELEWSKI BATISTA	9.332,71	0,00	0,00	9.332,71
1040601H09	15192 - HENRIQUE SALATINO MIORELLI	2.820,00	5.400,00	0,00	8.220,00
1040601J08	12083 - JOSE PEDRO DA CRUZ	172,79	0,00	0,00	172,79
1040601J39	14967 - JOSE EDUARDO BORBA CARNEIRO	50,88	0,00	50,88	0,00
1040601J43	15085 - JOHANNES HELMUTH RINGENBERG	477,17	0,00	0,00	477,17
1040601M09	01177 - MARCIA RIBAS AUGUSTO	1.198,20	0,00	898,20	300,00
1040601M55	14851 - MARCELO RAMINA HARTMANN	392,25	0,00	0,00	392,25
1040601M56	14852 - MARCIA MIDORI KOBIRAKI SHINOHARA	326,20	0,00	0,00	326,20
1040601M62	14972 - MARCELO VICENTE DACOL	653,95	0,00	0,00	653,95
1040601O04	14914 - OSNI APARECIDO CONSTANTINO	1.003,84	0,00	0,00	1.003,84
1040601R34	14941 - RODRIGO FONTANELLI	2.471,80	0,00	0,00	2.471,80
1040601R41	15191 - RUBENS FARIA DE BRITO FILHO	8.600,00	5.000,00	0,00	13.600,00
1040601T06	14413 - TATHYANE BAUML ORLOWSKI	2.661,31	0,00	0,00	2.661,31

Relatório 133/2021. Assinado digitalmente por: **Eli Margarete Winter** em 28/04/2021 14:25, **Leandro Moura** em 28/04/2021 17:52. Inserido ao documento **153.867** por: **Marcio Gomes Muller** em: 28/04/2021 13:45. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **3e665dffac6e5ba485083c3ce8a3a91c**.

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Final
11040601V10	14939 - VICTOR ANTONIO ALESSI DE FREITAS	279,53	0,00	0,00	279,53
110407	ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS-OUTROS	4.157.953,10	15.337,86	4.146.610,00	26.680,96
11040701	ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS-OUTROS	4.157.953,10	15.337,86	4.146.610,00	26.680,96
11040701D03	11958 - 13º SALARIO	4.116.097,57	0,00	4.116.097,57	0,00
11040701D04	12980 - DIARIAS VIAGEM	3.114,45	1.430,00	1.430,00	3.114,45
11040701F02	11773 - FOLHA PAGAMENTO DIVERSOS	38.741,08	13.907,86	29.082,43	23.566,51
110408	CONTAS CORRENTES E ADTOS. DIVERSOS	33.448,78	3.432,42	0,00	36.881,20
11040801	CONTAS CORRENTES E ADTOS. DIVERSOS	33.448,78	3.432,42	0,00	36.881,20
11040801D01	12575 - DIVERSOS	24.413,19	0,00	0,00	24.413,19
11040801D05	13347 - DIVIDENDOS E JCP A RECEBER	7.382,65	3.432,42	0,00	10.815,07
11040801F03	12608 - FORNECEDORES DIVERSOS	1.652,94	0,00	0,00	1.652,94
110409	IMPOSTOS A RECUPERAR	18.415.199,71	14.102.302,16	13.047.263,30	19.470.238,57
11040901	IMPOSTOS A RECUPERAR	18.019.252,65	13.826.904,40	12.593.005,93	19.255.151,12
11040901001	11260 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/LUCRO-A COMPENSAR	1.316.964,69	321.855,84	0,00	1.638.820,53
11040901005	11259 - IMPOSTO RENDA PESSOA JURIDICA-A COMP.	4.127.459,55	1.499.136,25	0,00	5.626.595,80
11040901007	12580 - COFINS A COMPENSAR LEI 10833	0,00	13.313,89	13.313,89	0,00
11040901009	12446 - PIS/PASEP COMPENSAR LEI 10833	0,00	2.884,63	2.884,63	0,00
11040901010	12715 - IRRF EXERCÍCIO CORRENTE	0,00	209.316,18	209.316,18	0,00
11040901011	12716 - CSLL LEI 10833 EXERCÍCIO CORRENTE	0,00	4.437,92	4.437,92	0,00
11040901014	13342 - I.S.S. A RECUPERAR	201.615,19	0,00	0,00	201.615,19
11040901015	14382 - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	60.159,91	469,70	50.000,00	10.629,61
11040901018	14649 - IRPJ DIFERIDO	9.053.715,67	8.659.919,11	9.053.715,67	8.659.919,11
11040901019	14650 - CSLL DIFERIDA	3.259.337,64	3.117.570,88	3.259.337,64	3.117.570,88
11040902	IMPOSTOS SOBRE FATURAMENTO (4,65)	395.947,06	92.129,75	272.969,36	215.087,45
11040902001	14463 - PIS RETIDO S/FATURAMENTO	36.803,34	3.070,82	10.661,23	29.212,93
11040902002	14454 - COFINS RETIDA S/FATURAMENTO	198.845,01	14.173,22	49.206,01	163.812,22
11040902003	14455 - CSLL RETIDA S/FATURAMENTO	33.739,83	4.724,34	16.401,87	22.062,30
11040902004	14470 - IRRF RETIDO S/FATURAMENTO	126.558,88	70.161,37	196.720,25	0,00
11040903	IMPOSTOS A RECUPERAR-CRÉDITO AQUISIÇÕES	0,00	181.268,01	181.268,01	0,00
11040903001	14456 - PIS A RECUPERAR - FORNECEDORES	0,00	32.334,30	32.334,30	0,00
11040903002	14457 - COFINS A RECUPERAR - FORNECEDORES	0,00	148.933,71	148.933,71	0,00
1105	DESPESAS ANTECIPADAS	2.381.934,29	1.743.241,13	2.436.763,31	1.688.412,11
110501	RECURSOS A AMORTIZAR	148.661,45	613.839,07	221.292,57	541.207,95
11050101	RECURSOS A AMORTIZAR	148.661,45	613.839,07	221.292,57	541.207,95
11050101001	00019 - SEGUROS	7.245,00	113.400,00	40.215,00	80.430,00
11050101003	11950 - CONTRAT DE MANUTENCAO/MENSALIDADE	93.038,78	431.182,44	170.121,98	354.099,24
11050101005	12709 - LICENÇA DE USO	48.377,67	69.256,63	10.955,59	106.678,71
110502	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	2.233.272,84	1.129.402,06	2.215.470,74	1.147.204,16
11050201	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	2.233.272,84	1.129.402,06	2.215.470,74	1.147.204,16
11050201001	11258 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO	2.204.799,29	1.111.518,97	2.204.799,29	1.111.518,97
11050201002	00110 - LIVROS JORNAIS E REVISTAS	6.848,39	0,00	141,62	6.706,77
11050201004	01849 - ANUIDADES	14.269,54	1.200,00	4.524,21	10.945,33
11050201007	11736 - VALE TRANSPORTE	3.730,09	3.974,09	3.730,09	3.974,09
11050201009	12731 - ASSESSORIA/CONSULTORIA DE TERCEIROS	3.625,53	12.709,00	2.275,53	14.059,00
12	ATIVO NÃO CIRCULANTE	76.160.679,09	1.978.494,58	1.503.917,94	76.635.255,73
1201	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	19.928.221,54	1.897.553,08	519.778,94	21.305.995,68
120101	CRÉDITOS E VALORES	18.474.094,66	1.882.782,35	8.987,50	20.347.889,51
12010102	DEPÓSITOS PARA RECURSOS	15.034.720,95	20.118,30	8.987,50	15.045.851,75
12010102001	00113 - TRABALHISTAS	12.476.190,26	20.118,30	8.987,50	12.487.321,06
12010102002	00114 - JUDICIAIS DIVERSAS	2.558.530,69	0,00	0,00	2.558.530,69
12010103	CRÉDITOS FISCIS DIFERIDOS	0,00	1.823.214,30	0,00	1.823.214,30
12010103001	12176 - IRPJ DIFERIDO	0,00	1.340.598,75	0,00	1.340.598,75
12010103002	12177 - CSLL DIFERIDA	0,00	482.615,55	0,00	482.615,55
12010105	OUTROS CRÉDITOS LP	3.439.373,71	39.449,75	0,00	3.478.823,46
12010105002	15142 - PREVICEL - PREVIDÊNCIA PRIVADA CELEPAR	3.439.373,71	39.449,75	0,00	3.478.823,46
120102	DESPESAS ANTECIPADAS - LONGO PRAZO	1.454.126,88	14.770,73	510.791,44	958.106,17
12010201	VALORES PAGOS ANTECIPADAMENTE - LG PRAZO	1.454.126,88	14.770,73	510.791,44	958.106,17
12010201001	15158 - DESP. ANTECIPADAS REF. SOFTWARES - LG PZ	1.454.126,88	14.770,73	510.791,44	958.106,17
1205	INVESTIMENTOS	523.217,43	0,00	0,00	523.217,43
120501	PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS	296.588,45	0,00	0,00	296.588,45
12050101	PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS	296.588,45	0,00	0,00	296.588,45
12050101004	00118 - TELECOMUNICAÇÕES DO PR.S.A. TELEPAR	20.989,08	0,00	0,00	20.989,08
12050101005	00119 - ENP. BRAS. AERONAUTICA - EMBAER	1.540,00	0,00	0,00	1.540,00
12050101006	00120 - TRANSPESCA S.A. TRANSP. DISTR.	93,35	0,00	0,00	93,35
12050101007	00121 - CIA. HABITAÇÃO PARANA - COHAPAR	14,93	0,00	0,00	14,93
12050101008	00122 - TROMBINI BAHIANA E EMBALAGE	23,26	0,00	0,00	23,26
12050101009	00123 - HOTEIS IGUAÇU S.A.	268,03	0,00	0,00	268,03
12050101011	00125 - TELECOMUNIC. BRAS. S.A. - TELEBRA	2.659,80	0,00	0,00	2.659,80
12050101012	12061 - AGENCIA DE FOMENTO DO PR. S/A	271.000,00	0,00	0,00	271.000,00
120502	INCENTIVOS FISCAIS	214.611,85	0,00	0,00	214.611,85
12050201	INCENTIVOS FISCAIS	214.611,85	0,00	0,00	214.611,85
12050201001	00126 - REFORESTAMENTO DECRETO LEI - 1.134	6.851,89	0,00	0,00	6.851,89
12050201003	00128 - C. I. FLOREST. E REFORESTAMENTO	9,35	0,00	0,00	9,35
12050201004	00129 - C. I. FUNDO INV. AMAZONIA - FINAM	155.001,44	0,00	0,00	155.001,44
12050201005	00130 - DEP. P/APLIC. EM INCENTIVOS FISCAIS	38.732,19	0,00	0,00	38.732,19
12050201006	00131 - POLO DE SOFTWARE E CURITIBA	14.016,98	0,00	0,00	14.016,98
120503	OUTROS INVESTIMENTOS	12.017,13	0,00	0,00	12.017,13
12050301	OUTROS INVESTIMENTOS	12.017,13	0,00	0,00	12.017,13
12050301001	00156 - OBRAS DE ARTE	12.017,13	0,00	0,00	12.017,13
1206	IMOBILIZADO	44.232.943,11	60.441,50	765.441,63	43.527.942,98
120601	IMOVEIS	26.458.184,03	0,00	209.465,17	26.248.718,86
12060101	IMOVEIS	26.458.184,03	0,00	209.465,17	26.248.718,86
12060101001	00132 - TERRENOS	284.200,16	0,00	0,00	284.200,16
12060101002	00133 - PRÉDIOS E OUTRAS EDIFICAÇÕES	31.592.485,58	0,00	0,00	31.592.485,58
12060101003	00134 - INSTALAÇÕES	11.969.609,55	0,00	0,00	11.969.609,55
12060101004	00135 - BENFEITORIAS	812.241,17	0,00	0,00	812.241,17
12060101006	00137 - CONSTR. AND. PRÉDIO E-PROJ.TECNICOS	12.800,00	0,00	0,00	12.800,00
12060101008	11439 - PREVENÇÃO C/INCENDIOS	818.377,26	0,00	0,00	818.377,26
12060101999	00139 - DEPRECIACÕES ACUMULADAS (-)	-19.031.529,69	0,00	209.465,17	-19.240.994,66
120602	EQUIPAMENTOS	16.696.618,28	36.441,50	525.913,22	16.207.146,56
12060201	EQUIPAMENTOS	16.696.618,28	36.441,50	525.913,22	16.207.146,56
12060201001	00140 - AR CONDICIONADO	5.871.730,27	0,00	0,00	5.871.730,27
12060201002	00141 - MICROFILMAGEM	17.276,60	0,00	0,00	17.276,60
12060201003	00142 - FITAS MAGNET./CARTUCH	797.466,90	21.546,50	0,00	819.013,40
12060201004	00143 - CABINE LUZ FORÇA-SISTEMA ENERGIA ELÉTRIC	8.688.982,21	0,00	0,00	8.688.982,21
12060201005	00144 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	50.229.534,28	0,00	0,00	50.229.534,28
12060201006	00145 - QUADRO COM.DADO/PAINEL INFRA-LÓGICA	26.720,49	0,00	0,00	26.720,49
12060201007	00146 - EQUIPAMENTOS AUXILIARES	405.043,84	14.895,00	0,00	419.938,84

Relatório 133/2021. Assinado digitalmente por: **Eli Margarete Winter** em 28/04/2021 14:25, **Leandro Moura** em 28/04/2021 17:52. Inserido ao documento **153.867** por: **Marcio Gomes Muller** em: 28/04/2021 13:45. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **3e665dffac6e5ba485083c3ce8a3a91c**.

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Final
12060201008	00147 - SIST.ENERGIA ININTERRUPTA - NO-BREAK	195.431,00	0,00	0,00	195.431,00
12060201009	12241 - GRUPO MOTOR GERADOR	2.976.577,81	0,00	0,00	2.976.577,81
12060201010	12372 - IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	104.229,74	0,00	0,00	104.229,74
12060201998	12956 - DEPRECIACAO ACUMULADA ACELERADA(-)	-3.072.142,67	0,00	0,00	-3.072.142,67
12060201999	00148 - DEPRECIACOES ACUMULADAS (-)	-49.544.232,19	0,00	525.913,22	-50.070.145,41
120604	MOVEIS E UTENSILIOS	1.078.140,80	24.000,00	30.063,24	1.072.077,56
12060401	MOVEIS E UTENSILIOS	1.078.140,80	24.000,00	30.063,24	1.072.077,56
12060401001	00151 - MOVEIS	3.016.926,89	0,00	0,00	3.016.926,89
12060401002	00152 - UTENSILIOS	257.077,88	0,00	0,00	257.077,88
12060401003	00153 - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	102.551,76	8.000,00	0,00	110.551,76
12060401004	00154 - EQUIPAMENTO COMUNIC. E SONORIZACAO	2.779.710,37	16.000,00	0,00	2.795.710,37
12060401005	00155 - EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO	21.339,21	0,00	0,00	21.339,21
12060401999	00159 - DEPRECIACOES ACUMULADAS (-)	-5.099.465,31	0,00	30.063,24	-5.129.528,55
1207	INTANGIVEL	11.476.297,01	20.500,00	218.697,37	11.278.099,64
120701	RECURSOS A AMORTIZAR - SOFTWARE	11.463.214,69	20.500,00	218.697,37	11.265.017,32
12070101	RECURSOS A AMORTIZAR - SOFTWARE	11.463.214,69	20.500,00	218.697,37	11.265.017,32
12070101001	00163 - SISTEMAS DE SUPORTE	49.338.882,45	20.500,00	0,00	49.359.382,45
12070101999	00164 - AMORTIZACOES ACUMULADAS (-)	-37.875.667,76	0,00	218.697,37	-38.094.365,13
120702	OUTROS INTANGIVELIS	13.082,32	0,00	0,00	13.082,32
12070201	OUTROS INTANGIVELIS	13.082,32	0,00	0,00	13.082,32
12070201001	00160 - MARCAS E PATENTES	686,42	0,00	0,00	686,42
12070201002	00161 - DIREITOS USO LINHAS TELEFONICAS	12.395,90	0,00	0,00	12.395,90
21	PASSIVO	236.276.386,83	152.347.253,80	144.542.340,76	228.471.473,79
2101	PASSIVO CIRCULANTE	78.448.360,62	103.822.969,22	103.055.098,16	77.680.489,56
210101	FORNECEDORES	78.448.360,62	103.822.969,22	103.055.098,16	77.680.489,56
21010101	FORNECEDORES	8.521.761,08	8.218.325,57	6.301.434,07	6.604.869,58
21010101999	29999 - Diversos	45.785,17	79.077,72	125.341,65	92.049,10
21010101A47	02678 - A.R.K. COM. ASSIT.TEC. EQUIPS.INFO.	12.758,00	12.758,00	12.758,00	12.758,00
21010101AJ7	22260 - ACTAR CONNECTIVITY ENGENHARIA DE	9.385,00	9.385,00	20.216,25	20.216,25
21010101AN2	22491 - ACECO TI S.A.	211.476,76	211.476,76	211.476,76	211.476,76
21010101AN8	22586 - ASSOC. RADIOTAXI FAIXA VERMELHA	1.055,20	2.016,48	961,28	0,00
21010101AO1	22601 - ASSOC. DAS EMP BRAS DE SOFTWARE E SE	0,00	5.500,00	5.500,00	0,00
21010101AO2	22620 - ALIANÇA IMOBILIARIA LTDA	20.000,00	20.000,00	18.000,00	18.000,00
21010101AS8	23150 - ASSOCIACAO MEGA TAXI BRASIL	1.452,68	2.572,72	1.120,04	0,00
21010101AS9	23167 - AGILA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	47.167,52	47.167,52	8.438,91	8.438,91
21010101AT1	23180 - ALANA VON D. STEDILLE DIGITEC SOLUCOES	72.160,20	72.160,20	38.853,57	38.853,57
21010101BA8	23051 - BALDO & CORTEZ ADVOGADOS ASSOCIADOS	5.960,85	5.960,85	6.358,19	6.358,19
21010101BB2	23189 - BANCO DO BRASIL S/A	276,44	276,44	976,96	976,96
21010101BB4	23222 - BRUNA ANTUNES NODA	1.542,00	1.542,00	0,00	0,00
21010101C02	00241 - CIA. SANEAMENTO PARANA - SANEPAR	2.641,60	2.641,60	7.038,26	7.038,26
21010101C06	21771 - COPYLINK EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO	22.741,57	22.741,57	22.741,57	22.741,57
21010101CN8	21951 - CA PROGRAMAS DE COMP. PART. SERV. LTDA	49.036,60	48.893,06	48.893,07	49.036,61
21010101C06	22017 - CLARO S/A	878,47	878,47	606,26	606,26
21010101CR3	22309 - COPEL TELECOMUNICACOES S/A.	3.852,08	3.852,08	3.852,08	3.852,08
21010101C06	22799 - CAST INFORMATICA SA	129.961,24	129.961,24	114.839,41	114.839,41
21010101CV1	22813 - CENTRO DE GESTAO DE MEIOS DE PGTO. LTDA	0,00	1.251,98	1.251,98	0,00
21010101CW2	23129 - CENTURYLINK COMUNICACAO DO BRASIL LTDA	34.160,00	34.160,00	29.280,00	29.280,00
21010101C26	23096 - COPEL DISTRIBUICAO S.A.	197.012,21	197.012,21	194.245,81	194.245,81
21010101D02	02146 - DICE - DEPTO. INFRENSEA OFIC DO EST	5.010,00	5.010,00	0,00	0,00
21010101D05	21327 - DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA	79.560,00	79.560,00	0,00	0,00
21010101D04	21750 - DJ COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	572,00	572,00	0,00	0,00
21010101DF4	23130 - DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS	29.250,00	29.250,00	0,00	0,00
21010101DF5	23161 - DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA	34.322,82	34.322,82	31.670,74	31.670,74
21010101DF7	23172 - DELTALIMP SERVICOS LTDA	100.868,41	100.868,41	100.634,72	100.634,72
21010101DF8	23216 - DECISION SERVICOS TECN DA INFORMATICA	8.104,75	8.104,75	8.104,75	8.104,75
21010101DF9	23228 - DELL COMPUTADORES DOS BRASIL LTDA	0,00	0,00	21.659,37	21.659,37
21010101E12	00250 - EDITORA GAZETA DO POVO S.A.	120,98	0,00	0,00	120,98
21010101E13	02294 - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS	411,19	411,19	512,27	512,27
21010101EC8	22247 - EATON POWER SOLUTION LTDA	7.389,76	7.389,76	7.389,76	7.389,76
21010101ED9	22389 - ESATTA CARD SISTEMAS DE IDENTIFICACAO	5.814,00	5.814,00	0,00	0,00
21010101EE9	22545 - EMPARSEG VIGILANCIA LTDA	35.605,62	35.605,62	35.605,62	35.605,62
21010101E14	23097 - ENCOMEL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	0,00	0,00	1.877,00	1.877,00
21010101E17	23101 - EMERSON FERREIRA DE ARAUJO	15.271,83	15.271,83	15.271,83	15.271,83
21010101E19	23188 - EVERNEX B EQUIP. DE INFORMATICA EIRELI	7.821,01	7.821,01	7.821,01	7.821,01
21010101EJ1	23223 - EASYJUR TECNOLOGIA E SISTEMA	651,03	651,03	4.127,49	4.127,49
21010101FB5	23187 - FABESUL COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	3.495,00	3.495,00	0,00	0,00
21010101FB6	23225 - FORTE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO	52.600,00	52.600,00	0,00	0,00
21010101G34	21732 - GARTNER DO BRASIL SERV. DE PESQUISA	216.699,65	216.699,65	0,00	0,00
21010101G78	22155 - GFS SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA	14.936,17	14.936,17	14.936,17	14.936,17
21010101H91	23205 - HOST SERVER DO BRASIL INFORMATICA EIRELI	3.433,15	3.433,15	3.077,43	3.077,43
21010101I80	21735 - INST.SUP.ADM.ECON.MERCOSUL ISAE/FGV	0,00	3.200,00	3.200,00	0,00
21010101IA3	22324 - IBM BRASIL -IND MAQ E SERV LTDA - CTBA	79.684,26	128.626,47	79.684,26	30.742,05
21010101IE3	22920 - IMPERIAL ELEVADORES LTDA - ME	1.166,69	1.166,69	1.166,69	1.166,69
21010101IF1	23138 - INTERSOFT SOLUCOES EM INFORMATICA	121.066,50	121.066,50	121.066,50	121.066,50
21010101IF2	23139 - IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA	1.551,00	1.551,00	1.374,90	1.374,90
21010101IF3	23190 - IBM BRASIL IND MAQ SERV LTDA-HORTOLANDIA	199.632,76	199.632,76	199.632,76	199.632,76
21010101IF4	23192 - IBM BRASIL IND. MAQ.SERV. LTDA-VL MARIAN	1.766,84	1.766,84	883,42	883,42
21010101L05	00268 - LAURENTI EQUIPS.P/PROC.DE DADOS LTD	11.767,08	11.767,08	11.989,98	11.989,98
21010101L41	21004 - LUCA COM.DE SIST.AUDIO VISUAIS LTDA	17.919,59	17.919,59	17.919,59	17.919,59
21010101L53	21357 - LYNX VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	28.631,29	0,00	0,00	28.631,29
21010101L78	22100 - LCM. LTDA	11.361,99	11.361,99	0,00	0,00
21010101LB5	22905 - LUME SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	2.745,35	2.745,35	2.745,35	2.745,35
21010101LB7	22956 - LISY ANNE MONTEIRO ME	3.240,00	3.240,00	1.602,00	1.602,00
21010101LC5	23127 - LINK INFORMATICA EIRELI EPP	9.427,51	9.427,51	9.427,51	9.427,51
21010101MK3	22946 - MATINSETO DEDETIZADORA	4.650,00	4.650,00	0,00	0,00
21010101ML2	23060 - MOBILE INTERNET MOVEL SA	100.459,00	100.459,00	93.743,49	93.743,49
21010101ML3	23063 - MASTER VIGILANCIA ESPECIALIZADA SS LTDA	115.629,93	115.629,93	115.629,93	115.629,93
21010101MO3	23204 - MARCOS AUGUSTO VALARINI	3.525,30	3.525,30	3.525,30	3.525,30
21010101N65	23133 - NOVA FIBRA TELECOM S.A.	27.845,83	27.845,83	27.845,83	27.845,83
21010101O22	21338 - ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA	153.975,03	153.975,03	153.975,09	153.975,09
21010101O47	23159 - OI SA	0,00	7.714,11	0,00	0,00
21010101O49	23221 - OFFICE IT SERVICOS DE INFORMATICA	10.203,00	10.203,00	10.203,00	10.203,00
21010101P50	02874 - POLY REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA	39.199,91	39.199,91	39.199,91	39.199,91
21010101PJ7	22916 - PRESTATIVA EQUIP. ELETRONICOS LTDA ME	270,00	270,00	270,00	270,00
21010101PJ9	22959 - PLUS SANTÉ EMERGENCIAS MEDICAS LTDA	4.861,57	4.861,57	4.867,68	4.867,68
21010101PM3	23182 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA	5.457,66	5.457,66	6.335,76	6.335,76
21010101PM4	23184 - PATRIMONIUM COM. INST. EQUIP. SEG. LTDA	260,00	260,00	260,00	260,00

Relatório 133/2021. Assinado digitalmente por: **Eli Margarete Winter** em 28/04/2021 14:25, **Leandro Moura** em 28/04/2021 17:52. Inserido ao documento **153.867** por: **Marcio Gomes Muller** em: 28/04/2021 13:45. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **3e665dffac6e5ba485083c3ce8a3a91c**.

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Final
21010101PM5	23198 - PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	5.764,76	5.764,76	5.566,21	5.566,21
21010101PM7	23212 - PR SOC. DO CAFE COM MAQ. IMPORT E EXPORT	7.001,46	7.001,46	7.568,27	7.568,27
21010101R58	21316 - RUDEGON REPR.E COM.DE MADEIRAS LTDA	311,70	311,70	0,00	0,00
21010101R94	22170 - RUDIPEL RUDNICK PETROLEO LTDA	0,00	0,00	16.500,00	16.500,00
21010101RE7	23146 - RAG EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA	7.757,32	7.757,32	26.878,17	26.878,17
21010101RE9	23163 - RIBEMAR EMPREEND. AGROPEC. E IMOB. S.A	10.740,08	10.740,08	10.740,08	10.740,08
21010101RF4	23224 - ROBERTSON GLEYTON NOVAIS DEDECOM	3.800,30	3.800,30	0,00	0,00
21010101S44	02596 - SIGMA DATASERV INFORMATICA S/A.	211.699,05	211.699,05	135.674,17	135.674,17
21010101SA6	21203 - SODEXO PASS DO BRASIL SERV. E COM.	2.204.799,29	2.204.799,29	1.111.518,97	1.111.518,97
21010101SE1	21646 - SERCOMTEL S.A.TELECOMUNICACOES	33,86	33,86	31,92	31,92
21010101SE7	21985 - SOFTWARE AG BRASIL INFORM. E SERV. LTDA	68.511,88	68.511,88	68.511,88	68.511,88
21010101SH7	22362 - SUCESSU - PE SOCIEDADE DE USUARIOS DE INF	0,00	0,00	1.200,00	1.200,00
21010101SJ2	22566 - SIMPRESS COMERCIO, LOCACAO E SERV.	106.123,56	106.123,56	105.788,23	105.788,23
21010101SK3	22719 - SOLO NETWORK BRASIL LTDA	459.075,00	459.075,00	0,00	0,00
21010101SN4	23104 - SOFTWAREONE COMERCIO E SERV. DE	231.926,68	0,00	0,00	231.926,68
21010101SO1	23135 - SETOPAR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DO OESTE	11.724,08	11.724,08	11.724,08	11.724,08
21010101SO2	23185 - SERVICE INFORMATICA LTDA-FILIAL CURITIBA	46.975,84	46.975,84	46.975,84	46.975,84
21010101SO5	23227 - SOMPO SEGUROS S.A.	0,00	0,00	113.400,00	113.400,00
21010101T14	02329 - TREE TOOLS INFORMATICA LTDA	20.859,75	20.859,75	20.859,75	20.859,75
21010101T21	00295 - TRANSPAR - TRANSP. E VEICULOS PR.	103.409,13	103.409,13	103.886,20	103.886,20
21010101T50	02807 - TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTD	1.963,53	1.963,53	1.963,53	1.963,53
21010101T72	22074 - TRANSRESIDUOS TRANSP. DE RES. IND. LTDA	1.757,00	1.757,00	1.054,20	1.054,20
21010101TD9	22713 - TECNOLIMP SERVIÇOS LTDA	7.931,18	7.931,18	7.931,18	7.931,18
21010101TE6	22932 - TELEFONICA BRASIL S.A.	4.941,47	4.941,47	7.034,78	7.034,78
21010101TF2	23136 - TD SOLUÇÕES AVANÇADAS DE TEC BR - FILIAL	19.167,48	19.167,48	19.167,48	19.167,48
21010101TF5	23177 - TGV TECNOLOGIA LTDA	0,00	0,00	28.644,11	28.644,11
21010101UI7	21978 - UNIMED DO ESTADO DO PARANÁ	144.595,19	0,00	0,00	144.595,19
21010101U28	23164 - UNIMED CURITIBA - SOCIEDADE COOPERATIVA	1.727.026,06	1.727.026,06	1.729.673,82	1.729.673,82
21010101U30	23193 - UNIMED SEGURADORA S/A	59.320,92	59.320,92	59.373,49	59.373,49
21010101V69	22748 - VENKI TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA	46.455,75	46.455,75	0,00	0,00
21010101V80	23194 - VS DATA COM. DISTRIBUIÇÃO LTDA (ITAJAI)	21.546,50	21.546,50	0,00	0,00
21010101W36	23191 - WYNTECH SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI	0,00	0,00	29.368,75	29.368,75
21010101W37	23200 - WIPRO DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA	525.578,81	525.578,81	576.514,06	576.514,06
21010101W38	23213 - WEB-3 EDITORA COMUNICACAO DESIGN E SERVI	2.256,25	2.256,25	2.256,25	2.256,25
21010101Z03	22397 - ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A	11.168,15	11.168,15	11.927,39	11.927,39
210104	CONTAS A PAGAR	9.403.964,39	33.326.660,06	38.444.407,54	14.521.711,87
21010401	CONTAS A PAGAR	9.403.964,39	33.326.660,06	38.444.407,54	14.521.711,87
21010401001	00024 - HONORARIOS E SALARIOS	59.458,99	19.553.768,48	19.533.561,36	34.251,87
21010401002	00025 - PREVIDENCIA SOCIAL	1.193.999,74	2.392.206,89	2.454.425,72	1.256.218,57
21010401003	00026 - FUNDO GARANTIA TEMPO SERVIÇO	1.051.149,22	1.052.587,71	1.030.843,35	1.029.404,86
21010401004	00027 - IMPOSTO RENDA NA FONTE	1.259.492,40	1.259.492,40	2.375.605,73	2.375.605,73
21010401005	00028 - PIS NÃO CUMULATIVO	312.652,38	347.871,30	351.788,99	316.570,07
21010401006	00029 - IMPOSTOS S/SERVICOS	1.413.350,30	1.413.937,05	1.329.688,00	1.329.101,25
21010401008	00211 - COFINS NÃO CUMULATIVO	1.443.227,35	1.605.474,95	1.625.104,64	1.462.857,04
21010401009	00212 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	5,10	0,00	0,00	5,10
21010401010	00213 - FUNDAÇÃO CELEPAR	53.192,14	127.407,27	127.403,12	53.187,99
21010401011	00214 - IMPOSTO RENDA PESSOA JURIDICA	584.672,55	2.077.369,71	1.492.697,16	0,00
21010401012	00215 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/LUCRO	266.589,88	586.391,17	319.801,29	0,00
21010401014	02647 - PREVICEL-PREV. PRIVADA DA CELEPAR	0,00	898.614,99	898.614,99	0,00
21010401020	02677 - PREV. SOCIAL S/TERCEIROS	40.323,04	40.320,45	41.161,16	41.163,75
21010401021	13192 - CONTRIBUIÇÕES-RETENCAO LEI 10833/03	234.073,99	127.989,70	107.069,77	213.174,06
21010401022	21427 - CONVENIO INSS	2.081,98	0,00	0,00	2.081,98
21010401024	21635 - JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	0,00	0,00	4.988.767,25	4.988.767,25
21010401025	21653 - CONVENIO EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	0,00	57.649,63	57.649,63	0,00
21010401027	21661 - CONVENIO EMPRESTIMO BRADESCO	0,00	57.657,07	57.657,07	0,00
21010401030	22187 - CONVENIO EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	600,01	114.592,69	113.992,68	0,00
21010401031	22282 - COFINS CUMULATIVO	193.222,37	193.222,37	165.666,71	165.666,71
21010401032	22283 - PIS CUMULATIVO	41.864,85	41.864,85	35.894,45	35.894,45
21010401033	22314 - CONVENIO EMPRESTIMO ITAU UNIBANCO S.A	19.015,28	19.015,28	18.376,45	18.376,45
21010401034	22481 - PREVIDENCIA SOCIAL SOBRE A RECEITA	1.234.992,82	1.234.992,82	1.199.384,74	1.199.384,74
21010401035	22732 - CONVENIO EMPRESTIMO BANCO SANTANDER	0,00	119.233,28	119.233,28	0,00
210105	PROVISÕES	29.848.902,51	30.120.865,34	26.445.963,70	26.174.000,87
21010501	PROVISÕES	29.848.902,51	30.120.865,34	26.445.963,70	26.174.000,87
21010501001	00216 - FERIAS, TERÇO E ENCARGOS	19.467.648,85	19.467.648,85	18.848.067,67	18.848.067,67
21010501002	00217 - DECIMO TERCEIRO SALARIO	8.925.389,74	8.925.389,74	0,00	0,00
21010501010	22921 - PDVA-BENEFICIO MENSAL	273.799,88	545.762,71	6.821.115,35	6.549.152,52
21010501011	23195 - PROVISÃO BENEFÍCIOS EMPREGO E PÓS EMP CP	1.182.064,04	1.182.064,04	776.780,68	776.780,68
210106	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	32.763,40	18.923,80	18.923,80	32.763,40
21010601	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	32.763,40	18.923,80	18.923,80	32.763,40
21010601A01	21884 - ADIANTAMENTO CLIENTES DIVERSOS	32.763,40	18.923,80	18.923,80	32.763,40
210107	CONTAS CORRENTES	34.032,09	1.531.257,30	1.531.407,30	34.182,09
21010701	CONTAS CORRENTES	34.032,09	1.531.257,30	1.531.407,30	34.182,09
21010701B02	22325 - BANCO DO BRASIL	557,59	0,00	0,00	557,59
21010701D01	02104 - DIVERSOS	31.229,73	0,00	150,00	31.379,73
21010701F01	02525 - PENSÃO ALIMENTICIA	2.244,77	131.911,42	131.911,42	2.244,77
21010701S01	02107 - SINDICATO EMPREGADOS EMP.PROC.DADO	0,00	5.064,20	5.064,20	0,00
21010701S02	02888 - SISTEMA M.T.M.	0,00	1.394.281,68	1.394.281,68	0,00
210108	CONTINGENCIAS	30.606.937,15	30.606.937,15	30.312.961,75	30.312.961,75
21010801	CONTINGENCIAS	30.606.937,15	30.606.937,15	30.312.961,75	30.312.961,75
21010801001	21029 - TRABALHISTAS	24.249.322,00	24.249.322,00	24.034.640,73	24.034.640,73
21010801002	21030 - TRIBUTARIAS	500.000,00	500.000,00	607.221,02	607.221,02
21010801003	21580 - OUTRAS ACOS	5.857.615,15	5.857.615,15	5.671.100,00	5.671.100,00
210109	RECURSOS DE PROJETOS	0,00	0,00	0,00	0,00
21010901	RECURSOS GOVERNO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21010901001	23153 - RECURSOS GOVERNO FEDERAL	158.406,20	0,00	0,00	158.406,20
21010901002	23154 - RECURSOS APLICADOS GOVERNO FEDERAL (-)	- 158.406,20	0,00	0,00	- 158.406,20
22	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	9.233.019,23	7.704.403,04	5.363.398,39	6.892.014,58
2201	PROVISÕES DE LONGO PRAZO	8.729.811,62	7.684.720,13	5.362.395,00	6.407.486,49
220101	PROVISÕES DIVERSAS	8.729.811,62	7.684.720,13	5.362.395,00	6.407.486,49
22010101001	22928 - PDVA - BENEFICIO MENSAL LONGO PRAZO	7.886.206,57	6.821.115,08	0,00	1.045.091,49
22010101002	23196 - PROVISÃO BENEFÍCIOS EMPREGO E PÓS EMP LP	863.605,05	863.605,05	5.362.395,00	5.362.395,00
2202	CAUÇÃO	503.207,61	19.682,91	1.003,39	484.528,09
220201	CAUÇÃO	503.207,61	19.682,91	1.003,39	484.528,09
22020101	CAUÇÃO	503.207,61	19.682,91	1.003,39	484.528,09
22020101A04	21655 - ALVES & LIMA LTDA	494,29	0,00	9,96	504,25
22020101A10	22354 - ATLL DIVISORIA E MOBILIARIO LTDA	12.003,91	0,00	241,88	12.245,79
22020101A12	23070 - ACTIVE FLOW TECHNOLOGIES LTDA	4.783,09	285,53	0,00	4.497,56

Relatório 133/2021. Assinado digitalmente por: **Eli Margarete Winter** em 28/04/2021 14:25, **Leandro Moura** em 28/04/2021 17:52. Inserido ao documento **153.867** por: **Marcio Gomes Muller** em: 28/04/2021 13:45. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **3e665dffac6e5ba485083c3ce8a3a91c**.

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Final
22020101A14	23145 - ÁGILA TECNOLOGIA DA INFORMACÃO LTDA	26.346,75	1.197,04	0,00	25.149,71
22020101D03	22288 - DEUSEG LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	239,42	0,00	7,00	246,42
22020101D06	23144 - DENTAL UNI - COOPERATIVA ODONTOLÓGICA	79.292,58	3.270,68	0,00	76.021,90
22020101E04	23123 - EMERSON FERREIRA DE ARAUJO - ME	1.119,65	42,80	0,00	1.076,85
22020101E05	23199 - EVERNEX B EQUIP. DE INFORMÁTICA EIRELI	458,77	6,47	0,00	452,30
22020101E06	23203 - EZT INFORMÁTICA LTDA	4.767,98	24,31	0,00	4.743,67
22020101E07	23211 - ESATTA CARD COM DE SIST DE IDENTIFICAÇÃO	741,19	0,00	0,71	741,90
22020101G05	22093 - GFS SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA	15.881,64	1.446,78	0,00	14.434,86
22020101G08	23092 - GOENG SERV. DE ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA	2.672,50	139,73	0,00	2.532,77
22020101I03	21656 - INFO OFFICE SHOP LTDA	1.193,96	0,00	24,06	1.218,02
22020101I07	22197 - IWASENKO & CZARNIESKI LTDA - ME	5.043,91	0,00	101,64	5.145,55
22020101I11	23219 - ICT - CONSULT. EM SIST. DE INFORMACÃO LT	5.735,80	0,00	6,65	5.742,45
22020101J02	23071 - JUST DIGITAL WEB SOLUTIONS INF. E COM. L	27.386,44	1.528,91	0,00	25.857,53
22020101M09	23056 - MOBILE INTERNET MOVEL SA	71.520,20	1.924,87	0,00	69.595,33
22020101M10	23096 - MACIEL AUDITORES S/S	10.333,82	0,00	542,53	10.876,35
22020101Q01	23065 - OI S/A	4.259,85	229,39	0,00	4.030,46
22020101P02	21582 - POLY REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA	109.579,76	5.672,23	0,00	103.907,53
22020101P07	22720 - PROXIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE	12.136,61	0,00	0,00	12.136,61
22020101P10	22869 - PALMA E MELO PRESTACAO DE SERV. LTDA	10.823,61	461,03	0,00	10.362,58
22020101P11	22955 - PLUS SANTE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA	12.078,43	992,90	0,00	11.085,53
22020101P12	23061 - PROKLIMA AR CONDICIONADOLTD	84,74	4,70	0,00	80,04
22020101R02	22218 - RIMATUR TRANSPORTES LTDA	1.085,55	1.085,55	0,00	0,00
22020101R06	23214 - REVIVER SAUDE SERV ESP MED E SEG DO TRAB	8.709,19	0,00	10,09	8.719,28
22020101S06	22343 - SERCOMTEL S/A TELECOMUNICAÇÕES	110,05	7,21	0,00	102,84
22020101S07	22493 - SOLUTIONS DIGITAL E INFORMÁTICA LTDA	2.702,98	0,00	54,54	2.757,52
22020101S08	22550 - SERVICE INFORMATICA LTDA	4.208,76	413,72	0,00	3.795,04
22020101S10	23206 - SEUVALE BENEFÍCIOS E SIMILARES S/A	28.374,96	0,00	0,00	28.374,96
22020101T05	22982 - TECNOLIMP SERVICOS LTDA	537,52	42,25	0,00	495,27
22020101T07	23094 - TREE TOOLS INFORMÁTICA LTDA - EPP	12.999,11	86,21	0,00	12.912,90
22020101U03	23157 - UNICOBIA IND. DE COMP. ELETR. E INFORM.	21.764,21	820,60	0,00	20.943,61
22020101V03	22747 - VENKI TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA	3.736,38	0,00	4,33	3.740,71
24	PATRIMONIO LIQUIDO	148.595.006,98	40.819.881,54	36.123.844,21	143.898.969,65
2401	CAPITAL	100.000.000,00	0,00	0,00	100.000.000,00
240101	CAPITAL SOCIAL	100.000.000,00	0,00	0,00	100.000.000,00
24010101	CAPITAL SOCIAL	100.000.000,00	0,00	0,00	100.000.000,00
24010101001	00222 - SUBSCRITO	100.000.000,00	0,00	0,00	100.000.000,00
2402	RESERVAS	8.660.013,00	0,00	0,00	8.660.013,00
240201	RESERVAS DE CAPITAL	8.660.013,00	0,00	0,00	8.660.013,00
24020101	RESERVAS DE CAPITAL	8.660.013,00	0,00	0,00	8.660.013,00
24020101002	00224 - SUBVENÇÃO P/INCENTIVOS FISCAIS	207.687,20	0,00	0,00	207.687,20
24020101003	21641 - RESERVA PARA AUMENTO DE CAPITAL	8.452.325,80	0,00	0,00	8.452.325,80
2403	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	1.617.967,00	550.108,78	-1.067.858,22
240301	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	1.617.967,00	550.108,78	-1.067.858,22
24030101	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	1.617.967,00	550.108,78	-1.067.858,22
24030101001	23238 - AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL BEN. (-)	0,00	1.617.967,00	550.108,78	-1.067.858,22
2404	RESERVAS DE LUCROS	40.205.489,23	38.477.572,37	34.578.898,01	36.306.814,87
240401	RESERVAS DE LUCROS	40.205.489,23	38.477.572,37	34.578.898,01	36.306.814,87
24040101	RESERVAS DE LUCROS	40.205.489,23	38.477.572,37	34.578.898,01	36.306.814,87
24040101001	00225 - RESERVA LEGAL	7.137.412,96	0,00	977.036,98	8.114.449,94
24040101003	00228 - LUCRO DO EXERCÍCIO	18.439.414,01	38.477.572,37	20.038.158,36	0,00
24040101004	22194 - RESERVA ESPECIAL DE LUCROS	14.628.662,26	0,00	13.563.702,67	28.192.364,93
2405	PREJUÍZOS ACUMULADOS	-270.495,25	724.342,17	994.837,42	0,00
240501	PREJUÍZOS ACUMULADOS	-270.495,25	724.342,17	994.837,42	0,00
24050101	PREJUÍZOS ACUMULADOS	-270.495,25	724.342,17	994.837,42	0,00
24050101002	00229 - PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	-270.495,25	724.342,17	994.837,42	0,00
3	RECEITAS	242.517.631,92	17.320.555,14	42.074.419,62	267.271.496,40
31	OPERACIONAIS	240.751.757,31	17.156.688,43	40.188.878,89	263.783.947,77
3101	RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS	240.751.757,31	17.156.688,43	40.188.878,89	263.783.947,77
310101	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS - MATRIZ	286.528.967,35	0,00	26.662.780,20	313.198.112,92
31010101001	00031 - RECEITA BRUTA NÃO CUMULATIVA	222.211.529,00	0,00	21.134.556,63	243.346.085,63
31010101002	00335 - RECEITA BRUTA CUMULATIVA	58.550.062,67	0,00	5.041.935,57	63.591.998,24
31010101003	00329 - RECEITA SERVIÇOS CALL CENTER	5.767.375,68	0,00	486.288,00	6.253.663,68
31010102	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS - REGIONAIS	6.365,37	0,00	0,00	6.365,37
31010102001	00333 - RECEITA BRUTA - UMUARAMA	2.941,08	0,00	0,00	2.941,08
31010102002	00322 - RECEITA BRUTA - CASCAVEL	2.443,93	0,00	0,00	2.443,93
31010102003	00323 - RECEITA BRUTA - MARINGÁ	980,36	0,00	0,00	980,36
310104	(-) DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	-50.063.687,64	4.682.825,71	0,00	-54.746.513,35
31010401	(-) IMPOSTOS S/VENDAS	-49.916.915,22	4.673.039,78	0,00	-54.589.955,00
31010401001	00032 - IMPOSTOS S/SERVIÇOS	-14.024.797,29	1.307.775,44	0,00	-15.332.572,73
31010401002	00033 - PIS NÃO CUMULATIVO	-3.664.206,00	348.656,31	0,00	-4.012.862,31
31010401003	00034 - COFINS NÃO CUMULATIVO	-16.877.607,19	1.605.937,25	0,00	-18.483.544,44
31010401004	00319 - COFINS CUMULATIVO	-1.929.432,73	165.666,30	0,00	-2.095.099,03
31010401005	00320 - PIS/PASEP CUMULATIVO	-418.039,56	35.894,01	0,00	-453.933,57
31010401006	00321 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS-CALL CENTER	-115.347,28	9.725,73	0,00	-125.073,01
31010401007	00338 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	-12.887.485,17	1.199.384,74	0,00	-14.086.869,91
31010403	(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS	-146.772,42	9.785,93	0,00	-156.558,35
31010403001	00339 - DESCONTOS INCONDICIONAIS	-146.772,42	9.785,93	0,00	-156.558,35
310105	RECEITAS FINANCEIRAS	4.280.112,23	0,00	475.503,18	4.755.615,41
31010501	RECEITAS FINANCEIRAS	4.280.112,23	0,00	475.503,18	4.755.615,41
31010501001	00035 - DESCONTOS OBTIDOS	194,49	0,00	76,45	270,94
31010501002	00036 - JUROS AUFERIDOS	112.056,69	0,00	2.189,41	114.246,10
31010501003	00037 - VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS	3.251.158,63	0,00	229.402,35	3.480.560,98
31010501004	00038 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS	265.657,91	0,00	14,44	265.672,35
31010501006	00310 - OUTRAS	13.658,60	0,00	0,00	13.658,60
31010501007	00318 - JUROS S/CAPITAL PRÓPRIO	1.288,79	0,00	4.038,14	5.326,93
31010501008	00342 - VALORIZAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	636.097,12	0,00	239.782,39	875.879,51
310106	CREDITOS FISCAIS DIFERIDOS	0,00	12.473.862,72	13.050.595,51	576.732,79
31010601	CREDITOS FISCAIS DIFERIDOS	0,00	12.473.862,72	13.050.595,51	576.732,79
31010601001	00314 - IRPJ DIFERIDO	0,00	9.171.957,58	9.596.026,11	424.068,23
31010601002	00315 - CSLL DIFERIDO	0,00	3.301.904,84	3.454.569,40	152.664,56
32	OUTRAS RECEITAS	1.765.874,61	163.866,71	1.885.540,73	3.487.548,63
3201	RECEITAS DIVERSAS	1.765.874,61	163.866,71	1.885.540,73	3.487.548,63
320103	RECEITAS DIVERSAS	1.765.874,61	163.866,71	1.885.540,73	3.487.548,63
32010301	RECEITAS DIVERSAS	1.765.874,61	163.866,71	1.885.540,73	3.487.548,63
32010301001	00317 - REVERSÃO DE PROVISÕES	517.159,47	163.866,71	1.843.216,67	2.196.509,43
32010301002	00328 - RECUPERAÇÃO DE CUSTOS	431.394,04	0,00	42.324,06	473.718,10
32010301004	00341 - OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS	817.321,10	0,00	0,00	817.321,10

Relatório 133/2021. Assinado digitalmente por: Eli Margarete Winter em 28/04/2021 14:25, Leandro Moura em 28/04/2021 17:52. Inserido ao documento 153.867 por: Marcio Gomes Muller em: 28/04/2021 13:45. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: 3e665dffac6e5ba485083c3ce8a3a91c.

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Final
4	DESPESAS	242.517.631,92	83.375.587,11	58.621.722,63	267.271.496,40
41	OPERACIONAIS	214.500.040,32	21.117.102,19	0,00	235.617.142,51
4101	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	167.224.117,39	17.043.780,49	0,00	184.267.897,88
410102	RECURSOS DE INFORMÁTICA	167.224.117,39	17.043.780,49	0,00	184.267.897,88
41010201	RECURSOS DE INFORMÁTICA	167.224.117,39	17.043.780,49	0,00	184.267.897,88
41010201002	00044 - PRODUÇÃO	167.224.117,39	17.043.780,49	0,00	184.267.897,88
4102	DESPESAS GERAIS	47.275.922,93	4.073.321,70	0,00	51.349.244,63
410201	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	47.275.922,93	4.073.321,70	0,00	51.349.244,63
41020101	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	47.275.922,93	4.073.321,70	0,00	51.349.244,63
41020101001	00412 - ADMINISTRAÇÃO	47.275.922,93	4.073.321,70	0,00	51.349.244,63
42	OUTRAS DESPESAS	666.136,62	40.124.162,25	36.260.477,75	4.529.822,37
4201	PERDAS DE CAPITAL E OUTRAS	591.185,34	1,25	0,00	591.186,59
420101	PERDAS	591.185,34	1,25	0,00	591.186,59
42010101	PERDAS	591.185,34	1,25	0,00	591.186,59
42010101001	00419 - BENS DO ATIVO IMOBILIZADO	32.869,81	0,00	0,00	32.869,81
42010101002	00420 - OUTRAS	558.315,53	1,25	0,00	558.316,78
4202	DESPESAS DIVERSAS	74.951,28	40.124.162,25	36.260.477,75	3.938.635,78
420201	DESPESAS DIVERSAS	74.951,28	40.124.162,25	36.260.477,75	3.938.635,78
42020101	PROVISÕES E OUTRAS DESPESAS	74.951,28	40.124.162,25	36.260.477,75	3.938.635,78
42020101001	00423 - TRABALHISTAS	0,00	24.249.322,00	24.249.322,00	0,00
42020101002	00425 - PERDAS DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	74.951,28	57.650,54	45.615,06	86.986,76
42020101003	00427 - TRIBUTARIAS	0,00	607.221,02	500.000,00	107.221,02
42020101004	00428 - OUTRAS AÇÕES	0,00	5.857.615,15	5.857.615,15	0,00
42020101005	00431 - PROVISÃO ENCARGOS S/FUNC ALOCADOS	0,00	1.142.015,12	1.142.015,12	0,00
42020101007	00439 - PROVISÃO CRÉDITOS LIQ. DÍVIDAS-CLIENTES	0,00	2.420.241,33	2.420.241,33	0,00
42020101008	00440 - PROVISÃO BENEFÍCIOS EMPREGO E PÓS	0,00	5.790.097,09	2.045.669,09	3.744.428,00
44	RESULTADO EXERCÍCIO ANTES I.R.	27.351.454,98	0,00	226.923,46	27.124.531,52
4401	DEFICIT/SUPERAVIT	27.351.454,98	0,00	226.923,46	27.124.531,52
440101		27.351.454,98	0,00	226.923,46	27.124.531,52
44010101		27.351.454,98	0,00	226.923,46	27.124.531,52
44010101001	00422 - DÉFICIT DO EXERCÍCIO	-270.495,25	0,00	226.923,46	-497.418,71
44010101002	00429 - SUPERAVIT DO EXERCÍCIO	27.621.950,23	0,00	0,00	27.621.950,23
45	TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	1.598.744,35	1.598.744,35	0,00
4501	PROVISÃO PARA TRIBUTAÇÃO SOBRE RESULTADO	0,00	1.598.744,35	1.598.744,35	0,00
450101	PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	0,00	1.598.744,35	1.598.744,35	0,00
45010101	PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	0,00	1.598.744,35	1.598.744,35	0,00
45010101001	00432 - PROVISÃO PARA IRPJ	0,00	1.283.380,98	1.283.380,98	0,00
45010101002	00433 - PROVISÃO PARA CSLL	0,00	315.363,37	315.363,37	0,00
46	RESULTADO EXERCÍCIO DEPOIS DO IR E CSLL	0,00	20.535.577,07	20.535.577,07	0,00
4601	RESULTADO EXERCÍCIO DEPOIS DO IR E CSLL	0,00	20.535.577,07	20.535.577,07	0,00
460101	RESULTADO EXERCÍCIO DEPOIS DO IR E CSLL	0,00	20.535.577,07	20.535.577,07	0,00
46010101	LUCRO/PREJUÍZO DEPOIS DO IR E CSLL	0,00	20.535.577,07	20.535.577,07	0,00
46010101001	00436 - LUCRO DO EXERCÍCIO DEPOIS DO IR E CSLL	0,00	20.038.158,36	20.038.158,36	0,00
46010101002	00437 - PREJUÍZO EXERCÍCIO DEPOIS DO IR E CSLL	0,00	497.418,71	497.418,71	0,00
5	DESPESAS	0,00	50.399.754,34	50.399.754,34	0,00
51	DESPESAS COM PESSOAL	155.694.521,71	44.105.104,21	29.013.564,67	170.786.061,25
5101	HONORÁRIOS E SALÁRIOS	103.283.478,51	12.066.037,94	235.313,65	115.114.202,80
510100		103.283.478,51	12.066.037,94	235.313,65	115.114.202,80
51010001	ABONO	1.340.597,40	506.599,80	1.166,69	1.846.030,51
51010001001	75272 - ABONO	1.109.776,63	447.733,16	1.166,69	1.556.343,10
51010001111	05272 - ABONO	230.820,77	58.866,64	0,00	289.687,41
51010002	ADICIONAL DE REPRESENTAÇÃO	2.135.915,44	396.782,97	0,00	2.532.698,41
51010002001	70052 - ADICIONAL DE REPRESENTAÇÃO	750.910,93	141.377,24	0,00	892.288,17
51010002102	00052 - ADICIONAL DE REPRESENTAÇÃO	1.385.004,51	255.405,73	0,00	1.640.410,24
51010003	ADICIONAL NOTURNO	265.193,77	22.796,76	105,91	287.884,62
51010003001	70056 - ADICIONAL NOTURNO	265.193,77	22.796,76	105,91	287.884,62
51010007	FGTS	7.395.488,38	1.030.843,35	5.095,43	8.421.236,30
51010007001	70510 - FGTS	5.988.115,63	858.563,71	4.574,07	6.842.105,27
51010007121	00510 - FGTS	1.407.372,75	172.279,64	521,36	1.579.131,03
51010008	GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO	7.408.378,55	725.031,68	0,00	8.133.410,23
51010008001	70054 - GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO	4.731.949,37	472.142,88	0,00	5.204.092,25
51010008104	00054 - GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO	2.676.429,18	252.888,80	0,00	2.929.317,98
51010010	HORAS EXTRAS	1.677.732,84	251.108,36	31,92	1.928.869,28
51010010001	70055 - HORAS EXTRAS	1.547.829,00	226.196,43	31,92	1.783.953,51
51010010105	00055 - HORAS EXTRAS	129.963,84	14.911,93	0,00	144.875,77
51010011	INSS	6.157.767,85	1.183.750,23	14.045,18	7.327.472,90
51010011001	70059 - INSS	4.610.702,43	931.694,55	7.792,18	5.534.604,80
51010011120	00059 - INSS	1.547.065,42	252.055,68	6.253,00	1.792.868,10
51010013	FÉRIAS E TERÇO	1.315.827,13	527.761,14	5.717,57	1.837.870,70
51010013001	75218 - FÉRIAS E TERÇO	1.051.359,44	454.947,83	5.717,57	1.500.589,70
51010013109	05218 - FÉRIAS E TERÇO	264.467,69	72.813,31	0,00	337.281,00
51010014	SALÁRIOS	73.572.243,37	7.228.772,50	209.150,95	80.591.864,92
51010014001	70053 - SALÁRIOS	61.601.754,34	6.157.438,21	136.498,29	67.622.694,26
51010014103	00053 - SALÁRIOS	11.970.489,03	1.071.334,29	72.652,66	12.969.170,66
51010015	SOBRE AVISO	1.803.007,17	157.698,19	0,00	1.960.705,36
51010015001	70057 - SOBRE AVISO	1.803.007,17	157.698,19	0,00	1.960.705,36
51010017	PDVA-PROGR.DEMIÇÃO VOLUNTÁRIA APOS.	0,00	0,27	0,00	0,27
51010017113	05313 - PDVA-PROGR.DEMIÇÃO VOLUNTÁRIA APOS.	0,00	0,27	0,00	0,27
51010018	MEDIDAS JUDICIAIS	28.102,98	0,00	0,00	28.102,98
51010018003	05352 - SENTENÇA JUDICIAL - PROCESSOS-DESLIGADOS	4.378,14	0,00	0,00	4.378,14
51010018004	05354 - PROVENTO PAGO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	23.724,84	0,00	0,00	23.724,84
51010019	ADICIONAL INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE	24.630,76	2.239,16	0,00	26.869,92
51010019001	75367 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	24.630,76	2.239,16	0,00	26.869,92
51010020	LICENÇA ADICIONAL - EMPRESA CIDADÃ	158.532,87	32.653,53	0,00	191.186,40
51010020001	75372 - LICENÇA MATERNIDADE ADIC. EMPRESA CIDADÃ	37.496,83	9.206,08	0,00	46.702,91
51010020002	05372 - LICENÇA MATERNIDADE ADIC. EMPRESA CIDADÃ	67.219,62	4.409,37	0,00	71.628,99
51010020003	75373 - LICENÇA PATERNIDADE ADIC. EMPRESA CIDADÃ	41.593,29	18.397,71	0,00	59.991,00
51010020004	05373 - LICENÇA PATERNIDADE ADIC. EMPRESA CIDADÃ	12.223,13	640,37	0,00	12.863,50
5102	PROVISÕES DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO	11.683.191,69	26.671.229,99	28.610.897,48	9.743.524,20
510200		11.683.191,69	26.671.229,99	28.610.897,48	9.743.524,20
51020001	DECIMO TERCEIRO SALÁRIO	7.801.705,99	7.780.645,58	7.839.202,83	7.743.148,74
51020001001	70512 - DECIMO TERCEIRO SALÁRIO	5.924.851,94	6.527.287,92	5.956.235,21	6.495.904,65
51020001202	00512 - DECIMO TERCEIRO SALÁRIO	1.876.854,05	1.253.357,66	1.882.967,62	1.247.244,09
51020002	FÉRIAS E TERÇO	2.179.592,63	14.168.321,46	14.822.384,66	1.525.529,43
51020002001	70511 - FÉRIAS E TERÇO	1.771.591,96	10.854.441,22	11.125.380,90	1.500.652,28
51020002201	00511 - FÉRIAS E TERÇO	408.000,67	3.313.880,24	3.697.003,76	24.877,15
51020003	FGTS	702.736,31	1.073.616,15	1.673.305,31	103.047,15
51020003001	70514 - FGTS	615.104,00	880.037,96	1.392.094,81	103.047,15

Relatório 133/2021. Assinado digitalmente por: **Eli Margarete Winter** em 28/04/2021 14:25, **Leandro Moura** em 28/04/2021 17:52. Inserido ao documento **153.867** por: **Marcio Gomes Muller** em: 28/04/2021 13:45. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **3e665dffac6e5ba485083c3ce8a3a91c**.

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Final
51020003221	00514 - FGTS	87.632,31	193.578,19	281.210,50	0,00
51020004	INSS	656.490,04	959.480,63	1.516.505,15	99.465,52
51020004001	70513 - INSS	515.630,84	741.122,93	1.157.288,25	99.465,52
51020004220	00513 - INSS	140.859,20	218.357,70	359.216,90	0,00
51020005	ABONO DE FERIAS AC	342.666,72	2.689.166,17	2.759.499,53	272.333,36
51020005000	75340 - ABONO DE FERIAS AC	304.433,36	2.300.333,00	2.332.433,00	272.333,36
51020005002	05340 - ABONO DE FERIAS AC	38.233,36	388.833,17	427.066,53	0,00
5104	BENEFICIOS E ASSISTENCIA SOCIAL	39.547.133,17	5.253.514,58	156.711,80	44.643.935,95
510400		39.547.133,17	5.253.514,58	156.711,80	44.643.935,95
51040001	AUXILIO DOENCA COMPLEMENTO	42.187,08	26.585,45	0,00	68.772,53
51040001001	70531 - AUXILIO DOENCA COMPLEMENTO	25.306,34	10.986,59	0,00	36.292,93
51040001413	00531 - AUXILIO DOENCA COMPLEMENTO	16.880,74	15.598,86	0,00	32.479,60
51040002	AUXILIO EDUCACAO	476.247,97	41.412,90	0,00	517.660,87
51040002001	75245 - AUXILIO EDUCACAO	370.934,20	31.041,59	0,00	401.975,79
51040002416	05245 - AUXILIO EDUCACAO	105.313,77	10.371,31	0,00	115.685,08
51040003	AUXILIO EXCEPCIONAL	143.100,00	13.356,00	0,00	156.456,00
51040003001	70530 - AUXILIO EXCEPCIONAL	125.292,00	12.084,00	0,00	137.376,00
51040003412	00530 - AUXILIO EXCEPCIONAL	17.808,00	1.272,00	0,00	19.080,00
51040004	AUXILIO FUNERAL	25.410,00	0,00	0,00	25.410,00
51040004001	70529 - AUXILIO FUNERAL	25.410,00	0,00	0,00	25.410,00
51040005	AUXILIO PRE-ESCOLA	1.297.754,07	103.106,11	0,00	1.400.860,18
51040005001	70528 - AUXILIO PRE-ESCOLA	1.085.580,86	85.313,31	0,00	1.170.894,17
51040005410	00528 - AUXILIO PRE-ESCOLA	212.173,21	17.792,80	0,00	229.966,01
51040011	PREVICEL	4.382.544,42	814.660,45	1.249,76	5.196.954,73
51040011001	75237 - PREVICEL	3.510.531,17	651.728,36	756,08	4.161.503,45
51040011415	05237 - PREVICEL	872.013,25	162.932,09	493,68	1.034.451,86
51040012	PROGRAMA DE ALIMENTACAO	11.785.795,79	2.204.799,29	53.857,93	13.936.737,15
51040012001	70523 - PROGRAMA DE ALIMENTACAO	9.468.957,09	1.763.839,43	40.415,50	11.192.381,02
51040012404	00523 - PROGRAMA DE ALIMENTACAO	2.316.838,70	440.959,86	13.442,43	2.744.356,13
51040013	REEMBOLSO MEDICAMENTOS	659.624,41	69.179,10	0,00	728.803,51
51040013001	75229 - REEMBOLSO MEDICAMENTOS	540.214,41	58.198,89	0,00	598.413,30
51040013414	05229 - REEMBOLSO MEDICAMENTOS	119.410,00	10.980,21	0,00	130.390,21
51040014	SEGUROS FUNCIONARIOS	156.984,73	59.394,07	44.899,44	171.479,36
51040014001	70525 - SEGUROS FUNCIONARIOS	71.364,93	48.756,81	28.592,56	91.529,18
51040014406	00525 - SEGUROS FUNCIONARIOS	85.619,80	10.637,26	16.306,88	79.950,18
51040015	SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES	19.424.506,62	1.814.111,49	53.814,23	21.184.803,88
51040015001	70520 - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES	15.713.002,91	1.456.210,61	30.288,28	17.138.925,24
51040015401	00520 - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES	3.711.503,71	357.900,88	23.525,95	4.045.878,64
51040016	SERVICOS ODONTOLOGICOS	422.991,25	33.746,12	0,00	456.737,37
51040016001	70521 - SERVICOS ODONTOLOGICOS	338.842,14	26.996,90	0,00	365.839,04
51040016402	00521 - SERVICOS ODONTOLOGICOS	84.149,11	6.749,22	0,00	90.898,33
51040017	VALE TRANSPORTE	76.340,56	3.730,09	2.890,44	77.180,21
51040017001	70526 - VALE TRANSPORTE	55.983,30	3.099,60	2.705,82	56.377,08
51040017407	00526 - VALE TRANSPORTE	20.357,26	630,49	184,62	20.803,13
51040018	AUXILIO EDUCACAO FUNDAMENTAL	653.646,27	69.433,51	0,00	723.079,78
51040018001	75371 - AUXILIO EDUCACAO FUNDAMENTAL	576.893,71	61.865,51	0,00	638.759,22
51040018002	05371 - AUXILIO EDUCACAO FUNDAMENTAL	76.752,56	7.568,00	0,00	84.320,56
5105	DESPESAS COM FORMACAO DE PESSOAL	178.076,70	17.942,12	0,00	196.018,82
510500		178.076,70	17.942,12	0,00	196.018,82
51050001	CURSOS C.DURACAO	177.401,10	17.807,00	0,00	195.208,10
51050001001	70534 - CURSOS C.DURACAO	54.550,00	14.607,00	0,00	69.157,00
51050001501	00534 - CURSOS C.DURACAO	122.851,10	3.200,00	0,00	126.051,10
51050006	HORAS AULA	675,60	135,12	0,00	810,72
51050006001	70539 - HORAS AULA	506,70	135,12	0,00	641,82
51050006511	00539 - HORAS AULA	168,90	0,00	0,00	168,90
5106	OUTRAS	1.002.641,64	96.379,58	10.641,74	1.088.379,48
510600		1.002.641,64	96.379,58	10.641,74	1.088.379,48
51060002	ESTAGIARIOS	427.312,88	32.554,00	0,00	459.866,88
51060002001	70542 - ESTAGIARIOS	337.642,70	23.010,00	0,00	360.652,70
51060002601	00542 - ESTAGIARIOS	89.670,18	9.544,00	0,00	99.214,18
51060004	INTEGRACAO FUNCIONAL	575.328,76	63.825,58	10.641,74	628.512,60
51060004001	75252 - INTEGRACAO FUNCIONAL	460.263,07	42.550,40	0,00	502.813,47
51060004603	05252 - INTEGRACAO FUNCIONAL	115.065,69	21.275,18	10.641,74	125.698,13
52	DESPESAS COM HARDWARE E SOFTWARE	21.196.754,79	2.127.950,96	124.182,59	23.200.523,18
5210	ALUGUEL HARDWARE	1.350.330,18	122.528,23	11.122,20	1.461.736,21
521000		1.350.330,18	122.528,23	11.122,20	1.461.736,21
52100008	IMPRESSORAS LASER	1.365.449,61	122.528,23	0,00	1.487.977,84
52100008001	70549 - IMPRESSORAS LASER	1.358.197,83	122.070,59	0,00	1.480.268,42
52100008105	00549 - IMPRESSORAS LASER	7.251,78	457,64	0,00	7.709,42
52100013	OUTROS ALUGUEIS DE HW	118.765,82	0,00	0,00	118.765,82
52100013001	70557 - OUTROS ALUGUEIS DE HW	118.765,82	0,00	0,00	118.765,82
52100017	CREDITO PIS/COFINS - ALUGUEL HW (-)	- 133.885,25	0,00	11.122,20	- 145.007,45
52100017001	75318 - CREDITO PIS (-)	- 23.882,26	0,00	1.983,96	- 25.866,22
52100017003	75319 - CREDITO COFINS (-)	- 110.002,99	0,00	9.138,24	- 119.141,23
5230	MANUTENCAO HARDWARE	5.562.858,93	635.068,86	31.504,90	6.166.422,89
523000		5.562.858,93	635.068,86	31.504,90	6.166.422,89
52300001	AMBIENTE HETEROGENEO	84.078,59	17.991,55	0,00	102.070,14
52300001001	70577 - AMBIENTE HETEROGENEO	84.078,59	17.991,55	0,00	102.070,14
52300004	EQUIP. DE REDE	31.638,90	2.092,20	0,00	33.731,10
52300004001	70578 - EQUIP. DE REDE	25.311,06	1.673,76	0,00	26.984,82
52300004308	00578 - EQUIP. DE REDE	6.327,84	418,44	0,00	6.746,28
52300006	IMPRESSORAS IMPACTO	140.338,00	12.758,00	0,00	153.096,00
52300006001	70574 - IMPRESSORAS IMPACTO	140.338,00	12.758,00	0,00	153.096,00
52300008	SUPORTE TECNICO HARDWARE	986.182,53	190.654,93	0,00	1.176.837,46
52300008001	75255 - SUPORTE TECNICO	548.548,09	188.346,73	0,00	736.894,82
52300008339	05255 - SUPORTE TECNICO	437.634,44	2.308,20	0,00	439.942,64
52300011	MICROS, TERMINAIS, IMPRESSORAS	43.232,33	37.900,51	0,00	81.132,84
52300011001	70580 - MICROS, TERMINAIS, IMPRESSORAS	40.762,53	32.020,41	0,00	72.782,94
52300011310	00580 - MICROS, TERMINAIS, IMPRESSORAS	2.469,80	5.880,10	0,00	8.349,90
52300012	OUTRAS MANUT	3.052.723,76	273.119,01	0,00	3.325.842,77
52300012001	70583 - OUTRAS MANUT	2.441.946,18	218.495,21	0,00	2.660.441,39
52300012399	00583 - OUTRAS MANUT	610.777,58	54.623,80	0,00	665.401,38
52300013	PROCESSADOR	226.192,05	18.257,22	0,00	244.449,27
52300013001	70571 - PROCESSADOR	181.189,64	14.605,79	0,00	195.795,43
52300013301	00571 - PROCESSADOR	45.002,41	3.651,43	0,00	48.653,84
52300016	ARMAZENAMENTO	1.368.372,80	82.295,43	0,00	1.450.668,23
52300016001	70576 - STORAGE	1.096.229,50	65.836,35	0,00	1.162.065,85
52300016306	00576 - STORAGE	272.143,30	16.459,08	0,00	288.602,38

Relatório 133/2021. Assinado digitalmente por: Eli Margarete Winter em 28/04/2021 14:25, Leandro Moura em 28/04/2021 17:52. Inserido ao documento 153.867 por: Marcio Gomes Muller em: 28/04/2021 13:45. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: 3e665dffc6e5ba485083c3ce8a3a91c.

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Final
52300018	CREDITO PIS/COFINS - MANUTENÇÃO HW (-)	- 369.900,03	0,01	31.504,90	- 401.404,92
52300018001	75316 - *CREDITO PIS (-)	- 65.982,13	0,01	5.619,79	- 71.601,91
52300018003	75317 - *CREDITO COFINS (-)	- 303.917,90	0,00	25.885,11	- 329.803,01
5240	DEPRECIACÃO HARDWARE NORMAL	4.211.881,74	413.495,63	30.598,67	4.594.778,70
524000		4.211.881,74	413.495,63	30.598,67	4.594.778,70
52400020	DEPRECIACÃO EQUIP DE INFORMÁTICA	4.548.468,32	413.495,63	0,00	4.961.963,95
52400020001	75322 - *DEPRECIACÃO EQUIP DE INFORMÁTICA	3.638.774,62	330.796,50	0,00	3.969.571,12
52400020002	05322 - DEPRECIACÃO EQUIP DE INFORMÁTICA	909.693,70	82.699,13	0,00	992.392,83
52400021	CREDITO PIS/COFINS - DEPRECIACÃO HW (-)	- 336.586,58	0,00	30.598,67	- 367.185,25
52400021001	75324 - *CREDITO PIS (-)	- 60.039,75	0,00	5.458,14	- 65.497,89
52400021003	75325 - *CREDITO COFINS (-)	- 276.546,83	0,00	25.140,53	- 301.687,36
5250	ALUGUEL SOFTWARE	4.000.121,23	321.423,08	21.010,80	4.300.533,51
525000		4.000.121,23	321.423,08	21.010,80	4.300.533,51
52500008	FITAS MAGNETICAS	172.945,08	15.722,28	0,00	188.667,36
52500008001	70599 - *FITAS MAGNETICAS	138.513,34	12.577,83	0,00	151.091,17
52500008003	00599 - FITAS MAGNETICAS	34.431,74	3.144,45	0,00	37.576,19
52500013	OUTROS ALUGUEIS DE SW	4.067.138,12	305.700,80	0,00	4.372.838,92
52500013001	75110 - *OUTROS ALUGUEIS DE SW	3.440.035,98	248.746,90	0,00	3.688.782,88
52500013599	05110 - OUTROS ALUGUEIS DE SW	627.102,14	56.953,90	0,00	684.056,04
52500014	PROCESSADOR	17.069,80	0,00	0,00	17.069,80
52500014001	70597 - *PROCESSADOR	17.069,80	0,00	0,00	17.069,80
52500018	CREDITO PIS/COFINS -ALUGUEL SW (-)	- 257.031,77	0,00	21.010,80	- 278.042,57
52500018001	75314 - *CREDITO PIS (-)	- 45.848,90	0,00	3.747,87	- 49.596,77
52500018003	75315 - *CREDITO COFINS (-)	- 211.182,87	0,00	17.262,93	- 228.445,80
5260	AMORTIZACÃO SOFTWARE	2.551.203,89	218.697,37	0,00	2.769.901,26
526000		2.551.203,89	218.697,37	0,00	2.769.901,26
52600011	INTERNET	1.193.467,11	108.497,01	0,00	1.301.964,12
52600011001	75225 - *INTERNET	1.193.467,11	108.497,01	0,00	1.301.964,12
52600012	MICROS, TERMINAIS, IMPRESSORAS	19.207,78	348,67	0,00	19.556,45
52600012001	75120 - *MICROS, TERMINAIS, IMPRESSORAS	19.207,78	348,67	0,00	19.556,45
52600014	OUTRAS AMORTIZACÕES	1.338.529,00	109.851,69	0,00	1.448.380,69
52600014001	75124 - *OUTRAS AMORTIZACÕES	1.338.529,00	109.851,69	0,00	1.448.380,69
5270	MANUTENÇÃO SOFTWARE	3.520.358,82	416.737,81	29.946,02	3.907.150,61
527000		3.520.358,82	416.737,81	29.946,02	3.907.150,61
52700002	BANCO DE DADOS	2.545.014,68	231.572,06	0,00	2.776.586,74
52700002001	75134 - *BANCO DE DADOS	2.036.011,85	185.257,65	0,00	2.221.269,50
52700002731	05134 - BANCO DE DADOS	509.002,83	46.314,41	0,00	555.317,24
52700013	OUTRAS MANUT. SW	535.592,57	141.061,93	0,00	776.654,50
52700013001	75137 - *OUTRAS MANUT. SW	534.734,35	115.261,93	0,00	649.996,28
52700013799	05137 - OUTRAS MANUT. SW	100.858,24	25.800,00	0,00	126.658,24
52700019	SUPORTE TÉCNICO SOFTWARE	609.679,44	44.103,82	0,00	653.783,26
52700019001	75361 - *SUPORTE TÉCNICO SOFTWARE	486.745,66	35.283,07	0,00	522.028,73
52700019002	05361 - SUPORTE TÉCNICO SOFTWARE	122.933,78	8.820,75	0,00	131.754,53
52700020	CREDITO PIS/COFINS MANUTENÇÃO SOFTWARE	- 269.927,87	0,00	29.946,02	- 299.873,89
52700020001	75362 - *CREDITO PIS (-)	- 48.149,26	0,00	5.341,72	- 53.490,98
52700020003	75363 - *CREDITO COFINS (-)	- 221.778,61	0,00	24.604,30	- 246.382,91
53	DESP. C/SERV. DE INFO. CONTRATADOS	11.420.838,32	1.134.442,45	16.497,73	12.538.783,04
5320	SERVIÇOS OPERACIONAIS	2.906.438,41	223.618,08	16.497,73	3.113.558,76
532000		2.906.438,41	223.618,08	16.497,73	3.113.558,76
53200002	INTERNET	631.995,31	60.977,91	0,00	692.973,22
53200002001	75231 - *INTERNET	507.100,37	48.782,34	0,00	555.882,71
53200002329	05231 - INTERNET	124.894,94	12.195,57	0,00	137.090,51
53200004	OUTROS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	916.543,26	93.799,45	0,00	1.010.342,71
53200004001	75271 - *OUTROS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	916.543,26	93.799,45	0,00	1.010.342,71
53200006	CONSULTORIA E SUPORTE TÉCNICO	756.176,00	29.987,15	0,00	786.163,15
53200006001	75143 - *CONSULTORIA E SUPORTE TÉCNICO	756.176,00	29.987,15	0,00	786.163,15
53200013	CREDITO PIS/COFINS-SERVIÇOS DE INFORMAT.	- 200.142,89	0,00	16.497,73	- 216.640,62
53200013001	75346 - *CREDITO PIS (-)	- 35.701,21	0,00	2.942,85	- 38.644,06
53200013003	75347 - *CREDITO COFINS (-)	- 164.441,68	0,00	13.554,88	- 177.996,56
53200014	MANIPULAÇÃO E ENVELOPAMENTO DOCUMENTOS	801.866,73	38.853,57	0,00	840.720,30
53200014001	75355 - *MANIPULAÇÃO E ENVELOPAMENTO	801.866,73	38.853,57	0,00	840.720,30
5360	PROJETOS E SISTEMAS	8.514.399,91	910.824,37	0,00	9.425.224,28
536000		8.514.399,91	910.824,37	0,00	9.425.224,28
53600002	DESENV. E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS	8.514.399,91	910.824,37	0,00	9.425.224,28
53600002001	75144 - *DESENV. E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS	8.410.912,03	910.824,37	0,00	9.321.736,40
53600002361	05144 - DESENV. E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS	103.487,88	0,00	0,00	103.487,88
54	DESPESAS MAT. INFORMÁTICA E IMPRESSÃO	1.476.881,56	45.568,38	0,00	1.522.449,94
5400		1.476.881,56	45.568,38	0,00	1.522.449,94
540000		1.476.881,56	45.568,38	0,00	1.522.449,94
54000002	ETIQUETAS IMPRESSORA LASER	80.964,80	11.366,38	0,00	92.331,18
54000002001	75276 - *ETIQUETAS IMPRESSORA LASER	80.964,80	11.366,38	0,00	92.331,18
54000002410	05276 - ETIQUETAS IMPRESSORA LASER	0,00	20,10	0,00	20,10
54000003	FITA P/IMPRESSORA	38.726,00	6.550,00	0,00	45.276,00
54000003001	75275 - *FITA P/IMPRESSORA	38.726,00	6.550,00	0,00	45.276,00
54000005	FORMULÁRIOS PLANOS	673.332,35	24.142,00	0,00	697.474,35
54000005001	75146 - *FORMULÁRIOS PLANOS	673.225,80	24.142,00	0,00	697.367,80
54000005402	05146 - FORMULÁRIOS PLANOS	106,55	0,00	0,00	106,55
54000007	OUTROS MATERIAIS	0,00	3.510,00	0,00	3.510,00
54000007001	75150 - *OUTROS MATERIAIS	0,00	3.510,00	0,00	3.510,00
54000009	MATERIAIS PARA CERTIFICAÇÃO DIGITAL	112.801,40	0,00	0,00	112.801,40
54000009001	05360 - MATERIAIS PARA CERTIFICAÇÃO DIGITAL	285,75	0,00	0,00	285,75
54000009002	75360 - *MATERIAIS PARA CERTIFICAÇÃO DIGITAL	112.515,65	0,00	0,00	112.515,65
54000010	CREDITO PIS/COFINS -MAT. INFORMAT. E IMP	- 106.762,99	0,00	0,00	- 106.762,99
54000010001	75364 - *CREDITO PIS (-)	- 19.044,20	0,00	0,00	- 19.044,20
54000010003	75365 - *CREDITO COFINS (-)	- 87.718,79	0,00	0,00	- 87.718,79
54000011	ENVELOPES PERSONALIZADOS PARA SERVIÇOS	677.820,00	0,00	0,00	677.820,00
54000011001	75366 - *ENVELOPES PERSONALIZADOS P/ CRLV	677.820,00	0,00	0,00	677.820,00
55	DESPESAS TRIBUTARIAS	390.148,54	22.300,92	0,00	412.449,46
5500		390.148,54	22.300,92	0,00	412.449,46
550000		390.148,54	22.300,92	0,00	412.449,46
55000001	COFINS S/OUTRAS RECEITAS	212.887,32	19.166,06	0,00	232.053,38
55000001508	05250 - COFINS S/OUTRAS RECEITAS	212.887,32	19.166,06	0,00	232.053,38
55000005	IMPOSTO S/OPERAÇÃO FINANCEIRAS	1.888,10	0,00	0,00	1.888,10
55000005501	05151 - IMPOSTO S/OPERAÇÃO FINANCEIRAS	1.888,10	0,00	0,00	1.888,10
55000006	IMPOSTOS MUNICIPAIS	135.721,34	0,00	0,00	135.721,34
55000006001	75153 - *IMPOSTOS MUNICIPAIS	100.830,55	0,00	0,00	100.830,55
55000006503	05153 - IMPOSTOS MUNICIPAIS	34.890,79	0,00	0,00	34.890,79
55000007	OUTRAS DESP. TRIBUTÁRIAS	1.660,43	3,59	0,00	1.664,02

Relatório 133/2021. Assinado digitalmente por: Eli Margarete Winter em 28/04/2021 14:25, Leandro Moura em 28/04/2021 17:52. Inserido ao documento 153.867 por: Marcio Gomes Muller em: 28/04/2021 13:45. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: 3e665dffac6e5ba485083c3ce8a3a91c.

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Final
55000007001	75156 - OUTRAS DESP. TRIBUTÁRIAS	1.232,61	0,00	0,00	1.232,61
55000007509	05156 - OUTRAS DESP. TRIBUTÁRIAS	427,82	3,59	0,00	431,41
55000008	PASEP S/OUTRAS RECEITAS	37.991,35	3.131,27	0,00	41.122,62
55000008505	05155 - PIS S/OUTRAS RECEITAS	37.991,35	3.131,27	0,00	41.122,62
56	DESPESAS FINANCEIRAS	281.879,30	1.346,17	19.682,93	263.542,54
5600		281.879,30	1.346,17	19.682,93	263.542,54
560000		281.879,30	1.346,17	19.682,93	263.542,54
56000002	DESCONTOS CONCEDIDOS	4,04	0,18	0,02	4,20
56000002603	05159 - DESCONTOS CONCEDIDOS	4,04	0,18	0,02	4,20
56000003	JUROS E TAXAS	281.875,26	1.345,99	19.682,91	263.538,34
56000003602	05374 - ATUALIZAÇÃO DEPÓSITO CAUÇÃO	18.900,22	1.003,39	19.682,91	220,70
56000003603	05375 - JUROS E OUTROS ENCARGOS DE MORA	104.553,09	0,00	0,00	104.553,09
56000003604	05376 - TARIFAS BANCO E OUTRAS DESP. FINANCEIRAS	1.233,21	342,60	0,00	1.575,81
56000003605	05378 - PERDAS EM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	157.188,74	0,00	0,00	157.188,74
57	DESPESAS GERAIS	24.039.016,10	2.963.041,23	108.724,23	26.893.333,10
5710	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	13.283.636,27	1.864.436,61	574,80	15.147.498,08
571000		13.283.636,27	1.864.436,61	574,80	15.147.498,08
57100001	AUDITORIA	55.983,29	0,00	0,00	55.983,29
57100001713	05164 - AUDITORIA	55.983,29	0,00	0,00	55.983,29
57100002	CONSULTORIA	880.071,12	2.275,53	0,00	882.346,65
57100002001	75165 - CONSULTORIA	840.350,00	0,00	0,00	840.350,00
57100002714	05165 - CONSULTORIA	39.721,12	2.275,53	0,00	41.996,65
57100003	LIMPEZA	1.612.357,53	128.926,09	0,00	1.641.283,62
57100003001	75163 - LIMPEZA	1.166.199,09	106.102,51	0,00	1.272.301,90
57100003712	05163 - LIMPEZA	346.158,44	22.823,28	0,00	368.981,72
57100004	SERV. PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA	8.831.886,94	1.550.467,73	574,80	10.381.779,87
57100004719	05166 - SERVIÇO PREST. PESSOA FÍSICA S/VINCULO	8.831.886,94	1.550.467,73	574,80	10.381.779,87
57100005	VIGILANCIA	2.003.337,39	182.767,26	0,00	2.186.104,65
57100005001	75162 - VIGILANCIA	1.699.208,72	155.022,23	0,00	1.854.230,95
57100005711	05162 - VIGILANCIA	304.128,67	27.745,03	0,00	331.873,70
5730	MANUTENÇÃO	995.302,72	105.937,95	31.584,15	1.069.656,52
573000		995.302,72	105.937,95	31.584,15	1.069.656,52
57300001	ELETRICA	3.773,31	225,90	0,00	3.999,21
57300001001	75167 - ELETRICA	3.196,43	225,90	0,00	3.422,33
57300001731	05167 - ELETRICA	576,88	0,00	0,00	576,88
57300002	HIDRAULICA	73.940,57	0,00	14.895,00	59.045,57
57300002001	75305 - HIDRAULICA	59.121,20	0,00	2.979,00	56.142,20
57300002738	05305 - HIDRAULICA	14.819,37	0,00	11.916,00	2.903,37
57300003	IMOVEIS	423.805,36	28.184,86	0,00	451.990,22
57300003001	75170 - IMOVEIS	340.768,41	22.435,90	0,00	363.204,31
57300003734	05170 - IMOVEIS	83.036,95	5.748,96	0,00	88.785,91
57300004	MOVEIS UTENSILIOS, EQUIP. ESCRITORIO	252.730,50	19.078,50	0,00	271.809,00
57300004001	75171 - MOVEIS UTENSILIOS, EQUIP. ESCRITORIO	202.184,40	15.034,80	0,00	217.219,20
57300004735	05171 - MOVEIS UTENSILIOS, EQUIP. ESCRITORIO	50.546,10	4.043,70	0,00	54.589,80
57300005	OUTROS EQUIPAMENTOS AUXILIARES	24.006,43	17.364,00	16.000,00	25.370,43
57300005001	75174 - OUTROS EQUIPAMENTOS AUXILIARES	19.318,83	1.364,00	0,00	20.682,83
57300005739	05174 - OUTROS EQUIPAMENTOS AUXILIARES	4.687,60	16.000,00	16.000,00	4.687,60
57300006	REFRIGERAÇÃO	84.558,22	15.271,83	0,00	99.830,05
57300006001	75169 - REFRIGERAÇÃO	67.646,62	12.217,47	0,00	79.864,09
57300006733	05169 - REFRIGERAÇÃO	16.911,60	3.054,36	0,00	19.965,96
57300007	SIST. ENERGIA INTERRUPTA	140.060,93	25.812,86	0,00	165.873,79
57300007001	75172 - SIST. ENERGIA INTERRUPTA	112.048,78	20.650,29	0,00	132.699,07
57300007736	05172 - SIST. ENERGIA INTERRUPTA	28.012,15	5.162,57	0,00	33.174,72
57300010	IMOVEIS DE TERCEIROS	196,72	0,00	0,00	196,72
57300010001	75343 - IMOVEIS DE TERCEIROS	196,72	0,00	0,00	196,72
57300011	CRÉDITO PIS/COFINS - MANUTENÇÃO (-)	- 7.769,32	0,00	669,15	- 8.438,47
57300011002	75358 - CRÉDITO PIS (-)	- 1.385,87	0,00	122,93	- 1.508,80
57300011003	75359 - CRÉDITO COFINS (-)	- 6.383,45	0,00	546,22	- 6.929,67
5750	DEPRECIACÕES	3.792.702,84	351.946,00	26.038,91	4.118.609,93
575000		3.792.702,84	351.946,00	26.038,91	4.118.609,93
57500001	ELETRICA	911.740,66	67.110,06	0,00	978.850,72
57500001001	75175 - DEPREC. ELETRICA	729.392,55	53.688,05	0,00	783.080,60
57500001751	05175 - DEPREC. ELETRICA	182.348,11	13.422,01	0,00	195.770,12
57500002	IMOVEIS	2.322.707,48	209.455,17	0,00	2.532.162,65
57500002001	75178 - DEPREC. IMOVEIS	1.857.560,00	167.517,04	0,00	2.025.077,04
57500002002	75329 - DEPREC. IMOVEIS ANTERIORES A 2004	605,99	55,09	0,00	661,08
57500002754	05178 - DEPREC. IMOVEIS	464.541,49	41.893,04	0,00	506.434,53
57500003	MOVEIS UTENSILIOS, EQUIP. ESCRITORIO	114.362,50	8.576,72	0,00	122.939,22
57500003001	75179 - DEPREC. MOVEIS UTENSILIOS, EQUIP. ESCRIT	91.490,02	6.861,38	0,00	98.351,40
57500003755	05179 - DEPREC. MOVEIS UTENSILIOS, EQUIP. ESCRIT	22.872,48	1.715,34	0,00	24.587,82
57500004	OUTRAS DEPRECIACÕES	91.007,29	8.292,05	0,00	99.299,34
57500004001	75182 - OUTRAS DEPRECIACÕES	72.805,84	6.633,64	0,00	79.439,48
57500004759	05182 - OUTRAS DEPRECIACÕES	18.201,45	1.658,41	0,00	19.859,86
57500005	REFRIGERAÇÃO	407.208,14	37.015,48	0,00	444.223,62
57500005001	75177 - DEPREC. REFRIGERAÇÃO	325.766,48	29.612,38	0,00	355.378,86
57500005753	05177 - DEPREC. REFRIGERAÇÃO	81.441,66	7.403,10	0,00	88.844,76
57500007	TELEFONIA	248.704,76	21.486,52	0,00	270.191,28
57500007001	75176 - DEPREC. TELEFONIA E COMUNICACAO	198.963,78	17.189,22	0,00	216.153,00
57500007752	05176 - DEPREC. TELEFONIA E COMUNICACAO	49.740,98	4.297,30	0,00	54.038,28
57500009	CRÉDITO PIS/COFINS - DEPRECIACÕES (-)	- 303.027,99	0,00	26.038,91	- 329.066,90
57500009001	75326 - CRÉDITO PIS (-)	- 54.053,63	0,00	4.644,78	- 58.698,41
57500009003	75327 - CRÉDITO COFINS (-)	- 248.974,36	0,00	21.394,13	- 270.588,49
5770	OUTRAS	5.967.374,27	640.720,67	50.526,37	6.557.568,57
577000		5.908.818,27	509.720,67	50.526,37	6.368.612,57
57700001	AGUA E ESGOTO	64.284,29	22.001,96	0,00	86.286,25
57700001001	75183 - AGUA E ESGOTO	51.551,38	5.756,26	0,00	57.307,64
57700001771	05183 - AGUA E ESGOTO	12.732,91	16.245,70	0,00	28.978,61
57700002	ALUGUEIS DE IMOVEIS	376.430,07	32.470,08	0,00	408.900,15
57700002001	75184 - ALUGUEIS DE IMOVEIS	149.655,88	14.470,08	0,00	164.125,96
57700002772	05184 - ALUGUEIS DE IMOVEIS	226.774,19	18.000,00	0,00	244.774,19
57700003	COMBUSTIVEIS	65.839,26	6.335,76	0,00	72.175,02
57700003001	75185 - COMBUSTIVEIS	52.671,92	5.068,62	0,00	57.740,54
57700003773	05185 - COMBUSTIVEIS	13.167,34	1.267,14	0,00	14.434,48
57700005	CONDUCAO LOCACAO DE VEICULOS-ESTADO	1.224.463,63	110.781,00	0,00	1.335.244,63
57700005001	75287 - CONDUCAO LOCACAO DE VEICULOS-ESTADO	979.570,96	88.624,81	0,00	1.068.195,77
57700005803	05287 - CONDUCAO LOCACAO DE VEICULOS-ESTADO	244.892,67	22.156,19	0,00	267.048,86
57700006	CORREIOS	19.104,88	512,27	0,00	19.617,15
57700006001	75187 - CORREIOS	14.623,63	447,81	0,00	15.071,44

Relatório 133/2021. Assinado digitalmente por: **Eli Margarete Winter** em 28/04/2021 14:25, **Leandro Moura** em 28/04/2021 17:52. Inserido ao documento **153.867** por: **Marcio Gomes Muller** em: 28/04/2021 13:45. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **3e665dffac6e5ba485083c3ce8a3a91c**.

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Final
57700006775	05187 - CORREIOS	4.481,25	64,46	0,00	4.545,71
57700007	DESPESAS COM CARTORIO	4.725,67	626,40	0,00	5.352,07
57700007792	05304 - DESPESAS COM CARTORIO	4.725,67	626,40	0,00	5.352,07
57700008	DESPESAS COM TAXI	47.873,16	2.081,32	94,50	49.859,98
57700008001	75284 - DESPESAS COM TAXI	44.877,76	1.994,28	94,50	46.777,54
57700008000	05284 - DESPESAS COM TAXI	2.995,40	87,04	0,00	3.082,44
57700009	DESPESAS COM TELEFONIA CELULAR	50.773,80	7.034,78	0,00	57.808,58
57700009001	75286 - DESPESAS COM TELEFONIA CELULAR	40.619,12	5.627,83	0,00	46.246,95
57700009002	05286 - DESPESAS COM TELEFONIA CELULAR	10.154,68	1.406,95	0,00	11.561,63
57700010	DESPESAS COM VIAGENS - ESTADO	175.480,84	12.578,97	14.113,62	173.946,19
57700010001	75188 - DESPESAS COM VIAGENS - ESTADO	122.416,77	2.379,90	825,40	123.971,17
57700010776	05188 - DESPESAS COM VIAGENS - ESTADO	53.064,07	10.199,17	13.288,22	49.975,02
57700011	DESPESAS DE VIAGEM INTERESTADUAL	6.469,00	0,00	0,00	6.469,00
57700011001	75285 - DESPESAS DE VIAGEM INTERESTADUAL	4.293,50	0,00	0,00	4.293,50
57700011801	05285 - DESPESAS DE VIAGEM INTERESTADUAL	2.195,50	0,00	0,00	2.195,50
57700012	ENERGIA ELETRICA	2.146.380,00	200.795,35	13.859,63	2.333.315,72
57700012001	75189 - ENERGIA ELETRICA	1.845.657,90	162.242,65	0,00	2.007.900,55
57700012002	75320 - CRÉDITO PIS (-)	-29.556,94	0,00	2.472,26	-32.029,20
57700012003	75321 - CRÉDITO COFINS (-)	-136.141,09	0,00	11.387,37	-147.528,46
57700012777	05189 - ENERGIA ELETRICA	466.420,13	38.552,70	0,00	504.972,83
57700013	EVENTOS ESPECIAIS / TREINAMENTO	145.339,43	6.413,55	0,00	151.752,98
57700013791	05274 - EVENTOS ESPECIAIS	145.339,43	6.413,55	0,00	151.752,98
57700014	FERRAMENTAS DIVERSAS	178,19	0,00	0,00	178,19
57700014795	05308 - FERRAMENTAS DIVERSAS	178,19	0,00	0,00	178,19
57700016	LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	13.339,84	2.516,62	0,00	15.856,46
57700016001	75191 - LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	9.500,00	2.375,00	0,00	11.875,00
57700016779	05191 - LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	3.839,84	141,62	0,00	3.981,46
57700017	MATERIAL DE EXPEDIENTE	117.726,66	5.278,64	21.546,50	101.458,80
57700017001	75192 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	93.362,31	4.942,36	21.546,50	76.758,17
57700017780	05192 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	24.364,35	336,28	0,00	24.700,63
57700018	MATERIAL DE LIMPEZA	62.151,78	1.842,35	0,00	63.994,13
57700018001	75193 - MATERIAL DE LIMPEZA	3.934,40	19,63	0,00	3.954,03
57700018781	05193 - MATERIAL DE LIMPEZA	58.217,38	1.822,72	0,00	60.040,10
57700019	MATERIAL PERMANENTE	36.610,76	0,00	0,00	36.610,76
57700019001	75194 - MATERIAL PERMANENTE	25.459,71	0,00	0,00	25.459,71
57700019782	05194 - MATERIAL PERMANENTE	11.151,05	0,00	0,00	11.151,05
57700020	MENSALIDADES / ANUIDADES	47.123,59	4.124,21	0,00	51.247,80
57700020001	75303 - MENSALIDADES / ANUIDADES	42.566,90	3.696,71	0,00	46.263,61
57700020790	05303 - MENSALIDADES / ANUIDADES	4.556,69	427,50	0,00	4.984,19
57700021	OUTROS GASTOS	28.052,62	976,96	0,00	29.029,58
57700021001	75202 - OUTROS GASTOS	1.092,00	0,00	0,00	1.092,00
57700021799	05202 - OUTROS GASTOS	21.494,68	0,00	0,00	21.494,68
57700021800	05369 - RESSARCIMENTO USO SISTEMA LICITAÇÃO BB	5.465,94	976,96	0,00	6.442,90
57700023	PUBLICAÇÕES LEGAIS E JUDICIAIS	76.245,43	0,00	630,00	75.615,43
57700023783	05195 - PUBLICAÇÕES LEGAIS E JUDICIAIS	76.245,43	0,00	630,00	75.615,43
57700024	REGISTROS E CERTIFICAÇÕES	36.139,77	6.849,64	0,00	42.989,41
57700024001	75235 - REGISTROS E CERTIFICAÇÕES	35.803,77	4.369,06	0,00	40.172,83
57700024789	05235 - REGISTROS E CERTIFICAÇÕES	336,00	2.480,58	0,00	2.816,58
57700025	REPROGRAFIA	750,00	0,00	0,00	750,00
57700025784	05196 - REPROGRAFIA	750,00	0,00	0,00	750,00
57700026	SEGURANÇA E PREVENÇÃO	154.115,78	1.988,60	0,00	156.104,38
57700026001	75306 - SEGURANÇA E PREVENÇÃO	139.428,12	1.486,00	0,00	140.914,12
57700026793	05306 - SEGURANÇA E PREVENÇÃO	14.687,66	502,60	0,00	15.190,26
57700027	SEGURO GERAL	130.369,31	40.215,00	0,00	170.584,31
57700027001	75197 - SEGURO GERAL	104.295,43	32.172,00	0,00	136.467,43
57700027785	05197 - SEGURO GERAL	26.073,88	8.043,00	0,00	34.116,88
57700028	SERVIÇOS DE TERCEIROS / ENCOMENDAS	22.062,95	1.602,00	0,00	23.664,95
57700028001	75307 - SERVIÇOS DE TERCEIROS / ENCOMENDAS	2.625,00	0,00	0,00	2.625,00
57700028794	05307 - SERVIÇOS DE TERCEIROS / ENCOMENDAS	19.437,95	1.602,00	0,00	21.039,95
57700029	SERVIÇOS DE TERCEIROS CONTRATADOS	551.175,40	25.945,32	0,00	577.120,72
57700029001	75198 - SERVIÇOS DE TERCEIROS CONTRATADOS	140.841,38	17.468,32	0,00	158.309,70
57700029786	05198 - SERVIÇOS DE TERCEIROS CONTRATADOS	410.334,02	8.477,00	0,00	418.811,02
57700030	TELEFONIA FIXA	153.922,77	8.352,29	282,12	161.982,94
57700030001	75199 - TELEFONIA FIXA	136.651,28	6.685,23	276,36	143.061,15
57700030787	05199 - TELEFONIA FIXA	17.271,49	1.664,06	3,76	18.931,79
57700031	TRANSPORTE NOTURNO	79.956,68	0,00	0,00	79.956,68
57700031001	75200 - TRANSPORTE NOTURNO	79.956,68	0,00	0,00	79.956,68
57700033	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS COPA	71.712,71	8.397,60	0,00	80.110,31
57700033001	05368 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS COPA	18.719,99	2.281,82	0,00	21.001,81
57700033002	75368 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS COP	52.992,72	6.115,78	0,00	59.108,50
577001	DOAÇÕES E PROJETOS	58.556,00	131.000,00	0,00	189.556,00
57700102	PROJETOS FEDERAIS	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
57700102001	05344 - MEGENATOS PRONAC	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
57700103	PROJETOS ESTADUAIS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
57700103001	05356 - FUNDO ESTADUAL INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
57700103002	05357 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
57700104	DESTINAÇÃO RECURSOS SEM INCENTIVO FISCAL	58.556,00	31.000,00	0,00	89.556,00
57700104001	05370 - PATROCÍNIOS SEM INCENTIVO FISCAL	58.556,00	31.000,00	0,00	89.556,00
59	OPERACIONAIS - CREDITO	214.500.040,32	0,00	21.117.102,19	235.617.142,51
5900	.	-214.500.040,32	0,00	21.117.102,19	-235.617.142,51
590000	.	-214.500.040,32	0,00	21.117.102,19	-235.617.142,51
59000001	DESPESAS DIVERSAS	-214.500.040,32	0,00	21.117.102,19	-235.617.142,51
59000001001	75216 - DESPESAS DIVERSAS	-167.224.117,39	0,00	17.043.780,49	-184.267.897,88
59000001901	05216 - DESPESAS DIVERSAS	-47.275.922,93	0,00	4.073.321,70	-51.349.244,63

Relatório 133/2021. Assinado digitalmente por: Eli Margarete Winter em 28/04/2021 14:25, Leandro Moura em 28/04/2021 17:52. Inserido ao documento 153.867 por: Marcio Gomes Muller em: 28/04/2021 13:45. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: 3e665dffac6e5ba485083c3ce8a3a91c.

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Final
	###SOMA DOS GRUPOS DE RESULTADOS	0,00	723. 552. 713,41	723. 552. 713,41	0,00

Relatório 133/2021. Assinado digitalmente por: **Eli Margarete Winter** em 28/04/2021 14:25, **Leandro Moura** em 28/04/2021 17:52. Inserido ao documento **153.867** por: **Marcio Gomes Muller** em: 28/04/2021 13:45. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **3e665dffac6e5ba485083c3ce8a3a91c**.

18. Declaração de Bens

ANEXO II**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 13 DA LEI FEDERAL Nº
8.429/92**

Declaro, para os devidos fins, que o Gestor das Contas da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar no exercício de 2020, Sr. Leandro Victorino de Moura, está em dia com a obrigação de apresentação da declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado de que trata o artigo 13 da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, e Lei Estadual nº 13.047, de 16 de janeiro de 2001, estando devidamente arquivadas nesta Unidade de Pessoal.

Curitiba, 28 de abril de 2021.

(assinado digitalmente)

HELIO MARTINHAGO JUNIOR

Coordenação de Administração de Pessoal - COAPE

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PR****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PR** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PR**

Certidão n.º: PR/2021/00002653
Nome: ELI MARGARETE WINTER CPF: 906.638.619-34
CRC/UF n.º PR-062044/O Categoria: CONTADOR
Validade: 27.07.2021
Finalidade: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Confirme a existência deste documento na página www.crcpr.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **906.638.619-34** Controle : **1504.7152.1232.5625**

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

O Comitê de Auditoria Estatutário (CAE) da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar, no exercício de suas competências e atribuições legais, conforme previsto no Regimento Interno do CAE e, considerando as informações prestadas pela Administração da companhia e pelos profissionais da Russel Bedford Brasil, entende que as Demonstrações Contábeis da Celepar, do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, representam de forma adequada, de acordo com a legislação societária e com as práticas contábeis adotadas no país, a correta situação patrimonial e financeira da Companhia, recomendando, portanto, por unanimidade, sua aprovação pelo Conselho de Administração e o seu encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária para deliberação pelos acionistas.

Curitiba, 06 de abril de 2021.

João Luiz Barbur Madalozzo
Presidente do Comitê

Lineu Edison Tomass
Membro do Comitê

Luciano Borges dos Santos
Membro do Comitê

Encaminhamento 035/2021. Assinado por: **João Luiz Barbur Madalozzo** em 06/04/2021 16:41, **Luciano Borges dos Santos** em 06/04/2021 17:11, **Lineu Tomass** em 06/04/2021 19:46. Inserido ao documento **146.904** por: **Cecília Tereza Fernandes da Silva** em: 06/04/2021 16:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **7a88b3e6cc296621da30c8fb6954397a**.

APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As contas da Companhia e o conjunto completo de suas Demonstrações Contábeis referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 foram submetidos pela Diretoria Executiva à apreciação do Comitê de Auditoria Estatutário, do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração e aprovados por unanimidade na 1ª Reunião Extraordinária do Comitê de Auditoria Estatutário realizada em 06/04/2021, na 10ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal realizada em 06/04/2021 e na 66ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR realizada em 07/04/2021.

DIRETORIA EXECUTIVA

Leandro Victorino de Moura
Diretor-Presidente

Pedro Carlos Carmona Gallego
Diretor Administrativo-Financeiro

André Luiz Bäuml Tesser
Diretor Jurídico

Anibal André Antunes Mendes
Diretor de Tecnologia

Eros Augusto Vicente de Brito
Diretor de Mercado

Glaucio Baduy Galize
Diretor de Gestão de Pessoas

Marco Aurélio Bonato
Diretor de Infraestrutura e Operações

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

João Elias de Oliveira
Presidente do Conselho

Adelmaris Martins Marques
Conselheira

Paulo César Krauss
Conselheiro

Allan Marcelo de Campos Costa
Conselheiro

João Luiz Giona Junior
Conselheiro

Fabio Alexandre Pazzeto Arruda
Conselheiro

Leandro Victorino de Moura
Conselheiro

Encaminhamento 038/2021. Assinado digitalmente por: **Paulo Cesar Krauss** em 07/04/2021 15:24, **Andre Luiz Bauml Tesser** em 07/04/2021 15:36, **João Luiz Giona Júnior** em 07/04/2021 15:38, **Leandro Moura** em 07/04/2021 15:40, **Allan Marcelo de Campos Costa** em 07/04/2021 15:44, **Anibal Andre Antunes Mendes** em 07/04/2021 15:51, **Pedro Carlos Carmona Gallego** em 07/04/2021 16:12, **Fabio Alexandre Pazzeto Arruda** em 07/04/2021 16:39, **Glaucio Baduy Galize** em 07/04/2021 16:52, **Marco Aurelio Bonato** em 08/04/2021 07:05, **Eros Augusto Vicente de Brito** em 08/04/2021 08:55, **João Elias de Oliveira** em 08/04/2021 09:50, **Adelmaris Martins Marques** em 26/04/2021 09:04. Assinado por: **Adelmaris Martins Marques** em 07/04/2021 20:39. Inserido ao documento **147.306** por: **Cecilia Tereza Fernandes da Silva** em: 07/04/2021 15:16. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **843f02d4f7a3d06c9772ae0f5f7e83d1**.



TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº2077/2021

Processo Nº: 254680/21

Data e hora da distribuição: 28/04/2021 22:08:50

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ-CELEPAR

Interessado: LEANDRO VICTORINO DE MOURA

Exercício: 2020

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Impedimentos:

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS

AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR X1WR.9ZKO.16CO.CH7Y.D



RELATÓRIO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO 2020

*Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação
do Paraná - CELEPAR*





Sumário

1 APRESENTAÇÃO	3
2 INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS	4
2.1 CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÃO DO JURISDICIONADO	4
2.2 IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO E DIRIGENTES	6
2.3 ORGANOGRAMA.....	7
3 DA FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO 2020	8
3.1 Fiscalização TCE-PR/5ª ICE nº 009/2020	8
3.2 Fiscalização TCE-PR/5ª ICE nº 016/2020	21
4 DAS FISCALIZAÇÕES QUE IMPACTAM A PCA DO EXERCÍCIO	51
4.1 DO MONITORAMENTO	51
5 RESULTADO DA FISCALIZAÇÃO	52
5.1 ACHADOS COM ENCAMINHAMENTO DEFINITIVO	53
5.2 ACHADOS PARA ENCAMINHAMENTO NA PCA.....	56
6 CONCLUSÃO	57
7 ENCAMINHAMENTOS.....	58

1 APRESENTAÇÃO

De acordo com o art. 157¹ do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, compete às Inspetorias de Controle Externo exercer a fiscalização contábil, financeira, operacional, patrimonial e de gestão dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, nos exercícios para os quais forem designadas.

As atividades de fiscalização da 5ª Inspetoria de Controle Externo estão orientadas pelo Plano Estratégico do TCE-PR e pelo Plano Diretor da 5ª ICE, pautando-se nas diretrizes estabelecidas no Plano Anual de Fiscalização (PAF)² do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE-PR.

Este documento apresenta o relatório anual de fiscalização do **Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR**³, abrangendo as informações institucionais do órgão, avaliação dos principais aspectos da entidade em apreço e os achados levantados pela equipe de fiscalização da 5ª Inspetoria de Controle Externo, referente ao período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

¹ Art. 157. Compete às Inspetorias as seguintes atribuições: (Redação dada pela Resolução nº 58/2016)
I - exercer a fiscalização contábil, financeira, operacional, patrimonial e de gestão dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, nos exercícios para os quais for designada; (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

II - elaborar a proposta de auditorias, inspeções e monitoramentos para o Plano Anual de Fiscalização do Tribunal;

III - realizar levantamentos, acompanhamentos, auditorias, inspeções e monitoramentos dentro de sua área de atuação;

IV - propor e instruir tomada de contas extraordinária, de atos e contratos da administração, sugerindo as medidas administrativas e legais cabíveis, quando verificar falta de prestação de contas, desvio de bens, atos ilegais, desatendimento a determinações da Inspetoria e outras irregularidades que resultem prejuízos para a Fazenda Pública Estadual ou retardamento às medidas de ressarcimento ao erário, na forma do art. 262; (Redação dada pela Resolução nº 73/2019)

V - emitir e encaminhar à Coordenadoria de Gestão Estadual os relatórios anuais de fiscalização, que deverão ser publicados no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; (Redação dada pela Resolução nº 64/2018)

² PAF-2020: <https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/paf2020/326601>

³ Portaria nº 1.052, de 29 de outubro de 2019 - Torna público, para fins do disposto no artigo 156, § 1º, do Regimento Interno - TC, os segmentos da Administração Pública Estadual, para o quadriênio 2019/2022.

2 INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

2.1 CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÃO DO JURISDICIONADO⁴

A Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, sociedade de economia mista de capital fechado, é parte integrante da administração indireta do Estado do Paraná, instituída pela Lei Estadual nº 4.945, de 30 de outubro de 1964 e constituída por escritura pública, lavrada em 05 de novembro de 1964, sob a forma de sociedade por ações, regendo-se pelo Estatuto Social, pelas Leis Federais 6.404/1976 e 13.303/2016, e demais disposições legais aplicáveis.

Nos termos do Art. 4º do Estatuto Social, à Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR compete:

I - prover soluções de inteligência de gestão com uso de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC;

II - prestar serviços utilizando-se da Tecnologia da Informação e Comunicação -TIC;

III - realizar serviços de impressão de segurança e em papel-moeda.

§ 1º - Para o cumprimento de seu objeto social a CELEPAR poderá,

I - disseminar a Tecnologia da Informação e Comunicação — TIC como meio para a prestação dos serviços públicos ao cidadão;

II - desenvolver nas áreas de TIC atividades inovadoras e de efeitos multiplicativos para difusão dos benefícios do seu uso;

III - prestar serviços de consultoria, auditoria e desenvolvimento de novos sistemas na área de TIC;

⁴ Disponível em: <http://www.celepar.pr.gov.br/Pagina/Governanca-Corporativa> - Acesso em: 23/03/2021.

IV - viabilizar a utilização de novas tecnologias na área de TIC buscando maximização de resultados em relação aos recursos empregados;

V - prestar serviços de manutenção, locação e instalação de programas e de equipamentos de TIC;

VI - prestar serviços e consultoria que tenham como finalidade o planejamento estratégico e tecnológico de gestão governamental, visando o desenvolvimento institucional de órgãos e entidades;

VII - promover programas de capacitação e desenvolvimento nas áreas de TIC;

VIII - elaborar projetos de modernização por meio de TIC, dos órgãos da administração, visando o aprimoramento ou inovação nos serviços;

IX - prestar serviços especializados em comunicação de voz, dados e vídeo;

X - integrar entre outros componentes, recursos metodológicos e/ou tecnológicos, próprios ou não, visando a disponibilização de soluções integradas de TIC;

XI - atuar como gestora de soluções integradas de TIC para a administração pública, desenvolvidas interna ou externamente.



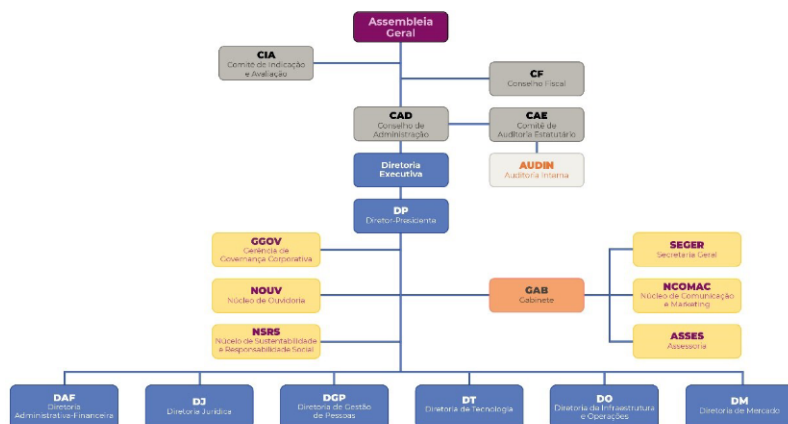
2.2 IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO E DIRIGENTES

Tabela 1 – Dados do Jurisdicionado

Jurisdicionado	Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR
CNPJ	76.545.011/0001-19
Representante Legal	Leandro Victorino de Moura – Presidente – CPF nº 034.340.739-65 – De 01/01/2020 a 31/12/2020.
Ordenador de Despesa	Leandro Victorino de Moura – Presidente – CPF nº 034.340.739-65 – De 01/01/2020 a 31/12/2020; Pedro Carlos Carmona Gallego – Diretor – CPF nº 185.945.909-97 – De 01/01/2020 a 31/12/2020.
Responsável Técnico	Eli Margarete Winter – Contadora – CPF nº 906.638.619-34 – De 01/01/2020 a 31/12/2020.
Controlador Interno	Juliana Gemael Polycarpo Lied Pereira – CPF nº 041.398.769-80 – De 01/01/2020 a 31/12/2020.

Fonte: SICAD - Sistema de Cadastro de Entidades do Tribunal de Contas do Paraná

2.3 ORGANOGRAMA⁵



⁵ Disponível em: <http://www.celepar.pr.gov.br/Pagina/Organograma> - Acesso em: 23/03/2021.



3 DA FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO 2020

As fiscalizações informadas a seguir foram tratadas em procedimentos específicos e **já tiveram o devido encaminhamento**, quer como orientação técnica, recomendação ou tomada de contas extraordinária.

3.1 FISCALIZAÇÃO TCE-PR/5ª ICE Nº 009/2020

O objetivo desta fiscalização foi avaliar a regularidade da execução contratual, com foco nos aspectos formais do contrato e dos seus aditivos, na entrega do bem ou serviço e na regularidade dos pagamentos.

Esta fiscalização foi encaminhada como Orientação Técnica ao jurisdicionado, nos termos da Instrução de Serviço nº 134/2019, art. 24, III e art. 32, conforme APA - Apontamento Preliminar de Acompanhamento nº 14010.

Os achados desta fiscalização encontram-se a seguir relacionados:

MATRIZ DE ACHADOS

Achado 1 - CELEPAR

Contratada	WYNTECH SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI
Contrato	2200/2019
Objeto	Prestação de serviços por chamada para manutenção, assistência e suporte técnico em equipamento de hardware, bem como fornecimento de peças e componentes.
Questão de Fiscalização	Q1: As cláusulas contratuais estão adequadas e regulares?



Achado EC-1.3 Apontamento nº 1	Ausência de cláusula sobre o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento
Condição:	Ausente a cláusula obrigatória sobre os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento (juro de mora).
Evidências:	Termo Contratual GMS nº 2200/2019;
Fonte do Critério e Critério:	Lei federal nº 13.303/2016, Art. 69, III
Efeito:	Menor segurança jurídica na relação contratual Menor clareza na relação contratual
Nome do Gestor	Leandro Victorino de Moura
Endereço eletrônico	leandro.moura@celepar.pr.gov.br
Comentário do Gestor:	"A Celepar realizará a adequação dos seus contratos, por meio de Termo Aditivo para atendimento ao artigo 69, III da Lei Federal nº 13.303/2016."
Análise da Equipe:	Achado mantido, tendo em vista a inexistência de cláusula contratual obrigatória, conforme descrito no campo "condição" e reconhecido pelo gestor.
Analista:	Rodrigo dos Santos Aquistapace
Conclusão do Achado:	Achado Confirmado
Encaminhamento	Orientação Técnica
Descrição do Encaminhamento:	Considerando os apontamentos realizados na Matriz de Achados e a resposta do gestor referente à presente fiscalização, confirmando a pertinência dos mesmos, expede-se Orientação Técnica à COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR, nos termos do art. 24, III e 32, da Instrução de Serviço nº

	134/2019, para que adote as medidas a seguir relacionadas, a fim de evitar a reincidência das inconformidades apontadas. "Observar, na elaboração dos contratos administrativos, a obrigação da cláusula sobre os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento, conforme art. 69, III, da Lei Federal nº 13.303/2016."
--	---

MATRIZ DE ACHADOS

Achado 3 - CELEPAR

Contratada	UNIMED SEGURADORA S/A
Contrato	2290/2019
Objeto	Prestação de serviços, seguro de vida em grupo e acidentes pessoais
Questão de Fiscalização	Q1: As cláusulas contratuais estão adequadas e regulares?
Achado EC-1.3 Apontamento nº 3	Ausência de cláusula sobre o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento
Condição:	Ausente a cláusula obrigatória sobre os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento (juro de mora).
Evidências:	Termo Contratual GMS nº 2290/2019;
Fonte do Critério e Critério:	Lei federal nº 13.303/2016, Art. 69, III
Efeito:	Menor segurança jurídica na relação contratual Menor clareza na relação contratual



Nome do Gestor	Leandro Victorino de Moura
Endereço eletrônico	leandro.moura@celepar.pr.gov.br
Comentário do Gestor:	"A Celepar realizará a adequação dos seus contratos, por meio de Termo Aditivo para atendimento ao artigo 69, III da Lei Federal nº 13.303/2016."
Análise da Equipe:	Achado mantido, tendo em vista a inexistência de cláusula contratual obrigatória, conforme descrito no campo "condição" e reconhecido pelo gestor.
Analista:	Marco Antônio Cechinel
Conclusão:	Achado confirmado
Encaminhamento	Orientação Técnica
Descrição do Encaminhamento:	Considerando os apontamentos realizados na Matriz de Achados e a resposta do gestor referente à presente fiscalização, confirmando a pertinência dos mesmos, expede-se Orientação Técnica à COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR, nos termos do art. 24, III e 32, da Instrução de Serviço nº 134/2019, para que adote as medidas a seguir relacionadas, a fim de evitar a reincidência das inconformidades apontadas. "Observar, na elaboração dos contratos administrativos, a obrigação da cláusula sobre os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento, conforme art. 69, III, da Lei Federal nº 13.303/2016."

MATRIZ DE ACHADOS

Achado 4 - CELEPAR

Contratada	OTTMANN & COLLEONE LTDA - ME
Contrato	2296/2019



Objeto	Prestação de serviços de treinamento e capacitação itinerante em curso básico de informática, voltado para pessoas idosas, a serem realizados no Estado do Paraná, de acordo com especificado nas cláusulas e condições contratuais.
Questão de Fiscalização	As cláusulas contratuais estão adequadas e regulares?
Achado EC-1.4 Apontamento nº 4	Ausência de cláusulas indispensáveis ao contrato, tais como: preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento
Condição:	Ausente a cláusula obrigatória sobre os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento (juro de mora).
Evidências:	Termo Contratual GMS nº 2296/2019
Fonte do Critério e Critério:	Lei estadual nº 15.608/2007, Art. 99, IV
Efeito:	Menor segurança jurídica na relação contratual Menor clareza na relação contratual
Nome do Gestor	Leandro Victorino de Moura
Endereço eletrônico:	leandro.moura@celepar.pr.gov.br
Comentário do Gestor:	"A Celepar realizará a adequação dos seus contratos, por meio de Termo Aditivo para atendimento ao artigo 69, III da Lei Federal nº 13.303/2016."
Análise da Equipe:	Achado mantido, tendo em vista a inexistência de cláusula contratual obrigatória, conforme descrito no campo "condição" e reconhecido pelo gestor.
Analista:	Rodrigo dos Santos Aquistapace
Conclusão:	Achado Confirmado
Encaminhamento	Orientação Técnica



Descrição do Encaminhamento:	Considerando os apontamentos realizados na Matriz de Achados e a resposta do gestor referente à presente fiscalização, confirmando a pertinência dos mesmos, expede-se Orientação Técnica à COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR, nos termos do art. 24, III e 32, da Instrução de Serviço nº 134/2019, para que adote as medidas a seguir relacionadas, a fim de evitar a reincidência das inconformidades apontadas. "Observar, na elaboração dos contratos administrativos regidos pela Lei Federal nº 8.666/1993, a obrigação da cláusula sobre os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento, conforme art. 55, III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 99, IV, da Lei Estadual nº 15.608/2007."
-------------------------------------	--

MATRIZ DE ACHADOS

Achado 5 - CELEPAR

Contratada	OTTMANN & COLLEONE LTDA - ME
Contrato	2296/2019
Objeto	Prestação de serviços de treinamento e capacitação itinerante em curso básico de informática, voltado para pessoas idosas, a serem realizados no Estado do Paraná, de acordo com especificado nas cláusulas e condições contratuais.
Questão de Fiscalização	As cláusulas contratuais estão adequadas e regulares?
Achado EC-1.6 Apontamento nº 5	Ausência de cláusula sobre o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica
Condição:	A Cláusula contratual sobre o crédito orçamentário (cláusula 13) não contempla a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa



Evidências:	Termo Contratual GMS nº 2296/2019
Fonte do Critério:	Lei estadual nº 15.608/2007, Art. 99, VI
Efeito:	Menor segurança jurídica na relação contratual Menor clareza na relação contratual
Nome do Gestor	Leandro Victorino de Moura
Endereço eletrônico	leandro.moura@celepar.pr.gov.br
Comentário do Gestor:	“Este contrato foi firmado para a execução do plano de trabalho do Convênio de nº 824.565/2015, firmado entre a União e o Estado do Paraná, no qual a Celepar é a unidade executora, conforme consta no edital nº 31/2018 e no processo que originou o contrato nº 2296/2019. Os recursos orçamentários da União, devidamente empenhados, foram repassados para conta em nome do Convênio. A Celepar, como unidade executora e empresa não dependente do orçamento do Estado do Paraná, realizou a contratação com recursos próprios, sendo que, nos termos da previsão constante nas cláusulas oitava e nona do convênio nº 824.565/2015, após comprovar o cumprimento da etapa do plano de trabalho será reembolsada das despesas com recursos que foram depositados na conta do convênio, informação esta que consta na cláusula 3.1 do contrato nº 2296/2019. Portanto, tendo em vista que a Celepar não é empresa dependente do orçamento do Estado do Paraná e que realizou a contratação com recursos próprios, não se aplica o artigo 99, inciso VI da Lei Estadual nº 15.608/2007. Comprovante do crédito em anexo.”
Análise da Equipe:	Apesar de a Celepar não ser empresa dependente do orçamento do Estado do Paraná, o contrato em questão é regido pelas Leis federal nº 8.666/93 e estadual nº 15.608/07, as quais exigem que os contratos tenham cláusula sobre o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica, indicações essas que não constam no presente contrato. Assim, conclui-se pela confirmação do achado.
Analista:	Rodrigo dos Santos Aquistapace
Conclusão:	Achado Confirmado
Encaminhamento	Orientação Técnica



Descrição do Encaminhamento:	Considerando os apontamentos realizados na Matriz de Achados e a resposta do gestor referente à presente fiscalização, confirmando a pertinência dos mesmos, expede-se Orientação Técnica à COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR, nos termos do art. 24, III e 32, da Instrução de Serviço nº 134/2019, para que adote as medidas a seguir relacionadas, a fim de evitar a reincidência das inconformidades apontadas. "Observar, na elaboração dos contratos administrativos regidos pela Lei Federal nº 8.666/1993, a obrigação da cláusula sobre o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica, conforme art. 55, V, da Lei Federal 8.666/1993 e art. 99, VI, da Lei Estadual nº 15.608/2007."
-------------------------------------	--

MATRIZ DE ACHADOS

Achado 6 - CELEPAR

Contratada	OTTMANN & COLLEONE LTDA – ME
Contrato	2296/2019
Objeto	Prestação de serviços de treinamento e capacitação itinerante em curso básico de informática, voltado para pessoas idosas, a serem realizados no Estado do Paraná, de acordo com especificado nas cláusulas e condições contratuais.
Questão de Fiscalização	As cláusulas contratuais estão adequadas e regulares?
Achado EC-1.10 Apontamento nº 6	Ausência de cláusula sobre o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa por inexecução total ou parcial do contrato
Condição:	Ausente a cláusula sobre o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa por inexecução total ou parcial do contrato.
Evidências:	Termo Contratual GMS nº 2296/2019
Fonte do Critério:	Lei estadual nº 15.608/2007, Art. 99, X



Efeito:	Menor segurança jurídica na relação contratual Menor clareza na relação contratual
Nome do Gestor	Leandro Victorino de Moura
Endereço eletrônico	leandro.moura@celepar.pr.gov.br
Comentário do Gestor:	"De acordo com o artigo 99, X da Lei Estadual nº 15.608/07, o contrato deve fazer previsão dos direitos da administração em caso de rescisão administrativa por inexecução total ou parcial do contrato. No caso do contrato nº 2296/2019, constou como direitos da Administração, a previsão de penalização da contratada com sanção de advertência, multa rescisória, suspensão do direito de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 2 anos, declaração de inidoneidade, conforme cláusula 12.2, cumprindo-se a exigência do artigo 99, X, da Lei nº 15.608/07."
Análise da Equipe:	Apesar de o contrato conter cláusulas que tratam das prerrogativas inerentes à Administração Pública, inexistente explicitamente a cláusula obrigatória sobre o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa por inexecução total ou parcial do contrato, conforme exigido no Inc. X, art. 99, Lei estadual 15.608/2007, portanto conclui-se pela confirmação do achado.
Analista:	Rodrigo dos Santos Aquistapace
Conclusão:	Achado Confirmado
Encaminhamento	Orientação Técnica
Descrição do Encaminhamento:	Considerando os apontamentos realizados na Matriz de Achados e a resposta do gestor referente à presente fiscalização, confirmando a pertinência dos mesmos, expede-se Orientação Técnica à COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR, nos termos do art. 24, III e 32, da Instrução de Serviço nº 134/2019, para que adote as medidas a seguir relacionadas, a fim de evitar a reincidência das inconformidades apontadas.



"Observar, na elaboração dos contratos administrativos regidos pela Lei Federal nº 8.666/1993, a obrigação da cláusula sobre o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa por inexecução total ou parcial do contrato, conforme art. 55, IX, da Lei Federal 8.666/1993 e art. 99, X, da Lei Estadual nº 15.608/2007."

MATRIZ DE ACHADOS

Achado 7 - CELEPAR

Contratada	OTTMANN & COLLEONE LTDA – ME
Contrato	2296/2019
Objeto	Prestação de serviços de treinamento e capacitação itinerante em curso básico de informática, voltado para pessoas idosas, a serem realizados no Estado do Paraná, de acordo com especificado nas cláusulas e condições contratuais.
Questão de Fiscalização	O contrato foi executado nos prazos, etapas, quantidades e requisitos de qualidade nele definidos?
Achado EC-4.1 Apontamento nº 7	Falta de apresentação, pela empresa contratada, de garantia contratual conforme exigido
Condição:	Prazo de validade da garantia apresentada (seguro-garantia) inferior ao prazo mínimo estipulado contratualmente (cláusula 10.2).
Evidências:	Seguro Apólice nº 1007507002131 - JNS Seguradora
Fonte do Critério e Critério:	Lei estadual nº 15.608/2007, Art. 102
Efeito:	Maior risco na execução contratual Prejuízo para a Administração Pública
Nome do Gestor	Leandro Victorino de Moura



Endereço eletrônico do Gestor	leandro.moura@celepar.pr.gov.br
Comentário do Gestor:	"A Celepar já solicitou ao fornecedor, por meio da CA 197/2020, em anexo, adequação da apólice para correção do período de vigência de acordo com a Cláusula 10.2 do contrato."
Análise da Equipe:	Achado mantido, tendo em vista a inadequação do prazo de validade da garantia apresentada, conforme descrito no campo "condição" e reconhecido pelo gestor.
Analista:	Rodrigo dos Santos Aquistapace
Conclusão do Achado:	Achado Confirmado
Encaminhamento	Orientação Técnica
Descrição do Encaminhamento:	Considerando os apontamentos realizados na Matriz de Achados e a resposta do gestor referente à presente fiscalização, confirmando a pertinência dos mesmos, expede-se Orientação Técnica à COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR, nos termos do art. 24, III e 32, da Instrução de Serviço nº 134/2019, para que adote as medidas a seguir relacionadas, a fim de evitar a reincidência das inconformidades apontadas. "Observar, no recebimento da garantia contratual, quando exigida e quando ocorrer na modalidade seguro, o prazo de vigência e as condições pactuadas."



MATRIZ DE ACHADOS

Achado 8 - CELEPAR

Contratada	VS DATA COMÉRCIO & DISTRIBUIÇÃO LTDA
Contrato	2612/2019
Objeto	Fornecimento de cartuchos de fitas magnéticas e etiquetas para cartuchos
Questão de Fiscalização	Q1: As cláusulas contratuais estão adequadas e regulares?
Achado EC-1.3 Apontamento nº 8	Ausência de cláusula sobre o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento
Condição:	Ausente a cláusula obrigatória sobre os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento (juro de mora).
Evidências:	Termo Contratual GMS nº 2612/2019
Fonte do Critério e Critério:	Lei federal nº 13.303/2016, Art. 69, III
Efeito:	Menor segurança jurídica na relação contratual Menor clareza na relação contratual
Nome do Gestor	Leandro Victorino de Moura
Endereço eletrônico	leandro.moura@celepar.pr.gov.br
Comentário do Gestor:	"A Celepar realizará a adequação dos seus contratos, por meio de Termo Aditivo para atendimento ao artigo 69, III da Lei Federal nº 13.303/2016."
Análise da Equipe:	Achado mantido, tendo em vista a inexistência de cláusula contratual obrigatória, conforme descrito no campo "condição" e reconhecido pelo gestor.
Analista:	Marco Antônio Cechinel



Conclusão do Achado:	Achado confirmado
Encaminhamento	Orientação Técnica
Descrição do Encaminhamento:	Considerando os apontamentos realizados na Matriz de Achados e a resposta do gestor referente à presente fiscalização, confirmando a pertinência dos mesmos, expede-se Orientação Técnica à COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR, nos termos do art. 24, III e 32, da Instrução de Serviço nº 134/2019, para que adote as medidas a seguir relacionadas, a fim de evitar a reincidência das inconformidades apontadas. "Observar, na elaboração dos contratos administrativos, a obrigação da cláusula sobre os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento, conforme art. 69, III, da Lei Federal nº 13.303/2016."



3.2 FISCALIZAÇÃO TCE-PR/5ª ICE Nº 016/2020

O objetivo desta fiscalização foi averiguar a governança organizacional verificando a implementação de boas práticas de liderança, estratégia e controle que representam os elementos básicos da governança e mostram a capacidade do órgão/entidade gerar resultados e de prestar os serviços de interesse da sociedade com qualidade.

Esta fiscalização será encaminhada como Recomendação ao jurisdicionado, nos termos do art. 267-A, § 2º, I, do Regimento Interno TCE/PR.

Os achados desta fiscalização encontram-se a seguir relacionados:

MATRIZ DE ACHADOS

Questão de Fiscalização QF.1	Há modelo de estrutura de governança institucionalizado abrangendo a padronização dos processos, assim como, os mecanismos de liderança organizacional?
Achado nº 1.	Ausência de critérios previamente estabelecidos para a seleção dos cargos de direção, chefia e assessoramento.
Condição	

1. A Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR não comprovou, mediante apresentação documental, que possui institucionalizado diretrizes, com critérios previamente estabelecidos, para seleção dos cargos de direção, chefia e assessoramento.
2. Embora tenha citado que:

Observado o exigido na Lei Federal no 13.303/16 para seleção de Diretores e membros dos conselhos de administração e fiscal. Tais requisitos são contemplados em questionários modelo elaborados pelo CCEE. Os indicados para essas funções são avaliados pelo Comitê de Indicação e Avaliação. Foi elaborada Política de Indicação e Avaliação, que está em fase de análise no CCEE.
3. E ainda que tenha encaminhado como documento comprobatório, os anexos 01, 02, 05 e 06 da Deliberação Normativa CCEE nº 002/2017 que estabelece o regulamento para indicação e avaliação dos administradores, conselheiros fiscais e membros dos comitês estatutários das empresas públicas e sociedades de economia mista sob controle direto ou indireto do Estado, a



mesma não contempla, diretrizes e critérios para seleção dos cargos de direção, chefia e assessoramento considerando toda a instituição.

4. O ato normativo do Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE, conforme o art. 1º apenas cita que:

As indicações dos administradores, conselheiros fiscais e membros dos comitês estatutários das empresas sob controle direto ou indireto do Estado deverão ser submetidas à análise do CCEE previamente à eleição pelo órgão estatutário competente.

5. É imperioso ressaltar que, cargos de direção, chefia e assessoramento ainda que sejam de livre nomeação e exoneração e que possam ser preenchidos com cargos de provimento efetivo e em comissão disponíveis, estão sujeitos à observância dos preceitos legais, a iniciar pelo disposto no art. 37, V, da Constituição da República, bem como pelo Prejulgado n.º 25 deste TCE/PR, aprovado por meio do Acórdão n.º 3595/2017 do Tribunal Pleno.

6. Esse pronunciamento fixou o entendimento a respeito da interpretação do dispositivo constitucional supracitado, em seus mais diversos aspectos, resultando em vários enunciados, dentre os quais destaca-se:

i. A criação de cargos de provimento em comissão e funções de confiança demanda a edição de lei em sentido formal que deverá, necessariamente, observar os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e eficiência, prevendo a denominação, o quantitativo de vagas e a remuneração, podendo ser objeto de ato normativo regulamentar a definição das atribuições e **eventuais requisitos de investidura**, observada a competência de iniciativa em cada caso.

7. Desta forma, o Prejulgado definiu que, além de outros requisitos de investidura, o órgão deve ter, no mínimo, uma norma definindo as atribuições do cargo. Nesta esteira, o E. STF fixou tese de Repercussão Geral, no RE n.º 1041210, definindo que **"as atribuições dos cargos em comissão devem estar descritas, de forma clara e objetiva, na própria lei que os instituir"**.

8. Após a edição da tese de Repercussão Geral fixada pelo STF no RE n.º 1041210 o TCE/PR decidiu, por meio do Acórdão n.º 3094/2020 do Tribunal Pleno, revisar o Prejulgado n.º 25 desta Corte de Contas, a fim de adotar o seguinte entendimento "as atribuições dos cargos em comissão devem estar descritas, de forma clara e objetiva, **na própria lei que os instituir**".

9. Ou seja, a partir da edição da tese de Repercussão Geral fixada pelo STF no RE n.º 1041210, **tornou-se obrigatória a descrição das atribuições dos cargos em comissão em lei**.

10. Desta forma, deve haver uma definição clara e objetiva das atribuições dos cargos em comissão tendo como condão evitar a distorção na seleção e na utilização, constitucionalmente permitida
-



apenas para o exercício das funções de direção, chefia e assessoramento, de modo a evitar a burla ao concurso público.

11. Além da norma legal definindo as atribuições do cargo, se faz necessária a observação da compatibilidade da formação ou experiência profissional com as atividades de auxílio a serem desempenhadas pelo servidor comissionado, nos termos do entendimento fixado no enunciado IV do Prejulgado n.º 25 desta Corte de Contas:

“A função de assessoramento diz respeito ao exercício de atribuições de auxílio, quando, para o seu desempenho, for exigida relação de confiança pessoal com o servidor nomeado, hipótese em que **deverá ser observada a compatibilidade da formação ou experiência profissional com as atividades a serem desenvolvidas**”.

12. Em consonância com esse entendimento, o “Referencial Básico de Governança – Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública – (pág. 40) “elaborado como exemplar de boas práticas reforça como prática relacionada a pessoas e competência que o processo de seleção:

Envolve definir e divulgar as competências desejáveis ou necessárias aos membros de conselho de administração ou equivalente e da alta administração, bem como os critérios de seleção a serem observados. Além disso, pressupõe que o processo de seleção seja executado de forma transparente, pautando-se pelos critérios e competências previamente definidos.

13. Ademais, deve-se salientar que a matéria, no âmbito da governança, já foi objeto de análise no Tribunal de Contas da União – TCU por meio do Acórdão nº 3.023 – TCU – Plenário, resultando, dentre outras, na seguinte recomendação:

9.1.1.4. fundamentar os processos de recrutamento e seleção (internos e externos) em perfis de competências, inclusive os relativos a cargos/funções de livre provimento de natureza técnica ou gerencial, e assegurarem concorrência e transparência nos processos.

Evidências	Resposta ao questionário enviado pela demanda 198959, com as respectivas documentações comprobatórias enviadas pela instituição.
Fonte do Critério e Critério	1. Constituição Federal da República. Art. 37, V. 2. Prejulgado TCE/PR nº 25, I e IV; 3. Tese de Repercussão Geral fixada pelo E. STF no RE n.º 1041210; 4. Acórdão TCE/PR n.º 3094/2020 do Tribunal Pleno; 5. Acórdão TCU nº 3.023 - Plenário;



	6. Referencial Básico de Governança do TCU, pag. 40;
Causa	Não foram identificadas possíveis causas para o achado.
Efeito:	• Ausência de transparência no processo de recrutamento e seleção dos candidatos de natureza gerencial e de assessoramento; • Risco de seleção de candidatos que não possuem as competências necessárias para o exercício do cargo público de chefia, direção e assessoramento, comprometendo a eficiência e a atividades inerentes as políticas públicas. • Risco de que o processo de seleção ou escolha da liderança não seja executado de forma transparente, pautando-se pelos critérios e competências previamente definidos;
Recomendação	• Definir atribuições de todos os cargos em comissão que compõem o quadro da instituição e promover os encaminhamentos necessários à propositura de Lei. • Regulamentar os requisitos para investidura quanto ao grau de instrução, a área de formação e da experiência profissional a ser requeridos de todos os cargos em comissão de assessoramento que compõem o quadro da instituição; e • Estabelecer perfis de competências dos cargos de chefia, direção e assessoramento para fins de recrutamento, tendo como parâmetro as atribuições do cargo, a formação e a experiência necessária na forma do Prejulgado TCE/PR nº 25 e a Tese de Repercussão Geral fixada pelo E. STF no RE n.º 1041210.
Benefícios Esperados	• Transparência no processo de recrutamento e seleção dos candidatos de natureza gerencial e assessoramento; • Seleção de candidatos com competências necessárias para o exercício do cargo público de chefia, direção e assessoramento, comprometendo a eficiência e a atividades inerentes as políticas públicas.



Questão de Fiscalização QF.1	Há modelo de estrutura de governança institucionalizado abrangendo a padronização dos processos, assim como, os mecanismos de liderança organizacional?
Achado nº 2	Ausência de diretrizes e limites para delegação de competências associados às decisões críticas do negócio da entidade, e de formalização da segregação de função.
Condição	

1. A Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR não possui normativa ou estudos que contemplem diretrizes e limites associados às decisões críticas da instituição e que definam as alçadas, competências e a segregação de função dos agentes públicos envolvidos nos processos de trabalho.
2. O objetivo dessa regulamentação no âmbito do mecanismo de liderança organizacional é de assegurar, por meio de política de delegação e reserva de poderes, a capacidade das instâncias internas de governança de avaliar, direcionar e monitorar a organização.
3. Embora tenham sido encaminhados como prova o Estatuto Social, o Regimento Interno da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração e ainda que existam documentos normativos que abordem pontualmente a delegação de competência em áreas e assuntos específicos, bem como atribuições de conselhos e diretorias, **tais atos não suprem a necessidade de se identificar as decisões críticas da instituição** (aquelas que possuem o fator de riscos mais relevante para o órgão) definindo formalmente os responsáveis por cada etapa do processo aplicável sobre o fato de risco em análise, inclusive pelo processo decisório.
4. Destaca-se ainda que não é possível afirmar que o conjunto destas normativas representem a totalidade das decisões críticas do órgão. Nem tampouco que essas atividades delegadas são as que representam maior fator de riscos para o ente. Não foi trazido junto aos documentos acima citados um diagnóstico com o mapeamento das principais decisões críticas do órgão, contendo os responsáveis por cada etapa do processo de trabalho, contendo a segregação de função necessária e os limites de delegação de competências.
5. O mapeamento dos principais processos da estrutura de governança, aliados a definição formal das alçadas, autorizações e segregações de funções dos agentes públicos envolvidos nas atividades, quando executadas de maneira adequada, permitem a redução ou administração dos riscos, tendo em vista que se constituem em atividades de controle indispensáveis.
6. A alçadas (atividade de controle - prevenção) dizem respeito aos limites determinados a um servidor público, quanto à possibilidade de aprovar valores ou assumir posições em nome da instituição. A autorização (atividades de controle – prevenção) define as atividades e transações que necessitam de aprovação de um ou mais servidor para que sejam efetivadas. A segregação

de função (atividade de controle – prevenção) reduz o risco de erros humanos e de ações indesejadas, evitando que se concentre em apenas um servidor ou agente público todas as fases (ou diversas fases do processo crítico) inerentes as rotinas de trabalho (Manual de Diretrizes e Orientações sobre Controle Interno para os jurisdicionados do TCE/PR, p. 19).

7. Portanto, **um processo que envolve uma decisão crítica deve ser formalmente definido, contemplando os procedimentos de autorização e aprovações, as alçadas progressivas e a segregação de funções necessária.**
8. Em consonância, o “Referencial Básico de Governança – Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública – TCU – (pág. 46)” destaca como boa prática relacionada a liderança organizacional, a definição de diretrizes e limites para delegação de competência associadas as decisões críticas, visando principalmente aumentar a capacidade das instâncias internas de avaliar, direcionar e monitorar a organização. Cita ainda que, as decisões críticas, que demandam segregação de funções, devem estar identificadas de modo que o poder não fique concentrado em uma única instância, visando principalmente garantir o balanceamento do poder e da segregação de função.
9. Ainda sob esse aspecto, segundo o Acórdão nº 442/2021 – Plenário – TCU:

“[...] Na esteira de dinamização das ações empreendidas pela Administração Pública, a delegação de competência situa-se como instrumento primordial de descentralização administrativa com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas e problemas a resolver[...]”
10. Relevante ressaltar ainda, que as diretrizes para as Normas do Controle Interno do Setor Público da Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores – INTOSAI (pág. 45) reforçam que a **segregação de funções tem como propósito reduzir erros, evitar desperdícios ou procedimentos incorretos e que ainda não deve haver apenas uma pessoa ou equipe que controle todas as etapas-chave de uma transação ou evento.**

Evidências	Resposta ao questionário enviado pela demanda 198959, com as respectivas documentações comprobatórias enviadas pela instituição.
Fonte do Critério e Critério	1. Referencial Básico de Governança – Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública – TCU. 2. Acórdão nº 442/2021 – Plenário – TCU; 3. Manual de Diretrizes e Orientações sobre Controle Interno para os jurisdicionados – 2017. Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR;



	4. Diretrizes para as Normas de Controle Interno do Setor Público da INTOSAI;
Causa	Não foram identificadas possíveis causas para o achado.
Efeito	• Risco de conflito de interesses, omissões, fraudes e ausência de um melhor controle nos processos; • Risco de não ter o balanceamento adequado do poder e a segregação de funções na tomada de decisões críticas; e • Risco de sobreposição e de decisões exaradas por autoridades ilegítimas, assim como possibilidades de as falhas provocarem graves consequências e prejuízos na utilização dos recursos públicos e interesses da sociedade.
Recomendação	Instituir diretrizes e limites para delegação de competências associados às decisões críticas do negócio da entidade, e de formalização da segregação de função.
Benefícios Esperados	• Redução do risco de conflito de interesses, omissões, fraudes e ausência de um melhor controle nos processos; • Balanceamento do poder e a segregação de funções na tomada de decisões críticas; e • Redução do risco de as decisões serem sobrepostas e exaradas por autoridades ilegítimas, assim como possibilidades de as falhas provocarem graves consequências e prejuízos na utilização dos recursos públicos e interesses da sociedade.



Questão de Fiscalização QF.1	Há modelo de estrutura de governança institucionalizado abrangendo a padronização dos processos, assim como, os mecanismos de liderança organizacional?
Achado nº 3	Ausência de sistema de avaliação de desempenho de membros da alta administração e das demais instâncias de governança.
Condição	

1. Constatou-se que a Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR não possui sistema de avaliação de desempenho dos membros da alta administração formalmente definido que tenha como objetivo aferir conhecimentos, habilidades e atitudes dos dirigentes em prol da otimização dos resultados organizacionais, além das avaliações das demais instâncias que compõem a estrutura de governança
2. Segundo a informação encaminhada como resposta a demanda nº 198959 via Canal de Comunicação – CACO, o jurisdicionado esclarece que não há:

No entanto, foi aprovada pelo Conselho de Administração a metodologia de avaliação de administradores, prevendo o preenchimento de questionário no Métrica IBGC (que oferece um relatório sobre o nível de maturidade em governança) e a realização de feedback aos administradores avaliados.
3. Encaminhou como prova a ATA da 339ª da Reunião Ordinária do Conselho de Administração onde houve a aprovação da metodologia citada, da alteração do regimento interno do conselho e dos modelos de formulário de avaliação e de feedback, além do processo registrado sob o e-protocolo 16.635.480-3, **porém não foram encaminhados relatórios que apresentem os resultados dessas avaliações**, bem como o planejamento e o plano de execução.
4. Estabelecer sistema de avaliação de desempenho de membros da alta administração pressupõe definir diretrizes para a avaliação de desempenho de membros da alta administração. Implica que a avaliação seja realizada com base nos indicadores e metas previamente definidos.
5. Outrossim, requer que avaliação de desempenho de membros da alta administração seja coerente e adequado à complexidade e responsabilidade dos papéis e funções desempenhados e que sua concessão, no caso da alta administração, considere tanto o resultado organizacional como o desempenho individual e coletivo.
6. A IFAC (2013) orienta que um dos princípios da boa governança consiste no comprometimento da alta administração com valores éticos, com integridade e com observância e cumprimento da lei. Portanto, é papel dos dirigentes exercer a liderança na promoção de valores éticos e de altos padrões de comportamento (OCDE, 2004).



7. No contexto da governança, é fundamental mobilizar conhecimentos, habilidades e atitudes dos dirigentes em prol da otimização dos resultados organizacionais. Para isso, as boas práticas preconizam que os membros da alta administração devem ter as competências necessárias para o exercício do cargo.
8. Corroborando com esse entendimento e segundo a "Declaração de Posicionamento do IIA: As três linhas de defesa no gerenciamento eficaz de riscos e controles".

"A alta administração e os órgãos de governança **têm, coletivamente, a responsabilidade e o dever** de prestação de contas sobre o estabelecimento dos objetivos da organização, a definição de estratégias para alcançar esses objetivos e o **estabelecimento de estruturas e processos de governança** para melhor gerenciar os riscos durante a realização desses objetivos." (pág. 3 - grifo nosso)

9. Não obstante a existência da estrutura de governança, bem como instâncias que, dentro do escopo da governança, têm atribuições de controle e a utilização da já mencionada métrica do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC, é importante reforçar que segundo o Inc. II do § 3º, art. 11 da Lei Federal nº 13.303/2016, **é de responsabilidade da Auditoria Interna conferir a efetividade dos processos de governança.**
10. **Destaca ainda, segundo o inciso II do art. 12 que a empresa pública deve adequar constantemente suas práticas** ao Código de Conduta e Integridade e a outras regras de boa prática de governança corporativa.
11. Dessa forma, para o exercício da boa governança, cabe a cada unidade no âmbito da CELEPAR, alinhado com as percepções do Diretor Presidente, e do Conselho de Administração, instituir e implementar sistema que contemple a avaliação de desempenho de membros da alta administração tendo como objetivo aferir conhecimentos, habilidades e atitudes dos dirigentes em prol da otimização dos resultados organizacionais, além de avaliações pertinentes as demais instancias de governança da instituição.

Evidências	Resposta ao questionário enviado pela demanda 198959, com as respectivas documentações comprobatórias enviadas pela instituição e as solicitações complementares solicitadas por meio da demanda 213290.
Fonte do Critério e Critério	1. Lei Nacional nº 13.303/2016; 2. Lei Estadual nº 15.524/2007; 3. IIA. As Três Linhas de Defesa no Gerenciamento Eficaz de Riscos e Controles; 4. COSO. Controle Interno - Estrutura Integrada – Sumário Executivo – 2013;



	5. Referencial Básico de Governança – Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública – TCU;
Causa	Não foram identificadas possíveis causas para o achado.
Efeito	Ausência de mecanismos de avaliação, direção e monitoramento voltados à formulação e a implementação de políticas e serviços públicos que realmente atinjam os objetivos e metas que melhor atendam o interesse público.
Recomendação	Implementar sistema de avaliação que tenha como objetivo medir desempenho dos membros da alta administração e das demais instâncias de governança da instituição.
Benefícios Esperados	• Alinhamento dos procedimentos e possível reestruturação das atividades realizadas contemplando delimitação de regras, mais organização, aumento na confiabilidade do resultado e rastreabilidade da informação. • Incremento na integração e articulação das ações estratégicas e táticas da CELEPAR.



Questão de Fiscalização QF.2	Há métodos e procedimentos que garantam a definição de diretrizes estratégicas com vistas a alcançar os objetivos da gestão previamente definidos?
Achado nº 4	Ausência de implementação de políticas de Gestão de Riscos.
Condição	

1. Constatou-se que a CELEPAR não possui uma política instituída de Gestão de Riscos e Controles Internos visando desenvolver, disseminar e implementar metodologias de gerenciamento de riscos corporativos e controles internos, com vistas a apoiar melhorias contínuas nos processos organizacionais, projetos e iniciativas estratégicas, contribuindo para o alcance dos objetivos estratégicos e cumprimento do propósito institucional.
2. Segundo a informação encaminhada como resposta a demanda nº 198959 via Canal de Comunicação – CACO, o jurisdicionado esclarece que não há, *“No entanto, está em andamento uma contratação de serviços para implementação de gestão de riscos corporativos, através do PE 99/20 (licitações-e 805962), em fase de formalização do contrato (informações em 03/12/2020).”*
3. Encaminhou como prova o processo de contratação registrado sob o e-protocolo 16.350.656-4, e a Resolução da Diretoria Executiva – RDE nº 010/2018 que cria, define o objetivo e elenca as atribuições do Núcleo de Gestão de Riscos e Compliance – NGRC vinculado diretamente ao Diretor Presidente.
4. Em que pese as informações de que está em andamento uma contratação de serviços para implementação de gestão de riscos corporativos, o fato é que a Celepar não possui política de gestão de risco instituída, e ainda, não foram encaminhados os resultados do processo de implantação, bem como o plano de ação e execução da referida contratação, tendo em vista que o contrato tem vigência de 18 meses a partir da sua contratação que ocorreu em 05 de dezembro de 2020.
5. Importante esclarecer que a identificação e o conhecimento dos riscos envolvidos em um processo tornam possível a elaboração de uma estratégia eficaz para mitigá-los, evitá-los ou transferi-los (Manual de Gestão de Riscos. 1ª edição, 2019. Tribunal de Contas do Estado do Paraná, pag. 22).
6. Sob esse enfoque, o COSO 2013 (pág. 4) conceitua a gestão de riscos como sendo:

Um processo conduzido em uma organização pelo conselho de administração, diretoria e demais empregados, aplicado no estabelecimento de estratégias, formuladas para identificar em toda a organização eventos em potencial, capazes de afetá-la, e administrar os riscos de modo a mantê-los compatível com o apetite a risco da

organização e possibilitar garantia razoável do cumprimento dos seus objetivos.

7. Em consonância com o supracitado conceito, a gestão de risco está inserida nas diretrizes das Normas de Controle Interno do Setor Público da INTOSAI (pag. 21) como sendo o elemento essencial que fornece razoável segurança na consecução da missão da entidade, além de garantir que os objetivos gerais sejam alcançados.
8. No âmbito do Poder Executivo do Estado do Paraná, deve-se ressaltar a Lei nº 19.857, de 29/05/2019, institui o Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual e, em seu art. 2º, inciso IV, determina a criação e o aprimoramento de Gestão de Riscos e os controles da Administração Pública.
9. O Guia da Política de Governança Pública - Casa Civil da Presidência da República - 2018, dispõe que a gestão de riscos permite que as instituições lidem com as incertezas de uma forma consistente e previsível, promovendo a confiabilidade, além de destacar que a implementação dos controles internos deve ser fundamentada na gestão de riscos privilegiando ações estratégicas de prevenção antes de processos sancionadores.
10. Corroborando com esse entendimento e segundo a "Declaração de Posicionamento do IIA: As três linhas de defesa no gerenciamento eficaz de riscos e controles".

"A alta administração e os órgãos de governança têm, coletivamente, a responsabilidade e o dever de prestação de contas sobre o estabelecimento dos objetivos da organização, a definição de estratégias para alcançar esses objetivos e **o estabelecimento de estruturas e processos de governança para melhor gerenciar os riscos durante a realização desses objetivos.**" (pág. 3 - grifo nosso)

11. Ainda de acordo com o IIA, o escopo de avaliação das atividades inerentes a auditoria interna deve cobrir dentre outros, todos os elementos da estrutura de gerenciamento de riscos e controle interno, contemplando o ambiente de controle interno e todos os elementos da estrutura de gerenciamento de riscos da organização (i.e. identificação de riscos, avaliação de riscos e resposta).
 12. Segundo a NBR ISO 31000:2018 (pág. 04), o propósito da estrutura de gestão de riscos é apoiar a organização na integração da gestão de riscos em atividades significativas e funções. Além disso, segundo a referida norma, A eficácia da gestão depende da sua integração na governança e em todas as atividades da organização, incluindo a tomada de decisão, com o devido apoio das partes interessadas, incluindo a alta direção.
 13. Embora a CELEPAR tenha criado uma área específica relacionada a Gestão de Riscos e ainda tenha se reestruturado contemplando estrutura de governança, é importante salientar que segundo o art. 9 da Lei Federal nº 13.303/2016, as empresas públicas e sociedades de economia devem adotar regras de estruturas e práticas de gestão de riscos e controle interno que
-



abranjam, não só a criação de uma área específica, mas também a verificação e cumprimento do mesmo.

14. Cita ainda, segundo o Inc. II do art. 18, que **competete ao Conselho de Administração implementar e supervisionar** os sistemas de gestão de riscos e de controle interno estabelecidos para a prevenção e mitigação dos principais riscos a que está exposta a empresa pública ou a sociedade de economia mista, inclusive os riscos relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e os relacionados à ocorrência de corrupção e fraude.

Evidências:	Resposta ao questionário enviado pela demanda 198959, com as respectivas documentações comprobatórias enviadas pela instituição e as solicitações complementares solicitadas por meio da demanda 213290.
Fonte do Critério e Critério	1. Lei Nacional nº 13.303/2016; 2. Lei Estadual nº 19.857/2019 3. Lei 19.857/2019; 4. NBR ISO 31000:2018; 5. IIA. As Três Linhas de Defesa no Gerenciamento Eficaz de Riscos e Controles; 6. Manual de Diretrizes e Orientações sobre Controle Interno para os jurisdicionados – 2017. Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR; 7. Diretrizes para as Normas de Controle Interno do Setor Público da INTOSAI; 8. Manual de Gestão de Riscos. 1ª edição, 2019. Tribunal de Contas do Estado do Paraná; 9. Guia da Política de Governança Pública - Casa Civil da Presidência da República - 2018.
Causa	Não foram identificadas possíveis causas para o achado.
Efeito	• Risco de não cumprimento dos objetivos institucionais em face da inexistência de riscos mapeados e de controles internos adotados visando o alcance dos objetivos estratégicos; • Riscos de ocorrência de inconformidades tanto no fluxo de trabalho voltado para uma política de governança, como resultados da gestão e do cumprimento do Plano Estratégico do órgão afetado;



	• Ausência de um sistema eficaz de gestão de riscos e controles internos, comprometendo a atuação eficiente e eficaz do órgão; • Impossibilidade de se avaliar e monitorar os resultados decorrente da gestão de risco e dos controles implementados.
Recomendação	Instituir política de gerenciamento de riscos em consonância com a política de governança organizacional, contemplando o ambiente de controle; a identificação de riscos; a avaliação e sua resposta aos riscos.
Benefícios Esperados	• Existência de riscos mapeados e de controles internos adotados visando o alcance dos objetivos estratégicos; • Redução do risco de ocorrência de inconformidades tanto no fluxo de trabalho voltado para uma política de governança, como resultados da gestão e do cumprimento do Plano Estratégico do órgão afetados; • Implantação de um sistema eficaz de gestão de riscos e controles internos, comprometendo a atuação eficiente e eficaz do órgão; • Permitir o direcionamento e o monitoramento da gestão de integridade na organização, com base nos riscos e integridade identificados; • Permitir a avaliação e o monitoramento dos resultados decorrente da gestão de risco e dos controles internos implementados.



Questão de Fiscalização QF.3	A execução e monitoramento das atividades de controle, bem como, mapeamento dos riscos e accountability estão formalmente instituídas?
Achado nº 5	Ausência de processos de trabalhos mapeados, fluxos de informação e de decisão e responsabilidades das instâncias de governança e de procedimentos de controles.
Condição	

1. A CELEPAR não possui seus processos mapeados, fluxos de informação e de decisão e responsabilidades das instâncias de governança e de procedimentos de controles
2. Consideram-se estabelecidos os processos de trabalho e os fluxos de informação e de decisão e procedimentos de controles desde que estes estejam definidos e implantados e que seja dado conhecimento às estruturas administrativas, dos papéis e responsabilidades das instâncias de governança.
3. Questionado a respeito o órgão alegou que está em andamento uma contratação de serviços para implementação de gestão de riscos corporativos, através do PE 99/20 (licitacoes-e 805962), em fase de formalização do contrato (informações em 03/12/2020), **que contempla também o mapeamento de processos e a proposição de melhorias**. Alega ainda que foi publicado aviso de licitação em 02/12/2020, DIOE nº 10.821, p. 21., visando a contratação de serviços de Auditoria Interna.
4. No entanto, **no diário publicado apresentado como prova consta apenas informações referentes ao processo de contratação (aviso de licitação) e não foram encaminhados os resultados do processo de implantação, bem como a plano de ação e execução da referida contratação.**
5. De maneira preliminar, é importante salientar que não se pode confundir mapeamento de processos de trabalho com as atribuições das áreas definidas em regulamento interno do órgão, uma vez que o mapeamento de processos é uma ferramenta gerencial que tem como objetivo identificar as informações, o fluxo, as partes envolvidas, capacidades, competências e recursos para atender todos os componentes necessários.
6. Ademais, os processos de trabalho ultrapassam as estruturas departamentais, estas comumente já mapeadas pelos órgãos públicos em função de seus regimentos internos. Um fluxo de trabalho de determinada atividade pode perpassar por diversos departamentos.
7. Seguindo esta linha, os procedimentos de controles estruturados ao longo do processo de trabalho vão muito além do controle de cumprimento das metas e indicadores propostos em um Planejamento Estratégico.



8. Vale destacar que não se está defendendo aqui a criação de mais controles e burocracia, mas sim a implementação de um sistema de governança a fim de prover formas de descobrir oportunidades de remover controles desnecessários, que se tornam empecilhos à entrega de resultados, pois seu objetivo é a melhoria do desempenho da organização para a geração de valor.
9. Neste sentido, é necessário definir claramente os processos de trabalho, considerando os papéis, responsabilidades e limites de poder e de autoridade. O Referencial Básico de Governança – Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública – TCU (pgs.15), dispõe que:

(...) a mera adoção burocrática de práticas, sem foco nos resultados, não conduz à boa governança e nem condiz com ela. Todas as práticas de governança servem para criar contextos favoráveis à entrega dos resultados esperados pelos cidadãos, com sustentabilidade.

10. Concomitantemente a atividade de mapeamento de processos, **deve-se estabelecer os procedimentos de controles incidentes sobre o processo de trabalho com o objetivo de salvaguardar seu patrimônio, conferir exatidão e fidelidade nas demonstrações financeiras, promover a eficiência operacional e encorajar a obediência às diretrizes traçadas pela administração** (Manual de Diretrizes e Orientações sobre Controle Interno para os jurisdicionados – 2017. TCE-PR).
11. Vale destacar que o controle interno é compreendido como inúmeras atividades de procedimentos que envolvem aprovações, autorizações, registros, formulários e vias, layout da operação e do formulário, necessidades de relatórios, arquivos, capacidade técnica e outros.
12. Conquanto e, ainda que de forma tácita, a adequação constante das práticas relacionadas as regras de boas práticas de governança corporativa, conforme destacado no Inc. II do art. 12 da Lei Nacional nº 13.303, **remete ao mapeamento dos seus processos de negócio, a identificação das instâncias de aprovação, autorização e execução e todas as etapas que contemplam a conclusão de um fluxo de trabalho.**
13. **Tal atividade deve ser realizada antecipadamente a implementação e supervisão dos sistemas de gestão de riscos e de controle interno estabelecidos** que visam a prevenção e mitigação dos principais riscos a que está exposta a empresa pública ou a sociedade de economia mista, inclusive os riscos relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e os relacionados à ocorrência de corrupção e fraude, e que segundo o Inc. II do art. 18 da referida Lei, competem ao Conselho de Administração.

Evidência	Resposta ao questionário enviado por meio da Demanda TCE/PR 198959, com as respectivas documentações comprobatórias encaminhadas pelo órgão.
Fonte de Critério	1. Lei Nacional nº 13.303/2016;



	2. Referencial Básico de Governança – Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública – TCU. 3. Manual de Diretrizes e Orientações sobre Controle Interno para os jurisdicionados – 2017. Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR;
Causa	Não foram identificadas possíveis causas para o achado.
Efeito	• Dificuldade em identificar oportunidades de melhoria dos processos de trabalho, priorizar os mais urgentes e entender a razão de estarem acontecendo; • Dificuldade em promover a melhor assimilação dos processos utilizados, para que eles sejam simplificados ou substituídos, caso haja necessidade; • Ausência de definição claras das atribuições e responsabilidades dos agentes envolvidos no processo de trabalho; • Ausência de mecanismos de controle para evitar que preconceitos, vieses ou conflitos de interesse influenciem as decisões e as ações da liderança.
Recomendação	Realizar mapeamento de seus processos de trabalhos, fluxos de informação e de decisão, responsabilidades das instâncias de governança e de procedimentos de controle.
Benefícios Esperados	• Permitir identificar oportunidades de melhoria nos processos de trabalho, priorizar os mais urgentes e entender a razão de estarem acontecendo; • Promover assimilação dos processos utilizados, para que eles sejam simplificados ou substituídos, caso haja necessidade; • Definição clara das atribuições e responsabilidades dos agentes envolvidos em cada etapa do processo de trabalho; • Eliminar a perda de tempo, as atividades redundantes e as tarefas de baixo valor agregado. • Fortalecimento de mecanismos de controle para evitar que preconceitos, vieses ou conflitos de interesse influenciem as decisões e as ações da liderança.



Questão de Fiscalização QF.3	A execução e monitoramento das atividades de controle, bem como, mapeamento dos riscos e accountability estão formalmente instituídas?
Achado nº 6	Ausência de auditorias internas realizadas a partir de riscos mapeados e dos resultados da gestão.
Condição	

1. Constatou-se que a Auditoria Interna, unidade vinculada ao Conselho de Administração, **não realiza auditorias a partir dos riscos mapeados, bem como dos resultados da gestão aderentes a uma determinada área, processo ou sistema específico a políticas, planos ou procedimentos.**
2. Em resposta ao questionário enviado, a Celepar alega que está em andamento uma contratação de serviços para implementação de gestão de riscos corporativos, através do PE 99/20 (licitações-e 805962), em fase de formalização do contrato (informações em 03/12/2020), que contempla também o mapeamento de processos e a proposição de melhorias. Alega ainda que foi publicado aviso de licitação em 02/12/2020, DIOE nº 10.821, p. 21., visando a contratação de serviços de Auditoria Interna.
3. Consta na Resolução do Conselho de Administração – CAD nº 001 de 24 de setembro de 2019 que a área de Auditoria Interna tem como atribuição “avaliar a adequação do controle interno, **a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança** e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras”.
4. Consta ainda, no art. 16 do regimento interno do setor de Auditoria, que a área deverá exercer suas atividades de acordo com Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, sob a supervisão do Comitê de Auditoria Estatutário, e **que o mesmo será desenvolvido com base no levantamento de riscos e alinhado ao planejamento estratégico da Celepar**, observando também as orientações da Controladoria Geral do Estado do Paraná.
5. Porém, cumpre esclarecer que não foram apresentados documentos e informações comprobatórias da etapa de planejamento do PAINT e das auditorias realizadas, principalmente do levantamento considerando materialidade, relevância e criticidade dos trabalhos executados pelas unidades administrativas.
6. Do exposto, cabe destacar que a ausência de auditorias internas baseadas em risco prejudica o processo de avaliação, controle da governança e da gestão do Órgão. Tal afirmativa se baseia no conceito do papel da auditoria interna, que conforme o Instituto de Auditores Internos – IAA, destaca em sua Declaração de Posicionamento – O Papel da Auditoria Interna na Governança Corporativa (pág. 2), que “a auditoria pode agregar valor oferecendo serviços de orientação e



consultoria, destinados a melhorar os processos de governança, gerenciamento de riscos e controle, desde que a auditoria interna não assuma responsabilidades de gestão”.

7. De maneira antecipada, é significativo complementar que a identificação e o conhecimento dos riscos envolvidos em um processo tornam possível a elaboração de uma estratégia eficaz para mitigar, evitar, transferir e principalmente avaliar adotando estratégias que visem maximizar a probabilidade e o impacto das oportunidades. Manual de Gestão de Riscos - TCEPR (pág. 22)
8. Em concordância, o COSO 2013 (pág. 96), destaca que os auditores internos desempenham uma função essencial ao avaliar a eficácia do gerenciamento de riscos corporativos e ao recomendar melhorias. Esclarece ainda que o alcance da auditoria interna **deve incluir o gerenciamento de riscos e os sistemas de controle compreendendo a avaliação da confiabilidade das informações, a eficácia e a eficiência das operações, além do cumprimento de leis e normas aplicáveis.**
9. O Instituto de Auditores Internos – IAA, destaca em sua Declaração de Posicionamento – “O Papel da Auditoria Interna na Governança Corporativa” (pág. 2), que a auditoria pode agregar valor oferecendo serviços de orientação e consultoria, destinados a melhorar os processos de governança, gerenciamento de riscos e controle, desde que a auditoria interna não assuma responsabilidades de gestão.
10. Nesse sentido, de acordo com inciso II, § 3º, art. 9 da Lei nº 13.303/2016, a auditoria interna deverá ser responsável por aferir a adequação do controle interno, **a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança** e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras
11. Em consonância com esse entendimento, embora a Celepar não possua Núcleo de Integridade e Compliance Setorial – NICS, nos termos do regulamento interno da Controladoria Geral do Estado – CGE, **as auditorias baseadas em riscos devem ser realizadas em conformidade com as políticas de gestão de riscos adotadas pelo órgão visando a coerência e a eficácia,** e em consonância com o estabelecido no art. 24 do Decreto nº 2741/2019.
12. Sob esses aspectos, deve-se destacar que o fortalecimento das unidades de auditoria é crucial para a boa governança, pois por meio de seus trabalhos de avaliação, adotando abordagem baseada em riscos e promovendo a prevenção, detecção e investigação de fraudes praticadas por agentes públicos ou privados na gestão de recursos públicos, adiciona valor e melhora as operações das organizações para o alcance de seus objetivos.

Evidências	Resposta ao questionário enviado por meio da Demanda TCE/PR 198959, com as respectivas documentações comprobatórias encaminhadas pelo órgão.
Fonte do Critério e Critério	1. Lei Nacional nº 13.303/2016;



	2. Declaração de Posicionamento - "O Papel da Auditoria Interna na Governança Corporativa" – 2018; 3. Manual de Diretrizes e Orientações sobre Controle Interno para os jurisdicionados – 2017. Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR;e 4. COSO. Controle Interno - Estrutura Integrada – Sumário Executivo – 2013;
Causa	Não foram identificadas possíveis causas para o achado.
Efeito	• Prejuízo à asseguuração de uma estratégia eficaz de governança e gestão; • Risco de desconhecimento ou desvios ou conduta inadequadas praticadas por agentes públicos ou membros da Instituição.
Recomendação	Realizar auditorias internas baseadas em riscos, bem como pautadas em situações críticas por área ou setor; e da materialidade e relevância dos resultados da gestão.
Benefícios Esperados	Maior efetividade nas tomadas de decisão da alta administração da Celepar, a partir dos resultados das auditorias e fiscalizações baseadas em mapeamento de riscos e nos resultados da gestão



Questão de Fiscalização QF.3	A execução e monitoramento das atividades de controle, bem como, mapeamento dos riscos e accountability estão formalmente instituídas?
Achado nº 7	Ausência de um fluxo de trabalho identificando atribuições e responsabilidades relativas às atividades de governança, controle e auditoria; a fim de dar cumprimento aos preceitos legais da transparência.

Condição

1. Não há formalmente instituído um fluxo de trabalho que identifique atribuições da Gerência de Governança Organizacional, do Núcleo de Ouvidoria e a Auditoria Interna e responsabilidades pelas etapas de cada processo do controle bem como garantindo a publicidade e efetiva transparência das atividades e documentos da Gerência de Governança Corporativa, do Núcleo de Ouvidoria e a Auditoria Interna, responsáveis pelas atribuições do Núcleo de Integridade e Compliance Setorial – NICS.
2. Questionado, o jurisdicionado informou que a Lei Estadual n 19.857/19 e o Decreto n 2.902/19, que instituiu e regulamentou, respectivamente, o Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual não abrange as disposições específicas de governança corporativa e Compliance das sociedades de economia mista e empresas públicas do Estado do Paraná que ficam sujeitas as regras contidas na Lei Federal n 13.303/16.
3. Como prova encaminhou Atas do Conselho de Administração, Relatórios Trimestrais de Auditoria, Relatório e Parecer do Controle Interno, que compõe a Prestação Anual de Contas e a Resolução de Diretoria Executiva RDE nº 010/2018 que aborda a reestruturação organizacional.
4. Portanto, com base nas respostas dada pelo órgão, **observa-se que não há fluxo de trabalho formalmente instituído contemplando todas as atividades inerentes** a Gerência de Governança Corporativa, do Núcleo de Ouvidoria e a Auditoria Interna. O conceito e as atividades de transparência não se restringem ao envio e publicação do relatório e parecer do controle interno que compõem a prestação de contas anual junto a esse Egrégio Tribunal de Contas.
5. Sob esse aspecto, segundo os Inc. III e IV do art. 8º da Lei nº 13.303/2016:

As empresas públicas e as sociedades de economia mista deverão observar, no mínimo, os seguintes requisitos de transparência:

III - Divulgação tempestiva e atualizada de informações relevantes, em especial as relativas a atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, **políticas e práticas de**

governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração;

IV - Elaboração e divulgação de política de divulgação de informações, em conformidade com a legislação em vigor e com as melhores práticas; (grifo nosso)

6. Além dos princípios constitucionais, é conveniente esclarecer que a Lei nº 12.527, sancionada em 18 de novembro de 2011, regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações compreendendo o resultado de inspeções, auditorias, prestações e tomadas de contas realizadas pelos órgãos de controle interno e externo, incluindo prestações de contas relativas a exercícios anteriores conforme destaca o art. 7º, Inc. VII, “b”.
7. Em consonância com esse entendimento, deve-se ter claro que a responsabilização dos agentes públicos, a transparência e a publicidade de documentos, bem como a formalização dos processos de trabalho devem estar diretamente vinculadas as políticas de Governança Organizacional. Sob esse prisma, segundo o “Referencial Básico de Governança Organizacional -para organizações públicas e outros entes jurisdicionados ao TCU – 2020” (pág. 55) preceitua que

A prática de “estabelecer o modelo de governança” *consiste na definição de um conjunto de diretrizes (orientações), valores, processos, e estruturas* necessários para que as atividades de governança – avaliar , dirigir, monitorar a gestão – sejam desempenhadas de forma eficaz, de modo a possibilitar que a organização alinhe seus objetivos ao interesse público, gerencie seus riscos e entregue o valor esperado de forma íntegra, transparente e responsável, englobando, dentre outras a garantia de fluxos de informações eficazes entre elas e as partes interessadas. (grifo nosso)

8. O citado Referencial (pág. 64), destaca ainda que deve se pressupor a identificação, para uma boa governança, não apenas das partes interessadas, mas também das semelhanças e distinções, bem como suas necessidades e expectativas e a partir daí definir critérios, implantando processos de priorização e balanceamento de decisões, estratégias, políticas, programas, planos, ações, serviços e produtos de responsabilidade da organização.
9. Destaca ainda que a liderança (alta gestão) é responsável por garantir que a implementação do modelo de governança pública inclua mecanismos de accountability (prestação de contas e responsabilização), em contexto de transparência e lhes garanta a efetividade em direção ao interesse público e não somente daquelas previamente obrigatórias por norma.
-



10. O Guia da Política de Governança Pública - Casa Civil da Presidência da República – 2018 (pág. 51) especifica que a prestação de contas e a responsabilidade representa a vinculação necessária, notadamente na administração de recursos públicos, entre decisões, condutas e competências e seus respectivos responsáveis. Trata-se de manter uma linha clara e objetiva entre as justificativas e os resultados da atuação administrativa, de um lado, e os agentes públicos que dela tomarem parte, de outro.
11. O COSO 2013 (pág. 07) estabelece que o componente Ambiente de Controle Interno abrange:
- abrange a integridade e os valores éticos da organização; os parâmetros que permitem à estrutura de governança cumprir com suas responsabilidades de supervisionar a governança; a estrutura organizacional e a delegação de autoridade e responsabilidade; o processo de atrair, desenvolver e reter talentos competentes; e o rigor em torno de medidas, incentivos e recompensas por performance. O ambiente de controle resultante tem impacto pervasivo sobre todo o sistema de controle interno. (grifo nosso)
12. Para além, a Gerência de Governança Corporativa – GGOV criada por meio da Resolução da Diretoria Executiva - RDE nº 019/2019 tem como objetivo, ***“Prover sistemática de acompanhamento de projetos e de processos que assegurem a eficiência no cumprimento da missão e da visão da companhia.”*** E atribuição para disseminar as boas práticas dos processos de responsabilidade da gerência, visando a absorção institucional, conforme item XVIII.
13. De forma mais detalhada, a Coordenação de Gestão de Projetos e Processos – COGPP, unidade vinculada a Gerência citada acima, tem como objetivo: ***“Promover a efetiva prestação dos serviços da companhia por meio do assessoramento, apoio e facilitação a gestão dos projetos em todas as áreas, bem como o aprimoramento metodológico e da avaliação constante da execução dos processos internos e sua melhoria.”***, com atribuição para disseminar as boas práticas voltadas à produtividade, identificadas durante o processo de desenvolvimento de produtos, visando sua absorção institucional, segundo o item XI.

Evidências	Resposta ao questionário enviado por meio da Demanda TCE/PR 198959, com as respectivas documentações comprobatórias encaminhadas pelo órgão.
Fonte do Critério e Critério	1. Lei Nacional nº 13.303/2016 2. Lei Federal nº 12.527/2011 3. Lei Estadual nº 19.857/19; 4. Decreto nº 2.902/19;



	5. Resolução de Diretoria Executiva RDE Nº 019/2019; 6. Guia da Política de Governança Pública - Casa Civil da Presidência da República – 2018; 7. COSO. Controle Interno - Estrutura Integrada – Sumário Executivo – 2013; 8. Referencial Básico de Governança Organizacional -para organizações públicas e outros entes jurisdicionados ao TCU – 2020;
Causa	Não foram identificadas possíveis causas para o achado.
Efeito	• Risco de baixo desempenho na atuação da unidade de auditoria interna e pouca efetividade das auditorias como instrumento de gestão e tomada de decisões. • Desalinhamento dos controles internos aos riscos e objetivos do negócio;
Recomendação	Instituir e estabelecer formalmente fluxos de trabalho relacionados às atividades da Auditoria Interna, identificando atribuições e responsabilidades relativas às atividades de controle, a fim de garantir que sejam observados os preceitos legais da publicidade e transparência.
Benefícios Esperados	• Incremento na transparência ativa da Celepar; • Possível aumento do controle social sobre as atividades realizadas pela Auditoria Interna; • Maior rastreabilidade nos processos de trabalho relacionados a auditoria;



Questão de Fiscalização	A execução e monitoramento das atividades de controle, bem como, mapeamento dos riscos e accountability estão formalmente instituídas?
Achado nº 8	Ausência de fluxo de trabalho formalmente instituído relacionado aos processos de Ouvidoria.
Condição	

1. Não há formalmente estabelecido um fluxo de trabalho relacionado as atividades de ouvidoria no âmbito da Celepar.
2. Questionado a respeito sobre do fluxo de trabalho da ouvidoria, o jurisdicionado alega que não se aplica a instituição de fluxos de trabalho ao Núcleo de Integridade e Compliance tendo como premissa a viabilização de soluções e esclarecimentos das reivindicações da sociedade, pois:

A Lei Estadual nº 19.857/19 e o Decreto n 2.902/19, que instituiu e regulamentou, respectivamente, o Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual não abrange as disposições específicas de governança corporativa e Compliance das sociedades de economia mista e empresas públicas do Estado do Paraná que ficam sujeitas as regras contidas na Lei Federal n 13.303/16.

3. Além disso, encaminhou como prova, Resolução de Diretoria Executiva RDE nº - 010/2018 - Reestruturação organizacional da Celepar, com a criação, extinção e readequação de áreas, Manual do SIGO (2014), além do link de acesso ao canal "Fale com o Ouvidor", **porém não foram apresentados documentos que comprovam o mapeamento dos fluxos de trabalho, bem como o fluxo formal estabelecendo o correto tratamento das demandas oriundas da ouvidoria e do acesso à informação.**
4. Segundo a Resolução da Diretoria Executiva RDE nº - 010/2018, compete ao Núcleo de Ouvidoria – NOUV, unidade vinculada à Presidência, observar **os dispositivos legais pertinentes às atividades do Agente de Informação, especialmente o contido na Lei Federal 12.527 de 2011, Decreto 10.285, de 25 de Fevereiro de 2014, Decreto Estadual nº. 9.978, de 23 de janeiro de 2014, e demais normas regulamentadoras,** diametralmente oposto ao que foi apresentado como resposta ao formulário. E ainda que o Núcleo é composto pelo Ouvidor e Agente de Transparência.
5. Entretanto, deve-se evidenciar que não há qualquer informação sobre os fluxos de trabalho. Ademais, as competências dos Agentes de Ouvidoria e Transparência atuantes na Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual estão formalmente descritas por meio da Resolução nº 08/2020 da Controladoria Geral do Estado.



6. Sob esse aspecto, fica evidente que a ausência de fluxos de trabalho formais, em convergência com as atribuições inerentes a função de Agente de Transparência, como encargos colaterais do servidor, podem prejudicar a sua capacitação, além de favorecer a produção de informações e resultados insatisfatórios, em especial no que diz respeito à qualidade das respostas e tarefas realizadas.
7. Em harmonia com entendimento, o “Referencial Básico de Governança Organizacional - para organizações públicas e outros entes jurisdicionados ao TCU – 2020” (pág. 40) descreve que a ouvidoria é considerada como sendo uma instância interna de apoio a governança, realizando a comunicação entre as partes internas e externas à administração e ainda que a responsabilização dos agentes públicos, a transparência e a publicidade de documentos, bem como a formalização dos processos de trabalho devem estar diretamente vinculadas as políticas de Governança Organizacional. Sob esse prisma, preceitua ainda que

A prática de “estabelecer o modelo de governança” **consiste na definição de um conjunto de diretrizes (orientações), valores, processos, e estruturas necessários para que as atividades de governança** – avaliar , dirigir, monitorar a gestão – sejam desempenhadas de forma eficaz, de modo a possibilitar que a organização alinhe seus objetivos ao interesse público, gerencie seus riscos e **entregue o valor esperado de forma íntegra, transparente e responsável**, englobando, dentre outras a garantia de fluxos de informações eficazes entre elas e as partes interessadas. (grifo nosso)

8. Considerando como Boa Prática, O Guia da Política de Governança Pública - Casa Civil da Presidência da República – 2018 no âmbito da União, cita que

A participação social, entendida como a influência direta da população nos processos decisórios do Estado, só acontece de verdade se as manifestações apresentadas pela população influírem de alguma forma na tomada de decisão dos agentes públicos. Isso significa que **as ouvidorias devem fazer mais do que somente receber e responder às manifestações**. Seus registros devem servir para subsidiar os gestores no aprimoramento dos processos na administração pública e propor aperfeiçoamentos na prestação de serviços públicos. (grifo nosso)

Evidência	Resposta ao questionário enviado por meio da Demanda TCE/PR 198959, com as respectivas documentações comprobatórias encaminhadas pelo órgão.
------------------	--



Fonte de Critério e Critério	• Guia da Política de Governança Pública - Casa Civil da Presidência da República – 2018; • Resolução nº 08/2020 – Controladoria Geral do Estado; • Resolução de Diretoria Executiva RDE nº - 010/2018 • Referencial Básico de Governança Organizacional - para organizações públicas e outros entes jurisdicionados ao TCU – 2020;
Causa	Não foram identificadas possíveis causas para o achado.
Efeito	• Prejuízos no monitoramento das atividades, prazo e metas relacionadas; • Ausência de critérios na elaboração das respostas encaminhadas ao cidadão; • Demandas com prazos expirados e sem a devida resposta.
Recomendação	Estabelecer fluxo de trabalho formalmente instituído relacionado às atividades de ouvidoria no âmbito da Celepar.
Benefícios Esperados	• Redução do risco de omissões, fraudes e ausência de um melhor controle nos processos. • Maior rastreabilidade das informações, bem como melhor acompanhamento dos prazos estabelecidos. • Redução do risco de as decisões serem sobrepostas e exaradas por autoridades ilegítimas, assim como possibilidades de as falhas provocarem consequências legais.



Questão de Fiscalização 3	A execução e monitoramento das atividades de controle, bem como, mapeamento dos riscos e accountability estão formalmente instituídas?
Achado nº 9	Ausência de procedimentos instituídos para verificação e validação de informações disponibilizadas no Portal de Transparência.
Condição	

1. Não há um processo formalmente instituído no âmbito da Celepar com o objetivo de verificar e validar as informações disponibilizadas pelo órgão no Portal de Transparência.
2. No questionário enviado por meio Demanda nº 198959, o jurisdicionado alega que as informações constantes do Portal da Transparência do Estado são verificadas e validadas, **porém não foram encaminhados documentos comprobatórios.**
3. Cumpre ressaltar que um dos princípios da Governança é a transparência a fim de permitir que a sociedade obtenha informações atualizadas e completas sobre operações, estruturas, processos decisórios, resultados e desempenho do setor público. A instituição deve instituir processos e controles a fim de garantir que as informações disponibilizadas no site sejam integras a fim de manter o clima de confiança, tanto internamente quanto nas relações com terceiros.
4. Vale destacar que, além dos princípios constitucionais, a Lei nº 12.527, sancionada em 18 de novembro de 2011, regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações, por seu turno o Estado do Paraná regulamentou a Lei de Acesso à Informação – LAI pelo Decreto 10285 - 25 de fevereiro de 2014, o qual sobre o tema acima trouxe os seguintes mandamentos:

Art. 11. Cabe aos órgãos e entidades do poder público, observadas as normas e procedimentos específicos aplicáveis, assegurar a:

I - Gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação;

II - Proteção da informação, garantindo-se sua disponibilidade, autenticidade e integridade;

III - Proteção da informação sigilosa e da informação pessoal, observada a sua disponibilidade, autenticidade, integridade e eventual restrição de acesso.

Art. 12 Os dirigentes máximos de cada Secretaria, órgão ou entidade da administração direta e indireta do Poder Executivo, designarão servidores públicos que lhes sejam diretamente subordinados, para assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos deste ato, devendo para tanto:

- I - Atender e orientar o público quanto ao acesso às informações;
- II - Informar sobre a tramitação de documentos nas suas respectivas unidades;
- III - Protocolizar documentos e requerimentos de acesso à informações;
- IV - Incentivar

5. Ademais, deve-se ter claro que a responsabilização dos agentes públicos, a transparência e a publicidade de documentos, bem como a formalização dos processos de trabalho devem estar diretamente vinculadas as políticas de Governança Organizacional. Sob esse prisma, segundo o “Referencial Básico de Governança Organizacional -para organizações públicas e outros entes jurisdicionados ao TCU – 2020” (pág. 55) preceitua que:

A prática de “estabelecer o modelo de governança” **consiste na definição de um conjunto de diretrizes (orientações), valores, processos, e estruturas** necessários para que as atividades de governança – avaliar , dirigir, monitorar a gestão – sejam desempenhadas de forma eficaz, de modo a possibilitar que a organização alinhe seus objetivos ao interesse público, gerencie seus riscos e entregue o **valor esperado de forma íntegra, transparente e responsável**, englobando, dentre outras a garantia de fluxos de informações eficazes entre elas e as partes interessadas. (grifo nosso)

6. Destaca ainda que a liderança (alta gestão) é responsável por garantir que a implementação do modelo de governança pública inclua mecanismos de accountability (prestação de contas e responsabilização), em contexto de transparência e lhes garanta a efetividade em direção ao interesse público e não somente daquelas previamente obrigatórias por norma.
7. O Guia da Política de Governança Pública - Casa Civil da Presidência da República – 2018 (pág. 51) especifica que a prestação de contas e a responsabilidade representa a vinculação necessária, notadamente na administração de recursos públicos, entre decisões, condutas e competências e seus respectivos responsáveis. Trata-se de manter uma linha clara e objetiva entre as justificativas e os resultados da atuação administrativa, de um lado, e os agentes públicos que dela tomarem parte, de outro.
8. Segundo a Resolução da Diretoria Executiva RDE nº - 010/2018, compete ao Núcleo de Ouvidoria – NOUV, unidade vinculada à Presidência, observar os dispositivos legais pertinentes às atividades do Agente de Informação, especialmente o contido na Lei Federal 12.527 de 2011, Decreto 10.285, de 25 de fevereiro de 2014, Decreto Estadual nº. 9.978, de 23 de janeiro de 2014, e demais normas regulamentadoras, diametralmente oposto ao que foi apresentado como resposta ao formulário, além de:

IV. assegurar a publicação de todos os atos praticados que envolvem gastos públicos, programas e metas realizadas pela administração pública, incentivando o controle social, excetuando os casos previstos em Lei; e

V. cumprir as diretrizes da política de transparência e controle social implementadas pela Controladoria Geral do Estado – CGE.

9. Isto posto, resguardado o caráter sigiloso e os princípios constitucionais que norteiam a administração pública, além de eficiência, se faz necessário que a publicidade incorpore a transparência e a prestação de contas, pois não há legalidade que possa se desvincular da confiabilidade.

Evidência	Resposta ao questionário enviado por meio da Demanda TCE/PR 198959, com as respectivas documentações comprobatórias encaminhadas pelo órgão.
Fonte de Critério	1. Constituição Federal, art. 37, caput; 2. Lei nº 12.527, sancionada em 18 de novembro de 2011; 3. Decreto 10285 - 25 de fevereiro de 2014; 4. Resolução da Diretoria Executiva RDE nº - 010/2018; 5. Referencial Básico de Governança Organizacional - para organizações públicas e outros entes jurisdicionados ao TCU – 2020; 6. Guia da Política de Governança Pública - Casa Civil da Presidência da República – 2018;
Causa	Não foram identificadas possíveis causas para o achado.
Efeito	• Risco de conter informações incorretas ou ausência de informações relevantes disponível à sociedade; • Risco de se infringir às normas e leis da transparência; • Risco de quebra de confiança na instituição pela sociedade e pelas partes relacionadas;
Recomendação	Instituir procedimentos de verificação e validação das informações disponibilizadas no Portal de Transparência.
Benefícios Esperados	Completação das informações disponibilizadas gerando confiança entre a instituição e a sociedade e outras partes relacionadas;



4 DAS FISCALIZAÇÕES QUE IMPACTAM A PCA DO EXERCÍCIO

As fiscalizações informadas neste item, quando existentes, podem impactar na análise das contas anuais do Jurisdicionado, razão pela qual sugere-se oportunizar ao gestor o direito ao contraditório e ampla defesa, nos termos do inciso LV do artigo 5º da Constituição Federal, quando da análise da prestação de contas anual pela Coordenadoria de Gestão Estadual – CGE.

4.1 DO MONITORAMENTO

Monitoramento é o instrumento de fiscalização utilizado pelo Tribunal para verificar o cumprimento de suas deliberações e os resultados delas advindos.

No exercício financeiro de 2020 não foram realizadas atividades de fiscalização via monitoramento na Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, tendo em vista que não ocorreram as situações descritas no art. 259-A⁶ do Regimento Interno do TCE/PR.

⁶ Art. 259-A. Os procedimentos de fiscalização de que trata esta seção terão início

I - por decisão do órgão colegiado competente para o julgamento da matéria, quando o objeto a ser fiscalizado estiver compreendido na instrução do processo;

II - por decisão do Tribunal Pleno, quando o objeto a ser fiscalizado estender-se a outros fatos além daqueles compreendidos na instrução do processo;

III - por ato do Presidente, quando o objeto a ser fiscalizado, ou parte dele, não estiver sendo tratado em processo que tramite no Tribunal; (Incluído pela Resolução nº 24/2010)

IV - mediante inclusão no Plano Anual de Fiscalização, nos termos do art. 260 e do art. 151-A, III, nas demais hipóteses.



5 RESULTADO DA FISCALIZAÇÃO

O Achado de Fiscalização se constitui de qualquer fato significativo decorrente da comparação entre a situação encontrada e o correspondente critério adotado. O achado revela a impropriedade (quando relacionado com deficiência de controle interno) ou a irregularidade (quando relacionado ao descumprimento de princípios, leis ou normas, bem como lesão ao erário) do ato ou fato específico, da prática ou procedimento, detectado no curso da fiscalização.

A 5ª Inspeção de Controle Externo adota os seguintes encaminhamentos para seus achados de fiscalização, informados no item 5.1 deste relatório: Orientação Técnica⁷; Homologação das Recomendações⁸, e Tomada de Contas Extraordinária⁹.

Quanto aos achados incluídos no item 5.2 deste relatório, quando existentes, resultam do monitoramento das deliberações do TCE/PR, podendo impactar na análise das contas anuais do Jurisdicionado. Ocorrendo essa hipótese, esta ICE sugere que seja oportunizado ao gestor o direito ao contraditório e ampla defesa, quando da análise pela Coordenadoria de Gestão Estadual – CGE, das contas anuais prestadas pelos órgãos e entidades da administração pública estadual.

⁷ Instrução de Serviço - TCE/PR nº 134/2019, art. 24, III e art. 32.

⁸ Art. 267-A, § 2º, I, do Regimento Interno TCE/PR.

⁹ Art. 236 do Regimento Interno TCE/PR e § 1º do artigo 267-A.



5.1 ACHADOS COM ENCAMINHAMENTO DEFINITIVO

Os achados descritos no quadro a seguir estão detalhados no item 3 deste relatório e já tiveram o devido encaminhamento, quer seja como **orientação técnica**, **recomendação** ou **tomada de contas extraordinária**, não devendo, portanto, ser objeto de novo contraditório na análise da prestação de contas anual dos órgãos e entidades da administração pública estadual.

Tabela 2 - Síntese dos Achados com Encaminhamento Definitivo

FISC.	ACHADO	DESCRIÇÃO DO ACHADO	ENCAMINHAMENTO	PROT.
009/20	Achado EC-1.3 Apontamento nº 1	Ausência de cláusula sobre o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento.	Orientação Técnica	APA 14010
009/20	Achado EC-1.3 Apontamento nº 3	Ausência de cláusula sobre o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento.	Orientação Técnica	APA 14010



FISC.	ACHADO	DESCRIÇÃO DO ACHADO	ENCAMINHAMENTO	PROT.
009/20	Achado EC-1.4 Apontamento nº 4	Ausência de cláusulas indispensáveis ao contrato, tais como: preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento.	Orientação Técnica	APA 14010
009/20	Achado EC-1.6 Apontamento nº 5	Ausência de cláusula sobre o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	Orientação Técnica	APA 14010
009/20	Achado EC-1.10 Apontamento nº 6	Ausência de cláusula sobre o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa por inexecução total ou parcial do contrato.	Orientação Técnica	APA 14010
009/20	Achado EC-4.1 Apontamento nº 7	Falta de apresentação, pela empresa contratada, de garantia contratual conforme exigido.	Orientação Técnica	APA 14010
009/20	Achado EC-1.3 Apontamento nº 8	Ausência de cláusula sobre o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento.	Orientação Técnica	APA 14010
016/20	Achado 1	Ausência de critérios previamente estabelecidos para a seleção dos cargos de direção, chefia e assessoramento.	Homologação de Recomendação	-



FISC.	ACHADO	DESCRIÇÃO DO ACHADO	ENCAMINHAMENTO	PROT.
016/20	Achado 2	Ausência de diretrizes e limites para delegação de competências associados às decisões críticas do negócio da entidade, e de formalização da segregação de função.	Homologação de Recomendação	-
016/20	Achado 3	Ausência de sistema de avaliação de desempenho de membros da alta administração e das demais instâncias de governança.	Homologação de Recomendação	-
016/20	Achado 4	Ausência de implementação de políticas de Gestão de Riscos.	Homologação de Recomendação	-
016/20	Achado 5	Ausência de processos de trabalhos mapeados, fluxos de informação e de decisão e responsabilidades das instâncias de governança e de procedimentos de controles.	Homologação de Recomendação	-
016/20	Achado 6	Ausência de auditorias internas realizadas a partir de riscos mapeados e dos resultados da gestão.	Homologação de Recomendação	-
016/20	Achado 7	Ausência de um fluxo de trabalho identificando atribuições e responsabilidades relativas às atividades de governança, controle e auditoria; a fim de dar cumprimento aos preceitos legais da transparência.	Homologação de Recomendação	-
016/20	Achado 8	Ausência de fluxo de trabalho formalmente instituído relacionado aos processos de Ouvidoria.	Homologação de Recomendação	-
016/20	Achado 9	Ausência de procedimentos instituídos para verificação e validação de informações disponibilizadas no Portal de Transparência.	Homologação de Recomendação	-

5.2 ACHADOS PARA ENCAMINHAMENTO NA PCA

Durante o exercício 2020 não foram realizadas fiscalizações cujos achados pudessem impactar a análise da prestação de contas anual da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR.



6 CONCLUSÃO

Os trabalhos de fiscalização relativos ao exercício financeiro de 2020 foram realizados com fundamento no art. 157 do Regimento Interno e em observância as Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASPs)¹⁰, bem como demais normas regimentais e atos normativos desta Corte de Contas, a partir da fixação de escopo e amostragem, que levaram em consideração a estrutura operacional da entidade, da Inspeção, bem como o volume e relevância dos valores envolvidos.

Sob a ótica dos resultados da fiscalização informados neste Relatório, os apontamentos consignados no item 5.1, foram tratados em procedimentos apartados.

Quanto aos apontamentos consignados no item 5.2, quando existentes, a 5ª ICE sugere oportunizar ao gestor das contas o direito ao contraditório e ampla defesa, nos termos do inciso LV do artigo 5º da Constituição Federal.

Circunstâncias adversas, impropriedades ou irregularidades não detectadas em face da limitação do escopo, não elidem a responsabilidade dos agentes públicos sobre tais fatos, podendo o Tribunal de Contas a qualquer momento, rever os atos e fatos praticados pela administração.

¹⁰ Resolução nº 76/2020 – TCE/PR.



7 ENCAMINHAMENTOS

Nos termos do art. 157, V, do Regimento Interno (RI)¹¹, encaminhe-se à Coordenadoria de Gestão Estadual (CGE) e ainda, com fulcro no art. 175-J, VI, c/c art. 266, do RI¹², visando a instrução do julgamento das contas, requer-se a juntada deste Relatório de Fiscalização à Prestação de Contas Anual (PCA) do exercício financeiro de 2020 da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR.

É o relatório.

Curitiba, abril de 2021.

¹¹ Art. 157 – Compete às Inspetorias as seguintes atribuições: V - emitir e encaminhar à Coordenadoria de Gestão Estadual os relatórios anuais de fiscalização, que deverão ser publicados no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

¹² Art. 175-J. Compete à Coordenadoria de Gestão Estadual: VI - consolidar na instrução das prestações de contas anuais os apontamentos contidos nos relatórios anuais de fiscalização, emitidos pelas Inspetorias de Controle Externo.

Art. 266 - Para assegurar a eficácia do controle e para instruir o julgamento das contas, o Tribunal efetuará a fiscalização dos atos de que resulte receita ou despesa e demais atos praticados pelos responsáveis sujeitos à sua jurisdição (...).

**SUPERINTENDENTE**

José Durval Mattos do Amaral

INSPECTOR DA 5ª INSPECTORIA DE CONTROLE EXTERNO**COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO****GERENTE DE AUDITORIA**

João Felipe Quincozes do Amaral

GERENTE DE AUDITORIA

Leandro Henrique Cascaldi Garcia

GERENTE DE ACOMPANHAMENTO

Marcelo Lopes

GERENTE DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL

Edison Meira Costa

GERENTE DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES

Joacir Geraldo Vieira de Lima

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

Angela Beatriz Bot
Antonio Claudio Andrade Narel
Artur Miguel Goi Eidt
Cleide de Oliveira
Diego de Quadros Jorgensen
Edimara Batista de Souza
Eduardo Schnorr
Erick Braga Valentim
Horácio Aaron Christhian G. Pedroso
João Paulo de Jesus Pacheco
Lilian Fressato
Marco Antonio Cechinel
Mirian de Oliveira Gil
Rafael Borges Dorneles
Rodrigo dos Santos Aquistapace
Thays do Prado Colaço Solotoriw
Tiago Moraes Ribeiro
Valéria Pontes França

EQUIPE DE ASSESSORAMENTO

Flávia Cristiane Buch
Guilherme Arruda Santos
Gustavo Serpe Machoski
Irecê Farina Machado
Maria Celestina Santos

EQUIPE DE APOIO

Horácio Aaron Christhian G. Pedroso
Jiomar José Turin Filho
Luciana Gomes de Almeida Mocelin



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO: 254680/21
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO DO PARANÁ-CELEPAR
EXERCÍCIO: 2020
INSTRUÇÃO N.º 873/2021 - CGE - 1ª ANÁLISE
GESTOR:

Nome	Cargo	Início	Fim
LEANDRO VICTORINO DE MOURA	Presidente	01/01/20	31/12/20

Prestação de Contas Anual. Administração Indireta.
Exercício de 2020. Primeiro Exame. Pela regularidade.

1 - INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS EM 31/12/2020.

Entidade	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ-CELEPAR
Vinculação	ESTADO DO PARANÁ
Natureza Jurídica	ECONOMIA MISTA
Diretor Presidente	LEANDRO VICTORINO DE MOURA
Diretor Financeiro	PEDRO CARLOS CARMONA GALLEGÓ
Presidente do Conselho de Administração	LORIANE LEISLAZEREDO
Presidente do Conselho Fiscal	ARDISSON NAIMAKEL
Responsável Técnico	ELI MARGARETE WINTER - CONTADORA - CRC:062044/O-1



2 - FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

Nos termos do art. 175-J do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, vem a esta Coordenadoria de Gestão Estadual o presente processo de Prestação de Contas para análise e instrução sobre os aspectos formais, técnico-contábeis e de gestão, tendo por base os fatos constatados na análise desta Coordenadoria, bem como nos relatórios de inspeção in loco das Inspetorias de Controle Externo deste Tribunal.

Os exames foram conduzidos em observância às técnicas contábeis geralmente aceitas e sob a ótica das legislações aplicadas a estas Entidades, reunindo e apontando os fatos importantes que marcaram a gestão, no exercício em análise.

A presente Prestação de Contas foi protocolada em 28/04/2021, portanto dentro do prazo estipulado no art. 222 do Regimento Interno deste Tribunal.

Confrontando a documentação enviada com a exigida na Instrução Normativa nº 158/2021, que define a documentação mínima que deve compor o processo de Prestação de Contas das Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Serviços Sociais Autônomos da Administração Indireta Estadual, pôde-se constatar o atendimento à mencionada Instrução Normativa.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

3 - FORMALIZAÇÃO DO SEI-CED

Os dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED, aplicáveis à entidade para o período, foram encaminhados dentro dos prazos fixados na Instrução Normativa nº 113/2015, conforme situação demonstrada a seguir:

Dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED:

Quadrimestre	Prazo para Envio	Data de Envio	Situação
1º	01/06/2020	29/05/2020	Dentro do Prazo
2º	30/09/2020	30/09/2020	Dentro do Prazo
3º	31/03/2021	31/03/2021	Dentro do Prazo



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

4 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram devidamente publicadas no Jornal Folha de Londrina do dia 16/04/21.

Na análise das demonstrações contábeis serão analisados os aspectos de maior relevância em relação às demais peças que integram o processo, tais como: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Valor Adicionado, Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, Relatório da Administração, Parecer dos Auditores Independentes, e o Parecer do Conselho Fiscal.

4.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial demonstra a posição financeira da entidade em determinado momento e representa, de forma ordenada, seu conjunto de bens, direitos e obrigações ao final do exercício. Sua apresentação obedece à Lei nº 6.404/76, alterada pelas Leis nºs 11.638/07, 11.941/09 e 12.431/2011, sendo dividido em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, onde o Ativo representa os Bens e Direitos da Entidade, o Passivo as obrigações com terceiros, e o Patrimônio Líquido os recursos aplicados pelos acionistas.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Estado do Paraná

Tipo de Relatório: consolidado

Entidade: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO DO PARANÁ-CELEPAR

Até o mês: 12

Ano: 2020

BALANÇO PATRIMONIAL ESTATAL

Gerado em : 19/07/2021
11h49min

Especificação	Exerc. Atual	A. V. %	Exerc. Anterior	A. V. %	A. H.
ATIVO	228.471.473,79	100,00	216.291.563,40	100,00	5,63
ATIVO CIRCULANTE	151.836.218,06	66,46	131.621.853,30	60,85	15,36



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Caixa e Equivalentes de Caixa	97.032.292,93	42,47	51.385.130,61	23,76	88,83
Créditos a Curto Prazo	32.700.207,49	14,31	58.989.601,20	27,27	-44,57
Clientes	35.108.126,39	15,37	61.882.811,37	28,61	-43,27
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	-2.407.918,90	-1,05	-2.893.210,17	-1,34	16,77
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	19.712.838,62	8,63	19.086.787,99	8,82	3,28
Estoques	702.466,91	0,31	342.969,68	0,16	104,82
VPD Pagas Antecipadamente	1.688.412,11	0,74	1.817.363,82	0,84	-7,10
ATIVO NÃO CIRCULANTE	76.635.255,73	33,54	84.669.710,10	39,15	-9,49
Ativo Realizável a Longo Prazo	21.305.995,68	9,33	18.689.231,47	8,64	14,00
Créditos a Longo Prazo	1.823.214,30	0,80	0,00	0,00	0,00
Outros Créditos a Longo Prazo	1.823.214,30	0,80	0,00	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	18.524.675,21	8,11	17.512.604,29	8,10	5,78
VPD Pagas Antecipadamente	958.106,17	0,42	1.176.627,18	0,54	-18,57
Investimentos	523.217,43	0,23	509.217,43	0,24	2,75
Participações Permanentes	296.588,45	0,13	282.588,45	0,13	4,95
Propriedades para Investimento	12.017,13	0,01	12.017,13	0,01	0,00
Demais Investimentos Permanentes	214.611,85	0,09	214.611,85	0,10	0,00
Imobilizado	43.527.942,98	19,05	52.669.021,75	24,35	-17,36
Bens Móveis	75.551.040,75	33,07	76.278.779,68	35,27	-0,95
Bens Imóveis	45.489.713,72	19,91	45.447.713,72	21,01	0,09
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	-77.512.811,49	-33,93	-69.057.471,65	-31,93	-12,24
Intangível	11.278.099,64	4,94	12.802.239,45	5,92	-11,91
Softwares	49.359.382,45	21,60	48.113.621,00	22,24	2,59
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	13.082,32	0,01	13.082,32	0,01	0,00
(-) Amortização Acumulada	-38.094.365,13	-16,67	-35.324.463,87	-16,33	-7,84
TOTAL DO ATIVO	228.471.473,79	100,00	216.291.563,40	100,00	5,63
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	228.471.473,79	100,00	216.291.563,40	100,00	5,63
PASSIVO CIRCULANTE	77.680.489,56	34,00	76.668.151,20	35,45	1,32
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	22.369.409,69	9,79	20.354.569,30	9,41	9,90
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	6.604.869,58	2,89	11.249.454,33	5,20	-41,29
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	5.940.033,06	2,60	5.864.195,78	2,71	1,29
Provisões a Curto Prazo	37.638.894,95	16,47	38.351.941,92	17,73	-1,86
Demais Obrigações a Curto Prazo	5.127.282,28	2,24	847.989,87	0,39	504,64
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	6.892.014,58	3,02	9.197.323,98	4,25	-25,07
Provisões a Longo Prazo	6.407.486,49	2,80	8.729.811,62	4,04	-26,60



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Demais Obrigações a Longo Prazo	484.528,09	0,21	467.512,36	0,22	3,64
TOTAL DO PASSIVO	84.572.504,14	37,02	85.865.475,18	39,70	-1,51
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	143.898.969,65	62,98	130.426.088,22	60,30	10,33
Patrimônio Social e Capital Social	100.000.000,00	43,77	100.000.000,00	46,23	0,00
Reservas de Capital	8.660.013,00	3,79	8.660.013,00	4,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-1.067.858,22	-0,47	0,00	0,00	0,00
Reservas de Lucros	36.306.814,87	15,89	21.766.075,22	10,06	66,80
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	228.471.473,79	100,00	216.291.563,40	100,00	5,63

4.1.1 - ANÁLISE DE BALANÇO

Índices	Equação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Composição do Endividamento	$\text{Passivo Circulante} / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}) * 100$	91,85	89,29
Imobilização do Patrimônio Líquido	$\text{Ativo Permanente} / \text{Patrimônio Líquido} * 100$	38,45	50,59
Imobilização de Recursos não Correntes	$\text{Ativo Permanente} / (\text{Patrimônio Líquido} + \text{Passivo Não Circulante}) * 100$	36,69	47,26
Liquidez Seca	$\text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$	1,95	1,72
Liquidez Corrente	$(\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques} - \text{Despesas Antecipadas}) / \text{Passivo Circulante}$	1,92	1,69

Fonte: SEI-CED

COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

A análise da composição do endividamento possibilita mensurar o volume de dívidas da entidade com vencimento no curto prazo em relação à dívida total.

Adotando-se o padrão de análise deste indicador, de quanto menor, melhor, ao observarmos os números demonstrados no Balanço Patrimonial da COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ-CELEPAR, temos que a dívida de curto prazo representa 91,85% em relação à dívida total no exercício analisado.

IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A análise do índice de Imobilização do Patrimônio Líquido permite identificar quanto do Patrimônio Líquido da entidade está investido no Ativo Permanente. Para efeito do cálculo deste indicador, consideramos como Ativo



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Permanente, a somatória dos subgrupos Investimentos, Imobilizado e Intangível. A menor, ou maior, alocação de recursos do Patrimônio Líquido no Ativo Permanente, indica menor, ou maior, grau de imobilização de recursos próprios.

Adotando-se o padrão de análise deste indicador, de quanto menor, melhor, pelos valores apresentados no Balanço Patrimonial da COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR, temos que o volume de recursos aplicados no Ativo Permanente, no exercício analisado, representa 38,45% do Patrimônio Líquido.

IMOBILIZAÇÃO DE RECURSOS NÃO CORRENTES

Ampliando a abrangência do índice de Imobilização do Patrimônio Líquido, podemos incluir os passivos de longo prazo, que também não comprometem diretamente o capital de giro da entidade. Neste caso, agregando os recursos do Passivo Não Circulante aos do Patrimônio Líquido, poderemos identificar quanto dos recursos não correntes, de longo prazo, da entidade está investido no Ativo Permanente. Neste caso, também consideramos como Ativo Permanente, a somatória dos subgrupos Investimentos, Imobilizado e Intangível. O percentual de aplicação destes recursos de longo prazo, em geral menos onerosos, no Ativo Permanente, possibilita constatar se há utilização de recursos de curto prazo em itens patrimoniais de características próprias de longo prazo.

Desta forma, adotando-se o padrão de análise deste indicador, de quanto menor, melhor, pelos valores apresentados no Balanço Patrimonial da COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR, temos um índice de Imobilização de Recursos não Correntes de 36,69% sobre o valor do Ativo Permanente no exercício analisado.

LIQUIDEZ SECA e LIQUIDEZ CORRENTE

A solvência financeira de uma entidade resulta diretamente da boa, ou má, gestão financeira de seus dirigentes, especificamente no tocante aos recursos de curto prazo. Relevante característica da capacidade técnica de uma gestão justifica demonstrarmos o indicador que evidencia tal fato. Este é conhecido como Índice de Liquidez, que nas suas diversas peculiaridades, retorna em diferentes graus de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

abrangência e especificidade a situação financeira de uma entidade frente aos compromissos financeiros assumidos.

Utilizando-se os valores apresentados no Balanço Patrimonial da entidade, temos que a COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR apresenta Índice de Liquidez Corrente de 1,92 e, mais especificamente ainda, um Índice de Liquidez Seca de 1,95. Em regra, adota-se para análise destes indicadores a interpretação de que, em relação ao índice, quanto maior, melhor. Porém, devemos considerar as peculiaridades da atividade desenvolvida pela Entidade, e as particularidades de cada caso.

4.1.2 - INCREMENTO DO PASSIVO A DESCOBERTO

Após analisar as contas patrimoniais da entidade, constata-se que não houve Passivo a Descoberto ou incremento de Passivo a Descoberto.

4.2 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A Demonstração do Resultado do Exercício tem como objetivo principal apresentar de forma resumida o resultado apurado em relação ao conjunto de operações realizadas num determinado período.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ Estado do Paraná			
Tipo de Relatório: consolidado			
Entidade: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ-CELEPAR			
Até o mês: 12			
Ano: 2020			
DEMONSTRAÇÃO RESULTADO EXERCICIO ESTATAL		Gerado em : 19/07/2021 11h49min	

Especificação	Exerc Atual	Exerc Anterior	A H %
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	313.198.112,92	296.656.793,10	5,58
Valor Bruto de Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	313.198.112,92	296.656.793,10	5,58
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	54.746.513,35	51.669.444,25	5,96
Deduções do Valor Bruto de Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	54.746.513,35	51.669.444,25	5,96



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

(=)RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	258.451.599,57	244.987.348,85	5,50
(-)CUSTOS DAS MERCADORIAS/PRODUTOS/SERVIÇOS	184.267.897,88	181.604.729,98	1,47
Custo de Serviços Prestados	184.267.897,88	181.604.729,98	1,47
(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	74.183.701,69	63.382.618,87	17,04
(-)DESPESAS OPERACIONAIS	50.989.703,19	69.468.995,64	-26,60
Pessoal e Encargos	31.821.417,83	52.298.498,87	-39,15
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	18.836.404,38	16.735.196,82	12,56
Tributárias(exceto IR e CSSL)	331.880,98	435.299,95	-23,76
(+/-)RESULTADO FINANCEIRO	4.492.072,87	4.441.257,07	1,14
(+)Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	4.755.615,41	4.516.891,27	5,29
(-)Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	263.542,54	75.634,20	248,44
(+/-)OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	-561.539,85	5.237.193,68	-110,72
(+)OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	4.064.281,42	12.337.349,32	-67,06
(-)OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	4.625.821,27	7.100.155,64	-34,85
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	785.394,37	5.002.634,95	-84,30
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas(exceto Participações e Contribuições)	3.840.426,90	2.097.520,69	83,09
(=)RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	27.124.531,52	3.592.073,98	655,12
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	5.462.660,36	528.456,65	933,70
Contribuição Social s/ Lucro Líquido - CSSL	2.121.131,51	274.367,67	673,10
(=)RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	19.540.739,65	2.789.249,66	600,57
(=)RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	19.540.739,65	2.789.249,66	600,57

4.2.1 - ANÁLISE DRE

Índices	Equação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Rentabilidade do Ativo	Resultado Líquido / Ativo Total*100	8,55	1,29
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Resultado Líquido / Patrimônio Líquido Médio*100	14,25	2,16

Fonte: SEI- CED

RENTABILIDADE DO ATIVO

Ao analisar este indicador, objetiva-se medir a eficiência global dos gestores da entidade na geração de lucros com o total de ativos disponíveis. Há que se considerar neste indicador, o efeito que cada ramo de atividade pode gerar, possibilitando uma interpretação padrão, e ao mesmo tempo livre se considerarmos as peculiaridades de cada caso.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Adotando-se o padrão de análise deste indicador, de quanto maior, melhor, ao observarmos os números apresentados nas Demonstrações Contábeis da COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ-CELEPAR, temos que a Rentabilidade do Ativo é de 8,55%.

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Para a análise do retorno que os acionistas obtêm em relação aos seus investimentos, utilizamos o indicador conhecido como Rentabilidade do Patrimônio Líquido, também conhecido como Retorno do Capital Próprio, por utilizar como denominador apenas dados do Patrimônio Líquido. Espera-se que este indicador evidencie que o investidor obteve um retorno superior à remuneração média do mercado. Similarmente, deve-se considerar uma interpretação padrão, sem deixar de lado as peculiaridades de cada caso, ou ramo de atividade.

Adotando-se o padrão de análise deste indicador, de quanto maior, melhor, os números apresentados nas Demonstrações Contábeis da COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR, demonstram que Rentabilidade do Patrimônio Líquido é de 14,25%.

4.3 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Esta demonstração apresenta os fluxos de caixa, que são as entradas e saídas de caixa e equivalentes de caixa em determinado período, classificados por atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ Estado do Paraná	
Tipo de Relatório: consolidado	
Entidade: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ-CELEPAR	
Ano: 2020	
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Método Indireto)	Gerado em : 19/07/2021 11h49min

Fluxos De Caixa	Ano Atual	Ano Anterior	Análise Horizontal
-----------------	-----------	--------------	--------------------



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Lucro/Prejuízo líquido do exercício	19.540.740,00	2.789.250,00	600,57
AJUSTES PARA A CONCILIAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO COM A GERAÇÃO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Depreciação	9.409.641,00	8.291.191,00	13,49
Amortização	2.769.901,00	2.836.576,00	-2,35
Aumento/Redução de Provisões	-3.743.141,00	7.893.029,00	-147,42
Resultado das baixas de imobilizado	32.870,00	45.445,00	-27,67
Outros Ajustes para conciliação do lucro líquido	-1.067.858,00	0,00	0,00
REDUÇÃO (AUMENTO) DOS ATIVOS E PASSIVOS			
Aumento/Redução de Clientes	26.289.394,00	-19.319.594,00	236,08
Aumento/Redução de Estoques	-359.497,00	95.083,00	-478,09
Aumento/Redução de Depósitos Judiciais	-354.941,00	-6.839.484,00	94,81
Aumento/Redução de Outros Créditos	410.743,00	89.956,00	356,60
Aumento/Redução de Imposto de renda e contribuição social	-1.907.357,00	-1.605.831,00	-18,78
Aumento/Redução de despesas antecipadas	128.952,00	-526.802,00	124,48
Aumento/Redução em contas a pagar	-662.447,00	659.491,00	-200,45
Aumento/Redução em fornecedores	-4.644.584,00	5.824.343,00	-179,74
Aumento/Redução em Obrigações sociais e trabalhistas	1.552.672,00	3.555.573,00	-56,33
Aumento/Redução de outros tributos	107.701,00	579.489,00	-81,41
Aumento/Redução de outros ativos operacionais	-264.420,00	2.249.211,00	-111,76
Aumento/Redução de outros passivos operacionais	-30.012,00	-1.687.407,00	98,22
(=) FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	47.208.357,00	4.929.519,00	857,67
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Pagamento pela aquisição de investimentos	-14.000,00	-12.000,00	-16,67
Pagamento pela aquisição de imobilizado	-301.432,00	-7.763.830,00	96,12
Pagamento pela aquisição de intangível	-1.245.762,00	-5.985.117,00	79,19
CAIXA LÍQUIDO UTILIZADO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-1.561.194,00	-13.760.947,00	88,65
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio	0,00	-662.447,00	100,00
Outros recebimentos de atividades de financiamento	0,00	2.956,00	-100,00
CAIXA LÍQUIDO UTILIZADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	-659.491,00	100,00
TOTAL DO AUMENTO/REDUÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	51.385.130,00	60.876.048,00	-15,59
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	97.032.293,00	51.385.130,00	88,83
VARIAÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	45.647.163,00	-9.490.918,00	580,96



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

4.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Esta demonstração evidencia toda movimentação do Patrimônio Líquido, seus acréscimos e diminuições, como também a formação e utilização de reservas.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ Estado do Paraná						
Tipo de Relatório: consolidado						
Entidade: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ-CELEPAR						
Ano: 2020						
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL Gerado em : 19/07/2021 11h49min						

Especificação	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Lucros	Lucros/Prej. Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patr. Liq. do Sócios da Controladora
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR - R\$	100.000.000,00	8.660.013,00	21.766.075,00	0,00	0,00	130.426.088,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	-5.000.000,00	0,00	-5.000.000,00
TRANSAÇÕES DE CAPITAL COM OS SÓCIOS					0,00	-5.000.000,00
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	19.540.740,00	0,00	19.540.740,00
Ganhos/Perdas atuariais em Planos de Previdência Complementar)	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.067.858,00	-1.067.858,00
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES					0,00	-1.067.858,00
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL					0,00	18.472.882,00
Constituição de Reservas de Lucros	0,00	0,00	14.540.740,00	-14.540.740,00	0,00	0,00
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ATUAL - R\$	100.000.000,00	8.660.013,00	36.306.815,00	0,00	-1.067.858,00	143.898.970,00

4.5 - DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

A Demonstração do Valor Adicionado tem a função de divulgar e identificar o valor da riqueza gerada pela entidade, e como essa riqueza foi distribuída



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

entre os diversos setores que contribuíram, direta ou indiretamente, para a sua geração.

A Demonstração do Valor Adicionado é exigida para as Companhias Abertas, conforme o disposto no Inciso V, do art. 176 da Lei nº 6.404/1976, alterada pela Lei nº 11.638/2007.

4.6 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ-CELEPAR e sua composição estão demonstradas na tabela a seguir:

Ano Base	Nome do Acionista	Tipo de Ação Capital	Nº de Ações
2020	ESTADO DO PARANA	Ordinária	94697500
2020	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - FDE	Ordinária	3802900
2020	REDECARD S/A	Ordinária	1455000
2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	Ordinária	1900
2020	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR	Ordinária	34600
2020	Fundação Celepar	Ordinária	200
2020	COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA	Ordinária	200
2020	CIA DE DESENVOL. AGROPECUARIO DO PARANA - CODAPAR	Ordinária	7700



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

4.7 - NOTAS EXPLICATIVAS

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis, e apresentam informações de natureza patrimonial, econômica, financeira, legal, física e social, bem como os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis e eventos subsequentes ao balanço. As Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis da COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR encontram-se na peça nº 9 do presente processo.

4.8 - ANÁLISE CONTÁBIL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Na análise Contábil, Financeira e Patrimonial não houve irregularidades/anomalias nos resultados apresentados.

4.9 - COMPARATIVO DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENTIDADE X DADOS SEI-CED

Especificação	Valor SEI-CED	Valor PCA	Diferença (R\$)
BALANÇO PATRIMONIAL			
Ativo	228.471.473,79	228.471.474,00	-0,21
Ativo Circulante	151.836.218,06	151.836.218,00	0,06
Ativo Não Circulante	76.635.255,73	76.635.256,00	-0,27
Passivo e Patrimônio Líquido	228.471.473,79	228.471.474,00	-0,21
Passivo Circulante	77.680.489,56	77.680.490,00	-0,44
Passivo Não Circulante	6.892.014,58	6.892.014,00	0,58
Patrimônio Líquido	143.898.969,65	143.898.970,00	-0,35
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
Resultado Líquido do Exercício	19.540.739,65	19.540.740,00	-0,35

Fonte: SEI-CED / PCA

A comparação entre os valores dos grupos do Balanço Patrimonial, e do Resultado Líquido do Exercício, emitidos pela contabilidade, não evidenciou divergências com os números levantados a partir dos dados enviados no Sistema Estadual de Informações – SEI/CED.



4.10 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

O Relatório da Administração apresenta os principais resultados alcançados pela Entidade, o qual divulga informações que possibilitam o conhecimento da Instituição, assim como seus objetivos e políticas, em complemento às peças contábeis e notas explicativas contidas nas Demonstrações Financeiras, e expõe ainda um quadro das posturas e do desempenho da administração na gestão e alocação dos recursos que se encontram a ela confiados.

O Relatório da Administração da COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR encontra-se na peça nº 4 do presente processo.

4.11 - PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

O Parecer dos Auditores Independentes tem a sua apresentação e publicação obrigatória, juntamente com as demonstrações contábeis, para as companhias abertas e outras empresas com regulamentação especial, como instituição financeira, seguradoras e outras, conforme Art. 275, da Lei nº 6.404/76. A finalidade deste parecer é expor resumidamente a opinião dos auditores a respeito da fidedignidade das Demonstrações Financeiras.

As Demonstrações Financeiras da COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR, referentes ao exercício de 2020, foram auditadas pela empresa, cujo parecer constante na peça nº 15, contém opinião Sem Ressalvas, transcrita a seguir:

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.



4.12 - PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador do Conselho de Administração das Sociedades Anônimas, conforme disposto nos artigos 161 a 165 da Lei nº 6.404/76 e suas alterações. Dentre suas várias atribuições, compete ao Conselho Fiscal: opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar no seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da assembleia geral; analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela companhia; examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar.

O Parecer do Conselho Fiscal, constante na peça nº Peça 16, assim conclui:

O Conselho Fiscal da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, em obediência às disposições legais que regem as Sociedades Anônimas, examinou toda a documentação representativa das operações realizadas no exercício de 2020, bem como o Relatório da Diretoria e o Balanço Patrimonial acompanhado da Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido com Evidenciação dos Outros Resultados Abrangentes, Demonstrações dos Fluxos de Caixa e as Notas Explicativas anexas as Demonstrações Contábeis.

Considerando o o Relatório dos Auditores Independentes, emitido em 29 de março de 2021, nossa opinião é de que os documentos refletem a situação exata da Companhia, estando em condições de serem submetidos à deliberação da 58ª Assembleia Geral Ordinária.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

5 - CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988 dispõe, em seus arts. 70 e 74, sobre a necessidade de criação de sistema de controle interno de cada Poder, acompanhados em igual sentido pelos arts. 74 e 78 da Constituição do Estado do Paraná.

No campo infraconstitucional, as normas de Controle Interno são temas de capítulo específico na Lei Federal nº 4.320/64 (arts. 76 a 80); a Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) também reafirma a importância do Controle Interno, delegando ao responsável por esse várias atribuições (parágrafo único do art. 54 e art. 59); e a Lei Complementar nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas) dedicou um capítulo específico ao tema (Título III, arts. 4º a 8º).

A Controladoria Geral do Estado (CGE), criada pela Lei nº 17.745/13, por meio da sua Coordenadoria de Controle Interno, atua como órgão central de coordenação e tem por finalidade e competência, planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual. Esta coordenação por sua vez, se dá de forma descentralizada em cada Entidade da Administração Estadual, por meio dos Agentes de Controle Interno, que atuam na avaliação in loco.

Além do exigido pelo art. 74 da Constituição Federal, o Relatório será composto pelo resultado das avaliações efetivadas pelo Agente de Controle Interno Avaliativo, conjugadas com o Relatório encaminhado pela Controladoria Geral do Estado. Deverá evidenciar o resultado das ações decorrentes dos controles existentes, atendendo às orientações técnicas da CGE (IN nº 03/2021-CGE).

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS

Origem da Operação	Achado	Ano do Achado	Atestado Art. 74 C.F.	Medidas para o Achado	Notas Explicativas Monitoramento	Descrição do achado
Achado	1	2020	S	O responsável pela contratação direta não faz uso da relação das empresas impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública do Estado do Paraná, constante no portal da transparência da CGU (https://portal.datransparencia.cgu.gov.br/s)		O responsável pela contratação direta não faz uso da relação das empresas impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública do Estado do Paraná, constante no portal da transparência da CGU (https://portal.datransparencia.cgu.gov.br/s)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

				ancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc).		ancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc).
Monitoramento	-	-	S	Realizar a consulta ao portal da transparência da CGU (portal.datransparencia.cgu.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc), para a verificação de empresas impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública do Estado do Paraná.	Realizado	
Recomendação	-	-	S	Considerando a motivação do Agente de Controle, esta Controladoria recomenda que, para as próximas contratações, o órgão/entidade consulte portal da transparência da CGU	Realizado	
Achado	2	2020	S	Não é realizada a atualização dos dados cadastrais no GMS da empresa contratada, bem como das certidões de regularidade fiscal e trabalhista.		Não é realizada a atualização dos dados cadastrais no GMS da empresa contratada, bem como das certidões de regularidade fiscal e trabalhista.
Monitoramento	-	-	S	A equipe responsável pela instrução dos processos de licitação, dispensa e inexigibilidade da Celepar, recebeu orientação da Gerente de Suprimentos com relação a atualização das certidões de regularidade previstas no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convenios da Celepar – RILC, nos termos seguintes: “As certidões de regularidade deverão ser atualizadas e anexadas ao processo (somente as que tenham vencido) também antes do envio para assinatura dos contratos/envio da Ordem de Compra, Anexar quando da emissão da guia de pagamento, anexar a confirmação pela contratada do recebimento da Ordem de Compra ou Ordem de Serviço e as certidões atualizadas (somente as que tenham vencido).” No que tange a atualização dos dados cadastrais da empresa contratada no GMS, entendemos que a responsabilidade pela atualização é do próprio fornecedor, junto a SEAP, conforme se observa nas orientações contidas no site “ http://www.administracao.pr.gov.br/Compras/Pagina/Como-se-cadastrar ”: Cabe salientar, ainda, que o Certificado Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná – Certificado de Regularidade Fiscal – CRF, exige apresentação de uma quantidade maior de documentos do que o RILC da Celepar (como alvara de funcionamento, certidão municipal, dentre outros), de modo que exigir o CRF atualizado do fornecedor violaria o princípio da legalidade, pois constituiria exigência superior ao contido na própria Lei Federal nº 13.303/2016.	Realizado	
Recomendação	-	-	S	Considerando a motivação do Agente de Controle, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que, os dados cadastrais das empresas contratadas sejam atualizados junto ao GMS, bem como as respectivas certidões. Recomenda-se ainda, que seja utilizado a emissão do Certificado Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná - Certificado de Regularidade Fiscal - CRF.	Realizado	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Achado	3	2020	S	Os processos de contratacao direta nao estao devidamente inseridos no sistema e-protocolo para acompanhamento.		Os processos de contratacao direta nao estao devidamente inseridos no sistema e-protocolo para acompanhamento.
Monitoramento	-	-	S	Os processos de dispensa por valor elaborados pela Celepar, em que pese nao estejam cadastrados no e-protocolo, podem ser consultados integralmente no sistema GMS, que e a ferramenta oficial para processos de compras do Estado do Parana. Esta forma de trabalho adotada pela Celepar, visa desburocratizar os processos de compra tornando-os mais ageis, uma vez que tanto os cadastros do processo, como as aprovacoes e documentos que o instruem podem ser encontrados em um sistema unico. O GMS gera inclusive relatorios para controle e acompanhamento das despesas, ferramenta que nao esta disponivel no e-protocolo, por se tratar de um sistema que foi criado para todo tipo de processo, e nao apenas processos de contratacao como o GMS. Cabe informar, ainda, que a Celepar vem realizando mapeamento dos seus processos, desde a solicitacao de compra ate o processo de pagamento. Este mapeamento tem como objetivo a melhoria do sistema GMS, para que todos os processos, inclusive de licitacao, inexigibilidade e demais hipoteses de dispensa, sejam tramitados exclusivamente pelo GMS. Com esta melhoria, todos os processos serao criados automaticamente no e-protocolo, para facilitar a consulta a orgaos e interessados externos a Celepar. A previsao para conclusao do mapeamento dos processos pela Gerencia de Suprimentos com entrega da documentacao para a area tecnica da Celepar, que fara analise e levantamento dos requisitos e posterior desenvolvimento das melhorias no sistema, e outubro de 2020.	Prazo para execucao: 309 dias	
Recomendação	-	-	S	Considerando a motivacao do Agente de Controle e por tratar-se de procedimento que envolvem atos de pagamentos, os quais exigem prestacao de contas, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que, todos ao processo sejam devidamente protocolados via sistema e-protocolo, melhorando as condicoes de acompanhamento e controle destas despesas.	Prazo para execucao: 309 dias	
Achado	4	2020	S	A pesquisa de preco para aquisicao de bens, servicos, engenharia, ou insumos, destinados ao enfrentamento ao coronavirus, nos moldes da Lei Federal nº 13.979/2020 e Decreto Estadual nº 4.315/2020, nao foi realizada por meio do sistema GMS.		A pesquisa de preco para aquisicao de bens, servicos, engenharia, ou insumos, destinados ao enfrentamento ao coronavirus, nos moldes da Lei Federal nº 13.979/2020 e Decreto Estadual nº 4.315/2020, nao foi realizada por meio do sistema GMS.
Monitoramento	-	-	S	A Celepar esta realizando mapeamento dos seus processos, desde a solicitacao de compra ate o processo de pagamento. A previsao para conclusao do mapeamento dos processos pela Gerencia de Suprimentos com entrega da	Prazo para execucao: 340 dias	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

				documentação para a área técnica da Celepar, que fará análise e levantamento dos requisitos e posterior desenvolvimento das melhorias no sistema GMS, e outubro de 2020. Após a finalização do mapeamento dos processos e levantamento dos requisitos técnicos pela área técnica da Celepar para desenvolvimento das melhorias no sistema GMS, estão previstas reuniões com a SEAP, no intuito de melhorar as ferramentas já disponíveis no GMS e que são utilizadas pelo Estado.		
Recomendação	-	-	S	Em que pese a motivação do Agente, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja verificado junto a SEAP a possibilidade de ajustes e melhorias no sistema de modo a mitigar as dificuldades encontradas pela entidade, tendo em conta a necessidade de padronizar os procedimentos do Estado.	Prazo para execução: 340 dias	
Achado	5	2020	S	Para a aquisição do enfrentamento ao coronavírus o órgão/entidade não utilizou minuta padronizada de contratos, parecer referencial e lista de verificação para a dispensa de licitação elaborados pela Procuradoria Geral do Estado.		Para a aquisição do enfrentamento ao coronavírus o órgão/entidade não utilizou minuta padronizada de contratos, parecer referencial e lista de verificação para a dispensa de licitação elaborados pela Procuradoria Geral do Estado.
Monitoramento	-	-	S	Não realizado.	Não realizado	
Recomendação	-	-	S	Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e tendo em vista que a Lei Federal nº 13.979/2020, assim como o Decreto Estadual nº 4.315/2020, foram editadas exclusivamente visando o enfrentamento ao coronavírus, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que, para a dispensa de licitação, tendo como objetivo a aquisição de bens, serviços, engenharia, ou insumos, destinados ao enfrentamento ao coronavírus, seja utilizado o parecer referencial e lista de verificação elaborados pela Procuradoria Geral do Estado.	Não realizado	
Achado	6	2020	S	Não foram encaminhadas a CGE cópias de todas as informações prestadas aos órgãos de controle externo, conforme determina a Resolução nº 16/2019 - CGE/PR.		Não foram encaminhadas a CGE cópias de todas as informações prestadas aos órgãos de controle externo, conforme determina a Resolução nº 16/2019 - CGE/PR.
Monitoramento	-	-	S	Acatar a recomendação da CGE no sentido do encaminhamento das informações prestadas aos órgãos de controle externo. Instituir procedimento interno para o fluxo de informações até o Agente de Controle Interno da Celepar, e posterior encaminhamento a CGE, na forma determinada na Resolução 16/2019 - CGE/PR.	Realizado	
Recomendação	-	-	S	Esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que todas as informações prestadas aos órgãos de controle externo, sejam encaminhadas para a CGE conforme determina a Resolução nº 16/2019 - CGE/PR.	Realizado	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

A partir da análise do Relatório do Controle Interno encaminhado via SEI-CED, foi possível concluir que não houve Achados do Controle Interno que comprometam a gestão da Entidade. Como descrito na tabela anterior, há indicação “S” no atesto ao contido no art. 74 da Constituição Federal.

Na sequência, a conclusão do Parecer do Controle Interno (peça 11) apresentou opinativo pela Regularidade, nos seguintes termos:

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2020, da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná — Celepar, em atendimento as determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Conforme conclusão do Parecer do Controle Interno, verificou-se que no exercício de 2020 não houve fatos que comprometam a gestão da Entidade.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

6 - RELATÓRIOS DAS ICES

Nos termos do art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal, as Inspetorias de Controle Externo realizam fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, visando subsidiar as atividades desta Coordenadoria de Gestão Estadual.

Cabe ainda às ICES elaborar relatórios de inspeção, anualmente, contendo o resultado destes trabalhos de fiscalização.

A cópia do respectivo Relatório de Fiscalização foi juntada na peça anterior a esta instrução.

A seguir apresenta-se a conclusão do Relatório Anual de 2020, emitido pela 5ª Inspetoria de Controle Externo, superintendida pelo Conselheiro Durval Amaral.

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

ACHADOS COM ENCAMINHAMENTO DEFINITIVO

Os achados descritos no quadro a seguir estão detalhados no item 3 deste relatório e já tiveram o devido encaminhamento, quer seja como **orientação técnica**, **recomendação** ou **tomada de contas extraordinária**, não devendo, portanto, ser objeto de novo contraditório na análise da prestação de contas anual dos órgãos e entidades da administração pública estadual.

Tabela 2 - Síntese dos Achados com Encaminhamento Definitivo

FISC.	ACHADO	DESCRIÇÃO DO ACHADO	ENCAMINHAMENTO	PROT.
009/20	Achado EC-1.3 Apontamento nº 1	Ausência de cláusula sobre o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento.	Orientação Técnica	APA 14010
009/20	Achado EC-1.3 Apontamento nº 3	Ausência de cláusula sobre o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento.	Orientação Técnica	APA 14010



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

FISC.	ACHADO	DESCRIÇÃO DO ACHADO	ENCAMINHAMENTO	PROT.
009/20	Achado EC-1.4 Apontamento nº 4	Ausência de cláusulas indispensáveis ao contrato, tais como: preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento.	Orientação Técnica	APA 14010
009/20	Achado EC-1.6 Apontamento nº 5	Ausência de cláusula sobre o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	Orientação Técnica	APA 14010
009/20	Achado EC-1.10 Apontamento nº 6	Ausência de cláusula sobre o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa por inexecução total ou parcial do contrato.	Orientação Técnica	APA 14010

016/20	Achado 2	Ausência de diretrizes e limites para delegação de competências associados às decisões críticas do negócio da entidade, e de formalização da segregação de função.	Homologação de Recomendação	-
016/20	Achado 3	Ausência de sistema de avaliação de desempenho de membros da alta administração e das demais instâncias de governança.	Homologação de Recomendação	-
016/20	Achado 4	Ausência de implementação de políticas de Gestão de Riscos.	Homologação de Recomendação	-
016/20	Achado 5	Ausência de processos de trabalhos mapeados, fluxos de informação e de decisão e responsabilidades das instâncias de governança e de procedimentos de controles.	Homologação de Recomendação	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

FISC.	ACHADO	DESCRIÇÃO DO ACHADO	ENCAMINHAMENTO	PROT.
016/20	Achado 6	Ausência de auditorias internas realizadas a partir de riscos mapeados e dos resultados da gestão.	Homologação de Recomendação	-
016/20	Achado 7	Ausência de um fluxo de trabalho identificando atribuições e responsabilidades relativas às atividades de governança, controle e auditoria; a fim de dar cumprimento aos preceitos legais da transparência.	Homologação de Recomendação	-
016/20	Achado 8	Ausência de fluxo de trabalho formalmente instituído relacionado aos processos de Ouvidoria.	Homologação de Recomendação	-
016/20	Achado 9	Ausência de procedimentos instituídos para verificação e validação de informações disponibilizadas no Portal de Transparência.	Homologação de Recomendação	-

ACHADOS PARA ENCAMINHAMENTO NA PCA

Durante o exercício 2020 não foram realizadas fiscalizações cujos achados pudessem impactar a análise da prestação de contas anual da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR.

CONCLUSÃO

Os trabalhos de fiscalização relativos ao exercício financeiro de 2020 foram realizados com fundamento no art. 157 do Regimento Interno e em observância as Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASPs)¹⁰, bem como demais normas regimentais e atos normativos desta Corte de Contas, a partir da fixação de escopo e amostragem, que levaram em consideração a estrutura operacional da entidade, da Inspeção, bem como o volume e relevância dos valores envolvidos.

Sob a ótica dos resultados da fiscalização informados neste Relatório, os apontamentos consignados no item 5.1, foram tratados em procedimentos apartados.

Quanto aos apontamentos consignados no item 5.2, quando existentes, a 5ª ICE sugere oportunizar ao gestor das contas o direito ao contraditório e ampla defesa, nos termos do inciso LV do artigo 5º da Constituição Federal.

Circunstâncias adversas, impropriedades ou irregularidades não detectadas em face da limitação do escopo, não elidem a responsabilidade dos agentes públicos sobre tais fatos, podendo o Tribunal de Contas a qualquer momento, rever os atos e fatos praticados pela administração.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

7 - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANTERIORES

Nos termos do artigo 352, VI do Regimento Interno deste Tribunal, informa-se a seguir a situação da Prestação de Contas da COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR, relativa ao último exercício, a fim de verificação da existência de recomendações, determinações legais ou ressalvas, para subsidiar o julgamento deste processo.

EXERCÍCIO	PROCESSO Nº	ASSUNTO	ACORDÃO Nº	SITUAÇÃO
2019	256710/20	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	2249/2020	Regular

8 - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Demonstra-se a seguir a situação dos processos de responsabilidade da Entidade no exercício de 2020, relativos a Processos de Comunicação de Irregularidade (art. 262 do RI), Tomada de Contas Extraordinária (art. 236 do RI), Denúncia (art. 276 do RI), Representação (art. 277 do RI), e Auditorias (art. 253 do RI).

Assunto	Nº Processo	Nº Acórdão	Situação
Nada consta nos registros do Sistema de Trâmite deste Tribunal.	-	-	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

9 - CONCLUSÃO

RESULTADO DA ANÁLISE:

Item	Item de Análise	Referência	Base Legal	Multa Administrativa	Resultado
a	Atendimento do prazo para envio da prestação de contas	Título 2	art. 222 do Regimento Interno deste Tribunal	-	Regular
b	Formalização do processo	Título 2	Instrução Normativa-TC nº 158/2021	-	Regular
c	Atendimento dos prazos para envio dos dados trimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED	Título 3	Instrução Normativa-TC nº 113/2015	-	Regular
d	Atendimento a publicação das demonstrações contábeis	Título 4	art. 176, da Lei nº 6.404/76	-	Regular
e	Comparativo dos saldos do Balanço Patrimonial e do Resultado Líquido do Exercício entre os dados do SEI-CED e os demonstrativos encaminhados na prestação de contas	Título 4	Instrução Normativa-TC nº 113/2015	-	Regular
f	Verificação do Passivo a descoberto	Título 4	art. 158, da Lei nº 6.404/76	-	Regular
g	Análise Contábil, Financeira e Patrimonial	Título 4	Lei nº 6.404/76	-	Regular
h	Parecer dos Auditores Independentes	Título 4	Lei nº 6.404/76	-	Regular
i	Parecer do Conselho	Título 4	Lei nº 6.404/76	-	Regular
j	Relatório do Controle Interno	Título 5	arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal	-	Regular
k	Relatórios da Inspeção de Controle Externo	Título 6	art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal	-	Regular

Procedida a análise técnico-contábil na Prestação de Contas da COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR, referente ao exercício financeiro de 2020, bem como os aspectos legais e de gestão alicerçada nos exames procedidos por esta Coordenadoria, e no relatório emitido pela 5ª Inspeção de Controle Externo, superintendida pelo Conselheiro Durval Amaral, foi possível avaliar a administração dos responsáveis pela Entidade.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Os exames realizados se pautaram pela legislação vigente e demais dispositivos que norteiam as Entidades ligadas à Administração Pública.

Destaca-se que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios.

À luz das constatações relatadas nesta Instrução, a presente Prestação de Contas pode ser considerada **regular**, estando o processo em condições de ser encaminhado ao Ministério Público de Contas, conforme art. 353 do Regimento Interno.

É a instrução.

CGE, em 19 de julho de 2021.

Ato elaborado por:

ONIVALDO FERREIRA DOS SANTOS - Técnico de Controle

De acordo.

DIOGO GUEDES RAMINA - Coordenador

PROTOCOLO Nº: 254680/21
ORIGEM: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO DO PARANÁ-CELEPAR
INTERESSADO: LEANDRO VICTORINO DE MOURA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PARECER: 478/21

*PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL. Exercício de
2020. Pela regularidade, cf. CGE.*

Versa o expediente sobre Prestação de Contas Anual da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, referente ao exercício de 2020.

A Coordenadoria de Gestão Estadual, em sua Instrução n.º 873/21 (peça n.º 24), amparada no Relatório de Fiscalização elaborado pela 5ª Inspeção de Controle Externo (peça n.º 23), concluiu pela regularidade das contas, tendo em vista a inexistência de impropriedades capazes de maculá-las.

Partindo da presunção de legitimidade das informações e da análise técnico-contábil empreendida pela Douta CGE, **nada tem a opor** este Ministério Público às conclusões por ela alcançadas, sendo de se ressaltar, contudo, que a avaliação do presente expediente não exclui a possibilidade de apuração de eventuais irregularidades em procedimentos próprios.

Pela regularidade é, portanto, o Parecer.

Curitiba, 27 de julho de 2021.

Assinatura Digital

JULIANA STERNADT REINER
Procuradora do Ministério Público de Contas



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 254680/21
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO DO PARANÁ-CELEPAR
INTERESSADO: LEANDRO VICTORINO DE MOURA
PROCURADOR:
RELATOR: CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

ACÓRDÃO Nº 1880/21 - Tribunal Pleno

EMENTA: Prestação de contas de Presidente da
CELEPAR – Contas regulares.

1. DO RELATÓRIO

Versa o presente expediente acerca da prestação de contas do Sr. Leandro Victorino de Moura como Presidente da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná (CELEPAR) no exercício de 2020.

O Relatório de Fiscalização da 5.^a Inspeção de Controle Externo (Peça 23) indica a constatação de achados, porém, que não impactam o exame desta prestação de contas, consoante expressamente indicado pela própria Unidade.

Em primeira análise, a Coordenadoria de Gestão Estadual (Instrução 873/21 – Peça 24) opinou pela regularidade das contas.

O Ministério Público de Contas (Parecer 478/21-7PC – Peça 25) acolheu integralmente o posicionamento da Unidade Técnica.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

Considerando os documentos acostados aos autos e os pertinentes dispositivos legais, endosso o entendimento esposado pela Coordenadoria de Gestão Estadual, bem como pelo *Parquet*, e voto pela regularidade das contas do Sr. Leandro Victorino de Moura como Presidente da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná (CELEPAR) no exercício de 2020.

3. DA DECISÃO

Em face de todo o exposto, voto no sentido de que deve o Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

3.1. julgar regulares as contas do Sr. Leandro Victorino de Moura como Presidente da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS

AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR UII4.P7KS.5S4V.4U4T.2



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

(CELEPAR), no exercício de 2020, com base no disposto no art. 16, I, da LC/PR 113/05;

3.2. determinar o encerramento do Processo, após o trânsito em julgado da decisão.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, por unanimidade:

I. julgar regulares as contas do Sr. Leandro Victorino de Moura como Presidente da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná (CELEPAR), no exercício de 2020, com base no disposto no art. 16, I, da LC/PR 113/05;

II. determinar o encerramento do Processo, após o trânsito em julgado da decisão.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, IVAN LELIS BONILHA, JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL e IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Presente a Procuradora Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, VALERIA BORBA.

Plenário Virtual, 5 de agosto de 2021 – Sessão Virtual nº 13.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Conselheiro Relator

FABIO DE SOUZA CAMARGO
Presidente

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS

AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR UII4.P7KS.5S4V.4U4T.2



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 254680/21
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ-CELEPAR
INTERESSADO: LEANDRO VICTORINO DE MOURA

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Acórdão nº 1880/2021 – Tribunal Pleno, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2606, do dia 19/08/2021, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 20/08/2021

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS

AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR R22W.GDKS.K2KF.9W6K



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 254680/21
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO DO PARANÁ-CELEPAR
INTERESSADO: LEANDRO VICTORINO DE MOURA
RELATOR: CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO – 945/21 - STP

Certifico que o Acórdão nº 1880/2021, do Tribunal Pleno (peça nº 26), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado¹ no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2606, do dia 19/08/2021, e transitou em julgado em 16/09/2021².

STP, em 16 de setembro de 2021.

IZABEL CRISTINA SOLIS CORRALES
matrícula nº 52.304-6

¹ Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

² Conforme DETC 2287/20, portaria 253/20, considerando a necessidade da retomada gradativa dos prazos processuais para o pleno atendimento dos cidadãos, o que se mostra viável tecnicamente para os processos eletrônicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reestabelecido o decurso normal dos prazos processuais e administrativos, no âmbito do Tribunal de Contas, a partir do dia 04 de maio de 2020.